

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
D.F.
A-12-6.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para eficiência e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial"

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros estranhos, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, meios de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês sera publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatarem pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos offcials.

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe C, da carreira de "Carteiro", do Quadro XXXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e o ato n. 34, de 4 de novembro de 1937 do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938 — 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.876 — DE 9 DE JULHO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos dois cargos excedentes da classe G, da carreira de "Escrivário", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.877 — DE 9 DE JULHO DE 1938

Aprova o projeto da nova estação de "Francisco Sá, da Estrada de Ferro Central do Brasil"

O Presidente da República, atendendo ao que propôs a Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício n. 2.628 — 48.090/38, de 23 de junho do corrente s/o, ao qual veio anexo o projeto, organizado pela sua 3ª Divisão, em acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o projeto que com este baixa, rubricado pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, da nova estação de "Francisco Sá", destinada aos trens da Linha Auxiliar e aos dos ramais de Terezópolis e Rio Douro.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 2.878 — DE 9 DE JULHO DE 1938

Extingue sete cargos excedentes da classe L da carreira de Fiscal de Seguros do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição,

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, sete cargos excedentes da classe L da carreira de Fiscal de Seguros do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos do disposto no decreto-lei n. 446, de 26 de maio de 1938, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos no referido quadro único.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João Carlos Vital.

DECRETO N. 2.796 — DE 28 DE JUNHO DE 1938

Concede reconhecimento à Escola de Engenharia Mackenzie, com sede na Capital do Estado de São Paulo

O Presidente da República, resolve, nos termos do art. 23, do decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, conceder reconhecimento à Escola de Engenharia Mackenzie, com sede na capital do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

(C. 5.228—17-7-938—17\$300)

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.796, de 28 de junho de 1938.
Decreto-lei n. 534, de 5 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 539, de 7 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 544, de 7 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 545, de 8 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 546, de 8 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 547, de 8 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 548, de 9 de julho de 1938.
Decreto n. 2.874, de 9 de julho de 1938.
Decreto n. 2.875, de 9 de julho de 1938.
Decreto n. 2.876, de 9 de julho de 1938.
Decreto n. 2.877, de 9 de julho de 1938.
Decreto n. 2.878, de 9 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 550, de 11 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 551, de 11 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 553, de 12 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 521, de 28 de junho de 1938.

Ministério da Fazenda — Decretos de 15 e 30 de mês findo e de 7 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 7 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, da Comissão de Eficiência e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspeção dos Centros de Saúde e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Circulares — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Caixa de Amortização e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Intendência da Guerra, de Saúde do Exército e de Aeronáutica do Exército e da Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Diretoria da Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.874 — DE 9 DE JULHO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto por se achar vago um (1) cargo excedente da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938 — 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 534 — DE 5 DE JULHO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, um crédito especial de 200:000\$000 para auxílio ao Museu Paraense Emílio Goeldi

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de duzentos contos de réis (200:000\$000), para atender, no corrente exercício, ao pagamento de auxílio ao Museu Paraense Emílio Goeldi, de Belém, no Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 538 — DE 7 DE JULHO DE 1938

Organiza o Conselho Nacional de Petróleo, define suas atribuições e dá outras providências

(Publicado no Diário Oficial de 8 de julho de 1938)

RETIFICAÇÃO

Art. 13. Parágrafo único. Onde se lê: "Para esse efeito serão oportunamente transferidos para o Conselho Nacional do Petróleo o pessoal técnico e administrativo e o material, já existentes, destinados a esses trabalhos, bem com os respectivos créditos orçamentários. Serão consignadas, anualmente, no orçamento da despesa, verbas especiais para o custeio e desenvolvimento desses serviços."

Leia-se:

"Para esse efeito serão oportunamente transferidos para o Conselho Nacional do Petróleo o pessoal técnico e administrativo e o material, já existentes, destinados a esses trabalhos, bem como os respectivos créditos orçamentários. Serão consignadas, anualmente, no orçamento da despesa, verbas especiais para o custeio e desenvolvimento desses serviços."

DECRETO-LEI N. 539 — DE 7 DE JULHO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 150:000\$000, para atender às despesas de Material do Centro de Cancerologia.

(Publicado no "Diário Oficial" de 8 de julho de 1938)

RETIFICAÇÃO

Artigo único — Onde se lê "Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), destinado a atender, durante o corrente ano, às despesas de Material do Centro de Cancerologia, sendo 128:240\$000 para material de consumo e 21:760\$000 para diversas despesas".

Leia-se:

"Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), destinado a atender, durante o corrente ano, às despesas de Material do Centro de Cancerologia, sendo 128:240\$000 para material de consumo e 21:760\$000 para diversas despesas".

DECRETO-LEI N. 544 — DE 7 DE JULHO DE 1938

Modifica o decreto n. 23.606, de 20 de dezembro de 1933, na parte referente à construção do porto em Fortaleza, e dá outras providências

(Publicado no Diário Oficial de 8 de julho de 1938)

RETIFICAÇÃO

Introdução — Onde se lê: "O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e tendo em vista a exposição feita pelo ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, o relatório apresentado pela Comissão de Técnicos do Departamento Nacional de Portos e Navegação, designada para dirimir dúvidas levantadas sobre a localização do porto do Ceará, e o parecer do diretor daquele Departamento, constante do ofício número G-116, de 21 de julho de 1938, decreta:"

Leia-se:

"O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e tendo em vista a exposição feita pelo ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, o relatório apresentado pela Comissão de Técnicos do Departamento Nacional de Portos e Navegação, designada para dirimir dúvidas levantadas sobre a localização do porto do Ceará, e o parecer do diretor daquele Departamento, constante do ofício n. G-116, de 21 de junho de 1938, decreta:"

DECRETO-LEI N. 545 — DE 8 DE JULHO DE 1938

Dá nova distribuição à Verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 2 do atual Orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Na verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Anexo n. 7, do art. 3º, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, da quantia destinada a Diaristas a que se refere o decreto-lei n. 433, de 19 de maio de 1938, fica transferida a importância de trezentos e setenta e sete contos e novecentos mil réis (377:900\$000) para a rubrica Mensalistas, e bem assim a do duzentos e sessenta contos e quinhentos mil réis (260:500\$000) para a rubrica correspondente a Tarefeiros, afim de ocorrer à despesa com o aludido pessoal, a partir de 1 de abril do corrente ano, no Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2º. Em consequência da transferência a que se refere o artigo anterior, a dotação para Mensalistas, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o exercício de 1938, será de quatro mil, quinhentos e noventa e tres contos e novecentos mil réis (4.593:900\$000); para Tarefeiros, duzentos e sessenta e nove contos e setecentos mil réis (269:700\$000), sendo o total destinado a extranumerários de quatro mil, oitocentos e sessenta e tres contos e seiscentos mil réis (4.863:600\$000).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João Carlos Vital.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 547 — DE 8 DE JULHO DE 1938

Autoriza a aquisição de um terreno em Belémzinho, Estado de S. Paulo

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Guerra autorizado a adquirir para a União, pela quantia de 60:000\$000 (sessenta contos de réis), um terreno em Belémzinho, Estado de São Paulo, com a área de 1.602m.2,80, de propriedade de D. Emilia de Toledo Barbosa e de sua filha Clotilde de Toledo Barbosa.

Art. 2º O terreno se destina à construção de um Depósito, para armazenagem de produtos à venda por parte da Seção Comercial da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete, correndo as despesas de aquisição por conta dos saldos da referida Seção Comercial.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 548 — DE 9 DE JULHO DE 1938

Autoriza a aquisição de um terreno em Alegrete

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Guerra autorizado a adquirir para a União, pela quantia de 115:000\$000 (cento e quinze contos de réis),

um terreno em Alegrete, com a área de duas quadras e quarenta braças de semanários (319 Ha,44) e benfeitorias, denominado "Granja Masgrau", de propriedade de Masgrau Irmãos.

Art. 2.º O terreno e benfeitorias se destinam à invernada e às necessidades da instrução do 6º Regimento de Cavalaria Independente (Alegrete), correndo as despesas de aquisição por conta do saldo da verba 2ª — Material — I — Material permanente — sub-consignação n. 10 — 01 — Diretoria de Remonta, do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938 — 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 546 — DE 8 DE JULHO DE 1933

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de réis 737:200\$000 às verbas que especifica

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no art. 62 da lei n. 426, de 12 de maio de 1933, e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de 737:200\$000 (setecentos e trinta e sete contos e duzentos mil réis), para reforço das verbas adiante discriminadas, do vigente orçamento do mesmo Ministério, no segundo semestre do corrente ano e na seguinte base:

Verba 1 — Pessoal

I — Pessoal Permanente

S/c. n. 2 — Quadro II — Tribunal de Contas — (Conforme discriminação constante do quadro n. 1, anexo) 516:000\$0

IV — Gratificações e Auxílios

S/c. n. 23 — Gratificações de função: 02) Quadro II — (Conforme discriminação constante do quadro n. 2, anexo) 122:400\$4

Para os secretários dos ministros semanários, a 100\$, por semana, a cada um, e para o secretário do Procurador a 300\$, por mês 8:800\$0 131:200\$0

IV — Gratificações e Auxílios

S/c. n. 29 — Serviços extraordinários (artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) — 05) Tribunal de Contas 50:000\$0

Total do Pessoal 697:200\$0

Verba 2 — Material

I — Material Permanente:

S/c. n. 2 — Máquinas, motores, etc. — 05) Tribunal de Contas 40:000\$0

Total do Material 40:000\$0

Resumo

Pessoal 697:200\$000
Material 40:000\$000

737:200\$000

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

QUADRO N. 1

Demonstração da suplementação necessária ao crédito concedido no orçamento de 1933, para pagamento do pessoal do Quadro II — Tribunal de Contas no 2º semestre do corrente ano, em face das alterações ali introduzidas pelo decreto-lei n. 426, de 12-5-933.

Carreira	Crédito distribuído orçamento 1933	Decreto-Lei n. 426, de 12-5-1933				Total	Diferença a maior	Suplementação necessária 2º semestre
		Efetivo	Extinto	Excedente	Cargos vagos			
Arquivista	42:000\$0	42:000\$0	—	—	—	42:000\$0	—	—
A ud. Procurador	37:200\$0	37:200\$0	—	—	—	37:200\$0	—	—
Auditor	148:800\$0	148:800\$0	—	—	—	148:800\$0	—	—
Continuo	108:000\$0	43:200\$0	64:800\$0	—	50:400\$0	108:000\$0	62:400\$0	31:200\$0
Datilógrafo	54:000\$0	10:800\$0	43:200\$0	—	62:400\$0	116:400\$0	—	—
Escriturário	246:000\$0	54:000\$0	—	—	130:800\$0	184:800\$0	—	—
Ministros	420:000\$0	420:000\$0	—	—	—	420:000\$0	—	—
Of. Administrativo	2.374:400\$0	2:119:20\$0	—	235:200\$0	939:600\$0	3.324:00\$0	939:600\$0	414:400\$0
Procurador	60:000\$0	6:000\$0	—	103:000\$0	69:600\$0	60:000\$0	—	—
Servente	129:600\$0	21:600\$0	—	—	—	129:600\$0	—	—
Encad. rador	16:800\$0	—	16:800\$0	—	—	16:800\$0	—	—
Dir. tor	143:800\$0	—	143:800\$0	—	—	143:800\$0	—	—
Ch. fe de Portaria	15:600\$0	—	15:600\$0	—	—	15:600\$0	—	—
Ajud. de Portaria	13:200\$0	—	13:200\$0	—	—	13:200\$0	—	—
	3.794:400\$0	2.951:30\$0	194:400\$0	451:20\$0	1.282:800\$0	4.765:200\$0	1.032:000\$0	513:000\$0

QUADRO N. 2
Gratificação de função

Função	Crédito concedido orçamento 1938	Dec. lei 426, de 12-5-1938	Diferença		Suplementação necessária para o 2.º semestre
			A maior	A menor	
Ministro Presidente.....	6:000\$0	6:000\$0	—	—	
Chefe Gabinete Presidente.....	13:200\$0	10:800\$0	—	2:400\$0	
Oficial de Gabinete.....	6:000\$0	6:000\$0	—	—	
Secretários de Diretor.....	18:000\$0	18:000\$0	—	—	
Encarregado Biblioteca.....	3:600\$0	3:600\$0	—	—	
Secretário das Sessões.....	7:200\$0	7:200\$0	—	—	
Directores.....	—	52:800\$0	52:800\$0	—	25:400\$0
DELEGAÇÕES					
Delegados no D. Federal.....	42:000\$0	92:400\$0	50:400\$0	—	25:200\$0
Delegados em S. Paulo e Rio Grande do Sul.....	26:400\$0	26:400\$0	—	—	
Delegados em Recife, Baía e Minas Gerais.....	32:400\$0	32:400\$0	—	—	
Delegados no Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, Ceará, Paraná e Mato Grosso.....	50:400\$0	50:400\$0	—	—	
Delegados no Maranhão, Piauí, Rio G. do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás.....	64:800\$0	64:800\$0	—	—	
Assistentes em S. Paulo e Rio Grande do Sul.....	50:400\$0	84:000\$0	33:600\$0	—	16:800\$0
Assistentes na Baía, Recife, e Minas Gerais.....	43:200\$0	72:000\$0	28:800\$0	—	14:400\$0
Assistentes no Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, Ceará, Paraná e Mato Grosso.....	72:000\$0	108:000\$0	35:000\$0	—	18:000\$0
Assistentes no Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás.....	43:200\$0	86:400\$0	43:200\$0	—	21:600\$0
Assistentes nas repartições do Distrito Federal.....	50:400\$0	50:400\$0	—	—	
	529:200\$0	771:600\$0	244:800\$0	2:400\$0	122:400\$0

DECRETO-LEI N. 550 — DE 11 DE JULHO DE 1938

Modifica o art. 25 da Lei n. 192, de 17 de janeiro de 1938

O Presidente da República, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, e considerando que haverá interesse para a eficiência da reserva do Exército proveniente das forças policiais, decreta:

Art. 1.º Fica redigido, como abaixo se estabelece, o art. 25 da Lei n. 192, de 17 de janeiro de 1938:

Art. 25. Cinco anos após a publicação da presente lei, só concorrerão ao provimento das vagas de 2º tenente os candidatos que possuírem o curso de formação de oficiais da sua corporação, ou da Polícia Militar do Distrito Federal; dois após a publicação desta lei, só concorrerão à promoção de capitão, major e tenente-coronel os oficiais que possuírem o curso de aperfeiçoamento ou de formação de oficiais, de sua corporação ou da Polícia Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam equiparados aos cursos mencionados os feitos anteriormente por oficiais das forças públicas estaduais, nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 551 — DE 11 DE JULHO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 15:200\$, para pagamento à enfermeira Berta Lucile Pullen

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de quinze contos e duzentos mil réis (15:200\$000), para atender ao pagamento (Pessoal) de vencimentos da diretora da Escola Ana Neri, enfermeira Berta Lucile Pullen, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 552 — DE 12 DE JULHO DE 1938

Autoriza o Governo Federal a contribuir, anualmente, com a quota de 20.000 contos de réis, durante dez anos, para o aparelhamento da Rede de Viação Férrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, e atendendo ao que requereu o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, decreta:

Art. 1.º O Governo Federal contribuirá com a quota anual de 20.000 contos de réis, paga em duas prestações semestrais, adiantadamente, a partir de 1939, durante o prazo de 10 anos, ou seja com a importância total de 200.000:000\$000 (duzentos mil contos de réis), para auxiliar o aparelhamento da Rede de Viação Férrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A importância de que trata este artigo será levada à conta de capital da União.

Art. 2.º Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a rever o contrato de arrendamento a que se refere o decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, de forma a assegurar à União que o montante do auxílio, a que se refere o art. 1.º, seja integralmente aplicado nos melhoramentos, obras e aparelhamentos da Rede de Viação Férrea Federal no Rio Grande do Sul, acrescendo o seu valor em quantia correspondente.

Art. 3.º O Ministério da Viação e Obras Públicas incluirá, anualmente, no orçamento da despesa, a partir de 1939, a importância de 20.000 contos de réis, para atender às contribuições a que se refere o art. 1.º deste decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 553 — DE 12 DE JULHO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Justiça, um crédito suplementar de réis 100:000\$000 e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de cem contos de réis (100:000\$000) à verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — sub-convigação n. 1 — Secretaria de Estado — item 01 — Despesas e diligên-

elas de caráter reservado a cargo do ministro, do vigente orçamento daquele Ministério (Anexo 4 do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937).

Art. 2.º Fica sem aplicação, na Verba 4 — Eventuais — I — Diversos — sub-consignação n. 1 — Despesas imprevistas e não constantes das tabelas, do referido Ministério, a importância de cem contos de réis (100:000\$000).

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 521 — DE 28 DE JUNHO DE 1938

Cria, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os Serviços do Material e de Comunicações, transforma a Diretoria de Contabilidade em Serviço de Contabilidade, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os Serviços do Material e de Comunicações.

§ 1.º Ao Serviço do Material caberão os trabalhos de coordenação sistemática de todos os assuntos relativos à aquisição, recebimento, registro, guarda e distribuição do material destinado aos serviços do Ministério.

§ 2.º Ao Serviço de Comunicações incumbirá o recebimento, registro, guarda e distribuição da correspondência destinada às repartições do Ministério.

Art. 2.º A atual Diretoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, fica transformada em Serviço de Contabilidade.

Parágrafo único. Ao Serviço de Contabilidade ficarão afetos todos os encargos da Diretoria Geral de Contabilidade não atribuídos a outro órgão por este decreto-lei.

Art. 3.º Ficam extintos, quando se vagar, no Quadro único do referido Ministério, dois cargos de Diretor, padrão N, em comissão, correspondentes ao Serviço de Pessoal e à Diretoria Geral de Contabilidade.

Art. 4.º Os diretores dos Serviços do Material, de Comunicações, do Pessoal e de Contabilidade serão designados pelo Presidente da República dentre os funcionários efetivos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e perceberão, além dos seus vencimentos, a gratificação de função de 9:600\$000, anuais.

Parágrafo único. Não será paga a gratificação estabelecida neste artigo se a escolha recair nos ocupantes dos cargos extintos por este decreto-lei.

Art. 5.º Os regimentos a serem baixados pelo Presidente da República determinarão a organização dos Serviços criados e do transformado por este decreto-lei, bem como as normas reguladoras de suas atividades.

Art. 6.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento das despesas previstas no presente decreto-lei, fica aberto o crédito suplementar de 23:400\$000, à sub-consignação 5-01, da consignação IV — Gratificações e auxílios, da Verba 1.º — Pessoal, do orçamento em vigor para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 7.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João Carlos Vital.

A. de Souza Costa.

Ministério da Fazenda

Decreto de 15 de junho de 1936;

Remoção:

Foi removido:

Luiz Simões de Oliveira, coletor federal em Pacatuba (5.ª classe), no Estado de Sergipe, para idêntico cargo na Coletoria Federal de Ilaporanga (5.ª classe), no mesmo Estado.

Decreto de 30 de junho de 1938;

Nomeação:

Foi nomeado, a pedido:

Oscar Dutra Loureiro, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da transferência de Manuel

Guilherme Costa, para o interior do Estado do Ceará. (Reproduzido, por ter sido publicado com incorreção).

Decreto de 7 de julho de 1938:

Nomeações:

Foram nomeados os seguintes:

Carilindo Gurgel de Oliveira, estatístico da classe J, do quadro I, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, vago, em virtude da dispensa do respectivo titular, Alvaro Romeu.

Homero Gencelo do Amaral Varela, oficial administrativo da classe I, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas. (Reproduzidos, por terem sido publicados com incorreção.).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 11 de julho de 1938:

O Presidente da República resolve aposentar nos termos da legislação em vigor:

Carolina Herculaniana de Azevedo, no cargo de ajudante de tesoureiro, padrão "G", Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.520/38.

José Aubery de Lima, no cargo da classe "G", da carreira de "escriurário", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.287/38.

Pompílio Numa Pessoa, no cargo da classe "E", da carreira de "carreiro", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.454/38.

Carlo Osterberg Norat, no cargo da classe "G", da carreira de "escriurário", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.285/38.

Manuel José de Macedo, no cargo da classe "E", da carreira de "carreiro", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.007/38.

Maria Madalena de Medeiros Cunha, no cargo da classe "C", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XXII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.218/38.

José Ulisses Carneiro Ribeiro, no cargo da classe "II", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.266/38.

Fernando Olimpio Cavalcanti de Albuquerque, no cargo da classe "G", da carreira de "escriurário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.264/38.

Carlos Afonso Palmerio da Fontoura, no cargo da classe "E", da carreira de "ajudante de agente", do Quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.194/38.

Saturnino Fernandes, no cargo da classe "G", da carreira de "telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 13.883/38.

João Lourenço Cavalcanti, no cargo da classe "D", da carreira de "carreiro", do Quadro XXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.423/38.

Artur Macedo Cavalcanti, no cargo da classe "I", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.425/38.

Juvenal Nunes, no cargo da classe "J", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.295/38.

Geraldo Osório, no cargo da classe "K", da carreira de "agente de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. P. 14.030/38-R.P.

Nomear:

De acordo com o artigo 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Mauriti Cordovil da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de mestre de linha, do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, em virtude da exoneração de Manuel Viana de Sousa. (Processo 8.515-38).

José Lollato, para exercer o cargo de agente postal de Santa Teresa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro (Processo 14.429-38).

Madalena de Faria Falco, para exercer o cargo de tesoureiro da agência postal telegráfica de Mercês do Pomba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora. (P. 14.297-38).

Júlia de Sousa Barros, para exercer o cargo de agente de Juvenô, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (P. 14.051, de 1938).

Miguel Pereira do Nascimento, para o cargo que exerce interinamente, de tesoureiro da agência postal telegráfica de Guarambi, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia. (P. 12.223-38).

Maria de Lourdes Pereira, para o cargo que exerce interinamente, de agente postal de Cajobi, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (P. 14.414-38).

Exonerar:

Manuel Viana de Sousa, do cargo da classe E, da carreira de mestre de linha, do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas.

blicas, de acordo com o disposto no artigo 1º do decreto-lei n. 21, de 29 de novembro de 1937, tendo em vista o que consta do processo número 8.427-38, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Borges de Carvalho, do cargo de estacionário da classe A do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 14.171-38).

Nicelau Carneiro Leão Ribeiro, do cargo de estacionário da classe A do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 14.282-38-PR).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 7 do mês corrente foi nomeado, nos termos do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, o segundo escrivão da extinta Inspetoria Geral de Bancos, ora em disponibilidade, Fernando Barroso de Azevedo para exercer o cargo da classe J da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único deste ministério, vago conforme consta do decreto-lei n. 466, de 26 de maio de 1938.

— Por outros da mesma data foram transferidos, por conveniência dos serviços, de acordo com o art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o inspetor regional, de padrão K, engenheiro Ernani de Oliveira, da 20ª Inspetoria Regional, com sede na capital do Estado de Mato Grosso, para a 12ª, com sede na capital do Estado do Espírito Santo; o inspetor regional, de padrão K, Alberto Jacobina, da 12ª Inspetoria Regional, com sede na capital do Estado do Espírito Santo, para a 1ª, com sede na capital do Estado do Amazonas; o escrivão, de classe G, Torquato de Faria e Sousa, da 5ª Inspetoria Regional com sede na capital do Estado do Ceará, para a 1ª, com sede na capital do Estado do Amazonas; o escrivão, da classe G, Moaci da Cruz Mesquita, da 1ª Inspetoria Regional, com sede na capital do Amazonas, para a 13ª, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro; o escrivão, de classe F, Amílcar de Faria Cardoni, da 13ª Inspetoria Regional, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, para a 6ª, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com o art. 4º do decreto-lei n. 521, de 28 de junho de 1938, designar o oficial administrativo, de classe L, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, José Caetano de Oliveira, ex-diretor da Diretoria Geral de Expediente, para exercer o cargo de diretor do Serviço de Comunicações do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Carlos Vital

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com o art. 4º do decreto-lei n. 521, de 28 de junho de 1938, designar o almoxarife de classe K, engenheiro Flávio de Carvalho Lemgruber, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo de diretor do Serviço do Material do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Carlos Vital

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com o art. 4º do decreto-lei n. 521, de 28 de junho de 1938, designar o oficial administrativo de classe L, Edgar de Melo, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo de diretor do Serviço do Pessoal do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Carlos Vital

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com o art. 4º do decreto-lei n. 521, de 28 de junho de 1938, e nos termos do art. 28 da lei n. 284, de 20 de outubro de 1936, designar o diretor do padrão N, bacharel Mario de Moraes Paiva, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo de diretor do Serviço de Contabilidade do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Carlos Vital

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 11 de julho de 1938, á página n. 13.797.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 5 de julho de 1938. (Processo n. 5.588.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: *Fotógrafo*

Classe: I

Classe I

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 11 de julho de 1938, ás páginas ns. 13.797 e 13.798.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 5 de julho de 1938. (Processo n. 5.583.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Carreira: *Prático de Laboratório*

Classes: G, F, E, D e C

Classe F

2. { Abílio José Corrêa.
João Fernandes Queiroz.

Carreira: *Lustrador*

Classes: E e D

Classe E

1. Waldemar Barbosa.

Classe D

1. Manuel Francisco de Mello.
2. Leopoldo Ferreira da Silva.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 11 de julho de 1938, á página n. 13.798.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 18 de julho de 1938. (Processo n. 5.510.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO III (D. C. T.)

Carreira: *Guarda-fios*

ATO N. 63

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere a letra b, do art. 10, do capítulo II, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de acordo com a Resolução de 30 de junho de 1938, resolve, em relação ao concurso de provas e de títulos, aberto pelo Ato n. 54, de 24 de março de 1938, para provi-

mento de cargos da carreira de "Técnico de Educação", classes I, J, K e L, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, designar a seguinte Banca Examinadora:

Professor Antonio de Almeida Junior.
Professor Antonio Carneiro Leão.
Professor Fernando de Azevedo.
Professor Fernando Rodrigues da Silveira.
Professor Manoel Bergstrom Lourenço Filho.

Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 30 de junho de 1938. — Luiz Simões Lopes. — E. Jansen de Mello. — J. Francisco de Mattos. — Bittencourt Sampaio. — Moacyr Briggs.

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE JUNHO DE 1938

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os Srs. conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente, Eder Jansen de Melo, José Francisco de Matos, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacyr Ribeiro Briggs, foi, pelo Sr. presidente, declarada aberta a septuagésima quarta sessão ordinária. Ata lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Expediente. Constatou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho entre esta e a última sessão realizada. Ordem do dia. Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos constantes da pauta:

Processo n. 5.294 — Resolução n. 2.726 — Proposta de admissão de pessoal extranumerário, destinado à Escola Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Ministério da Educação e Saúde. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao Exmo. Sr. Presidente da República, opinando: 1º — pela não aceitação das propostas de: a) Francisco Fernandes, João Lopes, Manuel Borges Pinto e Osvaldo Funes Corpas, indicados para a função de servente de 5ª classe, porque seus nomes já figuram em uma proposta de recondução examinada recentemente pelo Conselho; b) Miguel de Azevedo Filho, indicado para a função de praticante de 2ª classe, porque o Ministério da Educação não encaminhou os documentos exigidos em lei; c) Edgar Gomensoro Drolhe da Costa, Natalino Valentino Tolomei, Carlos Cardoso Rudge e Nelson de Oliveira Mendes, indicados para a função de médico-assistente-adjunto de 3ª classe, porque os respectivos documentos apresentam divergências no que concerne aos nomes dos candidatos; d) Fernanda Alípio Bruno Lobo, indicada para auxiliar técnico de 4ª classe, e Nadir Lima da Silva, proposta para enfermeira-ajudante de 4ª classe, porque não apresentaram todos os documentos que a lei exige; e) Amélia Mota, Maria da Graça Coelho, Paulina do Nascimento Esteves Pacheco e Ieda Veloso de Melo, indicadas para a função de enfermeira de 1ª classe, porque não são enfermeiras diplomadas, não podendo, por conseguinte, ter remuneração superior à da classe inicial de atendente. 2º — pela correção da proposta, no que se refere: a) ao nome de um dos candidatos a médico-assistente-adjunto de 3ª classe, que é José Jorge Magalhães Pácego, e não como consta da exposição de motivos; b) à denominação da função para que foi indicado o Dr. Carmílio Zamitti Mammana, que é "médico-assistente-adjunto de 3ª classe". 3º — pela admissão de Maria da Graça Coelho, Paulina do Nascimento Esteves Pacheco, Ieda Veloso de Melo e Amélia Mota como auxiliares de 2ª classe (mensalidade de 400\$) e não como enfermeiras de 1ª. 4º — pela aceitação das demais indicações.

Processo n. 5.326 — Resolução n. 2.727 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Mestre de Oficina de Material Bélico, Prático de Farmácia Oficial Administrativo, Preparador, Carpinteiro, Maquinista, Marinheiro, Instrutor e Correio do Quadro III do Ministério da Guerra. — Relator: Senhor Conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Mestre de Oficina de Material Bélico, classes G e F; Prático de Farmácia — classes C e B (vaga); Oficial Administrativo — classes I e H (vaga); Preparador padrão G; Carpinteiro — classes F, E, D, C e B; Maquinista classes H e D; Marinheiro — classe B; Instrutor — classe G e a de Correio — classes G, F, E, D, C, B e A, do quadro III (Serviços Regionais) do Ministério da Guerra.

Processo n. 5.353 — Resolução n. 2.728 — Classificação, por antiguidade, dos funcionários que ocupam o cargo de Professor Catedrático, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura. — Relator: Senhor Conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por antiguidade, dos funcionários que ocupam o cargo de Professor Catedrático — padrão L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Processo n. 5.354 — Resolução n. 2.729 — Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Biologista, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura. — Relator: Senhor Conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Biologista — D.N.P.V. — classes L, K e J, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura.

tem à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Biologista — D.N.P.V. — classes L, K e J, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura.

Processo n. 5.379 — Resolução n. 2.730. — Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. Relator: Senhor Conselheiro Matos. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Inspetor de Alunos, classes H, G, F, E, D e C do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Processo n. 5.386 — Resolução n. 2.731 — Classificação de ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de alfaiate, foguista marítimo, maquinista marítimo e patrão, do Quadro III, do Ministério da Guerra. Relator: senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de alfaiate, classes G, F, E, D, C, B e A (vaga); foguista marítimo, classes E, D e C; maquinista marítimo, classes H (vaga), G (vaga), F e E e a de patrão, classes F, E e D, do Quadro III (Serviços Regionais), do Ministério da Guerra.

Processo n. 5.452 — Resolução n. 2.732 — Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de escriturário, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator: senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de escriturário, classes G, F e E e a de patrão, classes F, E e D, do Quadro IV (D. C. T.) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 5.454 — Resolução n. 2.733 — Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de escriturário, carteiro e servente, do Quadro XL do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator: Senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de escriturário, classes G, F, E, D e C (vaga); carteiro, classes D, C e B e a de servente, classes C, B e A (vaga), do Quadro XL (D. R. Mato Grosso), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 5.509 — Resolução n. 2.734 — Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de oficial administrativo e servente do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator: senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de oficial administrativo, classes J, I e H e a de servente, classes D (vaga), C, B e A (vaga), do quadro XXIII (D. R. Rio Grande do Norte) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 5.510 — Resolução n. 2.735. Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de guarda-fios, do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator: senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de guarda-fios, classes E e D, do quadro III (D. C. T.) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 5.511 — Resolução n. 2.736. Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de escriturário, carteiro e servente, do quadro XXXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator: senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do disposto no artigo 5º, parágrafo único, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de escriturário, classes G, F, E, D e C (vaga); carteiro, classes D, C e B e a de servente, classes C, B e A (vaga), do quadro XXXV (D. R. Sta. Maria da Boca do Monte) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 5.512 — Resolução n. 2.737. Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de chefe de oficinas, servente e dos que ocupam o cargo de engenheiro chefe de Divisão, do quadro XII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator: senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Senhor Presidente da República, "ex-vi" do

disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de chefe de oficinas — classe III; servente — classe B e dos que ocupam o cargo de engenheiro chefe de Divisão — padrão K, do quadro XII (E. F. Central do Piauí) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 5.513 — Resolução n. 2.738 — Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de oficial administrativo, escriturário e carteiro, do quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator: senhor conselheiro Mattos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do senhor Presidente da República, "ex-vi", do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de oficial administrativo — classe J, I e H; escriturário — classes G, F (vaga) E e D; carteiro, E, D, C e B e a de servente — classe D (vaga) C, B e A (vaga) do quadro XV (D. R. Amazonas e Acre) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nada mais havendo a tratar, foi, pelo senhor presidente, encerrada a sessão, e para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Junior, secretário das Sessões do Conselho, lavrei esta ata que vai assinada por todos os senhores conselheiros.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 16 de junho de 1938. — Visto, *Marília Bastos*, servindo de diretor da Secretaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Por portarias de 30 de junho de 1938, foram declarados brasileiros, na conformidade do art. 1º, § 5º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Salvador Prieto Blanco, natural da Espanha, nascido a 4 de abril de 1882, filho de José Prieto e de Maria Teresa Blanco, casado, residente no Estado de São Paulo;

Otto Hutzmann, natural da Alemanha, nascido a 5 de agosto de 1885, filho de Johannes Hutzmann e de Ana Hutzmann, casado, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim Francisco dos Santos, natural de Portugal, nascido a 23 de maio de 1892, filho de Antônio Francisco dos Santos e de Carolina de Silva Torres, casado, residente nesta Capital;

Alberto de Carli, natural da Áustria, nascido a 24 de dezembro de 1898, filho de Luigi De Carli e de Ana De Carli, casado, residente no Estado de São Paulo;

José da Rosa, natural de Portugal, nascido a 9 de agosto de 1891, filho de Tomé José da Rosa e de Maria de Jesus Taveira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

José de Melo Albim, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1897, filho de José Pedro de Melo Albim e de Maria dos Anjos, casado, residente nesta Capital;

Manuel Rodrigues Junot, natural de Portugal, nascido a 16 de outubro de 1895, filho de Leonardo Rodrigues Junot e de Romalva de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo;

Luiz Corsi, natural da Itália, nascido a 11 de setembro de 1884, filho de Antônio Corsi e de Amália Pascoina, casado, residente no Estado de São Paulo;

Ronata Mignani, natural da Itália, nascido a 28 de junho de 1897, filho de Giuseppe Mignani e de Ida Orsolini, casado, residente nesta Capital.

— Por outra, da mesma data e na conformidade do art. 1º, § 4º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarada cidadã brasileira:

Maria Perret, natural da França, nascida a 10 de junho de 1866, filha de Pierre Perret e de Etiennelette Rosset Perret, solteira, residente no Estado de São Paulo.

— Por outra ainda, de 1º de julho de 1938, e na mesma conformidade, foi declarado cidadão brasileiro:

Augusto Lopes Hugo Brill, natural de Portugal, nascido a 8 de janeiro de 1884, filho de Albino Lopes de São João e de Rosa Lourenço de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

— Por outras da mesma data e na conformidade do art. 1º, § 5º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Manuel Martins Duque, natural de Portugal, nascido a 19 de janeiro de 1889, filho de José Dias Duque e de Delfina Dias Duque, viúvo, residente nesta Capital;

Hugo Schmidt, natural da Rússia, nascido a 16 de outubro de 1895, filho de Júlio Schmidt e de Maria Schmidt, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Antônio Cardoso da Silva, natural de Portugal, nascido a 3 de outubro de 1882, filho de Manuel Pedro Cardoso e de Júlia de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Israel Berman, natural da România, nascido a 28 de fevereiro de 1898, filho de Doruh Berman e de Moleka Berman, casado, residente nesta Capital;

Domingos Cavallaro, natural da Itália, nascido a 25 de maio de 1894, filho de José Cavallaro e de Maria Cavallaro, casado, residente no Estado de São Paulo;

Daniel Boldrini, natural da Itália, nascido a 8 de outubro de 1881, filho de Domingos Boldrini e de Bárbara Boldrini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Moreira da Silva, natural de Portugal, nascido a 9 de agosto de 1886, filho de José Moreira da Silva e de Margarida Vieira de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Roberto Bovel, natural da Alemanha, nascido a 29 de maio de 1854, filho de Friedrich Bovel e de Carolina Faust Bovel, viúvo, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

— Por outras de 5 de julho de 1938 e na conformidade do art. 1º, § 5º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adolfo Guitmann, natural da Rússia, nascido a 18 de setembro de 1890, filho de Jaime Guitmann e de Elisa Guitmann, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Hermann Hupfeld, natural da Áustria, nascido a 9 de novembro de 1885, filho de Wilhelm Hupfeld e de Pauline Amalie Hupfeld, casado, residente nesta Capital.

Gabriel Amêndola, natural da Itália, nascido a 20 de outubro de 1887, filho de Francisco Amêndola e de Catarina Mancini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antônio Augusto Lôbo, natural de Portugal, nascido a 27 de abril de 1890, filho de Augusto Cândido Lôbo e de Ana Cândida de Jesus Lôbo, casado, residente nesta Capital.

Pedro Pedrazza, natural da Itália, nascido a 16 de agosto de 1878, filho de Henrique Pedrazza e de Elisabetha Pasquetti, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Tomaz Carlos Matthiesen, natural da Alemanha, nascido a 30 de maio de 1872, filho de Frederico Emílio Matthiesen e de Júlia Issette Matthiesen, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 12 de julho de 1938

Requerimentos apresentados

ATOS DO SR. MINISTRO

Bruno Urich, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do art. 12 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril último.

Felipe Simão Kfuri, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando naturalização. — Junte prova direta de sua maioridade e justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora.

ATOS DO SR. DIRETOR

João Areosa de Oliveira Mendonça Cortez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora, no passaporte e na certidão da Polícia Marítima.

Antônio Alvarez Puentes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Cumpra a exigência do item "a" da portaria n. 653.

Maier Jakubovich, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição.

J. M. Lishôa & Comp. Ltda., proprietários do jornal "Diário Popular", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Sele convenientemente a certidão da matrícula e o exemplar do jornal.

Antônio de Sousa Guimarães, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último e junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Leopoldo Steinthal, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Miguel Martins Coca, Mariana Eliza Moreira, Ana Goldhell, Paul André Vuille, Mário d'Almeida Pedrosa, José Gil Ferreira, Maria Marques de Almeida, João Joaquim de Freitas, Antônio Correia Gomes, Eduardo Alves de Azevedo, Erich Peters, Antônio Babo, Antônio José de Freitas, Humberto de Araújo, Alvaro Augusto Pinto, Carlos Rodrigues Seguro, Manuel Barciela Sanches, Walter Andersen Aledander Weyer, José Fernandes Neto, Antônio de Melo, Manuel Rodrigues Sobrinho, Aires Monteiro Sanches, Antônio Domingos Enes, Rodolfo Antônio Vinha, José Gonçalves, Irene Stein, Luiz Felix, Armando Taveira, José Monteiro, Manuel Francisco Sebastião, Baltazar Garcia, Helmut Paul Wilke, Antônio Joaquim Quintela, Miguel Santiago Gomes, Manuel Fernandes Martinez, Antônio Gomes, Avelino Rodrigues, residentes nesta Capital, solicitando na-

Naturalização. — Cumpram as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, publicada no "Diário Oficial" do dia 19 do mesmo mês.

João Batista Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando restituição do documento. — Sim, mediante recibo.

Amadeu Pinto, Bruno Sperber, Aron Lerner, Arne Albert Heinrich Koblinsky, Vitorino Barreira, Serafim Catarinacho, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpram as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Boghos Avedissian, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local, atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Augusto Bento de Sousa, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Selo devidamente os documentos apresentados; junte novas folhas corridas das justiças federal e local e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Armando Pedro Ercole, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

José da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que está em condições de satisfazer as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

João Alves de Magalhães, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove, com certidão do Registro de Imóveis, estar o imóvel transcrito em seu nome e a data respectiva.

Antônio Zottolo, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Faça reconhecer as firmas dos signatários das certidões e atestados que juntou.

Arnaldo Araújo Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Selo os documentos apresentados; cumpra as exigências da portaria n. 653, exceto quanto ao item b e junte nova folha corrida da justiça federal.

Nagib Slaibi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica e cumpra as exigências dos itens a e d da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Tokuya Koseki, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer as firmas dos signatários de dois documentos.

Empresa Diário Limitada, solicitando para os jornais *Diário da Manhã* e *Correio da Tarde*, a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Junte um exemplar do *Diário da Manhã*.

Germano Duarte Pais, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934 e faça reconhecer a firma do signatário da certidão de casamento.

Herbert Junge, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome civil completo, fazendo reconhecer a firma e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Ivan Nagy, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, e junte atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica.

José Rabelo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome, e faça reconhecer as firmas dos signatários de alguns documentos.

João dos Santos Quaresma, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do oficial do Registro de Imóveis.

Elias Keller, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Selo os documentos apresentados e prove propriedade, mediante certidão em original do respectivo Registro de Imóveis.

Virgílio Rodrigues da Silva, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas dos signatários dos documentos juntos.

Ramon Blat Filho, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal até a data de sua extinção e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, exceto quanto ao item b.

José Jaime Ferreira de Vasconcelos, diretor e proprietário do *Jornal do Comércio*, solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Selo convenientemente o exemplar do jornal.

S. A. O Jornal, proprietária da *Revista do Brasil*, solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Junte um exemplar.

Idílio Pereira Lima, solicitando pagamento de vencimentos. — Complete o selo da petição.

Sociedade Beneficente Liga Operária de Quaraí, solicitando registro. — Selo o requerimento e o exemplar dos estatutos.

Pascoal Donaruma, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove ter imóvel transcrito em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; selo os documentos apresentados e faça reconhecer a firma do signatário da certidão de casa-

Henrique Hesslein, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando título declaratório. — Prove residência no Brasil, ter imóvel transcrito em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; ser casado com brasileira ou ter filho brasileiro também anteriormente a essa data e complete o selo de documentos.

Antônio Felizola, diretor do jornal "O Lutador", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Apresente requerimento, certidão da matrícula e um exemplar do jornal, tudo devidamente selado.

Teodoro de Proft, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do oficial do registro de imóveis, na certidão e na ressalva.

Joseph Georges Boesch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Selo os documentos apresentados.

Carlos Alberto Machado da Silva, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria número 653, de 18 de maio último.

Hans Joaheim Wolff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

João Lopes, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer as firmas dos signatários dos documentos juntos.

Pedro Rossi, Adolfo Sauer, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Luiz Ribeiro Pacheco, Antônio Miranda e Luiz Augusto Salgado, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpram as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Francisco Sinkevitz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência de seu nome; cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último e esclareça a divergência quanto à declaração de prole.

Felicidade dos Santos Vieira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove o alegado quanto ao nome de sua progenitora; junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Tatsuma Ilew, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do oficial do registro; selo devidamente a petição e documentos apresentados e retifique a grafia de seu nome na prova de propriedade.

Francisco Dias Ferreira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma da petição e da certidão de nascimento, selo devidamente os documentos juntos e apresente provas de residência no País e transcrição de imóvel em seu nome, com a respectiva data.

Karl Josef Krauss, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Complete o selo de um documento.

Antônio Pinho Bandeira Júnior, proprietário do jornal "O Fator", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Complete o selo de um documento.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 21 e 22 do junho de 1938.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Primeira secção.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 915 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 217\$300, a Maria da Conceição Moraes Guimarães, dactilógrafa, classe "E", da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que têm direito, no corrente exercício.

Segunda secção.

N. 907 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 14\$800, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz elétrica no Depósito Público do Distrito Federal, em março último.

N. 916 — Solicitando o pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 946\$300, como indenização, ao Dr. Alfeu Rosas Martins, Juiz Federal da extinta Secção de Alagoas, ora em disponibilidade, proveniente da despesa com o seu transporte, de sua senhora e de excesso de bagagem, de Maceió a esta capital, em objeto de serviço.

— Ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 3 — Comunicando que a firma Antônio Gonçalves, fentilectora e exportadora de laranjas, com sede em Mesquita, à rua da Calceira, n. 4-A, Estado do Rio de Janeiro, está proibida de transigir, por qualquer forma, com as repartições do país, por não ter solvido

Habilidos:

- Ao Sr. Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal:
- Ao Sr. Presidente do Tribunal de Segurança Nacional:
- Ao Sr. Procurador Geral do Distrito Federal:
- Ao Sr. Procurador Geral da República:
- Ao Sr. Comandante da Polícia Militar:
- Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros:
- Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:
- Ao Sr. Juiz de Menores do Distrito Federal:

Offícios:

ACTOS DO SR. DIRETOR

Idênticos:

- Ao Sr. Diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz.
- Ao Sr. Engenheiro Chefe do Escritório de Obras deste Ministério.
- Ao Sr. Diretor do Arquivo Nacional.
- Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional.
- Ao Sr. Diretor da Escola João Luiz Alves.
- Ao Sr. Diretor da Escola 15 de Novembro.
- Ao Sr. Diretor do Instituto Sete de Setembro.
- Ao Sr. Diretor da Casa de Detenção.
- Ao Sr. Diretor da Casa de Correção.
- Ao Sr. Diretor de Estatística Geral.
- Ao Sr. Diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

- Ao Sr. Depositário Público Geral.
- Ao Sr. Inspetor Geral Penitenciário.
- Ao Sr. Diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.
- Ao Sr. Diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.
- Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda:
- N. 16 — Solicitando informações, sobre o custo da medalha de distinção de 2.ª classe, a que fez jún o guarda da Colônia Correccional de Dois Rios, João Peixoto.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23 de junho de 1938

Primeira Secção

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de S. Paulo:

N. 34 — Transmittindo as contas nas importâncias de 70:770\$000 e 764\$000, relativas a despesas realizadas com as eleições de 14 de outubro de 1934 e solicitando providências no sentido de ser atestado nas mesmas o respectivo fornecimento, afim de que possa este Ministério providenciar sobre a abertura de crédito especial, para atender à liquidação das referidas dívidas.

Segunda Secção

Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 9 — Solicitando o fornecimento de 2 passagens inteiras e uma meia e uma de um quarto em 1.ª classe, e outra passagem inteira em 2.ª classe, todas com direito a bagagem, do porto de Fortaleza a esta Capital, para o Sr. Otacilio Pinheiro, protocolista da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, transportar sua família.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 166 — Transmittindo cópia do contrato celebrado no Escritório de Obras deste Ministério com a firma Santos & Gonçalves Ltda., para obras de adaptação, limpeza e conservação do edificio do Pretório, juntamente com os recortes dos "Diários Officiais", relativos às diversas publicações do referido contrato, bem como pública-forma de certidão, recibo de caução e a primeira via da proposta apresentada.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 298 — Solicitando a inclusão do nome do 1.º sargento enfermeiro-mór, Armando Prins, na relação organizada pela Contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 5:274\$500, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

Idêntico.

N. 299 — Com referência ao soldado Bernardino de Sena Esteves Moreira, para pagamento da importância de 1:335\$900.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 899 — Transmittindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 9:600\$000, concedido ao bacharel Guilherme Catrambi, tesoureiro da Imprensa Nacional, destinado às despesas miúdas de pronto pagamento, nos meses de maio a julho deste ano.

N. 918 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 300\$000, a Otacilio Pinheiro, protocolista da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, para ocorrer ao pagamento da despesa com a ajuda de custo concedida ao mesmo funcionário.

N. 824 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 5:000\$000, a Fontes Garcia & Cia., proveniente de fornecimentos feitos à Casa de Correção, em abril último.

N. 926 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 3:000\$000, como adiantamento, ao chefe da portaria da Imprensa Nacional, Alberto Fonseca de Mendonça, para atender às despesas de higiene, asseio, etc., nos meses de junho, julho e agosto deste ano.

N. 927 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 20\$700, à Casa da Moeda, proveniente da curtagem de uma medalha de distinção de primeira classe, concedida ao menor Araldo José Bandeira de Melo.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1938

Maria da Silva (M. 70.562-38). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Augusto Austin (P. 61.023-38). — Aguarde oportunidade, querendo.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA DA 19.ª SESSÃO, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Foi lido o officio número 250, de 23 de maio último, no qual o diretor interino do Arquivo Nacional, em resposta ao telegrama datado de 21 do mesmo mês, comunica não existirem funcionários interinos naquela repartição. Foi expedido o officio n. 81, ao diretor da Despesa Pública. Processos distribuídos: Ao Dr. Léo de Alencar, n. 164, de 1938, proposta de admissão de mensalistas, para a Imprensa Nacional. Ao Dr. Artur Hehl Neiva, n. 8, de 1938, proposta de nomeação para o cargo de médico legista, feita pelo diretor do Instituto Médico Legal. Processos relatados: n. 119, de 1938, pedido de passagem para a classe "E", de expedidor, para a classe "F", da mesma carreira, da Imprensa Nacional, pleiteada por Rafael Leite Vasconcelos e outros. Relator, Dr. Viterbo de Carvalho. — A Comissão em face do parecer opinou pelo indeferimento do pedido e pela restituição do processo ao Gabinete da Presidência da República. (Parecer n. 421). N. 127, deste ano, pedido de reconsideração de despacho, sobre classificação de antiguidade, que faz João Batista Nogueira, official administrativo da classe "H", do Quadro III. Relator, Dr. Viterbo de Carvalho. — A Comissão, reportando-se ao seu parecer n. 164, de 10 de julho de 1937, que anexa, opina pelo indeferimento e remessa do processo ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil. (Parecer n. 422). Foi largamente discutida pelos senhores membros da Comissão, a lei número n. 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano, afim de serem estudadas e respondidas as sugestões apresentadas pelo senhor chefe do gabinete, deste ministério. Assumiu as funções de secretário, conforme foi designado, o bacharel Guilherme Marcondes Medeiros. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 195.ª SESSÃO REALIZADA, EM 4 DE JUNHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Foi lido o officio n. G-28, de 3 do corrente, no qual o diretor da Imprensa Nacional, comunica que existe uma vaga na classe "G", da carreira de impressor. Foi lido pelo senhor presidente, distribuído ao senhor Bento Queiroz de Barros Júnior. Papeleta do gabinete do senhor ministro, remetendo o processo P-917, relativo ao decreto n. 2.706, de 31 de maio último, declarando extintos, diversos cargos excedentes do Quadro I: Despacho: "A Comissão está ciente. Transmito ao Serviço do Pessoal". — Laquintinie. Processos distribuídos: — Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 108, deste ano, proposta para promoção da carreira de impressor da Imprensa Nacional: Ao Sr. Léo de Alencar, n. 133, deste ano: Memorial de Raimundo Cavalcanti e outros, ex-officiais de justiça, da extinta Justiça Federal, pedindo aproveitamento. Ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 165, deste ano, requerimento de José Roussoulières, comissário de classe "H", do Quadro II, solicitando promoção a classe "I". Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 166, deste ano — Officio do diretor da Escola Quinze de Novembro, comunicando o falecimento do trabalhador de classe "A", Fortunato Pinto: n. 168, deste ano, — Officio n. G-26, do diretor da Imprensa Nacional, propondo nomeação na carreira de pautador: n. 169, deste ano, proposta de nomeação na carreira de electricista da Imprensa Nacional: n. 170, deste ano, pedido de recondução de pessoal extranumerário do Patronato Agrícola Venceslau Braz. Processos relatados: n. 167, deste ano, promoção na carreira de dactilógrafo, do Quadro I. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, é de parecer que o crédito de 15:600\$000, da conta corrente deste Ministério, seja deduzida a importância de 14:400\$000, para o preenchimento de um cargo de classe "F" e outro de classe "D" de dactilógrafo do Quadro I; que o cargo de classe "F" deverá ser preenchido pelo ocupante mais antigo da classe "E", visto ser a primeira promoção depois da lei n. 284, e o da classe "D" poderá ser preenchido em caráter interino; que a promoção a classe "F", cabe a Maria Isabel Guimarães Bastos, por ser a mais antiga na data da vaga originária (parecer n. 423). Processo n. 171, deste ano — Retificação no nome do decreto de promoção de Augusta da Silva Moreira Filho, servente do Quadro II. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. Em face da informação prestada pela Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil, a Comissão opina pela retificação. Processo n. 162, deste ano — Proposta de nomeações do diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes, para substituições interinas, por funcionários efetivos do mesmo Quadro nos cargos de almoxarife e instrutor. Relator: Sr. Bento Queiroz Júnior. A Comissão é de parecer contrário as substituições propostas, por falta de amparo legal e opina no sentido de ser internamente, designado um dos

funcionários do Quadro daquele Patronato, para exercer as funções de almoxarife, não o cargo, durante o impedimento do titular efetivo. (Parecer n. 424). Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

RESUMO DA ATA DA 196ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Foram lidos: Ofícios ns. 5.325, 5.332 e 5.333, de 7 de junho corrente, nos quais o presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, comunica a aprovação pelo Sr. Presidente da República, da nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos Quadros I e II, deste Ministério, nas carreiras de inspetor de alunos, servente, escritório e oficial administrativo. Foram, pelo senhor presidente, distribuídos ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Ofício n. 378, de 3 do corrente, no qual o presidente da Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho, comunica a posse dos Srs. Drs. Rubens d'Almeida Floria Porto e Paulo Acióli de Sá, para servirem como membros da mesma, durante o impedimento dos Srs. Drs. Oscar Saraiva e João Carlos Vital; outrossim, comunica que tomou posse do cargo de membro da Comissão, o Dr. Adalberto Darci, em substituição ao Dr. Frederico José de Sousa Rangel, que solicitou demissão. Foram expedidos os ofícios ns. 82 e 83, de seis e oito do corrente, ao senhor doutor Francisco Campos, ministro da Justiça e Negócios Interiores e ao presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, respectivamente. Foi encaminhado ao Serviço do Pessoal o processo n. 117 deste ano, desta Comissão, afim de ser providenciada uma exigência do Conselho Federal do Serviço Público Civil. Processos distribuídos: Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, ns. 172 e 176, deste ano — relativos à transferência requerida pelo professor Balmiro Gonçalves, da Escola João Luiz Alves para a Escola Quinze de Novembro e comunicação de falecimento de José Antônio de Medeiros, guarda de classe "E", pelo diretor da Casa de Detenção. Ao Sr. Léo de Alencar, ns. 173 e 174, deste ano — Carta de Joaquim Elísio Moreira, alegando motivos que julga de direito, para pedir sua promoção à classe "J" da carreira de oficial administrativo, do Quadro VI, deste Ministério e requerimento de Hamilton de Sousa, pedindo que lhe seja cortada a antiguidade de classe, desde sua primeira promoção. Ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 175 deste ano — Requerimento de Esdras de Sousa e Silva, compositor do padrão "F" do Quadro III, pedindo transferência para o Quadro II, na carreira de investigador efetivo. Processos relatados: ns. 108, 168 e 169, deste ano — Promoção na carreira de impressor do Quadro III: Promoção na carreira de paulador do Quadro III; Promoção na carreira de Eletricista do Quadro III. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Em face dos pareceres o nome de Joaquim Augusto da Costa, impressor da classe "F", para promoção por antiguidade à classe "G", na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular efetivo. A Comissão indicou o nome de Armando Simoni, paulador da classe "F", para promoção por antiguidade, à classe "G", no cargo vago, criado pela lei n. 284. Foi indicado o nome, pela Comissão, de Mário Felipe dos Santos, eletricista da classe "D", para a promoção por antiguidade, à classe "E" no cargo vago criado pela lei n. 284, respectivamente e todas no Quadro III, deste Ministério (Pareceres ns. 425, 426 e 427).

Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente, encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 197ª SESSÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1938

Presentes todos os Membros. Expediente: Foi lido o ofício número 5.364, do Conselho Federal do Serviço Público Civil comunicando haver o Senhor Presidente da República, aprovado a classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Almoxarife, classe "G", e "F" e de Detetive, classes "J" e "I" (vagas), "H", "G", "F", e "E" do Quadro II, deste Ministério. Processos distribuídos: Ao Sr. Léo de Alencar, n. 82, de 1937, referente ao requerimento de Francisco de Miranda e outros, pedindo equiparação de vencimentos; n. 178, deste ano — Memorial de Antenor Santiago, reclamando contra a sua classificação. Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior — n. 177, deste ano — Ofício do Diretor da Diretoria de Estatística Geral comunicando o falecimento de Francisco Menezes, Estatístico Auxiliar da classe "G". Processos relatados: ns. 154, 141 e 8 deste ano, relativos: Requerimento de Afonso Henrique Gomes de Andrade, Detetive da classe "F", solicitando posse na classe "G", para o qual foi nomeado pelo decreto de 6 de dezembro de 1933; requerimento de Arquias Pinto Amando, pedindo reintegração no Quadro de Comissário da Polícia Civil do Distrito Federal; e Proposta de nomeação para cargo de Médico Legista, feito pelo Diretor do Instituto Médico Legal. Relator: — Sr. Artur Hehl Neiva. A Comissão, em face dos Pareceres do senhor relator, resolveu restituir o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinando pelo arquivamento do mesmo, por falta de apoio legal; — resolveu restituir o processo ao senhor Ministro, opinando no sentido de ser ouvido o Conselho Federal do Serviço Público Civil; — e enviar o processo ao senhor Ministro, opinando pela nomeação efetiva do doutor Cláudio de Araújo Lima, para exercer as funções de Médico Legista, Padrão "K", do Quadro II. (Pareceres ns. 427-A, 428 e 429). Número 164,

deste ano, proposta de admissão de extranumerários mensalistas, para a Imprensa Nacional. Relator: — Sr. Léo de Alencar. A Comissão opinou favoravelmente à admissão de dois auxiliares de escrita de quinta classe, um motorista de quinta classe, 9 artífices de quinta classe e 8 aprendizes de terceira classe. (Parecer n. 430). Processo n. 170, deste ano. — Pedido de recondução do Pessoal extranumerário do Patronato Agrícola Venceslau Braz. Relator: — Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão opinou favoravelmente a recondução, considerando entretanto que Edith Raimundo Pimentel, deverá ser reconduzida com o nome de Edith Raimundo de Sousa; que, para os novos extranumerários propostos, deverá ser observado o que dispõe o decreto-lei n. 240; que, o ajudante de motorista de 5ª classe, João Raimundo da Silva, deverá ser reconduzido, porém, para o Patronato Agrícola Artur Bernardes, onde está servindo; e que se deverá fazer a necessária exposição de motivos ao Senhor Presidente da República (Parecer n. 431). Processo número 297, de 1937. — Relativo a admissão de um pedreiro extranumerário mensalista para a Casa de Correção. Relator: — Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, mantendo o seu parecer n. 336, opinou pela admissão de Luiz da Silva, como pedreiro extranumerário mensalista da Casa de Correção, uma vez permitida pelo senhor Ministro a apresentação oportuna da Caderneta Militar (Parecer n. 432). Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 198ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 JUNHO DE 1938

Presentes todos os membros. Foi mandado retificar a parte referente ao parecer n. 432, no sentido de ser esclarecido, que opinou a Comissão pela apresentação oportuna da caderneta militar, visto o proposto só poder obtê-la, quando tiver baixa na Polícia Militar. Expediente — Por despacho do Sr. presidente, foram encaminhados ao Serviço do Pessoal, os processos ns. 140, 157 e 177, todos deste ano. Processos distribuídos — Ao Sr. Léo de Alencar, ns. 179 e 180, referentes aos memoriais de Ricardo Thompson da Cunha, escrevente em disponibilidade da extinta Justiça Eleitoral, solicitando seu aproveitamento no cargo da classe II, da carreira de comissário da Polícia Civil, Quadro II, deste ministério, e de Wilson Sales de Abreu e Alcenor Celso Uchôa Cavalcante, escrivães da 6ª Vara Criminal, solicitando melhoria de vencimentos, respectivamente. Processos relatados — Ns. 155 e 181, deste ano, relativos ao memorial de João Damasceno e outros, detetives de classes G, F e E, pleiteando aproveitamento na carreira de comissário do Quadro II, e requerimento de Noriel Luiz Lopes, eletricista da classe E, do Quadro III, solicitando transferência para o cargo de detetive da classe II, do Quadro II. Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. Em face dos pareceres do Sr. relator, a Comissão resolveu restituir o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinando pelo indeferimento do pedido; e encaminhando o processo ao Sr. ministro, opinou pelo indeferimento da transferência (pareceres ns. 433 e 434, respectivamente). Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente, encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 199ª SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente — Foi, pelo Sr. presidente, expedido o ofício n. 84, de 17 do corrente, ao Dr. Francisco Negrão de Lima, chefe do Gabinete do Sr. ministro, remetendo uma relação em duas vias, do pessoal do Quadro I, deste ministério (fixo, extinto, excedente e cargos vagos), e comunicando que a Comissão já providenciou, sobre as demais relações, referentes aos outros quadros. Processos distribuídos — Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior: N. 182, deste ano, carta de João Raimundo da Silva, ajudante de motorista de 5ª classe, extranumerário, do Patronato Agrícola Venceslau Braz, solicitando sua inclusão entre o pessoal extranumerário a ser reconduzido; e n. 136, deste ano, referente a promoção à classe H da carreira de estatístico auxiliar, do Quadro I. Ao senhor Léo de Alencar: N. 110, deste ano, promoção na carreira de estatístico do Quadro I. Processos relatados — N. 163, deste ano, requerimento de Júlio Roussoulières, comissário de Polícia de classe II, do Quadro II, solicitando promoção à classe I; e n. 175, deste ano, requerimento de Esdras de Sousa e Silva, compositor, padrão F, do Quadro III, solicitando transferência para a carreira de investigador efetivo do Quadro II. Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. Em face dos pareceres do relator a Comissão resolveu, quanto ao primeiro, arquivar o processo, visto nada haver que deferir; e quanto ao segundo, resolveu remeter o processo ao C. F. S. P. C., opinando contra a transferência para a classe F, de detetive e que depois de ouvido o requerente e satisfeitas as exigências do art. 35 da lei n. 234, de 28 de outubro de 1936, seja transferido, porém, para a classe E (pareceres ns. 435 e 436). Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 200ª SESSÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Constatou da leitura do telegrama n. 5.957, do presidente do C. F. S. P. C., convidando a Comissão para assistir a primeira prova do concurso para a

percebeimento da carga do Dactilógrafo de qualquer Ministério a realizar-se no dia 19 do corrente. Foi ainda expedido o ofício número 85, ao senhor chefe do Gabinete do ministro da Justiça, encaminhando uma Exposição de Motivos, para ser submetida à consideração do senhor ministro, relativa à supressão de cargos excedentes no Quadro I deste Ministério. Devidamente informado e com uma minuta de decreto, submeteu o senhor presidente à apreciação do Gabinete, o processo n. 153 deste ano, referente ao aproveitamento em cargo efetivo, da dactilógrafa, em disponibilidade, Maria Silva Carmacho. Processos distribuídos: Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior — n. 185, deste ano — Propostas de nomeação e promoção de Antônio Fioravante Fraga e Orlando de Almeida, da Escola Quinze de Novembro; — n. 184, deste ano — Permuta requerida por João de Assis Araújo e José Alves dos Santos, inspetores de alunos da classe "C", do Quadro I; — n. 185, deste ano — Aproveitamento de Edmundo Jorge Pereira no Patronato Agrícola Artur Bernardes; — n. 186, deste ano — Ofício do diretor da Escola Quinze de Novembro remetendo os requerimentos dos auxiliares de escrita daquela escola, peticionando melhoria. Ao Sr. Léo de Alencar — n. 187, deste ano — Relativo ao pedido de aproveitamento que faz José Mario da Rocha, servente em disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA 201ª SESSÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1938

Presente todos os membros. Expediente — Constatou da leitura do ofício n. 11, de 21 do corrente, no qual comunica o diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério, que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado com Francisco Wlassek Filho, para exercer as funções de assistente técnico de quinta classe da Imprensa Nacional. Foram encaminhados ao Serviço do Pessoal os processos ns. 181 e 182 relativos a Noriel Luiz Lopes e João Raimundo da Silva. Processos distribuídos — Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior — n. 188 deste ano — ofício n. 1.428 de 10 de junho do corrente ano, do diretor da Imprensa Nacional, comunicando o falecimento do impressor de classe E, Otávio Rodrigues de Carvalho; n. 191 deste ano — ofício n. G-23 de 27 de maio último, do diretor da Imprensa Nacional, propondo a extinção de cargos vagos; n. 192 deste ano — ofício n. G-25 de 28 de maio do corrente ano, do diretor da Imprensa Nacional, propondo a extinção de cargos vagos. Ao Sr. Artur Hehl Neiva — n. 189 deste ano, requerimento de Aldrovando Carlos Pires, reclamando contra antiguidade de classe; n. 190 deste ano — requerimento do Emílio da Rocha Alvim, solicitando nomeação. Processos Relatados — n. 119 deste ano — Reclamação que faz Carlos Noronha Santos, contra promoção na carreira de estatístico do quadro I. Relator, o Sr. Léo de Alencar. Em face do parecer do senhor relator, a Comissão opinou pela improcedência da reclamação e resolveu restituir o processo devidamente informado, ao senhor ministro da Justiça (parecer n. 437). N. 118 deste ano, requerimento de Fernando Mendes de Sousa Filho, reclamando contra promoção na carreira de oficial administrativo da Imprensa Nacional. Relator, o Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Em face do parecer do senhor relator, a Comissão opinando pela improcedência da reclamação, resolveu restituir o processo ao gabinete do senhor ministro da Justiça, com os esclarecimentos pedidos (parecer n. 428). N. 179 deste ano — Memorial de Ricardo Thompson da Cunha. Relator, o Sr. Léo de Alencar. (Parecer número 439). Depois de largamente discutido, pelo Sr. Artur Hehl Neiva, foi pedida vista do processo. N. 174 deste ano — Requerimento de Fundação de Sousa, pedindo lhe seja contada a antiguidade de classe a partir da primeira nomeação. Relator, o Sr. Léo de Alencar. A Comissão em face do parecer do relator, opinou pela remessa do processo ao C.F.S.P.C. afim de serem resolvidos em definitivo, não só o caso em apreço, mas também, todos os relativos ao aproveitamento dos funcionários em disponibilidade. (Parecer n. 440). Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 202ª SESSÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1938 (Extraordinária)

Presentes todos os membros. Reuniu-se a Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em sessão extraordinária, afim de estudar a aplicação de saldos apurados por decretos de extinção de cargos excedentes no quadro III. Expediente — Constatou da leitura de uma papelada do chefe do gabinete do senhor ministro, relatando providências no sentido de serem levadas as promoções no quadro VI, porque ocorreu vaga em virtude de aposentadoria. Comunicou o senhor presidente, a expedição do ofício n. 86, encaminhando a submissão à consideração do senhor ministro, o decreto e exposição de motivos, relativos à supressão de cargos excedentes no quadro III, deste Ministério. Tendo em vista as informações prestadas pelo diretor da Imprensa Nacional, foram discutidas as promoções, nas carreiras de compositor classe D, para à classe E, em número de 4; na carreira de expedidor classe D, para a classe E, em número de 4; na carreira de expedidor classe E, para a classe F, em número de 7 e na carreira de expedidor classe E, para F, em número de 4, carreiras essas, todas do quadro III, deste Ministério. Foi distribuído o processo ao senhor Bento Queiroz de Barros Júnior. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente, encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 203ª SESSÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente — Constatou da leitura do ofício n. 5.600 do C.F.S.P.C., comunicando a aprovação pelo Sr. Presidente da República, da classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que ocupam os cargos de perito policial padrão I, do quadro II. Foi distribuído ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Requisição do processo relativo ao pedido de nomeação que fez o Dr. Cláudio de Araujo Lima, pelo senhor diretor do Serviço do Pessoal. Foi distribuído ao secretário, afim de providenciar. Processos distribuídos: Ao Sr. Artur Hehl Neiva — n. 193 deste ano, relativo a uma consulta do diretor da Imprensa Nacional, sobre promoções. Processos relatados — n. 188 deste ano — Comunicação do falecimento de Otávio Rodrigues de Carvalho, impressor classe E, do quadro III. A Comissão está e é de parecer que o processo seja restituído ao Serviço do Pessoal, para ser arquivado. (Parecer n. 441). Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente, encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Ministério da Educação e Saúde

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nelda Barbara Hofmann, solicita ao Sr. Presidente da República uma revisão no processo em que lhe foi negado licenciamento do produto "Psom", patenteado sob o n. 45.303. — Arquite-se.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Dia 5 de julho de 1938

A Despesa Pública:

N. 1.875 — Informando que a declaração de família do falecido conservador do extinto Pedagogium, Heitor Cavinho Lopes da Costa, foi enviada à Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional pelo ofício n. 444, de 2 de fevereiro do corrente ano.

— A Reitoria da Universidade do Brasil:

N. 1.876 — Comunicando que pelo ofício 1.827, de 29 de junho p. findo, foram solicitadas providências ao Ministério da Fazenda no sentido de ser distribuída ao Tesouro Nacional a quantia de 240\$000, para atender, no corrente ano, ao pagamento de diferença de vencimentos a que tem direito o secretário da Faculdade Nacional de Odontologia.

— Ao Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.877 — Informando que o Ministério da Fazenda comunicou, em aviso n. 24, de 14 do mês findo, haver autorizado o Banco do Brasil a manter, em sua filial de Fortaleza, conta aberta em nome da "Delegacia Federal" de Saúde da Terceira Região.

— Ao Domínio da União:

N. 1.881 — Enviando inventário da Escola de Aprendizes Artífices de Paraíba, referente ao ano de 1937.

— A Despesa Pública:

N. 1.885 — Restituindo processo em que é interessado Ugo Bernadini e que acompanhou o ofício da Diretoria n. 1.435, de 23 de junho último, satisfeita a exigência do parecer.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.886 — Transmittindo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4 500\$, recebido, no Tesouro Nacional, em 29 de dezembro de 1937, pelo almoxarife, com exercício na Inspeção dos Centros de Saúde José Viana Macedo.

— A Despesa Pública:

N. 1.887 — Solicitando providências no sentido de ser paga ao técnico de Educação, Otávio Augusto Lima Martins, a "gratificação de função", a que tem direito nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente ano, de acordo com o artigo 38 da lei n. 284, de 25 de outubro de 1936.

N. 1.888 — Restituindo processo em que é interessada a "Casa Lohner S. A." e que acompanhou o ofício n. 1.417, de 21 de junho último, informa haver sido providenciado no sentido do parecer.

N. 1.889 — Comunicando que o oficial administrativo, com exercício no Serviço do Pessoal, Corina Rebuá, não obteve prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Dia 7

A Despesa Pública:

N. 1.891 — Transmittindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 3:000\$ recebido em 31 de março último pelo ajudante de porteiro do Departamento Nacional de Educação, Antônio de Carvalho Borges.

N. 1.893 — Restituindo o processo n. 12.606-38, no qual é interessada "Elevadores Alfa Limitada", satisfeita a exigência constante do mesmo.

A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1.894 — Solicitando providências no sentido de ser instalado um aparelho telefônico de mesa na Divisão de Educação Extra-Escolar, sita à rua Alvaro Alvim n. 37, 14º andar, sala 1.409.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.897 — Solicitando pagamento aos inspetores da Divisão de Ensino Comercial, da importância de 42:316\$000, de vencimentos de junho do corrente ano.

N. 1.900 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, da importância de 2.233.000\$000, para pagamento à firma B. Dutra & Companhia Ltda. construtora da Escola de Aprendizese Artífices do Espírito Santo, mediante requisições que eforem dirigidas à mesma Delegacia Fiscal.

Dia 9

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.901 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia da importância de 1.067:000\$, para pagamento à firma Emílio Odebrecht & Comp., construtora da estrutura geral de cimento armado do Hospital de Clínica da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, mediante requisição do respectivo diretor.

N. 1.902 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, da importância de 100:000\$, como auxílio a ser concedido ao Governo do referido Estado, para instalação dos serviços de puericultura no Centro de Saúde de Aracaju, no corrente ano, de acordo com autorização do Sr. Presidente da República.

— A Despesa Pública:

N. 1.903 — Informando não ter sido encontrada declaração de família do falecido secretário do Instituto Nacional de Música, Dr. Artur Tolentino da Costa.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.904 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco da importância de rês 9:979\$500, para despesas que se tornam necessárias com as obras de reparo, concerto e conservação na Escola de Aprendizese Artífices daquele Estado, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República.

— A Despesa Pública:

N. 1.907 — Devolvendo processo em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira e que acompanhou o offcio n. 1.489, de 28 de junho último, informa haver sido providenciado no sentido do parecer constante do mesmo.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.910 — Solicitando entrega ao diretor-empresário da Companhia Brasileira de Operetas "Irmãos Celestino", Vicente Celestino, da importância de cem contos (100:000\$000), correspondente à primeira prestação da subvenção na importância de 250:000\$000, autorizada pelo Ex. Sr. Presidente da República.

N. 1.920 — Solicitando pagamento, em folha suplementar da importância de 15:167\$400, de fevereiro do corrente ano, a Inspectores federais do ensino superior.

N. 1.921 — Solicitando pagamento de vencimentos de janeiro do corrente ano, dos inspectores federais do ensino superior, incluídos em folha suplementar.

N. 1.922 — Solicitando pagamento de vencimentos, na importância total de 10:800\$000, dos inspectores federais do ensino superior, de junho do corrente ano.

N. 1.923 — Solicitando pagamento de vencimentos na importância de 20:700\$000, dos inspectores federais de ensino superior, de maio do corrente ano.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 11 de julho de 1938

Transferindo, a partir de 10 do corrente, a inspetora Laura Sampaio Viana Rego, para o Colégio Luiza de Castro, Rio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 19.825-37 — Alberto Ostria Gutierrez, solicitando devolução de documento. — Devolva-se mediante recibo. 4-7-38.

N. 13.932-38 — Domingos Montelli, solicitando 2ª via de certificado. — Deferido. 9-7-38.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Requerimento despachado no dia 9 de julho de 1938

N. 4.057 — Alexandre Bernardo dos Santos. — Indeferido à vista da informação.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de julho de 1938

N. 35.349 — 25-3-938 — Paulo Fidalgo. — Diante da informação do Dr. engenheiro, archive-se a intimação n. 35.349.

N. 883 — 30-6-938 — Dr. Luiz Caminha Sampaio. — A instalação para os fins de pronto socorro, no prédio acima referido, não está de acordo com o Regulamento Sanitário em vigor.

N. 891 — 2-7-938 — Maria Helena O. Sampaio. — Cumpra as exigências.

N. 889 — 2-7-938 — A. Cardoso & Cia. — Cumpra as exigências.

N. 880 — 6-5-938 — Manuel Silva Dias. — Concedo o prazo, dispense a retirada da claraboia, a título precário, visto as alegações.

N. 736 — 23-6-938 — Patrone & Cia. — Deferido de acordo com a informação do médico sanitário.

N. 895 — 4-7-938 — Fernando Del Nigro. — Pode habitar.

N. 886 — 4-7-938 — Ramada & Rocha. — Deferido de acordo com a informação do médico sanitário.

N. 35.511 — 10-3-938 — Idem. — Cumprida a intimação archive-se.

N. 886 — 30-6-938 — Antônio Luiz Araujo. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 893 — 4-7-938 — Dr. Luiz Caminha Sampaio. — Indeferido.

N. 891 — 4-7-938 — Manuel de Amorim. — Concedo 15 dias de prazo em prorrogação.

N. 885 — 1-7-938 — Luiz Linck Rodrigues Ferreira. — Deferido de acordo com a informação.

N. 886 — 4-7-938 — Ramada & Rocha. — Certifique-se.

N. 892 — 2-7-938 — Angelo Antônio. — Pode habitar.

N. 897 — 4-7-938 — João Freire. — Pode habitar.

N. 898 — 4-7-938 — João Freire. — Pode habitar.

N. 899 — 4-7-938 — João Freire. — Pode habitar.

N. 900 — 4-7-938 — Carlos Fernandes Macedo. — Pode habitar.

N. 878 — 8-6-938 — Francisco de Andrade. — Providenciado.

N. 910 — 7-7-938 — Gervásio Antônio Freire. — Pode habitar, devendo cumprir no prazo de 10 dias, as exigências feitas por este Centro de Saúde.

N. 903 — 6-7-938 — Eduardo Costa. — Pode habitar.

N. 908 — 7-7-938 — Raul Nascimento. — Pode habitar.

N. 878 — 28-6-938 — Francisco de Andrade. — Providenciado.

N. 911 — 7-7-938 — Ramada & Rocha. — Certifique-se.

N. 44.532 — 4-12-937 — Paulo Saraiva. — Archive-se.

N. 890 — 2-7-938 — Julião Rex Alvarez. — Providenciado

N. 902 — 5-7-938 — Alcina Silveira. — Providenciado.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 1.787 — Ao Sr. secretário geral da Viação e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Com relação a concerto do coletor de esgoto da rua S. Carlos.

N. 1.789 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Comunicando que o chefe da Seção de Expediente — Teófilo Dias Ribeiro, está presentemente dirigindo a Seção de Contabilidade.

N. 1.791 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Com relação a retificação de data de licença.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Offícios:

N. 671 — Ao Sr. engenheiro-chefe da I. D. V. da Diretoria Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 672 — Ao Sr. engenheiro-chefe de 6-D. V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo offcio n. 4, sobre concerto em encanamento d'água.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 6.029-38 — Jorge Americano de Almeida Gonzaga. — Deferido.

N. 6.689-38 — Augusto Soares de Sousa Batista. — Deferido.

N. 6.831-38 — Angélica S. Sixel. — Deferido.

N. 6.946-38 — José de Carvalho Júnior. — Deferido.

N. 7.246-38 — Henrique Marques Resende. — Deferido.

N. 7.250-38 — Jurandir Magalhães. — Deferido.

N. 7.305-38 — Antônio Ferreira de Matos e outro. — Deferido.

N. 7.366-38 — Alcina Marques dos Santos. — Deferido.

N. 7.512-38 — Aduardo da Silva Prado. — Deferido.

N. 7.522-38 — Valdemiro Gomes de Oliveira. — Deferido.

N. 7.593-38 — Francisco Duarte da Silva. — Deferido.

N. 7.629-38 — José Siqueira do Lago. — Deferido.

N. 7.660-38 — Amadeu de Almeida Leitão. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 7.672-38 — Abílio Nunes Alves. — Deferido.
 N. 7.673-38 — Francisco Alves Neto. — Deferido.
 N. 7.728-38 — Amadeu da Rocha Melo. — Deferido.
 N. 7.792-38 — Tasso & Russo. — Deferido.
 N. 7.818-38 — Manuel Batista dos Santos. — Compareça à Seção de Expediente.
 N. 7.827-38 — Afonso Pinto. — Deferido.
 N. 7.848-38 — Alberto Pucheu. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 18 de junho de 1938

N. 3.435-38 — Rua México n. 104 e outra. — Deferido.
 N. 5.269-38 — Rua Tobias do Amaral n. 64. — Deferido.
 Ns. 6.378 e 5.743-38 — Rua Bela n. 90-A. — Deferido.
 N. 5.597-38 — Rua Marechal Pilsudsky n. 272. — Deferido.
 N. 3.629-38 — Rua D. Mariana n. 125. — Deferido.
 N. 4.735-38 — Rua Visconde de São Vicente n. 89-A. — Deferido.
 Ns. 5.014-38 e 6.194-38 — Rua Tobias do Amaral ns. 82/84. — Deferido.
 N. 5.707-38 — Rua do Oriente n. 7. — Deferido.
 N. 5.242-38 — Rua Paula Matos n. 37-A. — Deferido.
 N. 5.265-38 — Rua Almirante Alexandrino n. 787. — Deferido.
 N. 5.889-38 — Rua Alberto Siqueira n. 72. — Deferido.
 N. 6.442-38 — Rua Lopes Quintas n. 142. — Arquivado.
 N. 3.032-38 — Rua Copacabana n. 1.053. — Arquivado.
 N. 4.661-38 — Rua Vitor Meireles n. 178. — Arquivado.
 N. 6.574-38 — Rua da Harmonia n. 80. — Arquivado.
 N. 5.613-38 — Rua Melo e Sousa n. 130. — Arquivado.
 N. 5.626-38 — Rua General Roca n. 57. — Arquivado.
 N. 4.136-38 — Rua Clemente Falcão n. 54. — Arquivado.
 N. 4.522-38 — Rua Gomes Braga n. 28. — Arquivado.

Dia 20

N. 5.985-38 — Avenida Rio Branco n. 109. — Arquivado.
 N. 4.922-38 — Rua S. Pedro n. 283. — Deferido.
 N. 5.550-38 — Rua Xavier da Silveira n. 453. — Deferido.
 N. 6.164-38 — Rua Neves. — Deferido.
 N. 5.516-38 — Rua José Clemente n. 31. — Deferido.
 N. 6.337-38 — Rua Teneleiros n. 38. — Deferido.

Dia 22

N. 4.073-38 — Rua Teneleiros n. 63. — Deferido.
 Ns. 4.571-38 e 6.407-38 — Rua dos Araújo n. 68. — Deferido.
 Ns. 5.083-38 e 5.252-38 — Rua Almirante Tamandaré n. 42. — Deferido.
 N. 5.798-38 — Rua Salvador Correia n. 126. — Deferido.
 N. 3.689-38 — Rua Honório de Lemos n. 83. — Deferido.
 N. 10.855-37 — Travessa Ferreira n. 37. — Deferido.
 N. 5.647-38 — Rua Verna de Magalhães n. 52. — Arquivado.
 N. 6.859-38 — Rua Almirante Tamandaré n. 36. — Deferido.
 N. 6.758-38 — Rua Baía n. 60. — Deferido.

Dia 23

N. 5.290-38 — Rua da Passagem n. 17. — Deferido.
 N. 5.956-38 — Rua Joaquim Rosa n. 103. — Deferido.
 N. 5.818-38 — Rua Barão do Bom Retiro ns. 404 e 406. — Deferido.
 Ns. 5.220-38 e 6.531-38 — Rua Conselheiro Ferraz n. 15-A. — Deferido.
 Ns. 5.627-38 e 6.379-38 — Rua Queiroz Lima ns. 46 e 46-A. — Deferido.
 N. 6.314-38 — Rua Piranga n. 31. — Deferido.
 N. 5.223-38 — Rua da Matriz n. 56. — Deferido.

Dia 24

Ns. 4.648-38 e 6.491-38 — Rua Pedro Américo ns. 73/75-A. — Deferido.
 N. 5.231-38 — Ladeira do Barroso n. 96. — Deferido.
 N. 5.268-38 — Rua Tobias do Amaral ns. 86/88. — Deferido.
 N. 4.512-38 — Rua General Polidoro n. 199. — Deferido.
 N. 4.233-38 — Rua Uruguai n. 158. — Arquivado.
 N. 6.166-38 — Rua Júlio de Castilhos n. 54. — Arquivado.

Dia 25

N. 3.841-38 — Rua do Resende ns. 71/71-A. — Arquivado.
 N. 5.759-38 — Rua Salvador Pires n. 14. — Arquivado.
 N. 6.193-38 — Rua Aurelino Portugal n. 111. — Arquivado.
 N. 5.989-38 — Rua da Alegria ns. 581/581-A. — Arquivado.
 N. 6.542-38 — Rua da Alegria ns. 58/581-A. — Arquivado.
 N. 4.358-38 — Rua S. Pedro ns. 127/127-A. — Arquivado.
 Ns. 5.484-38 e 6.206-38 — Rua Dr. Garnier ns. 214/216. — Arquivado.
 N. 6.416-38 — Rua do Russell n. 162. — Arquivado.

Dia 27

N. 6.012-38 — Rua Pinheiro Machado n. 56. — Arquivado.
 N. 6.115-38 — Rua Moreira da Silva n. 242. — Arquivado.

N. 4.241-38 — Rua Fonte da Saudade n. 128. — Arquivado.
 N. 5.108-38 — Rua Clarice Inácio do Brasil n. 52. — Arquivado.
 N. 5.840-38 — Rua Ana Leonídia n. 45. — Arquivado.
 Ns. 4.994-38 e 5.690-38 — Ruas 24 de Melo e Tenente Azanri A. 30. — Arquivado.
 N. 5.690-38 — Rua Indaiassú n. 37. — Arquivado.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 1.763 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.
 N. 1.765 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal — Solicitando uma informação.
 N. 1.767 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal. — Solicitando uma informação.
 N. 1.769 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal. — Fazendo uma informação.
 N. 1.771 — Ao Sr. diretor de Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal. — Em resposta ao ofício n. 1.237, sobre concerto em encanamento d'água.
 N. 1.773 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Inclusão. — Taxa de saneamento de (1935 e 1937).
 N. 1.775 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira. — Respondendo ofício n. 1.372, sobre concerto em encanamento d'água.
 N. 1.777 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira. — Respondendo ofício n. 1.397, sobre concerto em encanamento d'água.
 N. 1.779 — Ao Sr. ministro encaminhando requerimento de licença, do escrivão da classe "E" — Maria Muniz Guedes Pinto.
 N. 1.781 — Ao Sr. segundo procurador da República. — Devolvendo o processo n. 2.046, de executivo fiscal. F. D.
 N. 1.783 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional. — Devolvendo o processo n. 34.965-1938.
 N. 1.785 — Ao Sr. diretor de Obras da Prefeitura do Distrito Federal. — Aditamento ao ofício n. 479, de 17-2-1938.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Offícios:

N. 661 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões Central do Brasil. — Transcrevendo o ofício n. 613-8, de 25 de junho de 1938.
 N. 662 — Ao Sr. chefe da 3ª Seção da Caixa de Aposentadoria e Pensões — Central do Brasil. — Informando sobre tempo de serviço de Agenor Joaquim de Carvalho.
 N. 663 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Restituindo o processo n. 17.214-1938.
 N. 664 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Restituindo o processo n. 13.880-1938.
 N. 665 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 5.839-1934.
 N. 666 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 5.300, de 1938.
 N. 667 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo o processo n. 20.369, de 1938.
 N. 668 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 18.592, de 1938.
 N. 669 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

Requerimentos:

N. 3.036, de 1938 — Josefa de Jesús Cardoso. — Cancele-se.
 N. 3.228, de 1938 — Venerável Irmandade de N. S. da Penha. — Cancele-se.
 N. 3.251, de 1938 — Miguel Antônio Soares. — Cancele-se.
 N. 3.315, de 1938 — João Rodrigues da Costa. — Cancele-se.
 N. 3.844, de 1938 — Albino Alves Moreira. — Cancele-se.
 N. 5.628, de 1938 — Antônio da Silva Lobo. — Deferido.
 N. 6.266, de 1938 — Hermógenes Martins Ribeiro. — Não há mais que providenciar, à vista da informação.
 N. 6.750, de 1938 — Augusto Ribeiro. — Cancele-se.
 N. 6.785, de 1938 — Gualter Maia de Almeida. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 6.841, de 1938 — Oldemar Teixeira. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 7.137, de 1938 — Juvenal Nunes Sampaio. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 7.514, de 1938 — Manuel Rodrigues. — Deferido.
 N. 7.578, de 1938 — Fernando Fidalgo. — Deferido.
 N. 7.590, de 1938 — Severo Delizante. — Deferido.
 N. 7.647, de 1938 — Francisco Cardoso da Silva. — Deferido.
 N. 7.724, de 1938 — José Lobo. — Deferido.
 N. 7.725, de 1938 — Antônio Marques da Silva. — Deferido.
 N. 7.726, de 1938 — Luiz Maia de Bittencourt Menezes. — Deferido.
 N. 7.729, de 1938 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — Deferido.

- N. 44.617, de 1937 — Raimundo Mendes da Fonseca. — Deferido.
 N. 7.574, de 1938 — José de Carvalho. — Deferido.
 N. 5.630, de 1938 — Instituto Nacional de Previdência. — Deferido.
 N. 5.754, de 1938 — Nicolán AH. — Deferido.
 N. 5.986, de 1938 — Sociedade Amante da Instrução. — Deferido.
 N. 6.497, de 1938 — Tarcílio Alexandre de Queiroz Ferreira. — Deferido.
 N. 6.559, de 1938 — Filogônio Peixoto. — Afira-se paga previamente a taxa.
 N. 6.913, de 1938 — Sebastião Mendes. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 6.915, de 1938 — Manuel Ferreira. — Rguarde-se a regularização.
 N. 7.136, de 1938 — Armando Peres Sampaio. — Deferido.
 N. 7.271, de 1938 — Antônio Botelho. — Deferido.
 N. 7.585, de 1938 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da E. F. C. Brasil. — Deferido.
 N. 7.433, de 1938 — Joaquim da Silva Matos. — Deferido.
 N. 7.439, de 1938 — Zeferino Afonso. — Deferido.
 N. 7.594, de 1938 — Antônio Batista Machado. — Deferido.
 N. 7.611, de 1938 — Luiz da Cunha. — Deferido.
 N. 7.644, de 1938 — Domingos Gonçalves. — Deferido.
 N. 7.646, de 1938 — Armindo da Silva Ferreira. — Deferido.
 N. 7.664, de 1938 — Jaime Fortes da Silva — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 7.759, de 1938 — José Osvaldo Sixel. — Deferido.
 N. 7.763, de 1938 — Justino Vieira. — Deferido.
 N. 7.884, de 1938 — Antônio Silveira Goulart Bittencourt. — Compareça à Seção de Expediente.
 N. 12.122, de 1938 — Camilo Teodoro de Sousa. — Deferido.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1938

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, às dezessete horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Srs. Roquete Pinto, Olávio José Correia Lima, Augusto José Marques Junior, Raimundo Lopes, Manuel Bandeira, Rodolfo Gonçalves de Siqueira, Francisco Marques dos Santos, Carlos de Azevedo Leão e Osvaldo Teixeira, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Deixaram de comparecer por motivo justificado, o Sr. Alberto Childe e mais os senhores diretores do Museu Nacional e do Museu Histórico Nacional. Declarada aberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da ata da sessão inaugural, realizada no dia dez de maio corrente, tendo o Sr. Presidente ouvido o Conselho, determinado fosse aquela ata retificada pela presidência, digo, pela presente, na parte em que se refere à presidência da Comissão incumbida de deliberar sobre as questões relativas ao Salão Nacional, que deverá ser presidida pelo senhor diretor do Museu Nacional de Belas Artes, e não pelo presidente deste Conselho como, por equívoco, ficou consignado naquela ata. Não havendo expediente, passou-se a ordem do dia com a apreciação e julgamento dos seguintes processos:

Processo n. 131-T — Monumentos — Palácio Episcopal de Olinda e Seminário de Olinda — Olinda — Pernambuco. Proprietário, Arquidiocese de Olinda. Relator, Sr. Marques dos Santos. Resolução — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, julgar improcedente a impugnação ao tombamento do Palácio Episcopal e do Seminário de Olinda, afim de manter e tornar definitivo o referido tombamento das duas edificações, tendo também deliberado que sejam tomadas as providências necessárias para o tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico da Colina de Olinda, afim de preservá-lo a feição histórica e os aspectos naturais.

Processo n. 23-T — Monumento — Igreja da Lapa do Desterro — Distrito Federal — Proprietária, Ordem dos Carmelitas Calçados. Relator, Manuel Bandeira — Resolução — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, julgar improcedente a impugnação oferecida ao tombamento da Igreja da Lapa do Desterro e manter o referido tombamento, para torná-lo definitivo, pelos fundamentos constantes do voto do Relator.

Processo n. 53-T — Monumento — Casa n. 52 da Prapa Condessa de Frontin — Distrito Federal — Proprietária, Elvira de Sousa Ferreira. Relator, Sr. Roquete Pinto — Resolução — O Conselho resolveu, por maioria de votos, e sem embargo da impugnação oferecida ao tombamento da casa n. 52 à Praça Condessa de Frontin, Distrito Federal, manter o referido tombamento, a menos que a proprietária do imóvel custeie o levantamento completo da edificação, compreendendo plantas, inclusive das coberturas, os cortes longitudinais e transversais e as fachadas e detalhes designados pelo Serviço competente, acompanhando o levantamento da documentação fotográfica de conjuntos e pormenores ocorrendo ainda à mesma proprietária da despesa com a execução de uma maquete da construção atual e obrigando-se a mandar fazer, no edifício que vier a erigir no local, um baixo relevo reproduzindo o prédio primitivo.

Processo n. 4-T — Monumento: Matriz de São Pedro, da cidade do Rio Grande — Rio Grande do Sul — Proprietária, Mitra Dioces-

sana de Pelotas. Relator, Sr. Carlos de Azevedo Leão. Resolução — O Conselho resolveu, pelos fundamentos constantes do voto do Relator, que a Matriz de São Pedro da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, seja inscrita definitivamente no Livro do Tombo a que se refere o art. 4º, ns. 2 e 3, do decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, providenciando-se com a devida urgência para a execução das obras de reparação e conservação que se tornem necessárias no referido monumento. Em seguida, o senhor presidente submeteu à apreciação do Conselho a questão suscitada no processo n. 31-T, e que consistia em ficar esclarecido se pode verificar-se o tombamento de bens de propriedade particular ou pertencentes ao Domínio da União, dos Estados e dos municípios, a requerimento de qualquer cidadão. Depois de metulosamente apreciado o assunto, o Conselho, considerando que, sem embargo do decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, não prever a hipótese de tombamento de bens de propriedade particular senão a requerimento dos respectivos proprietários, é lícito a todo cidadão, com fundamento no interesse público, tomar iniciativa de pleitear a inscrição nos Livros de Tombo de qualquer coisa, movel ou imóvel, nas condições a que se refere o art. 1º do citado decreto-lei; resolveu, por unanimidade de votos, preliminarmente, conhecer do requerimento do Sr. Luiz Kuchembecker, no sentido de serem tombados a localidade, ruínas e remanescentes da antiga "Fábrica Patriótica", fundada pelo Barão de Eschwege; de *meritis*, seja notificado o proprietário dos referidos bens, na forma do art. 9º do decreto-lei número 25, sobre a deliberação do tombamento, procedendo o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a diligência necessária para averiguar se esse tombamento deve ser tornado definitivo.

Em seguida, o professor Osvaldo Teixeira deu conhecimento ao Conselho das providências adotadas pela Comissão encarregada da organização do Salão Nacional de Belas Artes, no sentido de facilitar a inauguração do mesmo na data habitual e no local mais apropriado para esse efeito, que é o edifício da Escola e Museu de Belas Artes. A vista das informações que lhe foram prestadas sobre as obras que ainda se tornam necessárias naquele edifício para o fim requerido e bem assim da insuficiência da verba atualmente disponível pelo Serviço de Obras do Ministério da Educação para terminá-las, o Conselho resolveu dirigir um apelo ao senhor Ministro, com o objetivo de encarecer a conveniência da ultimação daqueles serviços para que o próximo Salão não deixe de ser instalado no dia e no local cesejados.

Nada mais havendo a tratar, às 20 horas, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Antônio José Xavier da Silveira, oficial administrativo do Ministério da Educação e Saúde, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente, e por mim, subscrita. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, Presidente. — *Antônio José Xavier da Silveira*, Secretário.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1938

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Srs. Olávio José Correia Lima, Augusto José Marques Junior, Raimundo Lopes, Manuel Bandeira, Francisco Marques dos Santos, Carlos de Azevedo Leão, Afonso Arinos de Melo Franco, Osvaldo Teixeira e D. Heloisa Alberto Torres, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Alberto Childe, Edgar Roquete Pinto, Rodolfo Gonçalves de Siqueira e o diretor do Museu Histórico Nacional. Declarada aberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da ata da primeira sessão extraordinária, que foi aprovada, tendo apenas o senhor presidente determinado a sua retificação para o fim de ficar consignado o comparecimento àquela sessão do Dr. Afonso Arinos de Melo Franco. No expediente foram lidos: a) carta de D. Elvira de Sousa Ferreira, proprietária da casa n. 52 da praça Condessa de Frontin, em que a signatária se declara ciente da resolução do Conselho com referência àquela imóvel, à qual anue com satisfação; relatório do pintor João José Rescala dando conta de suas atividades durante a sua permanência no Estado do Espírito Santo, no gozo do prêmio de viagem ao País que lhe foi conferido em 1937. Tendo o Conselho tomado conhecimento dessas comunicações, passou-se a seguir à ordem do dia, em que foram julgados os seguintes processos:

Processo n. 165-T — Monumento. Casa à avenida Frederico Pontes, Jequitiaia, Bafa. Proprietário, Domínio da União. Impugnante, Comandante da 6ª Região Militar. Relatora, professora Heloisa Alberto Torres. Resolução — O Conselho deliberou, por maioria e contra os votos do Dr. Afonso Arinos de Melo Franco e professor Osvaldo Teixeira; Preliminarmente, não conhecer da impugnação oferecida ao tombamento, pelos fundamentos constantes do voto do Relator.

Processo n. 54-T — Monumento: Casa da Fazenda do Viegas. Proprietários, Alim Pedro e Badia Pedro. Relator, professor Raimundo Lopes. Resolução — O Conselho resolveu, unanimemente, julgar improcedente a impugnação oferecida pelos proprietários e manter o referido tombamento, pelos fundamentos constantes dos votos do relator e do Sr. Afonso Arinos de Melo Franco.

Processo n. 136-T — Monumento: Palácio Imperial de Petrópolis. Proprietária, Companhia Imobiliária de Petrópolis. Relator, Afonso Arinos de Melo Franco. Resolução — O Conselho resolveu, unanimemente, conhecer do requerimento do diretor do Museu His-

Uricó de Petrópolis, no sentido do tombamento do edifício do antigo Palácio Imperial daquela cidade e indicar ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que notifique essa deliberação ao proprietário do imóvel, para os fins de direito.

Fim do julgamento dos processos constantes da ordem do dia. — Sr. Presidente deu a palavra ao professor Osvaldo Teixeira, que passou a ler o projeto de regulamento da Exposição Nacional de Belas Artes, elaborado pela Comissão designada pelo Conselho para organizar a referida exposição. Posto em discussão o projeto, o Conselho resolveu que o assunto lhe fosse submetido novamente na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 19 horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Judith Martins, auxiliar de escrita, contratada do Ministério da Educação e Saúde, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, subscrita. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, Presidente. — *Judith Martins*, secretária *ad-hoc*.

Ministério das Relações Exteriores

RESUMO DA ATA DA 153ª SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1938

Presentes os senhores Mário de Barros e Vasconcelos, presidente; João Carlos Muniz, Gastão Paranhos do Rio Branco, Carlos Celso de Ouro Preto e José Roberto de Macedo Soares. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Ainda na hora do expediente o senhor presidente recebeu os novos membros da Comissão, os senhores Gastão Paranhos do Rio Branco e José Roberto de Macedo Soares, aos quais apresentou, em seu nome e no de seus colegas, as boas vindas e os votos de felicidades no desempenho de suas novas funções. A Comissão passou, em seguida, a apreciar os termos do parágrafo único do art. 33 do decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934, que estabelece a condição de estágio de dois anos na América, Ásia, África ou Oceania, para promoção a Ministro Plenipotenciário de 2ª classe ou a Consul Geral. Levantada a preliminar, se a Secretaria de Estado deve ser considerada posto na América, para os efeitos do citado artigo, a Comissão foi de parecer que o caso merecia exame, à vista do disposto no art. 16 do decreto n. 19.592, de 15 de janeiro de 1934 que determina, seja a Secretaria de Estado, para todos os efeitos, considerada posto para os funcionários do Corpo Diplomático e do Consular. O senhor presidente, designou o senhor José Roberto de Macedo Soares para formular sugestões equiparando a Secretaria de Estado aos demais postos da América. Passado-se a ordem do dia e não havendo matéria inserida para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

RESUMO DA ATA DA 154ª SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1938

Presentes os senhores Mário de Barros e Vasconcelos, presidente; João Carlos Muniz, Gastão Paranhos do Rio Branco, Carlos Celso de Ouro Preto e José Roberto de Macedo Soares. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente nada constou. Passando-se a ordem do dia e não havendo matéria inserida para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

Ministério da Fazenda

RETIFICAÇÃO

O expediente do Sr. ministro publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à pág. n. 13.839, é datado de 6 de julho de 1938 e não de 6 de junho de 1938, conforme consta do mesmo "Diário Oficial".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1938

Circular:

(*) N. 27 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, atendendo à necessidade de dirimir dúvidas surgidas em relação à resselagem dos estoques de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, declara aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para os devidos fins, que tais mercadorias, desde que saídas das fábricas para os seus depósitos ou seções de varejo, antes de 1 de abril do corrente ano, com o imposto pago de acordo com a legislação então vigente, ou ainda não tributadas, gozam das vantagens concedidas às mercadorias existentes nos estabelecimentos comerciais a que se refere o art. 246 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, observado o disposto no art. 1º e seu parágrafo único do decreto-lei n. 531, de 1 de julho corrente. — *A. de Souza Costa*.

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no "Diário Oficial" de 9 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 12 de julho de 1938

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

Ns. 157 e 158 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados os Srs. Floriano Peixoto Linhares e Arão Werba, estabelecidos, respectivamente, em Calaguanes, Estado de Minas Gerais, e Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, e a que se referem os acordãos ns. 5.390 e 5.316, de dezembro de 1937: "De acordo com o parecer do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta."

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 155 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada The Rio de Janeiro Light & Power Co. Ltd., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acordão n. 5.450, publicado no "Diário Oficial" de 27 de abril último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de anular o acordão recorrido e restabelecer a decisão da Diretoria do Imposto de Renda."

E' o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Trilhando o mesmo caminho que seguira no acordão n. 3.418, o ilustrado Conselho de Contribuintes, no acordão n. 5.450, de 19 de outubro último, resolveu, contra o voto dos Srs. José de Magalhães Bravo e Vitor de Matos, não ser devido o imposto de 8 % sobre os juros de debentures emitidas no estrangeiro por The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Ltd.

Essa deliberação choca-se de frente contra a lei, cujo restabelecimento venho pleitear, pelos mesmos fundamentos que invoquei contra o referido acordão n. 3.418, no recurso que foi provido por V. Ex. e está publicado no "Diário Oficial" de 18 de março deste ano e às págs. 40 e 41 da seção de "Imposto de Renda", do n. 6, de 1937, da "Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda".

O "Diário Oficial" de 19 de janeiro do corrente ano publica outro recurso, — esse do meu ilustre antecessor nestas funções, — a que V. Ex. também deu provimento e que igualmente foi inserido às págs. 11 e 12 do n. 2, de 1937, da citada Revista.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de grande respeito e profunda admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1938

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 10 — Por acordão de 10 de maio pretérito, lavrado no processo de revisão da tomada de contas n. 31.915, de Luiz de Oliveira Lima, escrivão que serve como coletor das rendas federais em Espírito Santo do Pinhal, nesse Estado, no qual foi apurada a sua responsabilidade no período que decorreu entre 23 de junho e 12 de julho de 1931, foi o deferido escrivão condenado ao pagamento do alance de (208604) vinte mil seiscientos e quatro réis, verificado nas ditas contas e proveniente de sêlo de nomeação pago em importância menor que a devida.

De acordo com as instruções aprovadas pelo Tribunal de Contas em sessão de 6 de setembro de 1933, mandando aplicar, ao caso, o estatuto no artigo 347 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e de conformidade com o referido acordão, recomenda providências no sentido de ser recolhida aos cofres públicos a mencionada importância de (208604) vinte mil seiscientos e quatro réis, no prazo de trinta (30) dias.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 11 — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo de tomada de contas n. 35.229, da interesse do coletor das rendas federais em S. João da Boa Vista, José Procônio de Azevedo Neto, no qual foi, também, apurada a responsabilidade do escrivão, José Antônio da Silva, no período que decorreu entre 17 de novembro de 1921 e 31 de dezembro de 1923, resolveu, por acordão lavrado no dito processo, dar quitação ao mencionado coletor e considerar o aludido escrivão em débito pela importância de 8618834, proveniente de percentagens retiradas a maior, de impostos sobre vencimentos e sêlo de nomeação pago em quantia menor que a devida.

De acordo com as instruções aprovadas pelo mesmo Tribunal em sessão de 6 de setembro de 1933, mandando aplicar, ao caso, o estatuto no artigo 347 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, recomenda providências no sentido de ser a citada importância de oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro réis (8618834), recolhida aos cofres públicos, dentro do prazo de trinta (30) dias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 16 — Comunicando que o Tribunal de Contas, por acordão de 19 de abril último, lavrado no processo de tomada de contas número 33.440, de Joaquim Rodrigues Peixoto Júnior, coletor das rendas federais em Barra Mansa, no qual foi, também, apurada a responsabilidade do escrivão, Alberto Quintas Gonçalves, no período de 1 de

janeiro a 31 de dezembro de 1935, foi o referido escrivão condenado ao pagamento do alcance de duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro réis (217\$434), verificada nas ditas contas e proveniente do selo de nomeação pago em importância menor que a devida e de percentagens retiradas a maior.

De acordo com as instruções aprovadas pelo mesmo Tribunal em sessão de 6 de setembro de 1933, mandando aplicar, ao caso, o estatuído no artigo 347 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, recomenda providências no sentido de ser recolhida aos cofres públicos a mencionada quantia de duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro réis (217\$434), no prazo de trinta (30) dias.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 252 — Comunicando haver resolvido que o oficial administrativo da classe II, quadro III, Antônio Pinheiro de Moraes, passe a servir, em comissão, no 2º Conselho de Contribuintes, até ulterior deliberação.

N. 254 — Transmitindo a portaria que dispensa, a pedido, o oficial administrativo da classe K, quadro V, deste ministério, João Batista de Rezende Costa, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

N. 255 — Transmitindo o ato que designa o escriturário, Newton Vieira de Melo, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

N. 253 — Transmitindo o ato que designa o escriturário, Milton Rodrigues Dantas, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

Dia 12

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 256 — Transmitindo o ato que designa, Renato da Gama Bentes, para servir, em comissão, no Quadro-Móvel do Tesouro Nacional.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despachos

Processo n. 47.460-37 — Alvaro Henrique Moreira de Sousa, oficial administrativo, classe K, do Quadro I — Tesouro Nacional, pedindo o pagamento da importância de 5:417\$000, correspondente à diferença de ajuda de custo que lhe cabe, por haver sido dispensado de comissão na Delegacia do Tesouro em Londres. — De acordo com a resolução do Tribunal de Contas mandada observar pelo despacho deste Ministério, de 4 de fevereiro de 1935, às fls. 21/24, do processo n. 5.145-35, anexo, nada há que deferir.

O despacho a que alude a decisão acima, é o seguinte.

"Anulada a classificação de fls. 9v. e devidamente anotado o documento de empenho, proceda-se de acordo com a decisão do Tribunal de Contas, liquidando-se a dívida à conta da verba própria do orçamento vigente."

A decisão do Tribunal de Contas, a que se reporta o despacho supra, é a comunicada no seguinte ofício, daquele Instituto, constante do citado processo: "Tribunal de Contas. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1935. N. 2.697-P-35.

Exmo. Sr. Ministro dos Negócios da Fazenda.

Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo novamente presente, o incluso processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 73.573-34, relativo à despesa de 50:000\$000, proveniente de ajuda de custo concedida a Valdemiro Amadeu Soares Filho, auxiliar técnico da Contadoria Central da República, por ter sido designado para servir junto à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, processo esse vindo com os esclarecimentos constantes do despacho de V. Ex., de 31 do mês próximo findo, em virtude de solicitação do meu ofício n. 2.391, de 9 de novembro do ano próximo passado, feita em virtude de diligência ordenada em sessão anterior, resolveu, por despacho proferido em sessão de 11 do corrente, recusar registro à despesa, por ser ordenada em importância maior que a devida, de vez que o pagamento é de 562-10 libras, convertidas a papel a 60\$000, de acordo com o art. 3.º do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. (a) Otávio Tarquínio de Sousa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dispensa

Dia 8 de julho de 1938

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolveu designar, por indicação do senhor diretor das Rendas Aduaneiras, o escriturário da classe G, quadro VIII, Newton Vieira de Melo, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, para servir, em comissão, naquela Diretoria.

Designação

Dia 11 de julho de 1938

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § do art. 6.º do decreto n. 21.144, de 18 de abril de

1934, resolveu, designar o escriturário da classe G, quadro VIII (Delegacias Fiscais), Renato da Gama Bentes, para servir, em comissão, no Quadro-Móvel do Tesouro Nacional.

Licença

Por portaria de 11 de julho de 1938, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao contabilista da classe F, quadro I — Tesouro Nacional, Rosa Célia Maul Stamford, com exercício na Contadoria Seccional, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da referida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Offícios:

Dia 12 de julho de 1938

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 376 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do mês findo, proferido no processo relativo ao inquérito administrativo instaurado na coletoria das rendas federais em Paraíba do Sul, no mesmo Estado, para apurar irregularidades ali verificadas e por que são responsáveis os respectivos coletor e escrivão, Carlos Alvarenga Sales e Jair da Rocha Werneck, resolveu, na conformidade dos pareceres do Conselho Superior Administrativo e Conselho Federal do Serviço Público Civil, considerar como pena o tempo em que aqueles funcionários estão afastados dos respectivos cargos.

Idêntico, sob n. 111, ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 375 — Referente ao escrivão da Administração do Domínio da União, em Alagôas, Joaquim Gaffré.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 131 — Comunicando que foi julgado em condições de não invalidez o escriturário da classe G, do Quadro III, deste Ministério, Tomaz Francisco de Rezende.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 40 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu autorizar a execução dos serviços extraordinários relativos ao recebimento do papel-moeda, por duas horas diárias, quando se tornarem necessários, durante o corrente ano, devendo a remuneração respectiva ser calculada de acordo com o disposto nos itens 3, 4 e 5 da circular deste Serviço n. 6, de 18 de março findo.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 71 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu em 11 do corrente, que o oficial administrativo da classe I, do Quadro III deste Ministério, Antônio Pinheiro de Moraes, passe a servir, em comissão, no mesmo Conselho, até ulterior deliberação.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 385 — Referente à contribuinte Olímpia Silva.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 99 — Comunicando que o cidadão Fernando Chagas de Abreu Pereira, nomeado por decreto de 7 de junho próximo findo, para o lugar de conferente de valores, padrão J, do Quadro V, Caixa de Amortização, tomou posse do mesmo cargo neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o decreto n. 68, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 58 — Remetendo o decreto de 4 do corrente mês, que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, Aginaldo Bastos de Araújo, para cargo idêntico no mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 51 — Comunicando a importância a ser descontada nos vencimentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Abelson Pragana Toscano, para indenização de passagens que lhe foram concedidas entre os portos de Belém e Vitória.

N. 52 — Comunicando a concessão do crédito, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos, no período de 19 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do contador Aroldo Nóbrega, promovido da classe J, para a classe K, do Quadro I.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 78 — Remetendo o decreto de 2 do corrente mês, que nomeia Richelieu Alves Pedrosa para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, com observância no disposto no item 9 da circular n. 3, de 21 de fevereiro último, deste Serviço.

N. 79 — Comunicando a concessão do crédito, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos, no período de 18 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do contador Antônio Everton Ferrão, promovido da classe I para a classe J, do Quadro I.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 66 — Remetendo o decreto de 4 do corrente mês, que nomeia José Clementino Ribeiro dos Santos para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo, com observância no disposto no item 9 da circular n. 3, de 21 de fevereiro último, deste Serviço.

N. 67 — Remetendo o decreto de 1 de junho próximo findo, que remove, a pedido, o coletor federal em Santo Antônio do Rio Abaixo, no mesmo Estado, Benedito Nunes Ferraz, para cargo idêntico na 2ª Coletoria Federal em Campo Grande, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 49 — Remetendo o decreto de 4 do corrente mês, que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Alagoas, Júlio Florêncio de Lima Barroso, para cargo idêntico no interior do mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

N. 50 — Remetendo o decreto de 1 do corrente, que nomeia o ex-coletor das rendas federais em Mamanguape, no mesmo Estado, Raul Massa para o cargo de coletor da mesma exatonia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 91 — Comunicando a concessão do crédito, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos, no período de 31 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do contador Raimundo de Azevedo e Sousa, promovido da classe J para a classe K, do Quadro I.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 86 — Remetendo o decreto de 4 do corrente mês que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Silvino Melquíades Pereira Tejo, para cargo idêntico no interior do mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 49 — Remetendo o decreto de 2 do corrente mês, que nomeia Mário Jaguarita Couto para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, com observância no disposto no item 9 da circular n. 3, de 21 de fevereiro último, deste Serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 110 — Comunicando a concessão do crédito, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do contador Moacir Alves Silveira, promovido da classe J, para a classe K, do Quadro I.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 210 — Comunicando a concessão do crédito, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos, no período de 23 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do arquivista Inácio Melo Moreira, promovido da classe E, do quadro VII, deste Ministério, para a classe F, do mesmo quadro.

N. 211 — Remetendo o decreto de 4 do corrente mês, que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, João Castelar Montenegro, para cargo idêntico no interior do mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 227 — Comunicando a importância a ser descontada nos vencimentos do funcionário João Carlos Vanderlei, administrador da Mesa de Rendas Federais em Cananéia, no mesmo Estado, para indenização de passagens que lhe foram concedidas entre Macau e aquela cidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 46 — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo relativo a aposentadoria do oficial administrativo da classe H, do Quadro VII, Juvenal Messias de Aragão.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 85 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, n. 468, de 6 do corrente mês, que concede licença-prêmio ao servente da classe C, do quadro VIII, Joaquim Pedro do Nascimento, com exercício na aludida Alfândega.

N. 226 — Remetendo o processo em que José Maria do Pinho, pede seu aproveitamento como marinheiro da referida Alfândega e comunicando, na conformidade do resolvido pelo Sr. diretor geral, que o interessado poderá ser admitido oportunamente, como extra-numerário, si o entender a aludida inspetoria.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 84 e 85 — Solicitando seja fornecida uma passagem ao oficial administrativo da classe K, do Quadro V, deste Ministério, João Batista de Rezende Costa, que viaja em objeto de serviço.

POSSE

Dia 12 de julho de 1938

Carllindo Gurgel de Oliveira, estatístico da classe J, do quadro I deste Ministério, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfândega de Santana do Livramento.

RETIFICAÇÃO

Na lista classificadora dos candidatos inscritos no concurso para provimento de empregos de primeira entidade, publicada, com o ofício do Sr. diretor do Pessoal à Delegacia Fiscal, no Espírito Santo, n. 49, de 30 de junho último, no "Diário Oficial" de 1 do corrente, onde se lê, no 38 lugar, Araci dos Santos Furtado, leia-se: "Ari dos Santos Furtado".

Contadoria Central da República

Expediente do dia 29 de junho de 1938.

Offícios:

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.631 — Comunicando que no empenho n. XVI, de 19 de maio último, na estimativa de 6:210\$000, existe um saldo de 414\$000, que reverte a verba própria.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Manaus:

N. 1.639 — Sobre funcionário.

— Ao Sr. Delegado Fiscal na Bafa:

N. 1.632 — Sobre funcionário.

— Ao Sr. Contador Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1.635 — Declarando que no empenho n. XVI de 19 de maio último, na estimativa de 6:210\$000, existe um saldo de 414\$000, que reverte a verba própria.

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

— Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.625 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.142, de 14 de dezembro de 1937, desta contadoria.

— Na Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 1.626 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.142, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 1.627 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.142, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.628 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.142, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.629 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.142, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.630 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.142, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Delegacia Fiscal em Goiás:

N. 1.631 — Recomendando o cumprimento do ofício-circular n. 3.142, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Alfândega de São Luiz:

N. 1.635 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Alfândega de João Pessoa:

N. 1.636 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.637 — Sobre transferência da importância de 652\$000, da conta "Restos a Pagar de 1937", para a de "Depósitos de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito".

— Na Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 1.638 — Sobre funcionário.

— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus:

N. 1.640 — Sobre funcionário.

Na Alfândega de Recife:

N. 1.641 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Alfândega de Vitória:

N. 1.642 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Alfândega de Santos:

N. 1.643 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Alfândega de São Francisco:

N. 1.644 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Alfândega de Corumbá:

N. 1.645 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

— Na Alfândega de São Salvador:

N. 1.646 — Recomendando o cumprimento do ofício circular n. 3.135, de 14 de dezembro de 1937, desta Contadoria.

Dia 30

Aos Srs. contadores seccionais:

No Ministério da Fazenda:

N. 1.647 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

N. 1.664 — Sobre expediente do Serviço de Controle junto à Pagadoria.

No Ministério da Guerra:

N. 1.648 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

No Ministério da Marinha:

N. 1.649 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

No Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.650 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

No Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.651 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

No Ministério da Agricultura:

N. 1.660 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal:

N. 1.652 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.653 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Estrada do Rio Central do Brasil:

N. 1.654 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Imprensa Nacional:

N. 1.655 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.656 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Casa da Moeda:

N. 1.657 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Diretoria do Imposto de Renda:

N. 1.658 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Inspetoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.659 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.661 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Na Delegacia Fiscal da Baía:

N. 1.662 — Sobre saldo de férias de funcionário.

Na Comissão Central de Compras:

N. 1.663 — Recomendando providências, no sentido de ser enviada a esta Contadoria, uma relação do material necessário àquela Seccional, no corrente ano.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1938

Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 69 — Restituindo o auto de infração n. 14, de 1937, lavrado contra Angélica Naffa Enne, estabelecida à avenida República n. 8, nessa capital., comunico-vos que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 41.064, de 1938, em que pede permissão para pagar, em tres prestações, a multa de 600\$000 que lhe foi imposta, proferiu, em data de 18 de junho último, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, por isso que se trata de débito relativamente pequeno.

Restitua-se o auto à Delegacia Fiscal, para prosseguir na cobrança devida."

— Sr. chefe do Gabinete de Pesquisas Científicas da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 250 — Apresentando o Sr. Godofredo Filgueiras Filho, candidato ao lugar de assistente técnico do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, deste Ministério, de que trata o decreto-lei n. 466, de 6 de junho último, afim de ser o mesmo examinado, sobre sua especialidade.

N. 331 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao inspetor-chefe do Serviço de Inspeção de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas que, tendo sido designado, por ato de 5 do fluente, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, o oficial administrativo da classe K do Quadro V, João Ba-

tista de Rezende Costa, para exercer a comissão de inspetor de Coletorias Federais da 4ª zona no Estado de Minas Gerais, resolveu desligá-lo, nesta data, do referido Serviço, afim de que possa assumir as suas novas funções.

Outrossim, manda que, ao ser registrado o desligamento do aludido funcionário, seja consignada, no livro do ponto, a nota de elogio pelos bons serviços prestados ao mesmo Serviço, com zelo e inteligência.

FISCALIZAÇÃO DAS PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1938

N. 48.363/38 — José de Almeida Boren, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaca a exigência.

N. 41.773/38 — Marcolino Pena & Comp. — Satisfaca a exigência.

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimento despachado

Dia 12 de julho de 1938

N. 30.114/38 — Casa Mayrink Veiga S. A., pedindo, por certidão, qual o aluguel mensal que paga pela locação do prédio sito à rua da Alegria n. 134. — Preliminarmente, a requerente deve pagar os alugueres atrasados.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1938

Requerimentos:

N. 23.124-938 — Dr. Manuel Pereira de Cardis. — Cumpra-se o alvará, fazendo-se entrega de 11:978\$600.

N. 24.453-938 — Aleixo Caetano da Silva. — Restitua-se a quantia de 82\$200.

N. 28.807-938 — Luiz Guimarães. — De acordo com a informação e parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 25.772-938 — Abraham Moisés Straitman. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 25.771-938 — J. Ferreira Bastos & Comp. — Idem.

N. 25.770-938 — M. Correia Martins. — Idem.

Processo n. 12.608-1938 — Consulta o Laboratório de Biologia Clínica Ltda.:

1º — Se pode continuar a emitir as suas faturas e duplicatas nesta Capital, de conformidade com a decisão citada, combinada com o artigo 37, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, ainda em vigor, e mais, em obediência ao decreto-lei n. 140, de 29 de dezembro de 1937?

2º — Em face, porém, do recente decreto-lei n. 348, de 23 de março de 1938, quando as mercadorias são transferidas para "stock" em seus depósitos, o selo do imposto deve ser aplicado nas faturas dos despachos dessas mercadorias ou nas duplicatas emitidas sobre os seus fregueses, pelas entregas mensais de acordo com os itens a e i?

3º — Como então proceder quanto ao saldo do "stock" existentes seus depósitos e anterior à vigência do decreto-lei n. 348?

4º — Não existindo ato de mercância entre matriz, filiais ou depósitos, a transferência de mercadorias para "stock" nos depósitos do consulente, obriga a emissão de fatura e duplicata sobre seus depósitos, para efeito de incidência do imposto, e afim de fazer prova no lugar do destino?

5º — Nesse caso seria justo pagar-se o imposto sobre mercadorias em "stock" ainda não entregues a seus fregueses, e, portanto, ainda não vendidas?

6º — De acordo com o art. 1º da lei n. 348, quem faz prova do pagamento do imposto, o depósito ao qual foram transferidas as mercadorias para "stock" ou os fregueses com a apresentação da fatura e duplicata, correspondentes às mercadorias que lhes foram entregues pelos depósitos durante o decorrer de cada mês?

7º — A obrigatoriedade da inclusão do imposto no valor da fatura, é de modo geral, para todas as vendas, quer de mercadorias transferidas a depósitos, quer de outras vendas efetuadas diretamente pela matriz, a fregueses nos Estados, inclusive no Distrito Federal?

8º — No caso do item 4º, como emitir-se as duplicatas sobre seus fregueses? Com selo? E como escriturá-las no livro de registro de duplicatas?

Para se poder solucionar os quesitos apresentados faz mister esboçar o seguinte:

Diz o artigo 1º do decreto-lei n. 140, de 29 de dezembro do ano passado, definindo a competência dos Estados para arrecadar o imposto de vendas e consignações que:

"O imposto sobre vendas e consignações a que se refere a letra 'd' do n. 1.º do art. 23 da Constituição é devido no local de origem da operação e para efeito da tributação consideram-se vendas cu consignações as transferências de mercadorias a esses fins destinadas (o grifo é nosso)."

Toda transferência de mercadoria de produção de um para ser vendida noutro Estado é pois considerada indiferentemente como "venda ou consignação", afim do sujeitá-la à incidência do imposto.

O pensamento do legislador evidentemente procurou desenvolver o artigo 37 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, atribuindo precisamente ao Estado o imposto sobre a produção do seu território, tanto assim que o § 1º daquele decreto-lei explica:

"As mercadorias que não forem de produção do Estado quando transferidas para outro afim de formar stocks em agências ou filiais não serão tributadas pelo Estado de procedência."

Logo a incidência ficou circunscrita:

1.º — às vendas e consignações realizadas no próprio Estado;

2.º — às transferências de mercadorias para outros Estados afim de serem vendidas ou consignadas nestes, excetuadas as alheias à produção do de procedência, quando transferidas para formar stocks em agências ou filiais no de destino.

Veiu o decreto-lei n. 348, de 23 de março deste ano, publicado precisamente para regular a incidência do imposto sobre vendas e consignações no caso de transferência de mercadoria e dispôs:

Art. 1.º — Fica isenta do imposto de vendas e consignações a primeira venda feita a comerciante exclusivamente atacadista, de mercadorias transferidas para o lugar em que a mesma se efetue, desde que haja prova do pagamento do imposto devido pela transferência ou de sua isenção legal no lugar de procedência, conforme preceitua o art. 1º do decreto-lei n. 140, de 29 de dezembro de 1937.

Art. 2.º — Considera-se transferência para os efeitos deste decreto-lei a remessa de mercadoria a filiais ou depósitos dos próprios remetentes ou vice-versa.

Desde que este último decreto considerou "transferência" para os efeitos de incidência do imposto sobre esta operação, apenas a remessa de mercadorias a filiais ou depósitos dos próprios remetentes, é claro que o imposto só tem incidência quando ocorre esta hipótese. Assim quando as vendas ou consignações são diretamente feitas pelos órgãos produtores, o imposto devido é o de "vendas ou consignações" propriamente dito e não o de "transferência".

Se a primeira venda da mercadoria transferida, isto é, a venda efetuada pelas agências ou depósitos, for feita a comerciante exclusivamente atacadista, a duplicata que for emitida ao comprador será declarada isenta de selagem, desde que feita a prova do pagamento do imposto sempre devido ao Estado de origem.

Essa prova será feita no Distrito Federal, por meio da nota de averbação do pagamento do imposto no Estado de procedência no livro de vendas à vista, de modo que comparada essa averbação com o registro feito no livro "Copiador de Faturas" se possa fiscalizar facilmente esse pagamento, devendo a numeração da mesma fatura ser feita separadamente, em algarismos romanos, de modo que se possa estabelecer diferença entre essa numeração e a que deverá ser feita nas faturas emitidas em virtude de duplicata.

Assim desenvolvido o assunto, teremos pois a incidência sob três aspectos:

1.º — sobre a transferência da mercadoria com o imposto pago pela forma já declarada;

2.º — sobre a consignação da mercadoria, cujo imposto desde que não haja emissão de duplicata deverá ser pago pela forma já estabelecida, que é a de mais fácil fiscalização;

3.º. Pela venda diretamente feita com emissão obrigatória de duplicata e fatura, nos termos do art. 1º da lei n. 187, citada, cujo imposto é pago no título, observadas as prescrições estabelecidas.

É preciso convir que a duplicata é título circulante, e como tal, para que não possa ser tolhido ou embarçado o seu curso, deve estar regularmente senado ou declarada a isenção legal de fácil verificação.

O motivo dessa isenção capitulada no art. 2º do decreto n. 348, citado, fica explicado pela necessidade do barateamento da mercadoria vendida em primeira mão, sem a interferência do intermediário ou consignatário, de sorte que desde que haja essa intervenção, o imposto é exigível no lugar da consignação e o da venda no Estado de destino, quando esta for realizada.

De acordo pois com o que fica exposto responde-se à consulta:

a) que a consulente não pode continuar a emitir faturas e duplicatas de mercadorias transferidas para suas filiais ou depósitos nos Estados, por isso que o imposto da transferência é devido no local da operação, nos termos do art. 1º do decreto-lei n. 140, acima transcrito, salvo se estas filiais ou depósitos constituírem órgãos autônomos, figurando como "venda" a transferência da mercadoria por conveniência da respectiva escrituração;

b) que o imposto pela transferência assim como o da venda ou da consignação é, no caso, devido no Distrito Federal, sendo isenta de dito imposto a primeira venda da mercadoria transferida quando

feita a comerciante exclusivamente atacadista, nos termos do decreto-lei n. 348, citado;

c) que o imposto cobrável sobre a transferência é originariamente devido desde a vigência do decreto-lei n. 140, de 29 de dezembro do ano passado, cabendo assim à consulente regularizar sua situação perante o fisco, caso ainda não o tenha feito;

d) que, finalmente, os demais itens da consulta, a partir do 4º quesito, se acham prejudicados à vista das explicações acima formuladas, convido acrescentar que a obrigatoriedade da inclusão do imposto no valor da fatura foi revogada pelo decreto-lei n. 484, de 9 do mês de junho próximo findo, publicado no "Diário Oficial" do dia 11.

Tratando-se de interpretação de lei, submeto este meu despacho à aprovação superior, por intermédio da Diretoria das Rendas Internas.

Processo n. 3.512-38 — A Inspeção do Sindicato dos Xarqueadores do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, consulta sobre o final da interpretação dada por esta Diretoria no processo número 835, de 7 do corrente.

O aludido processo que se acha junto por linha é que provocou o despacho proferido na consulta de Herm Stoltz & Comp., publicado no "Diário Oficial" do dia seguinte.

A consulta indaga também quais as declarações que devem ser apostas nas duplicatas para comprovação do pagamento do imposto afim de que não seja novamente tributada a operação nesta Capital.

Em solução responde-se:

a) que a parte final do despacho aludido se refere ao imposto devido no Estado de origem sobre as vendas e consignações de mercadorias de sua produção e que só são tributadas no Estado de destino quando novamente houver venda ou consignação, nos termos do art. 1º, do decreto-lei n. 140, de 29 de dezembro do ano passado;

b) que com a expedição do decreto-lei n. 348, de 23 de março último, interpretativo do primeiro, ficou esclarecido que o imposto de transferência da mercadoria só tem incidência no caso de remessa de mercadorias de produção de uma para outra unidade da federação, quando feita a filiais ou depósitos dos próprios remetentes, sendo a forma de pagamento desta cédula do imposto regulada pelo dispositivo que vigorar no local de origem da operação;

c) no caso figurado pela consulente, isto é, de mercadoria de produção do Estado do Rio Grande do Sul remetidas a consignação para serem vendidas nesta Capital, o imposto da consignação é devido no Estado de origem, sendo devido o da venda nesta Capital, na duplicata que for emitida pelo consignatário vendedor ao comprador.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 12 de julho de 1938

Notificações:

N. 360 — Virgínia Pinto Gomes, rua Ciriri n. 3. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 427 — Antônio A. Pires Irmãos, rua Conde de Bomfina n. 128. — Multa de 350\$000, mais a importância de 350\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 438 — José Taveira & Comp., estrada Marechal Rangel n. 83. — Multa de 220\$000, mais a importância de 220\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 445 — Gualter Augusto Teixeira, rua Visconde do Rio Branco n. 56. — Multa de 300\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 533 — Antônio Rezende & Comp., rua Visconde de Santa Cruz n. 87. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 534 — Manuel Palmeira, rua Bela Vista n. 106. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 535 — Hipólito Gomes da Silva, rua Bela Vista n. 107. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 596 — Santos Scabra & Comp. Ltd., avenida Marechal Floriano n. 40. — Multa de 150\$000, mais a importância de réis 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 613 — Manuel Peixoto Antunes, rua Parão do Bananal número 332. — Multa de 215\$000, mais a importância de 215\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 624 — Hermenegildo Perez Fernandes, rua Lino Teixeira n. 199. — Multa de 210\$000, mais a importância de 210\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 627 — L. J. Fernandes, rua Ana Neri n. 250. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 629 — Rodrigues & Sá Comp., rua Ana Neri n. 311. — Multa de 440\$000, mais a importância de 440\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 698 — Teixeira & Martins, avenida 28 de Setembro n. 211. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 181 — José Moreira, rua Verna Magalhães n. 33. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 358 — Jaime Soares Lage, rua Carolina Machado n. 892. — Idem.

N. 625 — Augusto José Botelho. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 361 — Manuel Soares Rodrigues, avenida Marechal Rangel n. 12. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 437 — Joaquim Mendes Vasconcelos, rua Carvalho de Sousa n. 239. — Idem.

N. 164 — L. Teixeira Barros, rua Pedro de Carvalho n. 179. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 361 — José Serra de Abreu, rua Paraopeba n. 225. — Multa de 160\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 628 — Vivaldo Capela & Irmão, rua Ana Néri n. 254. — Idem.

N. 532 — Antônio Fernandes de Sá, rua Paraguai n. 59. — Idem.

N. 772 — Francisco Schechman, rua Senador Eusébio n. 71. — Tratando-se da mesma firma e de infração continuada, já punida em o despacho proferido á fls. 3, da notificação junta por linha n. 771, do 1938, cobre-se, apenas, a importância de 100\$000, relativa aos emolumentos devidos, independente de nova penalidade.

N. 352 — Oscar Napoleão, rua Paraopeba n. 259. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 771 — Francisco Schechman, rua Senador Eusébio n. 71. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 359 — Antônio de Sousa, rua Paraopeba n. 7. — Idem.

N. 363 — Zigamar Aurélio Marques, rua Carolina Machado número 484-A, loja. — Idem.

N. 604 — José Santiago Lopes, rua Ana Néri n. 224. — Idem.

N. 278 — A. Ferreira Nunes, rua Conselheiro Galvão n. 582. — Multa de 205\$000, mais a importância de 205\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 277 — Nassa & Assaf, estrada Marechal Rangel n. 702. — Idem.

N. 276 — José Ferreira de Matos, estrada Marechal Rangel número 264. — Idem.

N. 212 — Antônio Marques da Silva. — Idem.

Requerimentos:

N. 41.888 — John C. Rodrigues — Autorizo a transferência, à vista das informações e pareceres. — Imponho a Dário Silva Monteiro a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 44.430 — E. Geiger & Coslovsky. — Façam-se as transferências "ex-officio" propostas. Imponho as firmas E. Geiger & Coslovsky e Coslovsky & Jaffe a cada uma, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 22.021 — Genserico Gonzaga Jaime. — À vista da informação supra, reconsidero o despacho de 22 de janeiro último para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a representação de fls. 2.

N. 21.799 — José Londres. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 22 de janeiro último, para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a respectiva representação.

N. 21.443 — J. Sanseverino. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 21.309 — Fontes & Barros. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a L. Fernandes de Lima a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 28.481 — Manuel J. O. Seixas. — Autorizo a transferência, independente de multa, de acordo com o parecer supra.

N. 37.722 — Joaquim Pereira Guimarães. — Faça-se a transferência para o nome da firma requerente, Joaquim Pereira Guimarães, de acordo com a informação e parecer.

N. 29.607 — A. Galvanotécnica Ltd. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, sob o valor locativo declarado, de acordo com a informação de 13 de setembro de 1937.

N. 2.690 — Abílio Pereira. — À vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 18 de novembro de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, inscreva-se a colêta de fls. 5, em nome de Abílio Pereira, sob o valor locativo declarado e dê-se baixa no lançamento existente em nome de Antônio Augusto Dias, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 15.429 — Dmiel Ehlich. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 19.991 — A. Comercial de Armarinhos Ltd. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Manuel F. Pereira & Comp., a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 20.138 — Rodrigues & Oliveira. — Faça-se a transferência solicitada e proceda-se quanto ao mais, de acordo com a informação.

N. 14.739 — L. G. Ferreira & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 6.313 — João da Silva Belém. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 6.314 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 6.315 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 6.318 — Ilidio Pereira Batista. — Idem.

N. 6.462 — José Pires Marques. — Idem.

N. 6.522 — Francisco Almeida. — Idem.

N. 6.632 — Arlindo Batista e outro. — Idem.

N. 6.671 — Calisto Zeitane. — Idem.

N. 6.672 — Luiz Albano Fragoso. — Idem.

N. 6.682 — José Tiziane. — Idem.

N. 6.693 — José Tiziane. — Idem.

N. 25.708 — Ivan de Campos Guimarães. — Idem.

N. 25.707 — Antônio Pereira Rego. — Idem.

N. 25.706 — Empresa Controladora de Anúncios. — Idem.

N. 25.705 — Américo Correia da Silva. — Idem.

N. 25.704 — Brasil Europa Film Ltd. — Idem.

N. 25.703 — Neves Manto. — Idem.

N. 25.702 — Valdemar Lustosa de Andrade. — Idem.

N. 25.701 — Francisco Corti. — Idem.

N. 25.700 — L. A. Guimarães Cotia. — Idem.

N. 7.986 — S. B. Mestre & Blagé. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a S. A. B. Est. Mestre & Blagé a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 7.887 — Valdemar Angelo Dias. — Idem.

N. 7.875 — J. Rodrigues. — Idem.

N. 7.797 — Vitorino Torres da Cunha. — Idem.

N. 7.656 — José Maria Dias. — Idem.

N. 7.111 — Celso Gonçalves. — Idem.

N. 7.128 — João de Sousa Tome e outro. — Idem.

N. 7.140 — Domingos Ferreira do Couto. — Idem.

N. 7.171 — Manuel Lopes Cezilla. — Idem.

N. 7.352 — Hermínio Lopes de Azevedo. — Idem.

N. 7.357 — Sebastião de Sousa Garcia. — Idem.

N. 7.469 — Francisco Manuel Caetano. — Idem.

N. 7.470 — Gastão da Silva Campos. — Idem.

N. 7.629 — João da Rocha. — Idem.

N. 7.630 — Manuel Antônio Martins. — Idem.

N. 7.655 — José Maria Dias. — Idem.

N. 5.263 — Jeremias Lopes & Comp. — Idem.

N. 5.677 — Oscar Martins Ferreira. — Idem.

N. 5.857 — G. Argenta & Irmão. — Idem.

N. 6.170 — Auto Mercantil S. A. — Idem.

N. 6.294 — Vitor Fortes e outro. — Idem.

N. 25.699 — Emilia Gonçalves de Matos. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a D. Emilia Gonçalves Matos a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 25.698 — Alvaro Moscoso. — Idem.

N. 25.697 — Napoleão de Brito. — Idem.

N. 25.696 — Cezar Coreto. — Idem.

N. 25.695 — João Prado. — Idem.

N. 25.694 — Murilo Pereira Rego. — Idem.

N. 25.693 — Carvalho Ferreira. — Idem.

N. 25.692 — Nascimento Matias. — Idem.

N. 25.691 — Assis Moura. — Idem.

N. 25.690 — Alencar Piedade. — Idem.

N. 25.689 — Edgar Tostes. — Idem.

N. 25.688 — José M. Xavier. — Idem.

N. 25.685 — Empresas Carioca de Propaganda Ltd. — Idem.

N. 25.686 — Artur Ramos. — Idem.

N. 25.687 — A. Caiado de Castro. — Idem.

N. 17.151 — Heitor Freire de Carvalho. — Idem.

N. 17.152 — Norman Byford. — Idem.

N. 7.083 — Atualpa Pereira da Silva. — Idem.

N. 7.081 — Atualpa Pereira da Silva. — Idem.

N. 5.053 — Manuel Rodrigues da Silva Caridade. — Idem.

N. 5.513 — João Couto. — Averbe-se. Imponho a João Couto a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 36.811 — A. Reis Lopes. — Em face do documento de fls. 4, inscreva-se a colêta em nome de A. Reis Lopes e dê-se a baixa no lançamento existente em nome de Oton Madureira Pinto a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 22.126 — Loide de Azevedo Pena. — Faça-se a inscrição de acordo com o parecer.

N. 40.516 — Panificação Pilar Ltd. — À vista da informação e parecer, faça-se a transferência para a firma requerente, a qual imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 14.778 — Bernardino Gomes de Oliveira. — Autorizo a transferência ex-officio para o nome de Bernardino Gomes de Oliveira a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 18.707 — Ovidio José Pereira. — Em face da informação e de acordo com o parecer, indefiro o pedido de fls. e mantenho o despacho de 27 de dezembro de 1937.

N. 22.296 — Joaquim S. Cardino. — Anote-se a baixa processando-se ao cancelamento da certidão indicada.

Certidões:

N. 25.373 — Marieta Belo Pimentel Barbosa. — Certifique-se o que constar.

N. 25.281 — Panificadora Carioca Ltd. — Idem

N. 25.345 — João Camargo. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1936

Offícios expedidos:

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

Ns. 171/172 — Requisitando passagens e transporte de bagagem para um funcionário desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 359 — Solicitando informações.

N. 360 — Reiterando offício solicitando informações.

N. 361 — Idem.

N. 362 — Reiterando offícios solicitando informações.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 363 — Restituindo processo em que é interessada "The Phenix Assurance Ltd."

— Ao Sr. diretor geral do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 364 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 365 — Transmittindo, por intermédio daquela Diretoria, um requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda pelo Sr. Ernani João Fialho e prestando informações.

N. 366 — Idem, dirigido ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional pelo oficial administrativo da classe J, José Manuel Labandera, e prestando informações.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

Ns. 769/770 — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra a Companhia de Seguros M. T. "Providente", e prestando informações, e contra Richard Schlesinger.

— Ao Sr. chefe da Seção de Belo Horizonte:

N. 1.114 — Reiterando offício solicitando a remessa de uma declaração referente ao Sr. Casemiro Lopes da Silva.

— Ao Sr. chefe da Seção de Mato Grosso:

N. 1.113 — Recomendando ser remetido, com urgência, o processo em que é interessado o Dr. Mário Correia da Costa, bem como todas as declarações e elementos que porventura existam em nome daquele contribuinte.

— Ao Sr. chefe da Seção do Espírito Santo:

N. 1.115 — Solicitando informações.

Telegrama expedido:

Ao Sr. chefe da Seção do Rio Grande do Sul:

N. 107 — Sobre objeto de serviço.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 8 de julho, às 11 horas, a 336ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente, José Casário Monteiro Lins, João da Cruz Ribeiro, José da Rocha Batista e Valtér James Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública, e o secretário Sr. Antonio Pereira da Costa, tendo faltado o vice-presidente Sr. José de Magalhães Bravo.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 5 do mês corrente.

No expediente foram lidos os offícios ns. 135 e 145, de 27 e 28 do mês findo, da Chefia do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública, dos acórdãos ns. 5.347 e 5.552, concernentes aos recursos ns. 5.022 e 227-R, respectivamente, de Anglo-Mexican Petroleum Co Ltd — Recebedoria do Distrito Federal e de Francisca de Toledo Lara e outros — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — para, no primeiro caso, anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão da primeira instância e no segundo reformar o acórdão recorrido e declarar inadmissível a dedução em causa.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

(Sessão Pública)

N. 392-R — The Manfios Tramways & Light Co Ltd. — Imposto de selo — (pede reconsideração do acórdão 5.358 — recurso 5.281) — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator Sr. Valtér Gosling. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 397-R — J. R. Pereira & Cia — Vendas mercantis — (pede reconsideração do acórdão n. 4.028 — recurso 2.892) — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Valtér Gosling. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 402-R — The British Bank of South America Ltd — Imposto de selo — (pede reconsideração do acórdão n. 4.870 — recurso 4.592) — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Valtér Gosling. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o acórdão 4.870, julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 6.486 — Indústria de Sedas Broadway Ltd — (suc. de Valentini & Wexel) — Imposto de selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para mandar-se cobrar da recorrente, selo simples sobre 98:350\$000, levado em conta, porém, o imposto já pago, unanimemente.

N. 382-R — Jacob Voloch & Cia — Imposto de renda — (pede reconsideração do acórdão n. 4.954 — recurso n. 5.019) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Valtér Gosling. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 387-R — João Antonio dos Santos — Imposto de renda — (pede reconsideração do acórdão n. 6.004 — recurso n. 5.905) — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Valtér Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por ter sido apresentado fora do prazo legal, unanimemente.

412-R — Aurelio Rotolo — Imposto de renda — pedindo reconsideração do acórdão 5.667 — recurso 5.621 — Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, Sr. Valtér Gosling. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 424-R — Felipe & Moisés Rozenzvaig — Imposto de renda — (pedindo reconsideração do acórdão n. 5.804 — recurso 4.771) — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator Sr. José Lins. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 5.755 — Alice da Silveira Wigg — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.512 — Antonio Pellizer — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Valtér Gosling. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser cancelada a multa aplicada ao recorrente, unanimemente.

N. 6.154 — João Martins (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso voluntário, por perempto e negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.491 — Joaquim Bento Alves de Lima — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança do imposto suplementar, unanimemente.

N. 6.611 — Alcindo Cardoso de Lemos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento na base em que foi feito, unanimemente.

N. 6.636 — Olivio Reis & Irmão — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. Rocha Batista. — Tomou-se conhecimento do recurso para devolver-se o processo à repartição competente afim de ser julgado o mérito da reclamação, unanimemente.

N. 6.660 — Bernardo Gonçalves — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

N. 6.675 — Carlos J. Gottmann & Cia — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança do imposto, unanimemente.

Vista: 6.235 — Durval de Andrade e Silva — Imposto de renda — ao Sr. Valtér Gosling.

Aditados: 318-R, 368-R, 373-R, 378-R, 382-R, 388-R, 393-R e 398-R.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 15 de julho às 14 horas.

RECURSOS

N. 337 R — Wilson, Sons & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Ped. de reconsideração do ac. 4.757 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.482 — Nami Curi & Filho — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.342 — Raimundo Pedro de Sousa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.849 — Cipriano Micheletto & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.253 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Isnaed Castro Neves.

N. 6.374 — H. Waksman & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.524 — Camilo José de Araújo Lelis — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.529 — Aniceto Pereira — Decs. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.539 — Adílio de Sousa Ferreira Sobrinho — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.544 — Companhia Cerâmica Brasileira — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.549 — Pedro Sinibaldi e Paulo Sabino Primo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.559 — Luis Fiod — Decs. 22.981 de 1933, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.564 — Euad Abraão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.569 — Antônio C. Parronchi e Bruno & Cebros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.579 — Ferreira da Cunha & Irmão Ltda. — Indústrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.621 — Jacob Schneider — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.626 — Esteves & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.631 — Romeu Antônio de Carvalho e Anunciato Carnevali — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.636 — Elias Schames — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.645 — José Agostinho Borges — voluntário — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — José Ferreira de Freitas, João Machado Neto & Comp., e Agostinho Ferreira de Assunção — Decs. 23.664, de 1933 — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.650 — Alfredo Mauad — Decs. 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.651 — J. Pimentel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.655 — Atilano C. de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.660 — Adolfo Gomez Carneiro — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.665 — Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd. — Operações bancárias — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.686 — D. R. Salgado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" e voluntário — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.687 — João Pereira da Rocha — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.694 — De Carli Minghelli & Marcarello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.692 — Alfredo Cerutti — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664 de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.698 — Bernardino Galvão Pinheiro — Decs. 17.464, de 1926, e lei n. 5.353, de 1927 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.702 — Valdir & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.707 — José da Cunha Leite Carrijo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.712 — D. Lopes Costa & Comp. — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.733 — Laticínios Nacionais Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.743 — Companhia Brasileira de Linhas Para Coser, Companhia Paulista de Artigos de Seda e Taufik Camasmie & Filhos Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.748 — Antônio Vieira da Fonseca e José Cintra — Operações bancárias — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.753 — José Vita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.758 — Antônio Alves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.763 — E. C. Fernandes & Comp. — Decs. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.768 — Pedro Luis Azzi — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 12 de julho de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

No processo n. 27.676, série B (Pres. Alves — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 49, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alfredo Joaquim de Freitas, e a consequente indenização de 5:500\$000, em apólices, aos credores Melão, Nogueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 300\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 21.815, série C (Aquiraz — Ceará). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Minervino Alves de Oliveira, e a consequente indenização de 1:500\$000, em apólices, ao credor Alexandre Cláudio da Costa, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 73\$050, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 29.971, série B (Pres. Alves — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alfredo Joaquim de Freitas, e a consequente indenização de 9:000\$, em apólices, aos credores Rocha & Comp., em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 60\$, de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 29.724, série B (Itapira — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 63, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pereira & Castro, e a consequente indenização de 7:500\$000, em apólices, ao credor Bartholomei, Serra & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 102\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 17.856, série C (Araraquara — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pascoal Bonavina e sua mulher, e a consequente indenização de 4:500\$000, em apólices, ao credor Angelo Fagá, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 253\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 29.861, série B (Mirasol — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Perez Munhoz, e a consequente indenização de 4:500\$000, em apólices, aos credores Ferreira da Rosa & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 47\$300, de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 29.863, série B (Mirasol — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Perez Munhoz, e a consequente indenização de 24:000\$000, em apólices, ao credor Manuel Reverendo Vidal & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 285\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 29.810, série B (Lins — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Utiyama Kitizo e sua mulher, e a consequente indenização de 8:500\$000, em apólices, aos credores Mizukami & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 202\$900, de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 29.811, série B (Promissão — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Heita Iwasaki e sua mulher, e a consequente indenização de 8:500\$000, em apólices, aos credores Mizumaki & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 419\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 22.599, série C (Joãoópolis — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José João do Nascimento e sua mulher, e a consequente indenização de 6:500\$000, em apólices, ao credor Antônio José Gonçalves, continuando a cargo

dos devedores a fração não reajustável de 196\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.818, série B (S. Carlos — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 60, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Paulino Botelho de Abreu Sampeio, e a consequente indenização de 14:000\$000, em apólices, aos credores A. Coutinho & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 401\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.807, série B (Rio Preto — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Beolchi e sua mulher, e a consequente indenização de 49:500\$000, em apólices, ao credor Edgar de Matos Caramurú, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 496\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.255, série B (S. Jerônimo — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 185, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Irineu Conte, e a consequente indenização de 43:500\$000, em apólices, ao credor Banco Francês e Italiano para a América do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 173\$230, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.480, série C (Itapira — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Diva Magalhães de Ornelas e outra, e a consequente indenização de 11:500\$000, em apólices, ao credor Dimas Cabral de Vasconcelos, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 174\$150, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.915, série B (Mirasol — São Paulo) em que é declarante S. A. Francisco Botá. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.381, série B (S. João da Bocaina — São Paulo) em que é declarante Pedro Calli. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.308, série B (Santarém — Pará) em que é declarante Albert Suter. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 74, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.557, série C (Carasinho — Rio Grande do Sul) em que é declarante João Antônio Sturm. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.681, série C (São Paulo — Estado de São Paulo) em que é declarante Almerindo Méier Gonçalves. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.966, série C (Cachoeira — Rio Grande do Sul) em que é declarante Guilherme Preussler. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.484, série C (Conquista — Minas Gerais) em que é declarante Manuel Marques. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.140, série C (Silvianópolis — Minas Gerais) em que é declarante o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.473, série C (Conquista — Minas Gerais) em que é declarante o Banco de Crédito Real de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.470, série C (Uberlândia — Minas Gerais) em que é declarante o Banco de Crédito Real de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de folhas em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.995, série C (Camanducaia — Minas Gerais) em que é declarante o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.229, série C (S. Vicente — Rio Grande do Sul) em que é declarante Empório de Fazendas, Ltd. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o rea-

justamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.515, série B (S. João da Boa Vista — São Paulo) em que são declarantes Prudente, Ferreira & Comp. Ltd. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.224, série C (Cunha — São Paulo) em que é declarante Joaquim Vaz Arantes. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.477, série C (Conquista — Minas Gerais) em que é declarante o Banco de Crédito Real de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.272, série C (Agudos — São Paulo) em que é declarante Antônio José Leite. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.230, série C (S. Vicente — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Frederico Mentz & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.267, série C (Tatuí — São Paulo) em que é declarante Dionísio Parga. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.179, série C (Ouro Fino — Minas Gerais) em que é declarante o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.359, série C (São Paulo — Estado de São Paulo) em que é declarante Gustavo Pais de Barros. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 2.717, série C (Sorocaba — São Paulo) em que é declarante o Banco do Estado de São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 288-90 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.228, série C (S. Pedro — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Ernesto Berger, Sesti & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.008-B (Campo Grande — Mato Grosso). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 177-8, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco Nacional do Comércio a dar quitação plena ao espólio de Alfredo Reveilleau do seu débito, verificado (437:694\$290) recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 218:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 5.162 C (Livramento — Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Flores da Cunha Irmãos e a correlata indenização de 405:000\$000, em apólices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de \$780. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.926 C (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual ficam obrigados os credores Baccarat & Comp. Ltd. a dar quitação plena à Sociedade Agrícola Viuva Novais & Filhos do seu débito verificado (1.007:114\$700), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 503:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 7.381 C (Jau — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual fica obrigado o credor Vitorio Massari a dar quitação plena a Antônio Modolo e sua mulher do seu débito verificado (16:384\$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 8:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

Expediente de 12 de julho de 1938

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 28.391.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.687 — 26.878 — 29.557 — 29.478 — 4.119 e 18.712, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.077 — 29.502 — 27.897 e 26.530

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 29.762 — 29.964 — 29.969 — 30.041 — 30.043 — 30.044 — 30.090 — 30.091 e 30.092.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 29.962 — 29.963 — 29.965 — 29.966 — 29.967 — 30.019 — 30.040 e 30.086.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existente em circulação, em 30 de junho de 1938.

Quantidade de notas — Valores — Importância			
Banco do Brasil.....	426.842:414\$000		
2.599.870 1\$000..	2.599:870\$000		
1.341.193 2\$000..	2.682:386\$000		
20.272.706 5\$000..	101.363:530\$000		
17.781.759 1/2 10\$000..	177.817:595\$000		
11.261.062 20\$000..	225.221:240\$000		
6.324.605 50\$000..	316.230:250\$000		
5.991.915 1/4 100\$000..	599.191:550\$000		
3.118.648 1/2 200\$000..	623.729:700\$000		
4.610.824 1/4 500\$000..	2.320.412:250\$000		
7.811 1:000\$000..	7.811:000\$000	4.803.901:785\$000	
73.340.395			

Existia em circulação em 31 de maio de 1938... 4.782.397:737\$500
Diferença para mais..... 21.504:047\$500

Esta diferença provém:

Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.601, de 7 de novembro de 1931, para troca da Caixa de Estabilização..... 492:900\$000
Idem, idem, de acordo com a lei n. 493, de 30 de agosto de 1937, para o Departamento Nacional do Café..... 21.400:000\$000

21.892:900\$000

Importância resgatada a saber:

Troco por alumínio..... 51:782\$500
Troco por níquel..... 40:000\$000
Vendas de obrigações do Tesouro, a que se refere o decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932..... 294:070\$000

388:852\$500

21.504:047\$500

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1938.. 788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1941.. 188.023:894\$000

Circulação em 31 de julho de 1941..... 600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1941 a 30 de junho de 1938..... 6.374.290:518\$500

6.974.631:239\$000

Resgatada de 1 de agosto de 1941 a 30 de junho de 1938..... 2.170.729:451\$000

Circulação em 30 de junho de 1938..... 4.803.901:785\$000

Segunda seção da Caixa de Amortização, em 5 de julho de 1938.
— O chefe, *Menclau de Pontes*. — O escrivão, *Luiz Ibyahy Gomes*, escriturário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 6 de junho de 1938:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 11.921/1923 — Elias C. Dóra & Cia. — 876\$000. — Procedente.

N. 15.109/1923 — Júlio Mongoni — 1:086\$000. — Procedente 706\$000 e improcedente 380\$000.

N. 13.139/1923 — Francisco dos Santos Nunes — 1:950\$000. — Improcedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

N. 3.226/1930 — Jovino Rocha & Cia. — 11:764\$300. — Diligência.

N. 3.309/1930 — José Scheid — 210\$700. — Improcedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 612/1924 — Tadeu Danielewicz — 5:500\$000. — Procedente.

N. 3.205/1930 — Pio Raul das Chagas — 4:219\$800. — Procedente.

Relação dos processos julgados na sessão de 8 de junho de 1938:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 95/1919 — Mauro Vasconcelos Fleming e outro — Réis 648\$000. — Procedente.

N. 1.526/1924 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — 400:000\$000. — Prescrita.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

N. 3.469/1930 — Ananias Pinto de Barros — 360\$000. — Improcedente.

N. 3.378/1930 — José Senra Carneiro — 673\$200. — Improcedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 1.203/1927 — Diógenes Alves de Oliveira — 2:666\$700. — Diligência.

N. 10.347/1923 — Francelino Carneiro Borges — 30:745\$000. — Procedente 21:300\$000 e improcedente 9:445\$000.

Relação dos processos julgados na sessão de 10 de junho de 1938:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 2.393/1924 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Réis 70\$400. — Procedente.

N. 2.395/1924 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Réis 81\$200. — Procedente.

N. 2.397/1919 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Réis 9:777\$800. — Procedente.

N. 2.399/1930 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Réis 1:070\$300. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

N. 2.631/1930 — Santos Guido Cunha & Cia. — 4:008\$200. — Improcedente.

N. 3.400/1930 — Irmãos Patto — 535\$000. — Diligência.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 3.418/1930 — S. A. "A Noite" — 1:444\$900. — Procedente.

N. 476/1930 — Oscar Soares Machado — 300\$000. — Procedente.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1938

Ao senhor interventor no Estado de São Paulo, restituindo, por que a solução do assunto escapa a alçada do Ministério da Guerra, o processo referente ao pedido de pagamento feito pela "Standard Oil Company Of Brasil" (aviso n. 311).

Dia 4

Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

2:234\$900 ao primeiro sargento Astecildes Sans de Araujo (aviso n. 812);

1:442\$900 ao terceiro sargento Antônio Pereira Damasceno (aviso n. 813);

558\$600 ao soldado Pedro Gomes da Silva (aviso n. 814);

61\$100 ao soldado Francisco Gonzaga Fernandes (aviso n. 815).

— Ao senhor chefe do Estado Maior do Exército, declarando que sendo o Campo de Instrução de Gerició destinado principalmente a facilitar a instrução das escolas subordinadas à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, fica o mesmo subordinado diretamente àquela Inspetoria, afim de melhor atender às exigências do serviço, conforme propôs o Estado Maior do Exército em ofício n. 1.088, de 10 do mês corrente (aviso n. 16).

— Ao senhor diretor da Diretoria Provisória das Armas declarando:

Que, à conta do saldo "em ser" na D. F. E. da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 27 — Iluminação, força motriz e gás 01 — Serviço de Engenharia, do atual orçamento deste Ministério, fica majorado de 600\$000 (seiscentos mil réis) o quantitativo distribuído à 9ª Circunscrição de Recrutamento, para atender a despesas da citada sub-consignação (aviso n. 491);

Que, à conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 29-01 — Água, asseio, etc., fica distribuído ao Hospital Militar de Bagé, o quantitativo de 140\$000 (cento e quarenta mil réis), para atender a despesas da citada sub-consignação.

C pagamento da referida quantia deverá ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar (aviso n. 493);

Que, à conta do saldo "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — SIC n. 27 — Iluminação, força motriz e gás 01 — Serviço de Engenharia — do atual orçamento deste Ministério, fica majorado de 3:000\$000 (três contos de réis) o quantitativo distribuído à 6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa para atender a despesas da citada sub-consignação (aviso n. 494);

Que, à conta do saldo "em ser", na D. F. E., da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação 27 — Iluminação, força motriz e gás 01 — Serviço de Engenharia, do atual orçamento deste Ministério, fica majorado de 15:000\$000 (quinze contos de réis) o quantitativo distribuído ao 2º Grupo de Artilharia de Costa, para atender a despesas da citada sub-consignação (aviso n. 495);

Que é concedida à Segunda Formação de Intendência a majoração de 280\$000, no quantitativo para telefones, correndo a despesa à conta do saldo "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército, da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — Subconsignação 20 — Telefones e telefonemas, etc. — 02 — Diretoria de Engenharia — do atual orçamento deste Ministério, devendo o referido pagamento ser efetuado no Serviço de Fundos da Segunda Região Militar (Aviso 496);

Que, à conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — S/c. n. 11-10 — Artigos de expediente, etc. — do atual orçamento deste Ministério, é concedida à Segunda Circunscrição de Recrutamento a distribuição a título de majoração, do quantitativo de 2:000\$000 (dois contos de réis) para atender a despesas decorrentes da citada subconsignação.

O pagamento deverá ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 497);

Que, à conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — S/c. n. 15-03 — Combustível, etc. — fica distribuído ao Depósito Central de Material Veterinário do Exército, o quantitativo de 2:000\$000 (dois contos de réis) para atender a despesas da citada subconsignação.

O pagamento da referida quantia deverá ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso 498).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938 — Aviso n. 492.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas.

Declaro-vos que autorizo as promoções ao posto de terceiro sargento.

Como ainda existem, no Exército, terceiros sargentos agregados, só deverão ser preenchidas 112 (cento e doze) vagas: competirão, conforme o quadro abaixo, às unidades nele especialmente referidas.

Armas ou Serviços	Unidades	Número de vagas	Total das vagas pelas Armas ou Serviços
Infanteria...	1ª R.M. Btl. Guardas	7	43
	2ª R.M. 4º R.I.	2	
	3ª R.M. 7º R.I.	5	
	3ª R.M. 8º R.I.	1	
	5ª R.M. 7º B.C.	1	
	1ª R.M. 11º R.I.	2	
	1ª R.M. 12º R.I.	5	
	5ª R.M. 13º R.I.	2	
	5ª R.M. III/13º R.I.	4	
	5ª R.M. 13º B.C.	2	
	9ª R.M. 17º B.C.	4	
	— Cia. Porto Murlinho	1	
Artilharia...	1ª R.M. 1º G.A.C. (F. Sta. Cruz) ..	1	29
	1ª R.M. 3ª B.I.A.C. (F. Imbu)...	1	
	1ª R.M. 3º G.A.C. (F. Copacabana)	7	
	1ª R.M. Bta. de 4º G.A.C. (F. Lacer)	5	
	1ª R.M. 4ª Bta. do I.A.C. (F. D. Caxias)	4	
	2ª R.M. 4º A.M.	3	
	2ª R.M. 5º A.C. (F. Itapós)	3	
	3ª R.M. 5º G.A.Cav.	4	
	3ª R.M. 6º G.A.Cav.	6	
	5ª R.M. 9º R.A.M.	4	
	5ª R.M. 6ª B.I.A.C. (F. Mal. Luz)	2	
	7ª R.M. Bta. I.A. Do.	1	
	9ª R.M. Bta. 6º G.A.C. (Forte Coimbra)	1	
Engenharia...	4ª R.M. 1º B. Pnt.	1	9
	5ª R.M. 1º B. Sap.	1	
	— Quadro Rádio Exército	2	
	— Quadro Rádio Operadores Regionais	5	
Aviação.....	1ª R.M. E. Av. Militar	10	30
	1ª R.M. 1º Reg. Aviação	4	
	2ª R.M. Núcleo do 2º R. Av.	4	
	3ª R.M. 3º R. Aviação	4	
	4ª R.M. Núcleo do 4º R. Av.	1	
	5ª R.M. 5º R. Aviação	5	
	7ª R.M. Núcleo do 6º R. Av.	1	
	8ª R.M. Núcleo do 7º R. Av.	1	
Estado.....	1ª R.M. 1ª F.S.	1	1
Total (Cento e doze)			112

General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. Aviso n. 499.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Mandai publicar em boletim do Exército, para conhecimento dos comandantes de regiões, diretores e chefes de serviço deste Ministério, que os processos de licenças por eles concedidas aos funcionários civis que lhes são subordinados, nos termos da legislação em vigor sobre o assunto, devem ficar arquivados na sede da repartição que houver feito a concessão, depois da devida publicação do ato de concessão no *Diário Oficial*, sem embargo, entretanto, da respectiva menção nos assentamentos, folhas de alterações e fichas de frequência. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. Aviso n. 501.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Mandai publicar, em boletim do Exército, para conhecimento de todos os chefes de serviço, comandantes, diretores de repartições deste Ministério, etc., que a admissão de diaristas pela verba de extranumerários distribuída às diversas unidades administrativas compete aos chefes de serviço diretamente subordinados ao ministro, nos termos do aviso n. 4, de 26 de abril do corrente ano, dirigido à Diretoria do Material Bélico e publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês.

O processamento dessas admissões obedecerá ao disposto nos artigos 31 e seguintes do decreto n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano.

Recomenda as referidas autoridades que aos processos de admissão de contratados, mensalistas e diaristas, que devem ser encaminhados à Secretaria da Guerra, sejam juntos todos os documentos exigidos pelos arts. 9º, 18º e 31º, do decreto lei n. 240, conforme o caso, afim de serem as solicitações atendidas com a devida presteza, e no interesse da própria repartição proponente.

Quando tais processos estiverem incompletos ou em desacordo com as prescrições legais em vigor, a Secretaria da Guerra deverá devolvê-los à origem para cumprimento das exigências regulamentares.

Declaro-vos, outrossim, que para as nomeações de interinos nas vagas existentes no quadro efetivo de funcionários, é indispensável a anexação dos documentos exigidos nas alíneas do n. 4, do art. 18, do decreto lei n. 240, de 4-2-938. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. Aviso n. 500.

Sr. diretor da Diretoria Provisória de Armas:

Para conhecimento dos comandantes de regiões, corpos de tropa, diretores e chefes de serviço deste Ministério, declaro-vos que, a partir de 1º de julho corrente as folhas de alterações dos funcionários civis devem ser enviadas semestralmente à Secretaria da Guerra, e não por trimestres, como vinha sendo feito.

As folhas em questão deverão obedecer ao modelo a este anexo.

Entretanto, como medida de economia, podem as repartições adaptar o modelo existente, até ser esgotado o respectivo stock. — General Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

(Nome da Repartição)	
Alterações do.....semestre de 19....	
Nome	(discrimine o cargo do funcionário)
Carreira	
Classe.....	
Quadro.....	
Alterações	
Julho	
Agosto	
etc.	
(Separe mês a mês, como mostra o modelo, para facilidade da leitura)	
Quando em um mês não houver alterações, mencione o mês e escreva em seguida: sem alterações.	
Tamanho do papel: 33x22 centímetros.	
Margem à esquerda: 4 centímetros.	
A remessa das folhas de alterações não prejudica a dos boletins de frequência, mensalmente, e as comunicações de ausências, etc.	

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938 —
Aviso n. 502.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

I — Consulta o comandante da 3ª Região Militar sobre a interpretação do aviso n. 340, de 21-5-937, quanto á permanência dos sargentos no Exército ativo.

II — Em solução, declaro-vos:

O aviso n. 340, citado, não se refere a sargentos, o que está perfeitamente esclarecido pela nota ministerial n. 694, de 22-7-937, relativa á exclusão de sargentos (recomendação), a qual diz dever a exclusão (licenciamento) obedecer ás condições normais de terminação de tempo ou outros motivos previstos em leis e regulamentos.

III — Por isto, têm sua permanência assegurada no Exército ativo, satisfeitas as condições de aptidão física, reconhecida em inspeção de saúde, comprovada capacidade de trabalho, boa conduta civil e militar e idade:

1 — os sargentos que, por conclusão do último reengajamento, tenham mais de 10 anos de serviço (letra d do decreto n. 19.507, de 18-12-1930, que modifica o § 2º do art. 42 do R. S. M.);

2 — os sargentos atingidos pela letra e do mesmo decreto acima referido.

IV — A permanência dos sargentos a que se referem os itens acima, nunca poderá ultrapassar a 25 anos de serviço, caso não atinjam antes 45 anos de idade. — General Eurico G. Dutra.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Em 24 de junho de 1938:

Foram aprovados os seguintes atos: Do diretor da Fábrica de Material Contra Gases, demitindo, por abandono de emprego, do quadro de mensalistas da mesma Fábrica, o trabalhador de 3ª classe, Manuel Lima do Nascimento; do diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, excluindo os diaristas Atila de Oliveira Brandão, José Zeferino do Amorim e Inefonso Nunes Pereira, do mesmo Arsenal, por haverem faltado mais de 10 dias ao serviço, sem causa justificada.

Em 7 de julho de 1938:

Foi designado o tenente coronel Alberto Gloria Puget para prestar serviços na Diretoria do Material Bélico

Dia 8 de julho

Foi designado o major Tancredo Faustino da Silva para exercer as funções de chefe de seção da Sub-Diretoria de Infantaria (D. P. A.).

Foram transferidos: os capitães médicos Drs. Artur Lúcio de Miranda, do Posto de Assistência da Vila Militar para a Diretoria de Saúde do Exército; Artur José da Silva Lima, do Depósito Central de Material Sanitário do Exército para a Fábrica de Estojos e Espoletas, Juiz de Fora; João Muniz da Gama e Sousa, da Escola Militar para o 1º Grupo de Artilharia de Dórso, Campinho; Francisco de Paula Rodrigues Leivas, do 1º Grupo de Artilharia de Dórso, para o Hospital Central do Exército; Múrio Coutinho Cesar da Costa, da Policlínica Militar para o Posto de Assistência da Vila Militar e Paulo de Oliveira Ribeiro, da Policlínica Militar para o Posto de Assistência da Vila Militar; Menelau Paiva Alves da Cunha, do 11º Regimento de Infantaria (São João D'EL Rey), para o Batalhão de Guardas (Capital); Oscar Augusto Vouzela, do 5º Batalhão de Caçadores (Itapetininga), para o Depósito Central de Material Sanitário do Exército; Nelson Guilherme de Almeida, do 4º Regimento de Infantaria (Quitauna), para o 5º Batalhão de Caçadores (Itapetininga); Manuel Lucas de Sousa, do 17º Batalhão de Caçadores (Corumbá), para o Hospital Central do Exército; Alcebíades Schneider, do Hospital Central do Exército, para o 17º Batalhão de Caçadores (Corumbá).

Foi retificada a transferência do capitão Orlegal Novais, como sendo do Quadro Suplementar para o Ordinário, e classificado no 1º Regimento de Cavalaria Divisionário (Capital Federal) e não como publicou o "Diário Oficial" de 12 de maio do corrente ano.

Dia 9 de julho de 1938:

Foi designado para instrutor do Curso de Cavalaria da Escola das Armas; o capitão Augusto César de Castro Muniz Aragão.

Foi transferido o capitão de administração, Luiz Carlos Valdez, da Comissão Central de Requisição para a Inspeção do 1º Grupo de Regiões Militares.

Dia 11 de julho:

Foi autorizada a vinda à Capital Federal, a serviço, do tenente-coronel Luiz Silvestre Gomes Coelho.

Foi permitido ao capitão Antônio Eustáquio da Silva, gozar em Curitiba, as férias regulamentares, que foram concedidas pela Diretoria de Engenharia.

Foram transferidos:

Do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificados no 2º Regimento de Infantaria e no 17º Batalhão de Caçadores, respectivamente, os capitães Euclides Monteiro da Silva Braga e Erico da Fonseca Moraes.

Do 14º para o 1º Batalhão de Caçadores, o capitão Décio Gorenzen de Oliveira.

Do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 8º Regimento de Cavalaria Independente (Uruguiana), o capitão Hercio Martins Lemos.

Do Quadro Ordinário para o Suplementar, os capitães, Ciro Goulart Bueno (do 8º R. C. I.), Mário Vieira Loureiro (do 1º R. C. I.), Ciriaco Lopes Pereira Filho (do 5º R. C. D.), Aginaldo José Sena Campos (do 1º R. A. M.), Isaac Nahon e Amílcar da Silva Pires (do 9º R. A. M.), João da Costa Fonseca (do 4º R. A. M.), Daniel Helfensteler Balbão (do 5º R. A. M.), Archimedes Pinto de Oliveira, Ario Rodrigues Ribas e João Ubiratan Ferreira Mundim (do 2º G. A. Do.), Vicente Mário de Castro (do 3º G. A. Do.), Julião Mulcr Neiva de Lima (do 3º G. O.) e Francisco Paulo de Faria (do 5º G. A. Cav.).

Foi mandado servir no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, o 2º tenente convocado, João Tavares Barbosa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Alberto da Silva, José Barbosa, Manuel de Oliveira, Sebastião Passos e Virgolino Dias da Conceição, pedindo certidão. — Forneça-se uma certidão, na forma da lei.

Companhia Paulista de Estrada de Ferro (2 processos); Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, (2 processos); Companhia Nacional de Navegação Costeira, Empresa Sell; Estrada de Ferro Sorocabana (3 processos); Rede Mineira de Viação; Rede de Viação Paraná-Santa Catarina; São Paulo Railway Company, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 575\$800, 163\$700, 2.087\$, 1.008\$800, 713\$400, 390\$000, 717\$200, 45\$, 2.244\$800, 114\$900, 79\$800 e 171\$500. — Reconheço a dívida.

Cassiano Paulo do Nascimento, soldado reservista; Fernando de Moraes Vernes, capitão médico; Felisberto Nunes Vilhena Filho, 2º tenente contador; Gumercindo Bruno Borges, 1º tenente; Gáudio Saldanha de Menezes, 2º tenente veterinário; Idefonso Marinho da Silva, soldado; Israel Lopes, soldado, (2 processos); João Nepomuceno Ferreira, soldado; João Severino da Silva, soldado, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 114\$300, 516\$700, 150\$, 1.992\$800, 450\$000, 114\$300, 114\$300, 88\$900, 114\$300, e 88\$900. — Reconheço a dívida.

Francisco de Oliveira e Silva, pedindo uma certidão. — Inicialmente, faça prova da sua qualidade de advogado do capitão Paulo Vieira da Rosa e volte, querendo.

José Antônio das Neves, soldado; Jaime de Almeida, 3º sargento; Ladislau Kowaleski e Nicolau Rebka; Manuel Gaviria, soldado; Osvaldo Furtado de Campos, 1º tenente médico; Oscar Barbosa de Sousa, 3º sargento; Prudêncio Ovelar Godoi, soldado; Sebastião Bezerra de Menezes, soldado; Váter de Oliveira Ferreira, 1º tenente; Valdemiro Advincula Montezuma, capitão, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 42\$300, 600\$300, 240\$000, 42\$300, 300\$, 300\$, 114\$300, 88\$900, 270\$, e 1.085\$000. — Reconheço a dívida.

José Paulino de Menezes, servente aposentado da Escola Militar, pedindo certidão. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei.

José de Almeida Filho, pedindo certidão de reservista. — Nada há que deferir, em face das informações.

Jaime Moreira Lins de Almeida, pedindo restituição da cadereta de reservista. — Restitua-se mediante recibo.

Valdevino de Sousa, carpinteiro da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo restituição de duas certidões de tempo de Serviço prestado na Polícia Militar do Distrito Federal e Fábrica de Cartuchos de Infantaria. — Restitua-se, mediante recibo e depois de feitas as averbações necessárias.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 5 de julho de 1938

Requerimento despachado:

I — No requerimento em que Alvaro Gualberto d. Menezes, alfaiate da classe G, do E.C.M.I., pedia seis meses de licença especial, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, deu o seguinte despacho: "Concedo dois (2) meses de licença para tratamento de saúde, arbitrados pela Junta Militar de Saúde, nos termos do art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1-II-921".

II — Por ato de 6 do corrente, foi transferido da Escola de Educação Física do Exército para o 3º B. C., o segundo tenente de administração Nelson Braga Moreira.

III — Por ato ainda de 6 do corrente, ficou sem efeito a transferência do 2º tenente adm. convocado Henrique Luiz Abri, da Escola de Educação Física do Exército para o 3º Batalhão de Caçadores.

IV — Requerimento despachado:

Dia 7

José Fédulo, capitão do extinto Corpo de Intendentes da Reserva de primeira classe do Exército, pedindo certidão de contribuições para o Montepio Militar. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXERCITO

Dia 1 de julho de 1938

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Do 4º R.A.M. para o 2º G.A.C. (Forte S. João), o primeiro tenente médico Dr. Felício Sacchi;

Da Fábrica de Estofo e Espoletas para o 2º R.I. (Vila Militar), o primeiro tenente médico Dr. Atenolino Borges dos Santos;

Do L.Q.F.M. para o H.M. de Cachoeira, o primeiro tenente farmacêutico Alvaro Franco Pinto, em substituição ao segundo tenente farmacêutico Lúcio Muniz Barreto, que passa a servir, provisoriamente, naquele Laboratório, até o fim do corrente ano, por ser assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Brasil.

Dia 4

Foi designado o capitão médico Dr. Augusto Marques Torres para representar o Corpo de Saúde no 1º Congresso Pan-Americano de Embertologia, a realizar-se nesta Capital, no período de 19 a 25 de julho corrente, promovido pela Academia Nacional de Medicina.

Dia 7

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

1º tenente médico Dr. Mário Luiz Moreira, do 4º B. C. (São Paulo) para auxiliar do Serviço de Saúde da 2ª Região Militar;

1º tenente médico Dr. Tito Ascoli Oliva Maia, do H.M.D. da 2ª R.M. para o 4º B.C. (São Paulo);

1º tenente médico Dr. Henrique Leopoldo Pfeifferkorn, da 2ª F.S.R. para o H.M.D. da 2ª Região Militar;

1º tenente médico Dr. Aristides Meireles, do 5º B.C. para a 2ª Formação Sanitária Regional;

2º tenente farmacêutico Osvaldo Duarte Correia Barbosa, do 4º B.Sap. para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

Dia 8

Foram concedidos quatro dias de dispensa do serviço ao escrevente do H. M. de São Paulo, Pedro Pires de Oliveira, que se acha nesta Capital.

Requerimento despachado, em 1 de julho:

Alzira Inácia Singelo, servente classe B, do H.C.E., pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo trinta dias de licença, em prorrogação, em face do laudo de inspeção e nos termos do n. II, art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Transferências de praças:

Do 5º R. Av. para o 1º R. Av., o 2º cabo rádio-telegrafista, Claudir Barbosa Rios. (Ato de 1-VII-1938).

Foram transferidas para o Quadro de Efetivos desta Diretoria, as seguintes praças: 1º sargento Tolentino Custódio da Silva, do N-2º R. Av., terceiros sargentos Valtér de Matos, da E. Av. M., Rogari Fortuna, do Pq. C. Av., Miguel da Rocha Leal, Acrísio Augusto Pereira de Amorim, João Simões Ferreira, do 1º R. Av. e José Luiz Duarte de Barros, do Dep. C. Av.; primeiros cabos Lourival Lopes Baima, Ilamar Barreira de Macedo, Antônio Martins Nascimento, do Pq. C. Av. e Valdemar Lins Wanderley, do 1º R. Av., e 2º cabo Valdemar Soares França, da E. Av. M. (Ato de 7-VII-1938.)

Requerimentos despachados:

Rubem Gimenez, civil, mecânico da classe "P" da E. Av. M., pedindo licença-prêmio. — Deferido. Concedo seis (6) meses de licença especial para tratamento de saúde, de acordo com o § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-1935.)

Claudionor Antônio de Araújo, civil, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, à vista da informação. (Ato de 2-7-38.)

Eugênio José Müller, 1º cabo do N/6º R. Av., pedindo transferência de agregado ao N/6º R. Av. para o N/7º R. Av., no mesmo caráter, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido. (Ato de 5-7-1938.)

Milton Batista Mano, 2º sargento mecânico de Av., do N/4º R. Av., pedindo diploma de mecânico de aviação. — Deferido, seja entregue, mediante recibo.

José Osmani de Araújo, civil, pedindo restituição de documentos. — Deferido, sejam restituídos mediante recibo.

Alcides Ferreira da Costa, Orzi de Moraes Pupo e Licínio Vieira de Sousa, segundos cabos da E. Av. M., pedindo permissão para prestar concurso no Conselho Federal do Serviço Público Civil. — Deferidos, sem prejuízo de suas unidades, de acordo com o aviso número 42, de 1931. (Ato de 7-7-1938.)

Feonilo de Sousa Martins, 1º sargento adido ao N/2º R. Av., pedindo licença especial para tratamento de saúde. — Concedo seis (6) meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 20-11-1921. — Deixo de conceder a licença especial solicitada, em face do disposto do parágrafo único do art. 8º do decreto n. 42 de 15-4-1935.

Luiz Romero, sargento ajudante do N/2º R. Av., pedindo licença especial para tratamento de saúde. — Concedo seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 20-11-1921. Deixo de conceder a licença especial solicitada, em face do disposto no parágrafo único do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-1935. (Ato de 9-7-1938.)

Abigail Ferreira Redon, 2º cabo da E. Av. M., pedindo permissão para prestar concurso para funcionário público. — Deferido, sem prejuízo do serviço de sua unidade, de acordo com o aviso número 42, de 1931. (Ato de 9-7-1938.)

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da Uniac nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 123ª

Aos 27 dias do mês de junho de 1938, reuniu-se na sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mixta, dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros, com exceção do general Manuel Rabelo, Dr. Murgel de Rezende e major Daemon, assumiu a presidência o coronel José Vicente de Araújo e Silva, sendo aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) Requerimento (3 certidões) pedindo por certidão a deliberação da C. D. Mixta a respeito dos imóveis, objetos dos seguintes processos:

Processo n. 408 — Alexandre Rodrigues Pontes.

Processo n. 526 — Raul Joaquim Ferreira e outros.

Processo n. 532 — Angelina de Mendonça Taylor.

b) Requerimento de Elfrieda Hehl de Niemeyer: Oficie-se ao E. M. E. nos termos da certidão passada pela C. D. Mixta, e apresentada pela petição no citado requerimento como se segue:

"Ofício n. 198 — Do presidente da C. D. M. ao Sr. 1º sub-chefe do E. M. E.

Assunto — Terrenos em Copacabana.

Anexo: Requerimento de Elfrieda de Hehl de Niemeyer; certidão passada pela C. D. M.: ofício n. 396, de 24 de junho de 1938 do 1º sub-chefe do E. M. E. ao Sr. presidente da C. D. Mixta.

I — Em resposta ao vosso ofício junto n. 396, de 24 de junho de 1938, cabe-me informar-vos de que a C. D. Mixta, em sessão n. 123ª de 27 de junho de 1938 resolveu vos oficiasse nos termos da certidão passada pela mesma e apresentada pela petição D. Elfrieda Hehl de Niemeyer.

II — Nessas condições reporto-me a certidão que junto a este acompanha.

III — O voto do relator aprovado em sessão n. 118ª de 23 de maio, assinala que a Sub-Comissão Técnica informa que os terrenos estão fora das 15 braças e da zona necessária à defesa nacional.

c) Requerimento de D. Antônio Maria Nogueira: Não há processo — juntar os documentos necessários.

d) Ofício n. 581 — D. a. do diretor do Domínio da União ao presidente da C. D. Mixta. Arqueve-se.

e) Ofício n. 605 — D. a. do diretor do Domínio da União referente ao processo n. 41.435-34 originado por um requerimento do bacharel Alfredo de Castro Silveira: Ao Dr. Themístocles Cavalcanti.

f) Requerimento de F. P. Veiga & Filho e outros. — Submetido à Comissão Técnica o coronel Portocarrero informou o seguinte:

"A S. Ex. o Sr. General presidente, informo que o imóvel de que trata o presente requerimento, designado como "lote 15, quadra VIII, a 15 metros do prédio n. 438 da avenida Atlântica, em face do decreto n. 24.515, de 1934, fica compreendido no seu artigo 1º, mas fora da área necessária à defesa nacional. Aprovado".

g) Restituição dos documentos que instruíram os seguintes processos:

Processo n. 38 — Vicente José Tertuliano Fernandes.

Processo n. 39 — Hemetério Fernandes de Queiroz.

Processo n. 526 — Raul Joaquim Ferreira e outros.

Processo n. 539 — Dr. Alfredo de Niemeyer.

Processo n. 478 — Carlos de Castro Nunes.

Processo n. 537 — Ernesto d'Orsi.

II — Distribuição de processos: 550, 551, 552. — Ao coronel Portocarrero para informar.

III — Dada a palavra ao coronel Portocarrero entregou informados os seguintes processos: 550, 551 e 552. — Ao Dr. B. de Moraes para relatar.

IV — Dada a palavra ao Dr. Themístocles B. Cavalcanti apresentou o seguinte:

a) Requerimento protocolado sob n. 1.034 — Sílvio Guedes de Carvalho — Submetido à Sub-Comissão Técnica o coronel Portocarrero informou o seguinte:

"A S. Ex. Sr. General presidente informo que o imóvel de que trata o presente requerimento, em face do decreto n. 24.515, de 1934, fica compreendido no artigo 1º, mas fora daquela zona necessária à defesa nacional"

O Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti deu o seguinte parecer:

"(Caso semelhante ao processo n. 47 resolvido em ata n. 81 de 26 de junho de 1938, com relação ao terreno 23 — quadra I. Foi declarada a boa fé).

Não cabe a esta Comissão apreciar a boa ou má fé das aquisições nem a legitimidade das transações efetuadas dentro da zona mencionada no decreto n. 24.515.

Devo no entanto acrescentar que não podem ser tidas como de boa fé as construções realizadas sem audiência do Ministério da Guerra, para o efeito de pagamento das indenizações em caso de ser utilizado futuramente o aludido terreno pelo Ministério da Guerra.

Feitas essas restrições bem como aquelas decorrentes do exercício dos direitos inerentes ao domínio direto por quem de direito, cabe ao interessado decidir como julgar conveniente. Aprovado".

V — Dada a palavra ao Dr. Marchand relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 332 — Delcila Carvalho Lanzasote. — Por escritura de venda de 7 de maio de 1930, lavrada em notas do tabelião do 12º Ofício desta capital, Delcila Carvalho Lanzasote, adquiriu por compra feita a João Zagari e sua mulher, o imóvel — prédio e terreno — da rua Aureliano Leal n. 14, antiga rua Tomé de Sousa, freguesia de Lagoa; medindo o terreno 10ms.50 de largura nas linhas da frente e dos fundos e 13 ms. de extensão por ambos os lados.

A Sub-Comissão Técnica informa que em face do decreto número 24.515, de 1934, o imóvel fica incluído na área referida no seu artigo 1º, mas fora daquela declarada necessária à defesa nacional.

Em face do exposto e não interessado a Comissão apreciar a boa ou má fé da aquisição, de interesse exclusivo das partes, fica o interessado notificado de dever pagar o foro devido a quem de direito, após a aprovação da planta e laudo finais pelo Sr. Presidente da República; assim como, não dever fazer construção sem licença do Ministério da Guerra, conforme tem sido decidido pela Comissão Demarcadora Mista. Aprovado.

b) Processo n. 522 — Katarina Krips. — Por inventário processado na Segunda Vara de Órfãos desta cidade, cartório do Primeiro Ofício, dos bens deixados pelo Hans Krips, sua mulher Katarina Krips, houve o terreno à rua Gustavo Sampaio, onde se acha construído o prédio n. 115, que fora adquirido por seu finado marido por escritura pública de 71 de janeiro de 1931, em notas do tabelião Eugênio Muller. O terreno mede 15 ms. de frente por 33ms.40 de fundos.

A Sub-Comissão Técnica informa que o imóvel em apreço, em face do decreto n. 24.515, de 1934, fica incluído na área referida no seu artigo 1º, mas fora daquela considerada necessária à defesa nacional.

Em face do exposto e não interessando a Comissão apreciar a boa ou má fé da aquisição, de interesse exclusivo das partes, fica o interessado notificado de dever pagar, o foro devido a quem de direito, após a aprovação da planta e laudo finais pelo Sr. Presidente da República; assim como, não dever fazer construção sem licença do Ministério da Guerra, conforme tem sido decidido pela Comissão Demarcadora Mista. Aprovado.

c) Processo n. 529 — George Kaden — Por escritura de venda de 24 de novembro de 1926, lavrada em notas do tabelião do 10º Ofício desta capital, George Kaden, adquirido por compra feita a Vera Gomes Ramos, o imóvel — prédio e domínio útil do respectivo terreno da rua Toneleros n. 145 antigo 127 que medindo este 9ms.50 de frente, por 40 ms. de cada lado, adquirido pela vendedora ao Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, por escritura de 15 de fevereiro de 1923 em notas do 4º Ofício desta capital. O terreno é fereiro da municipalidade.

A Sub-Comissão Técnica informa que em face do decreto número 24.515, de 1934, o imóvel fica incluído no artigo 1º, mas fora da área declarada necessária à defesa nacional.

Em face do exposto, e não interessando a Comissão apreciar a boa ou má fé da aquisição de interesse exclusivo das partes fica o interessado notificado de continuar sujeito o imóvel ao pagamento do foro devido passando a pagá-lo a quem de direito após aprovação do laudo e mapa finais pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Aprovado.

VI — Dada a palavra ao Dr. Benedito de Moraes relatou o seguinte:

a) Processo n. 541 — Clovis da Costa Bacelar — Terreno sito à rua Siqueira Campos, 78. Dos documentos constantes do presente processo se verifica o seguinte:

a) que Clovis da Costa Bacelar houve, como herdeiro de seu pai, Antônio José da Costa Bacelar Filho, um terreno sito à rua Barroso, atual rua Siqueira Campos n. 78;

b) que o terreno em apreço é foreiro da Prefeitura.

A Sub-Comissão Técnica informa que se acha o referido imóvel incluído na zona de que trata o artigo 1º do decreto n. 24.515, de 1934, e fora daquela declarada necessária à defesa nacional. Sou de parecer que aquele terreno foreiro à Prefeitura, sendo consideradas de má fé todas as benfeitorias que no mesmo, forem realizadas, sem a prévia audiência do Ministério da Guerra, para os efeitos de futuras indenizações. Aprovado.

VII — Compareceu à sessão o Dr. Antônio Paulino Cavalcanti que entregou os seguintes processos:

a) Processo n. 504 — Emir Nunes de Oliveira — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar

b) Processo n. 520 — Maria Teixeira Cortes — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar.

Nada mais havendo a tratar-se lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão. — Cel. José Vicente de Araújo e Silva. — Dr. Themistocles B. Cavalcanti. — Dr. Afonso Celso Marchand. — Dr. Benedito de Moraes. — Dr. Armando Madeira. — T. Cel. Hermenegildo Portocarrero.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excia. o incluído processo n. 242, referente à reclamação formulada por Jacinto Augusto de Macedo Pais Leme Neto, ex-condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, transmitido a este ministério pela Comissão Revisora, afim de ser presente a Vossa Excia., de acordo com o disposto no artigo 4º, letra i, do decreto n. 254, de 2 de agosto de 1935.

O parecer da Comissão se encontra a fls. 15 do processo e conclui pela conveniência do aproveitamento do reclamante, nos termos do parágrafo único do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, de 16 de julho de 1934, ao que nada tenho a opor.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — João de Mendonça Lima.

Despacho: "Atenda-se, quando houver oportunidade". Em 6 de julho de 1938. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 94

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima "Jornal do Brasil", e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, constante do processo n. 14.998/37, do Protocolo da Secretaria do Estado da Viação e Obras Públicas, resolve:

1º. Autorizar, a título precário, que a referida sociedade se utilize, em sua estação de radiodifusão, mas tão somente em irradiações externas, de um transmissor portátil de 5 watts.;

2º. Aprovar as plantas, orçamentos e especificações técnicas que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da mesma secretaria.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — João de Mendonça Lima.

(C. 5.326 — 12-7-38 — 24500.)

Expediente do dia 7 de julho de 1938

Avisos:

N. 2.221 — Ao Ministério da Fazenda, remetendo exposição de motivos, acompanhada de projeto de decreto-lei, sobre a concessão de um crédito especial de 600:000\$000 para pagamento de subvenção à S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (Varig), correspondente ao corrente ano. (10.103/38.)

N. 2.222 — Ao mesmo, solicitando seja paga, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, ao telegrafista de 2ª classe, aposentado, da DRCT, daquele Estado, Paulino José Godinho, a importância de 2:393\$500, relativa à gratificação adicional no período de 1931 a 1932. (11.257 de 1938.)

N. 2.223 — Ao mesmo, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao guarda-fios de 2ª classe do DCT, atual guarda-fios da classe D, Teotônio Ferreira, a importância de 2:129\$100, referente à gratificação adicional no período de 1931 a 1935. (11.833/38.)

N. 2.224 — A Inspetoria Federal das Estradas, declarando que, de acordo com o parecer constante do ofício 272/Z, de 24 de junho último, dessa inspetoria, aprova a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1937, da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina. (13.960 de 1938.)

N. 2.225 — A Inspetoria Federal das Estradas, recomendando que sejam expedidas instruções às estradas de ferro subordinadas à essa inspetoria, determinando-lhes a adoção do freio a vacuo e marcando o prazo máximo de dez anos para a substituição integral do freio a ar comprimido, com exceção da E. F. Madeira-Mamoré, e a atenção ao que expôs o Ministério da Guerra. (13.808/38.)

N. 2.226 — Ao Ministério da Guerra, comunicando que foi recomendado à I. F. E. a expedição de instruções, às vias ferreas subordinadas, fixando-lhes o prazo máximo de dez anos para substituição integral do freio a ar comprimido pelo freio a vacuo, ficando isenta dessa obrigação a E. F. Madeira-Mamoré. (13.808/38.)

N. 2.227 — Ao Tribunal de Contas, remetendo cópia, para fim de registro, do decreto-lei 519, de 27 de junho próximo findo, que abre o crédito especial de 1.438:000\$000, para remodelação de serviços do D. C. T. (14.387/38.)

N. 2.228 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, declarando ter aprovado a tomada de contas do porto de Vitória, relativa ao ano de 1937, de acordo com o parecer desse departamento. (14.274/38.)

N. 2.229 — A Interventoria Federal no Estado da Bahia, comunicando que, em vista da deficiência do quadro técnico da V. F. F.

Este Brasileiro, não é possível colocar à disposição dessa Interventoria o engenheiro Edgard Luz, daquela via-ferrea. (10.728/38.)

N. 2.230 — A Consultoria Geral da República, remetendo processos, relativos à cobrança de uma "taxa portuária", pela Prefeitura de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, afim de emitir parecer a despeito. (13.540/38.)

N. 2.231 — Ao Ministério das Relações Exteriores, prestando informações a respeito do recado verbal n. SE-167-577, de 17 de junho último, sobre recortes de jornais ingleses, remetidos a esse Ministério pela Embaixada do Brasil, em Londres, com a notícia da rescisão do contrato da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. (13.549/38.)

N. 2.232 — Ao Ministério da Guerra, transcrevendo assunto constante da exposição de motivos ao Sr. Presidente da República, na qual foi solicitado, além de outros, o crédito de 3.000:000\$000 para o mais rápido andamento às obras de alargamento da bitola do ramal de Lorena a Piquete, tendo em vista as providências solicitadas por esse ministério. (13.993/38.)

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Ofícios:

N. 2.916 — Ao Dep. Nac. de Portos e Navegação. — Comunicando a publicação, no *Diário Oficial* de 25 de junho último, do decreto n. 2.425, de 26 de fevereiro p. findo, que aprova o orçamento para a construção das obras de melhoramentos e aparelhamento do Porto de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. — 13.474-38.

N. 2.947 — Ao mesmo — Comunicando a publicação, no *Diário Oficial* de 25 de junho findo, do decreto n. 2.726, de 4, que aprova o projeto e orçamento provável, para a construção do edifício de oficina mecânica e grupo sanitário da Ilha de Barnabé, no porto de Santos. — 12.441-38.

N. 2.918 — Ao mesmo — Comunicando a publicação, no *Diário Oficial* de 25 de junho findo, do decreto n. 2.721, de 4, que aprova o projeto e orçamento provável, para construção de nove postos, destinados à fiscalização aduaneira, no porto de Santos. — 12.435-38.

N. 2.949 — Ao mesmo — Comunicando a publicação, no *Diário Oficial* de 22 de junho findo, do decreto n. 2.751, de 13, que aprova o projeto e orçamento para construção do armazem n. 3, no cais do porto de Vitória. — 13.105-38.

N. 2.950 — Ao mesmo — Comunicando que foi proferida, em 13 de junho último, sobre o requerimento de Oliveira Pinto & Cia., seguinte despacho: "Em face das informações do DNP, deve o requerente entrar em entendimento com a Administração do Porto de Baía. — 9.187-38.

DIRETORIA DO PESSOAL

Ofícios:

N. 2.951 — A E. F. Central do Brasil. — Remetendo o decreto de 13 de junho último, relativo à nomeação de Manuel Salgueiro para o cargo de mestre de linha, da classe "H", dessa Estrada, determinando que a posse do nomeado deverá ser precedida de inspeção de saúde. — 13.650-38.

N. 2.952 — Ao Dep. Correios e Telégrafos. — Comunicando que foi proferido, em 20 de junho último, relativo ao pedido de contagem de tempo de serviço, pelo agente da classe "D", do quadro XXIX deste Ministério, José Guedes Vieira Filho, o seguinte despacho: "I) Poderá ser contado, para efeito de aposentadoria, o período em que o interessado serviu, anteriormente, no DCT. — II) Quanto ao que tais pede, não pode o requerente ser atendido, por falta de apoio legal". — 13.185-38.

N. 2.953 — Ao Dep. Nac. Portos e Navegação. — Comunicando que o senhor Ministro indeferiu o requerimento em que Alvaro Queiroz do Nascimento solicitou lhe fosse fornecido, na conformidade da portaria ministerial n. 381, de 20 de julho de 1937, "título de nomeação, como almoxarife, adido, desse Departamento". — 14.419-37.

N. 2.954 — A Inspetoria da Fiscalização do Exercício Profissional. — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde o auxiliar, em disponibilidade, padrão "G", da extinta Secretaria do Tribunal Regional no Estado da Baía, quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Ormandino Ferreira Martins. — 14.498-38.

Expediente do dia 8 de julho de 1938

Avisos:

N. 2.233 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, ao oficial administrativo da classe "I", da D. R. C. T. naquele Estado, José Euflio Horta Buzelin, a importância de 360\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935 — 11.022-38.

N. 2.234 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao carreteiro da classe "F" do DCT, Eugênio Carlos Ferreira, a importância de 480\$000. — 11.247-38.

N. 2.235 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao telegrafista da classe "I" do DCT, Alvaro Fernandes Aires da Silva, a importância de 480\$000. — 11.145-38.

N. 2.236 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao telegrafista da classe "J" do DCT, Nestor Serapião da Serra, a importância de 480\$000. — 11.240-1938.

N. 2.237 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao Banco Construtor do Brasil, S. A., concessionário do serviço de luz elétrica, a importância de 480\$000, proveniente de fornecimento de energia elétrica à extinta Comissão de Estradas de Rodagem Federais, em 1932. — 7.223-38.

388\$000, proveniente de fornecimento de energia elétrica à extinta Comissão de Estradas de Rodagem Federais, em 1932. — 7.223-38.

N. 2.238 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, ao telegrafista de 2ª classe, da DRCT naquele Estado, Antonio Galdino de Lima Botelho, a importância de 480\$000. — 11.228-38.

N. 2.239 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, ao maquinista da classe "E" da E. F. C. do Rio Grande do Norte, Genésio Luzia, a importância de 131\$700, proveniente de serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, em 1937. — 10.854-38.

N. 2.240 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, ao telegrafista de 3ª classe do DCT, Antônio Bonifácio de Castro, a importância de 200\$000, proveniente de ajuda de custo que lhe foi arbitrada por despacho do senhor Diretor Geral daquele Departamento, datado de 12 de agosto de 1936. — 16.788-38.

N. 2.241 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina, ao agente do correio de Três Barras, naquele Estado, Oto Senff, a importância de 117\$500, correspondente aos seus vencimentos do mês de dezembro de 1931. — 16.730-37.

N. 2.242 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal de Minas Gerais, à ajudante da agência postal de Sacramento, naquele Estado, D. Teresa Rodrigues Barbosa, a importância de 121\$500, correspondente à diferença de gratificação em 1931. — 16.729-37.

N. 2.243 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal de Santa Catarina, ao agente postal de Ribeirão do Ouro, naquele Estado, Hermínio Rezini, a importância de 314\$700, correspondente à gratificação em período de 1931. — 16.726-37.

N. 2.244 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal de Santa Catarina, ao agente do correio de Lança, naquele Estado, D. Plm Brand da Silva, a importância de 35\$300, proveniente de seus vencimentos do mês de dezembro de 1931. — 16.553-37.

N. 2.245 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao guarda-freios, de 1ª classe da Estrada F. Central do Brasil, Cândido dos Santos, a importância de 199\$600, referente à gratificação adicional no período de 1935. — 9.866-38.

N. 2.246 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe "II" da EFCB, Nicanor Medina Ribeiro, a importância de 1:083\$300, proveniente de abono provisório no período de 1930. — 8.257-38.

N. 2.247 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao carreteiro de 1ª classe, aposentado, do DCT Euclides José Gottigroy, a importância de 1:022\$000, relativa à gratificação adicional no período de 1933. — 11.335-38.

N. 2.248 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Pará, ao guarda-freios, de 3ª classe, contratado, da DRCT naquele Estado, José Inácio Coelho, a importância de 213\$100, relativa à gratificação no período de 1935. — 11.795-38.

N. 2.249 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal de Sergipe, ao telegrafista de 2ª classe, aposentado, da DRCT naquele Estado, Joaquim Maurício Cardoso, a importância de 1:814\$200, relativa à gratificação adicional no período de 1931 a 1935. — 11.793-38.

N. 2.250 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, à Secretaria da Viagem e Obras Públicas do Estado de S. Paulo, a importância de 655\$500, proveniente da conservação de linhas telegráficas pela E. F. Sorocabana no mês de dezembro de 1937, em proveito do DCT. (12.226/38).

N. 2.251 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, ao telegrafista de 1ª classe, aposentado, da DRCT naquele Estado, João Joaquim Ferreira Lobo, a importância de reis 125\$, relativa à gratificação adicional no período de 1935. (Número 11.830/38).

N. 2.252 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba do Norte, ao telegrafista de 4ª classe, da DRCT naquele Estado, Pia de Luna Freire, a importância de 212\$800, relativa à gratificação adicional no período de 1935. (11.805/38).

N. 2.253 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, à D. Maria Miguel Lins, a importância de 1:500\$000, referente aos alugueiros do 2º semestre de 1937, da casa situada em Caxias, naquele Estado, onde se acha instalada a sede da residência de Guanabara da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (12.688/38).

N. 2.254 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, à Rede Mineira de Viagem, a importância de 585\$500, proveniente de transportes efetuados no mês de maio de 1936, em favor da DRCT de Campanha, naquele Estado. (12.973, de 1938).

N. 2.255 — Ao mesmo — Idem, pela mesma Delegacia Fiscal, à Rede Mineira de Viagem, a importância de 206\$500, proveniente de transportes efetuados em julho de 1936, em favor da DRCT de Campanha, naquele Estado. (12.979/38).

N. 2.256 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao engenheiro da classe L do DCT, Amaro Batista, a importância de reis 1:200\$, relativa à gratificação adicional no período de 1935. (Número 13.005/38).

N. 2.257 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado da Baía, ao guarda-freios de 1ª classe, aposentado, da DRCT naquele Estado, Modesto Batista da Cruz, a importância de 182\$900, relativa à gratificação adicional no período de 1935. (13.013/38).

N. 2.258 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, á Dona **Teresa Gaia Planet**, na qualidade de viúva do chefe de secção, aposentado, da DRCT de S. Paulo, João Tiburcio Planet, a importância de 1:050\$300, relativa á gratificação adicional a que fez jus o ex-funcionário no período de 1931 a 1932. (13.032/38).

N. 2.259 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao auxiliar de 1ª classe, aposentado, do DCT, Antônio Pereira Normandia, a importância de 412\$400, relativa á gratificação adicional no período de 1931 a 1932. (12.035/38).

N. 2.260 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao inspetor de 3ª classe, atual inspetor de linhas telegráficas da classe I, do DCT, Crisólito de Castro Chaves, a importância de 400\$, relativa á gratificação adicional no período de 1935. (13.035/38).

N. 2.261 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, á Cia. Carbonífera de Araranguá, arrendatária da E. F. D. Teresa-Cristina, a importância de 253:843\$900, proveniente da folha de medição provisória referente ás obras executadas na substituição da ponte das Laranjeiras km. 0 ao km. 8. (14.786/38).

N. 2.262 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída á Tesouraria da E. F. de Goiás, em Araguari, a importância de 14:400\$, para atender, no corrente ano, ao pagamento de dois auxiliares administrativos da classe "E", da referida via-ferrea, de acordo com o decreto n. 1.905, de 23 de agosto de 1937. (6.682/38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de julho de 1938 *

Tornando sem efeito a transferência da telegrafista da classe G, Alcei Castro de Oliveira Costa, para a Diretoria Regional do Rio de Janeiro, constante da portaria n. 660, de 1º de maio último, e determina passe a referida funcionária a servir na Superintendência do Tráfego Telegráfico. (Portaria n. 868, de 9 de julho de 1938).

Afastando o escrivão da classe F, da Diretoria Geral, Joel Fischer, de acordo com o art. 4º da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935. (Portaria n. 870, de 9 de julho de 1938).

Suprimindo a linha postal de Morros e Axixá, cujo custeio é de 2:080\$000 anuais e mandando em substituição, com o mesmo custeio, a de São José de Ribamar a Morros, passando em Itaiti e Axixá, ambas subordinadas á Diretoria Regional dos Correios Telégrafos do Maranhão. (Portaria n. 871, de 9 de julho de 1938).

Transferindo o telegrafista da classe G, Mirafides Ponciano Jaquero, da Diretoria Regional da Bahia para a de Campo Grande, onde deverá reassumir o exercício. (Portaria n. 872, de 9 de julho de 1938).

Mandando servir na sede da Diretoria Regional do Mato Grosso, com direito a transporte, o auxiliar do tráfego de 4ª classe, da Diretoria Regional de Campo Grande, Anibal Castro Leite. (Portaria número 876, de 9 de julho de 1938).

Mandando fechar, por conveniência de serviço, a agência postal telegráfica de Malra, no Estado de Santa Catarina, devendo o respectivo serviço ser executado pela agência de Rio Negro, no Estado do Paraná e continuando o pessoal daquela agência subordinado á Diretoria Regional de Santa Catarina. (Portaria n. 878, de 9 de julho de 1938).

Prolongando até São Borja, sem aumento de custeio, a linha postal de Santa Maria e Santiago do Boqueirão, criando a linha postal de Santiago do Boqueirão á estação, com o custeio anual de réis 1:080\$000 e elevando de 1:080\$000 para 1:860\$000 o custeio anual da Baha de Jaguarí á estação, todas subordinadas á Diretoria Regional de Santa Maria. (Portaria n. 879, de 11 de julho de 1938).

Mudando as denominações das agências postais telegráficas, Passos dos Índios para Chapacó, Cruzeiro do Sul para Penha, Nova Amora do Cubadão para Santo Amaro e São Joaquim da Costa da Serra para São Joaquim, todas situadas na jurisdição da Diretoria Regional de Santa Catarina, nomes atualmente adotados para as respectivas cidades. (Portaria n. 881, de 11 de julho de 1938).

Transferindo o inspetor de linhas telegráficas da classe I, João Aldeco Delduque da Diretoria Regional do Distrito Federal para a do Espírito Santo. (Portaria n. 882, de 11 de julho de 1938).

Requerimento despachado:

Olimpia de Oliveira Monteiro, escrivãria da classe E, da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (10.209/37).

Licenças concedidas:

Maria Ortiz Barros de Assunção, extranumerária, mensalista, auxiliar do tráfego de 2ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com a remuneração total na forma do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 3 de julho corrente. (38.403/38).

Jandira Rodrigues da Silva, auxiliar do tráfego de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de São Paulo, um mês e vinte e nove dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 27 de fevereiro último. (67.131/37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

José Ramos da Silva Júnior, mecânico eletricista, da classe I, da Diretoria Geral, pedindo aposentadoria. — Requisite-se inspeção de saúde.

Bernardo Café Filho, administrativo efetivo da extinta Administração do Ceará, pedindo aposentadoria. — Requisite-se inspeção de saúde. (32.532/38).

Laudelino Navarro de Campos, pedindo certidão do tempo em que serviu como condutor de malas nas Administrações dos Correios da Baha e de São Paulo. — Faça-se convite ao interessado para vir prestar esclarecimentos. (52.337/37).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 12 de julho de 1938

Requerimento despachado:

José Amora Sá, mensalista, servindo como auxiliar de escrita de 2ª classe na Comissão de Serviços Complementares, solicitando seis meses de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido, em face do disposto no parágrafo único do art. 16 da lei n. 14.663, de 1921.

— Por portaria n. 56, de 12 do fluente mês, do Sr. inspetor, foram concedidas a Luiz Viana Nunes, extranumerário mensalista, servindo na Comissão Baha e Sergipe, na qualidade de auxiliar de escrita de 5ª classe, tres meses de licença, de conformidade com os dispositivos combinados dos arts. 8º, n. 1, e 12, do decreto número 14.663, de 1921, a partir de 16 de junho próximo findo.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1938

Requerimentos:

Benedito Alves Pereira, observador da Estação Termo-Pluviométrica de Santa Francisca, solicita a elevação de classe desta Estação. — De acordo com o parecer da D. M. indefiro o pedido. Ref. 6.839-38.

Dia 8

Mário Marques Videira, tendo sido transferido para Belo Horizonte, requer lhe seja concedida a ajuda de custo a que se julga com direito. — Concedo ao Sr. Mário Marques Videira, calculista da classe F, a ajuda de custo regulamentar, a que tem direito, por motivo de transferência de sede. Ref. 5.939-38.

Herênio de Castro, radio-telegrafista da classe H, tendo sido transferido para Curitiba, requer o pagamento das despesas feitas com sua hospedagem em São Paulo, bem como sua estadia em hotel em Curitiba. — Deferido de acordo com a informação. Ref. 6.311-1938.

Hortência Nobrega Junqueira, calculista da classe F, requer 3 meses de licença para tratamento de saúde. — Indeferido á vista do laudo da inspeção de saúde a que foi submetida a requerente. Ref. 2.703-38.

Ofícios:

Dia 6 de julho de 1938

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas: N. 2.426 — Remetendo as 2ª e 3ª vias do empenho n. 1. Ref. 660-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 2.427 — Relativamente á cessão de trilhos usados. Ref. 6.458-38.

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército: N. 2.428 — Relativamente ao aeroporto de Ilhéus. Ref. 6.458-38.

— Ao Sr. secretário dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo: N. 2.429 — Relativamente ao aeroporto de Araçatuba. Ref. 4.329-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 2.430 — Encaminhando requerimento de Benigna Lígia Renaud Meinel.

Dia 7

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 2.431 — Solicitando redução de pedido. N. 2.432 — Idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional: N. 2.434 — Requistando pagamento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda: N. 2.435 — Solicitando pagamento de diárias. Ref. 521-38.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza: N. 2.436 — Comunicando falecimento de um funcionário. Ref. 5.891-38.

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras: N. 2.437 — Comunicando a escolha da "International Machinery Company", para fornecimento de material. Ref. 7.012-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.438 — Restituindo, devidamente informado, um pedido de colocação na fábrica de aviões em Lagoa Santa. (Ref. 6.010-38).
 — Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiânia:
 N. 2.439 — Comunicando períodos de afastamento da estacionária Zaira Santana Rios (Ref. 1.025-38).
 — Ao senhor diretor do Departamento de Estatística Geral e Publicidade do Estado de Sergipe:
 N. 2.440 — Relativamente à estatística do tráfego aéreo comercial no Brasil (Ref. 7.219-38).
 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.441 — Respondendo ao ofício circular n. 140 (Ref. 775-38).
 — Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas:
 N. 2.445 — Comunica que a caução pode ser levantada (Ref. 1.135-38).
 — Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, Estado de São Paulo:
 N. 2.446 — Restituindo o processo n. 47.123-35, devidamente informado (Ref. 4.094-38).
 — Ao senhor general diretor da Aeronáutica do Exército:
 N. 2.447 — Remetendo plantas de aeroportos (Ref. 6.441-38).
 — Ao senhor ministro da Fazenda:
 N. 2.448 — Solicitando pagamento de contas (Ref. 3.628-38).
 — Ao senhor diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.449 — Remetendo segundas vias de contas (Ref. 3.628-38).
 — Ao senhor diretor secretário do Tribunal de Contas:
 N. 2.451 — Remetendo segunda via do empenho n. 197, de 7-7-1938.
 — Ao senhor diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.452 — Remetendo terceira via do empenho n. 197, de 7-7-1938.
 — Aos senhores diretores do Fluminense Yacht Club.
 N. 2.453 — Agradecendo um convite para excursão aérea a Campos.
 — Ao senhor tenente coronel diretor do Serviço Técnico de Aviação:
 N. 2.454 — Informando sobre relação de campos de pouso (Ref. 3.276-38).
 — Ao senhor secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
 N. 2.455 — Comunicando permissão para sobrevôo do território nacional (Ref. 7.134-38).

Dia 8

— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:
 N. 2.456 — Justificando marca determinada para o material solicitado no pedido n. 902.144.
 N. 2.457 — Justificando marca determinada para o material constante do pedido n. 902.140.
 N. 2.458 — Justificando marca determinada para o material constante do pedido n. 902.137.
 N. 2.459 — Justificando marca determinada para o material constante do pedido n. 902.136.
 — Ao senhor diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.460 — Remetendo quantas vias de pedidos de material.
 — Ao senhor diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:
 N. 2.461 — Solicitando providências sobre extravio de registros (Ref. 299-36).
 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:
 N. 2.462 — Transmitindo cópias de plantas do aeroporto de Santos. (Ref. 898-38).
 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.463 — Respondendo ao ofício n. 2.792. (Ref. 923-38).
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:
 N. 2.464 — Requirindo franquia telegráfica. (Ref. 5.828).
 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.465 — Restituindo o processo n. 13.293-38.
 — Ao Sr. ministro da Fazenda:
 N. 2.466 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada. (Ref. 1.493-38).
 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.467 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção. (Ref. 1.493-38).
 — Ao Sr. ministro da Fazenda:
 N. 2.468 — Solicitando pagamento de conta de Ferragens La Fonte Ltda. (Ref. 5.612-38).
 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.469 — Remetendo 2ª via de conta de Ferragens La Fonte Ltda. (Ref. 5.612-38).
 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
 N. 2.471 — Restituindo telegrama referente ao campo de pouso

N. 2.472 — Comunicando a apresentação do tenente-coronel avião do Bordo Ribeiro Carneiro Monteiro. (Ref. 7.662-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 9 de julho de 1938

Requerimento:

José Marcelo Pereira, engenheiro da classe I, requer 30 dias de férias, relativas aos anos de 1937 e 1938. — Deferido. (Ref. 7.153, de 1938).

Dia 4

Ofícios:

— Ao Sr. gerente do Sindicato Condor Ltda.:
 N. 2.402 — Relativamente à compressão do campo de pouso de Aquidauana. (Ref. 6.941-38).
 — Ao Sr. superintendente da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:
 N. 2.405 — Requirindo uma extensão telefônica para o Aeroporto Santos Dumont.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 2 de julho de 1938

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:
 N. 2.379 — Relativamente à radiotelegrafista de bordo de aeronave. (Ref. 7.015-38).
 — Idênticos para:
 Srs. diretores da Panair do Brasil, S. A.
 Viação Aérea Riograndense S. A. "Varig".
 Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP).
 Transporte Aéreo Brasileiro.
 Aero Brasil Ltda.

Dia 30

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Nacional de Navegação Aérea:
 N. 2.384 — Relativamente à matrícula do avião PP-TDE. (Ref. 9.118-38).

Dia 1 de julho de 1938

— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S. A.:
 N. 2.391 — Comunicando aceitação de exame de sanidade de aeronautas. (Ref. 1.541-38).

Dia 6

— Ao Sr. Armando Level da Silva:
 N. 2.418 — Comunicando licença de voo. (Ref. 2.007-38).
 — Ao Sr. presidente do Fluminense Yacht Club:
 N. 2.419 — Comunicando licença de voo do piloto Armando Level da Silva. (Ref. 2.007-38).
 — Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:
 N. 2.423 — Comunicando licença de voo do radiotelegrafista Elson Van Der Linden. (Ref. 5.497-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 1 de julho de 1938

— Ao Sr. Dr. Arnaldo Pereira Braga:
 N. 2.388 — Respondendo sobre a montagem de uma estação meteorológica.
 — Ao Sr. diretor do Serviço de Aguas:
 N. 2.389 — Transmitindo um ofício.

Dia 2

— Ao Sr. Dr. chefe do Instituto Consistat de Araújo:
 N. 2.386 — Acusando o recebimento do ofício n. 102, de 13 de junho. (Ref. 6.760-38).

Dia 6

— Ao Sr. Dr. Sezefredo S. Melo:
 N. 2.420 — Solicitando informações sobre um registrado. (Ref. 2.281-38).
 — Ao Sr. comandante da Base de Aviação Naval de Santos:
 N. 2.422 — Acusando o recebimento dos diagramas e folhas de observação. (Ref. 6.659-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 1 de julho de 1938

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:
 N. 2.390 — Comunicando despacho ministerial. (Ref. 3.069, de 1938).
 — Ao Sr. diretor-gerente do Aerolloyd Iguassú S. A.:
 N. 2.400 — Enviando guia para recolhimento da quota de fiscalização do 2º semestre de 1938. (Ref. 454-38).
 — Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:
 N. 2.407 — Enviando guia para recolhimento da quota de fiscalização do 2º semestre. (Ref. 454-38).
 N. 2.408 — Enviando guia para recolhimento da quota de fiscalização do 2º semestre.
 — Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S. A.:
 N. 2.409 — Enviando guia para recolhimento da quota de fiscalização do 2º semestre.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 5 de julho de 1938

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região Aeronáutica:
 N. 2.446 — Enviando exemplares relativos às inscrições para

ASSISTENTE DO CHEFE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES

Dia 6 de julho de 1938

Ao Sr. Inspetor geral do Tráfego:

N. 2.624 — Comunicando estacionamento de carro n. 24.034.

Ministério da Agricultura

Diretoria da Contabilidade

Quarta seção

Despacho do Sr. Presidente da República Autorizado. Em 6-7-38. — GETÚLIO VARGAS.

Exmo. Senhor Presidente da República.

Em recentes estudos, o Instituto de Biologia Animal, depois de pacíficas tentativas, efetivou a cultura do agente específico da febre aftosa, transmitindo essa epizootia a pombos.

Em experiências demoradas e cuidadosamente controladas, utilizando vírus identificados como pertencentes aos tipos O e C, de procedência europeia e adaptados a cobaias, conseguiu o Instituto de Biologia Animal passar, com sucesso, a doença ao pombo, do qual tornou a obter o agente etiológico, quer das lesões locais, quer da saliva ou mesmo da emulsão de órgãos das aves mortas.

Obteve-se, pois, em laboratório, um vírus igualmente patogênico para pombos e cobaias. A importância de semelhante aquisição científica reside não só em sua originalidade, porque não há na literatura sobre o assunto alusão a este fato, como também na possibilidade de vir a ser o agente específico cultivado em ovo de galinha, sendo que as pesquisas feitas nesse sentido até agora têm sido infrutíferas.

Entretanto, o Instituto de Biologia Animal está desprovido de instalações técnicas necessárias, não se podendo colher as vantagens que a referida aquisição científica terá para o Brasil.

Em virtude do exposto, tenho a honra de pedir a autorização de V. Ex. para instalar, no Instituto de Biologia Animal, um laboratório com as condições técnicas exigidas para a cultura de vírus.

A despesa, orçada em 22:551\$100 (vinte e dois contos quinhentos e cinquenta e um mil réis) pela Seção de Arquitetura e Engenharia, correrá por conta da verba 5 Obras — 1 — obras, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — Fernando Costa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1938

Avisos:

Ao Exmo. Sr. secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais:

N. 2.868 — Tendo autorizado o diretor da Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas a fazer a entrega, a título precário, da instalação para beneficiamento de algodão existente em "Wenceslau Braz", a que se refere o ofício dessa Secretaria n. 4.668, de 31 de março do corrente ano, solicita providências de V. Ex., no sentido de ser designado um representante do Governo desse Estado para assinar o respectivo termo de cessão e receber o material supra citado.

— Sr. diretor da estação Geral de Experimentação em Sete Lagoas:

N. 2.869 — Declaro que o Sr. Ministro resolveu autorizar a entrega a título precário, ao Governo do Estado de Minas Gerais, mediante lavratura do respectivo termo de cessão, da instalação "Contabilidade" para beneficiamento de algodão que se acha montada na antiga sede da Estação Experimental de Algodão, deste Ministério, em Wenceslau Braz, registrada sob o n. 513.

— Ao Sr. Assistente Cinéas Lima Guimarães — Diretor da Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas:

N. 2.870 — O Sr. Ministro, por ato desta data, havendo por bem autorizar a entrega ao Governo do Estado de Minas Gerais, a título precário, mediante lavratura de respectivo termo de cessão, da instalação para beneficiamento de algodão existente em "Wenceslau Braz".

Primeira seção

Requerimento despachado

José Mendonça dos Reis, pedindo pagamento do auxílio de réis 1.000\$000 por ter construído um banheiro carrapaticida. — Indeferido. — (Decreto n. 6.789-38.)

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de julho de 1938

Ofício:

Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.886 — Comunico-vos, para os devidos fins que, por despacho de 26 de abril do corrente ano, o Sr. Ministro concordou em que seja feita a transferência, para esse Departamento, da oficina de fabricação de bombas de alta pressão da Diretoria de Produção Mineral.

eão, conforme propõe essa mesma diretoria no ofício n. 233, de 25 de mês referido.

Quarta seção

Dia 7 de julho de 1938

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.050 — Apresento o ofício n. 1.595, de 20 de junho findo, incluso restitue o inventário de passagem de responsabilidade produzido em 30 de janeiro do ano corrente, na Fazenda Experimental de Criação de Urutai.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de julho de 1938

Companhia Mineração Irbam do Brasil, pedido de autorização para pesquisas. — Complete o selo dos documentos e satisfaça as exigências do S. F. P. Mineral. (DGPM. 2.135/38.)

João Nicolau Mader Gonçalves, pedindo cancelamento de um pedido de pesquisas feito por Romeu Ribeiro Ramos. — Junte procuração. (DGPM. 2.461/38.)

Dia 6

José Lipion, pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências legais. (DGPM. 2.226/38.)

Cândida Vieira dos Santos, pedido de autorização para pesquisas. — Prove idoneidade financeira. (DGPM. 2.224/38.)

Afonso Lopes Mata, pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca o depósito de 650\$000. (DGPM. 2.479/38.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado, atendendo ao que expôs o diretor-presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, relativamente à execução, no que concerne a esse instituto, dos preceitos contidos nos artigos 2º e 7º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, resolve aprovar o modelo, que à presente portaria acompanha, do livro para uso dos armadores, empreiteiros e empregadores do serviço de estiva, em todos os portos do país, destinado ao registro do pagamento dos salários dos empregados no referido serviço, em observância das disposições citadas, e cujas características serão as seguintes:

I — medirem as folhas, abertas, 33 cms. de altura por 41 cms. de largura;

II — conter cem folhas, numeradas e rubricadas por funcionário designado pelo diretor-presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores;

III — apresentar termos de abertura e de encerramento, dados e assinados pelo empregador e pelo respectivo contador ou guarda-livros;

IV — ter impressas, no fim de cada página, a palavra — Continua — e, no alto da segunda e seguintes, a palavra — Continuação;

V — ter igualmente impressas, na página do termo de abertura, e após, as disposições seguintes:

"Decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937 — Dispõe sobre o recolhimento das contribuições devidas por empregadores e empregados aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 2º. Para a verificação das importâncias que lhes sejam devidas por contribuições fixadas em disposição legal, poderão os Institutos e Caixas promover a verificação dos livros dos empregadores, e, si estes se opuserem a tal verificação, o Instituto ou Caixa interessado, poderá promovê-la em juízo, segundo o processo estabelecido no art. 1º, parágrafo único, inciso 8º, alínea a, do decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929.

Art. 7º. Todo pagamento de salário feito pelos empregadores obrigados a escrita mercantil e sujeito a desconto legal para atender às contribuições devidas aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, qualquer que seja a forma ou título desse salário, deve ser lançado discriminadamente na referida escrita, em título próprio.

Decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934 — Regulamenta, alterando, o decreto n. 23.259, de 20 de outubro de 1933, que instituiu as Delegacias de Trabalho Marítimo.

Art. 8º. As Delegacias de Trabalho Marítimo terão as seguintes atribuições:

a) impor aos que cometerem faltas disciplinares, ou infringirem disposições legais, as penalidades estabelecidas no art. 9º.

Art. 9º. A penalidades de que trata a alínea a do art. 8º são as seguintes:

I — Aos empregadores: multa de 100\$000 (cem mil réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis), elevada ao dobro em caso de reincidência.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — João Carlos Vital.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 8 do corrente, tendo em vista o que expôs a Segunda Inspetoria Regional, foi, na conformidade dos arts. 80, inciso III, e 82 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, suspenso, pelo prazo de trinta dias, do exercício do respectivo cargo, por motivo de falta de compostura, o inspetor de Imigração, Sinésio Mariano de Aguiar, de classe G, do quadro único deste ministério.

— Por outras, de 11 do corrente:

Foi nomeado, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 15 do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, os bachareis Teodoro Arthou, Nelson de Azevedo Branco e Fioravanti de Piero, para constituírem a Comissão Especial que deverá proferir laudo sobre o dissídio verificado entre o Sindicato dos Arrumadores em Arrumazéns e Trapiches do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Armadores Nacionais, ambos com sede nesta Capital.

Foi designado, de acordo com o art. 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Carlos Zumaran, nomeado, interinamente, estatístico-auxiliar, de classe E, do quadro único deste ministério, por decreto de 9 do corrente mês de junho, para ter exercício no Departamento de Estatística e Publicidade.

Avisos:

Dia 22 de junho de 1938

Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho: N. 1E-1.226 — Designando-o para servir até deliberação ulterior junto à Comissão Organizadora da Representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, a realizar-se em 1939.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1E-1.248 — Solicitando se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de ser transmitida como oficial, por conta deste ministério, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto da própria caixa interessada, e durante o ano corrente, fôr assinada e mudada apresentar às repartições competentes, na conformidade do art. 106 do regulamento anexo ao decreto n. 337, de 12 de setembro de 1935, por Fulberto Pires Machado, Alacirio Fernandes e Manuel Santos Bessa, representantes da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, os dois primeiros na qualidade de Agentes, respectivamente, em Florianópolis e Ilha, e o último na do encargo do Posto de Laguna, todos no Estado de Santa Catarina.

Ao Sr. interventor federal no Estado da Bahia:

N. 1E-1.252 — Atendendo a pedido do diretor da Companhia Energia Elétrica da Bahia, concessionária dos serviços de luz e telefone na capital desse Estado, fundado nos termos da certidão cuja cópia se acha inclusa, expedida pela Inspetoria de Ordem Social, foi por este Ministério autorizada, em 7 de janeiro último, de acordo com a lei de segurança, a dispensa de Oscar Perfeitos Noblat dos Santos do emprego que exercia na referida empresa.

A vista, porém, do requerimento também junto, por cópia, em que o interessado pede a revogação do despacho de que resultou a sua demissão, solicita que, em face do que se declara nos aludidos documentos, se digne informar a este Ministério sobre o que realmente existe a respeito do referido ex-empregado.

Dia 5 de julho de 1938

Ao Sr. estatístico Lauro Sodré Viveiros de Castro:

N. 1E-1.298 — Declarando-lhe que, atendendo ao que expôs o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pelo ofício n. SG.P/1.138, resolveu, em face do que dispõe a resolução n. 3, da Comissão Censitária Nacional, determinar-lhe fique, até ulterior deliberação, à disposição do Serviço Nacional do Recenseamento, afim de funcionar como assistente técnico do presidente da Comissão Censitária Nacional.

— Ao Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

N. 1E-1.299 — Declarando, com relação ao recebimento do ofício n. SG.P/1.138, no qual encarece a necessidade de serem postos à disposição do Serviço Nacional do Recenseamento, em face do que dispõe a resolução n. 3, da Comissão Censitária Nacional, o atuário Júlio de Barros Barreto, de classe "L", do Atuariado, e o estatístico, Lauro Sodré Viveiros de Castro, de classe "K", do Departamento de Estatística e Publicidade, deste Ministério, que, nesta data, foram tomadas as providências solicitadas em relação tão somente ao último dos referidos funcionários, uma vez que o primeiro deles se encontra, atualmente, em virtude de autorização do Sr. Presidente da República, à disposição do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1938

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1E-1.236 — Solicitando, em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. ministro no processo em que se encontra o relatório constante da cópia inclusa, apresentado pela Junta Governativa Provisória, nomeada para regularizar a situação do Sindicato União dos

Vidreiros e Classes Anexas, com sede nesta capital, à rua Camerino n. 66, bem como outro relatório, cuja cópia igualmente lhe remeto, elaborado pelo funcionário que o Departamento Nacional do Trabalho incumbiu de proceder a exame na escrituração do aludido Sindicato, se digne não somente de providenciar no sentido de se verificar si é verdadeira a acusação, ou suspeita, de desvio de dinheiros do aludido Sindicato por parte de um ou mais membros da última Diretoria, mas também se manifestar, diante de revelações contidas em ambos os referidos relatórios acerca de ligações entre aquela corporação e outras em que a ação policial foi chamada a intervir, sobre a conveniência, que porventura haja, em fazer cessar, no interesse da ordem pública, o funcionamento daquela corporação.

Dia 29

Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 1E-1.257 — Remetendo a exposição de motivos pela qual o Sr. ministro encareceu a necessidade de ser posto à disposição deste Ministério o agrônomo Júlio Cesar Covelo, afim de cooperar com os seus conhecimentos profissionais, servindo como assistente técnico do respectivo chefe, nas atividades do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

— Ao presidente do Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro:

N. 1E-1.258 — Comunicando, com relação ao memorial em que empregados da Associação Militar do Brasil, manifestam áquele Sindicato seus temores de desemprego no caso de se verificar a encampação, pelo Governo, das dívidas contraídas pelos funcionários públicos que mantêm transações com a aludida instituição de crédito, que o Ministério da Fazenda, a quem foi submetido o caso, declara, em aviso n. 18, de 6 do mês corrente, que o assunto do referido memorial se acha prejudicado com a expedição do decreto n. 312, de 2 de março do ano corrente.

Dia 2 de julho

Ao juiz de Direito da 5ª Vara Criminal:

N. 1E-1.287 — Declarando, em resposta ao ofício n. 827, de 25 de junho último, em que solicita providências no sentido de ser apresentado áquele Juízo, às 12 horas do próximo dia 6, o funcionário Getúlio Marinho da Silva, que, sob o referido nome, nenhuma função, ou extaunerário, existe nos quadros do pessoal deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1938

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Plantadores de Cana, com sede em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais (DGE-16.473, de 1937); Sindicato dos Comerciantes em Papelarias, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (DGE-5.918, de 1938); Sindicato dos Comerciantes em Drogas, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (DGE-5.913, de 1938); Sindicato dos Comerciantes em Loucas e Vidros, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (DGE-5.922, de 1938); Sindicato dos Comerciantes Fazendeiros por Atacado, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (DGE-14.523, de 1937); Sindicato dos Corretores de Navios, Mercadorias e Fundos Públicos, de Fortaleza, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará (DGE-4.611, de 1938); Sindicato dos Operários Teceletes, com sede em Santo André, Estado de São Paulo (DGE-4.967, de 1938); Sindicato dos Agricultores do Município de Bonito, com sede em Bonito, Estado de Pernambuco (DGE-14.312, de 1937.)

Processos despachados:

Dia 11 de julho de 1938

Sindicato dos Marceneiros, Carpinteiros e Classes Anexas, com sede na capital do Estado de São Paulo, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi cassada sua carta de reconhecimento (DGE-19.584, de 1937). — Ao Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo para, de acordo com as autoridades policiais, opinar sobre o pedido de fls. 50.

José Elias Abraão, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi autorizada sua dispensa dos serviços da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (DGE-2.265, de 1936). — Como parece o diretor da extinta Diretoria Geral de Expediente, (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "Nada temos a objetar a que novamente se oficie à empresa, enviando-lhe cópia da nova petição.")

Dia 4 de julho de 1938 (aditamento)

Aristarco Pais Leme, chefe de serviço de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, recorrendo do despacho do presidente do Instituto Nacional de Previdência que cancelou a sua inscrição facultativa para um pecúlio de 50.000\$000, por falta de pagamento das respectivas mensalidades pelo prazo de 8 anos (DGE 1.713-938).

— Arquite-se.

Júlio Gonçalves do Vale Pereira, contribuinte obrigatório do Instituto Nacional de Previdência, como funcionário da Secretaria do Senado Federal, recorrendo da decisão do Conselho Deliberativo do aludido Instituto que, deferindo o seu pedido na parte relativa à retificação de inscrição, resolveu indeferir-lo na referente à resti-

ação completa das importações essenciais (DGE 6.861-938). — Concorde com a decisão do Conselho Deliberativo. (Esta é no sentido do provimento ao recurso). — **Dia 5**

Inez Pena Marinho, por si e seus filhos menores e o Dr. Ilmar Pena Marinho, por seu advogado e procurador, pedindo seja avocado o processo relativo ao pedúlio instituído pelo ex-contribuinte do Instituto Nacional de Previdência, conselheiro de 1ª classe Dr. Hedefonso Aires Marinho, com o fim de ser modificada a decisão do Conselho Deliberativo do aludido Instituto (DGE 6.305-938). — Arquite-se.

Dia 6

The General Electric Co. Ltd., pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da marca "Genalex", com o fim de ser modificado o acórdão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negou provimento ao recurso interposto, confirmando assim o indeferimento do pedido (DGE 8.008-938). — Arquite-se.

Laboratório Fides Ltd., pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da marca "Fides", com o fim de ser modificado o acórdão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que negou provimento ao recurso interposto do despacho que indeferiu o pedido do aludido registro (DGE 3.762-938). — Considerando que do processo se verifica, sem sombra de dúvidas, que a marca "Fides", pertencente à recorrida na Itália, fôra aqui depositada em data anterior ao depósito do pedido da recorrente, e que o licenciamento do produto pela Saúde Pública, único fundamento em que se baseou o despacho que mandou arquivar a marca, é anterior ao depósito requerido pela mesma recorrente; Considerando, assim, que tal arquivamento não se daria se provado tivesse sido, aquela ocasião, esse licenciamento já existente; Considerando, ainda, que é dever precípua da autoridade administrativa prestigiar os que, de boa fé, tem a prioridade do depósito do pedido de registro de marcas, sobretudo quando se trata de registro no Brasil de uma marca já registrada em país que mantém conosco reciprocidade de proteção, decorrente de convenção internacional (art. 6 Bis da Concentração de Paris, de 1938); Confirmo a decisão recorrida.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1938

O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve admitir, nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Zilda Garcia como preenchedor do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento.

Dia 11 de julho de 1938

Processo n. D. N. T. 10.469-38 — Comissão de Inspeção e Tomada de Contas no Serviço da Identificação Profissional. — Relatório — Despacho do senhor diretor: "Concedo o prazo de trinta dias para a apresentação de defesa por parte dos acusados, dando-lhes, para isso, 'vista' do processo, na repartição. Ultime a Comissão os seus trabalhos com a possível urgência, para decisão final. Em 9 de julho de 1938. — *Mathias Costa*".

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DE COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de junho de 1938

Expediente:

Ofício do Juízo de Direito da Sexta Vara Cível, comunicando a decisão de A. Corrêa & Comp. — Anote-se e arquite-se.

Requerimentos despachados:

Da Companhia Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, para o arquivamento da ata da assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Mercados S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia de Seguros Guardian Assurance Company Limited, para o arquivamento da alteração de estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anônima "A Notícia" para o arquivamento da ata da assembléia geral ordinária. — Deferido.

De Amorim, Vital & Comp. Ltda., Grossi & Amaral, Luiz Vieira & Companhia, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

Da Empresa de Propaganda Standart Limitada, Laboratório Bor-sina Limitada, A. de Salles Pupo & Comp. Ltda., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferido.

De Seixas & Afonso, Ayman Fonseca & Comp., Laticínios Santa Isabel Limitada, Elmano Gomes & Pereira, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De Sociedade Comercial de Cristais do Brasil Limitada, P. Saitre, Neves & Vieira, Souza Freitas & Comp., C. Basilio & Comp., Sociedade de Representações Henot Limitada, S. Gerolimich, Polycarbo Simões de Figueiredo, Laviano & Gonçalves, Laboratório Tijoco

Limitada, Dal Lago & Comp., F. Carvalho, J. Cruz & Comp., Rádio Publicidade Ladeira Limitada, Saturnino Pereira, Rodo Loureiro, J. Boim, Irmãos Pozzo Limitada, e F. Borrelli, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Antônio Martins Fernandes, Moacyr Rolindo da Silva, Alvaro Rodrigues Chaves, pedindo registro de seus diplomas. — Deferido.

De B. Ferreira Prata, A. Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., B. Simonsen & Comp., pedindo anotações em seus documentos. — Deferido.

De Rosenberg & Rosas, Empresas Industriais Reunidas Tatá Limitada, pedindo retirada de seus contratos. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Martinelli, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

De Tecelagem Guanabara Limitada, Marcenaria Conceição Limitada, Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferido.

Das Garages Associadas S. A., para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Satisfaz a exigência.

Da Fábrica de Papelão Ondulado De Lamare S. A., para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Satisfaz a exigência.

Da Sociedade Anônima Sino, para o arquivamento da ata da assembléia geral ordinária. — Satisfaz a exigência.

De Thami & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

De Machado & Alonso Limitada, Faria Costa & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaz as exigências.

De Joaquim C. Guimarães & Comp. para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigência.

De Arlindo de Oliveira Mello, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

De Arthur Victor, pedindo registro da autorização para comerciar dada à sua mulher. — Satisfaz a exigência.

De Hana Schlichter, pedindo registro de uma procuração. — Satisfaz a exigência.

De J. B. Dias, Luiz Alves, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaz as exigências.

De Carlos da Silva Araújo S. A., Companhia Niolla, Sociedade Anônima Star Films, S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfaz as exigências.

Do Externato Melo e Souza, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De Abílio Arcas & Comp., Lactaria Alva Limitada, Diários Associados Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaz as exigências.

De Edina de Freitas Nogueira, Chl Orenszajn, Diogo Rangel, Edgar Vieira Goulart, Valentim & Ferreira, para os registros de suas firmas. — Satisfaz as exigências.

De Eugenio Vieira da Cunha, Cicero Ferreira, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfaz as exigências.

De Maria de Oliveira Pinto, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Satisfaz a exigência.

De José Nello para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia Fiação e Tecidos Cometa (2), Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaz as exigências.

De Celestino da Silva & Pinto, J. Baptista & Santos, Moreno Jorge & Comp. Limitada, Frederik Engelhardt & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaz as exigências.

De A. Rubinek, A. Fernandes Pallas, Eloy Alves de Moraes, José Cugolo, Leoncia Chaves da Silva Oswald, José da Silva, Erwin Burle, W. H. D. Dixon, Joaquim Carrera Martins, Hidelberto Pereira Cardaes, Fructuoso dos Santos Ramos, Armino Valle, para os registros de suas firmas. — Satisfaz as exigências.

De Waldemar W. A. Kern, Luiz Lopes de Figueiredo, Ernesto Mendel, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfaz as exigências.

De Antonio Arruda Vallim, pedindo autorização para comerciar dada à sua mulher. — Satisfaz a exigência.

De Giovanni Panetti, Helio Garcia, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfaz as exigências.

De Eugenio Braga da Silva, pedindo transferência de livros. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 10 de junho de 1938:

Contratos:

De Amorim, Vital & Companhia Limitada, firma composta dos sócios quotistas Manuel Soares de Amorim, Alberto Mota e Silva e José Narciso Vital, para o comércio de beneficiamento de frutas, à Estrada Real de Santa Cruz, n. 685, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Grossi & Amaral, firma composta dos sócios solidários, Pedro Grossi e Daniel Pais Amaral, para o comércio de representações, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Luiz Vieira & Companhia, firma composta dos sócios solidários, Luiz Vieira de Sá, Helena Vieira Gonçalves de Sá e Tarciso

Nascimento, para o comércio de anúncios, etc., com capital de réis 200.000\$000, prazo indeterminado.

De Tebelagem Guanabara Limitada, firma composta dos sócios quotistas Salim Neder e Faride Moutran, para o comércio de tecidos, com capital de 200.000\$000, prazo indeterminado.

De Marcenaria Conceição Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, Dr. Alexandre Altoerg e Georges Veil, para o comércio de marcenaria, à rua da Conceição n. 147, com o capital de 30.000\$000, prazo de 3 anos.

De Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada, firma composta dos sócios quotistas Rudolf Heinz, Mirow e Paul Georg Otto, para o comércio de importação, etc., à rua Buenos Aires n. 17, com o capital de 300.000\$000, prazo indeterminado.

Alteração de contrato:

De Empresa de Propaganda Standard Limitada, retira-se o sócio Peri de Campos, recebendo a importância de 80.000\$000.

De Laboratório Bordesina Ltda., o capital social fica elevado a 60.000\$000.

De A. de Sales Pupo & Cia. Ltda., adquire as quotas do sócio Odilon de Sales Pupo.

De Indústrias Reunidas Cesar Ganem Limitada, o capital social fica elevado para 1.000.000\$000.

Distratos:

De Seixas & Afonso, pelo falecimento do sócio, Júlio de Seixas, recebendo os seus herdeiros a importância de 51.325\$935, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Afonso.

De Aimar Fonseca & Companhia, retira-se o sócio Antônio de Barros Alencar, recebendo a importância de 1.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Aimar Fonseca de Alvarenga.

De Elmano Gomes & Pereira, retira-se o sócio Manuel Pereira Ganteiro, recebendo a importância de 10.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Elmano Gomes dos Santos.

De Calcinhos Santa Izabel Ltda., retira-se o sócio Serafim Nogueira, recebendo a importância de 10.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio João Augusto Batista, na importância de réis 10.000\$000.

Firmas individuais:

De F. Borrelli, para o comércio de oficina de tipografia, na rua Frei Caneca n. 60, com capital de 20.000\$000.

De I. Boim, para o comércio de costuras, à rua Senador Dantas n. 117, 2º andar, com capital de 10.000\$000.

De J. Carvalho, para o comércio de roupas, na rua Carvalho Sousa n. 313-B, com capital de 10.000\$000.

De Roxo Loureiro, para o comércio de transportes em geral, à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, sala 308, com capital de 50.000\$000.

De P. Maitre, para o comércio de móveis, etc., na rua Senador Dantas n. 29, com capital de 50.000\$000.

De Policarpo Simões de Figueiredo, para o comércio de quitanda, etc., na rua S. Christovão n. 147, com capital de réis 3.000\$000.

De Saturnino Pereira, o capital fica elevado a 50.000\$000.

De S. Gerolimich, para o comércio de confeitaria, etc., à Estrada Nazareth n. 732, com capital de 1.000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

Proc. n. 7.895/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que se propõe, em face das alterações decorrentes das fusões e incorporações das Caixas de Aposentadoria e Pensões, a modificação do código numérico, aprovado por este Conselho, em sessão de 3 de setembro de 1933, para designação e identificação daquelas instituições de previdência social e dos Institutos de Aposentadoria e Pensões:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o novo código, proposto pela Contadoria, com as modificações que o mesmo encerra, afirma de que as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões consigam, conforme determinação anterior (acordão citado) — o respectivo código nos expedientes dirigidos à Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Alvaro Corrêa da Silva, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Relação das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões com o respectivo código

Amazonas

- 01/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Madeira-Mamoré.
- 01/02 — C. A. P. dos Portuários de Manaus.
- 01/03 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Manaus.
- 01/04 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Manaus.

Pará

- 02/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Bragança.
- 02/02 — C. A. P. dos Portuários de Belém.
- 02/03 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém.
- 02/04 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Belém.

Maranhão

- 03/01 — C. A. P. dos Ferrovários da São Luiz-Teresina.
- 03/02 — C. A. P. de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz.

Piauí

- 04/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Piauí.

Ceará

- 05/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Rede de Viação Cearense.
- 05/02 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Fortaleza.

Rio Grande do Norte

- 06/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Rio Grande do Norte.

- 06/02 — C. A. P. dos Ferrovários da Mossoró.

- 06/03 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Natal.

Paraíba do Norte

- 07/01 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa.

Pernambuco

- 08/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Great Western.
- 08/02 — C. A. P. dos Ferrovários da Petrolina-Teresina.
- 08/03 — C. A. P. dos Portuários de Recife.
- 08/04 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife.
- 08/05 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Recife.

Alagoas

- 09/01 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Maceió.

Sergipe

- 10/01 — C. A. P. de Serviços Públicos Urbanos, em Aracaju.

Baía

- 11/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Leste Brasileira.
- 11/02 — C. A. P. dos Ferrovários das Estradas Nazaré e Santa Amara.

- 11/03 — C. A. P. dos Ferrovários da Ilheus a Conquista.

- 11/04 — C. A. P. dos Ferrovários do Salvador.

- 11/05 — C. A. P. dos Portuários de Ilheus.

- 11/06 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Salvador.

- 11/07 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Salvador.

Espirito Santo

- 12/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Vitória a Minas.

- 12/02 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Vitória.

- 12/03 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Vitória.

Estado do Rio de Janeiro

- 13/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Maricá.

- 13/02 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos.

- 13/03 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Niterói.

- 13/04 — C. A. P. dos Empregados da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

* Distrito Federal

- 14/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil.

- 14/02 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway.

- 14/03 — C. A. P. dos Portuários do Rio de Janeiro.

- 14/04 — C. A. P. da Inspetoria de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

- 14/05 — C. A. P. da Imprensa Nacional.

- 14/06 — C. A. P. dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

- 14/07 — C. A. P. da The Rio de Janeiro City Improvement Company.

- 14/08 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força a Gás e Rio de Janeiro.

- 14/09 — C. A. P. de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação.

- 14/10 — C. A. P. do Serviço de Transporte Rural.

- 14/11 — C. A. P. dos Aeroaviários.

- 14/12 — C. A. P. dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns.

- 14/13 — C. A. P. dos Operários Estivadores.

- 14/14 — I. A. P. dos Marítimos.

- 14/15 — I. A. P. dos Bancários.

- 14/16 — I. A. P. dos Comerciantes.

- 14/17 — I. A. P. dos Industriários.

São Paulo

- 15/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Cia. Paulista.

- 15/02 — C. A. P. dos Ferrovários da Sorocabana.

- 15/03 — C. A. P. dos Ferrovários da São Paulo Railway.

- 15/04 — C. A. P. dos Ferrovários da Cia. Mogiana.

- 15/05 — C. A. P. dos Ferrovários da Noroeste do Brasil.

- 15/06 — C. A. P. dos Ferrovários da Estrada Araraquara.

- 15/07 — C. A. P. dos Ferrovários da São Paulo e Minas.

- 15/08 — C. A. P. dos Ferrovários da Estrada Dourado.

- 15/09 — C. A. P. dos Ferrovários da Campos do Jordão.
 15/10 — C. A. P. dos Ferrovários da São Paulo-Paraná.
 15/11 — C. A. P. dos Portuários de Santos.
 15/12 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo.
 15/13 — C. A. P. de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo.
 15/14 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Campinas.
 15/15 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Ribeirão Preto.
 15/16 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Rio Claro.
 15/17 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Botucatu.
 15/18 — C. A. P. da City of Santos Improvements Company.
 15/19 — C. A. P. da The San Paulo Gás Company Limited.
 15/20 — C. A. C. dos Empregados da Cia Melhoramentos de Monte Alto.

Paraná

- 16/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Paraná-Santa Catarina.
 16/02 — C. A. P. dos Portuários da Paranaguá.
 16/03 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Curitiba.
 16/04 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Curitiba.

Santa Catarina

- 17/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Estrada Santa Catarina.
 17/02 — C. A. P. dos Ferrovários da Estrada Tereza-Cristina.
 17/03 — C. A. P. dos Portuários de Imbituba.
 17/04 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Florianópolis.
 17/05 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Blumenau.
 17/06 — C. A. P. de Serviços de Mineração, em Friburgo.

Rio Grande do Sul

- 18/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Rio Grande do Sul.
 18/02 — C. A. P. dos Portuários de Porto Alegre.
 18/03 — C. A. P. dos Portuários da Cidade do Rio Grande.
 18/04 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, na cidade do Rio Grande.
 18/05 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Cruz Alta.
 18/06 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Porto Alegre.
 18/07 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Pelotas.
 18/08 — C. A. P. de Serviços de Mineração, em Porto Alegre.

Minas Gerais

- 19/01 — C. A. P. dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação.
 19/02 — C. A. P. dos Ferrovários da Estrada de Goias.
 19/03 — C. A. P. dos Ferrovários da Bala e Minas.
 19/04 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Belo Horizonte.
 19/05 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Belo Horizonte.
 19/06 — C. A. P. de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fora.
 19/07 — C. A. P. de Serviços de Mineração, em Morro Velho.
 19/08 — C. A. P. de Serviços de Mineração, em Passagem.

Goias

- 20/01 — C. A. P. de Serviços Públicos Urbanos, em Goiana.

Mato Grosso

- 21/01 — C. A. P. de Serviços Públicos Urbanos, em Campo Grande.

Abreviaturas:

- C. A. P. — Caixa de Aposentadoria e Pensões.
 I. A. P. — Instituto de Aposentadoria e Pensões.

Processo n. 13.178/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete à apreciação deste Conselho o balanço das últimas operações feitas pela respectiva Comissão Organizadora, referente ao período de 10 de novembro de 1937 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando que este Conselho aprovou, por acórdão de 30 de setembro de 1937, a prestação de contas de 567:212\$900 (quinhentos e sessenta e sete contos duzentos e doze mil e novecentos réis), e, em 23 de dezembro de 1937, mais 129:494\$700 (cento e vinte e nove contos quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos réis), ficando pendente de aprovação, conforme consta do último acórdão, a importância de 586:750\$000 (quinhentos e oitenta e seis contos setecentos e cinquenta mil réis);

Considerando que de 586:750\$000 (quinhentos e oitenta e seis contos setecentos e cinquenta mil réis, devem ser deduzidos réis 3:611\$350 (tres contos seiscentos e onze mil trezentos e cinquenta réis), recolhidos à tesouraria do Instituto por saldo de adiantamentos;

Considerando que a despesa ora comprovada é de 752:854\$250 (setecentos e cinquenta e dois contos oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta réis), e que o saldo que passou à responsabilidade da administração atual é de 2.480:000\$000 (dois mil quatrocentos e oitenta contos de réis), além de 101:375\$850 (cento e um contos trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta réis), invertidos em móveis e utensílios, 36:675\$000 (trinta e seis contos seiscentos e setenta e cinco mil réis), em 45 apólices federais e réis 152\$000 (cento e cinquenta e dois mil réis), em um depósito feito na S. A. do Gaz, para garantia do consumo de luz elétrica;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, julgar boas, válidas e bem prestadas as contas relativas à aplicação de 4.512:700\$500 (quatro mil quinhentos e doze contos setecentos mil e quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 5.973-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens submete à apreciação deste Conselho a proposta de alteração no quadro de seu pessoal extinguindo cargos e criando outros, bem como aumento de vencimentos de seu presidente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta apresentada;

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.871-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense solicita autorização para instalar a sua Carteira Predial com o capital inicial de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), remetendo a proposta orçamentária para o exercício da corrente ano;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a criação da Carteira Predial, bem como a instalação de sua Seção Predial, observadas as restrições contidas no parecer do Serviço de Engenharia do qual se dará conhecimento à Caixa; resolvem, outrossim, autorizar a verba de 3:000\$000 anuais para atender às despesas com serviços de caráter técnico jurídico.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pedreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

(Processo n. 4.871-33)

Por ofício de fls. 213, a C. A. P. dos Ferrovários da Rede Viação Cearense solicita autorização para instalar a Carteira Predial com um capital de 1.000:000\$000 enviando a fls. 4 o orçamento de despesa com a Seção Predial.

Quanto ao capital inicial e de acordo com o que dispõe o inciso I, n. 2 das instruções aprovadas para execução do decreto número 1.740, deverá ser reduzido para o limite no mesmo fixado.

Quanto ao orçamento da despesa, proponho que seja alterado para o seguinte:

Orçamento da despesa da Seção Predial

Pessoal:

1 engenheiro (civil ou arquiteto)	14:400\$000
1 esuritário-datiilógrafo	6:000\$000
	20:400\$000
Artigos de expediente	2:400\$000
Despesas diversas	5:000\$000
Verba para contratar serviços técnicos	3:900\$000
Soma	26:800\$000
Verba para moveis e utensílios	3:000\$000

Quanto aos honorários destinados ao Consultor Jurídico, melhor dirá a D. Procuradoria Geral.

Propuz a supressão do cargo de desenhista, por parecer-me mais acertada a previsão de uma verba destinada a custear os serviços técnicos que se fizerem necessários, opinando assim pela concessão da verba de 3.000\$000, porquanto tal providência tem a vantagem de não onerar permanentemente a despesa da Seção Predial.

Finalmente, é de se recomendar a Caixa que a admissão do engenheiro deverá atender às condições previstas no n. 3 do inciso II das instruções, ficando a Seção Predial com os encargos estipulados no n. 2 do referido inciso.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral.
 Rio de Janeiro, 11 de maio de 1938. — *Jayme Araújo*, engenheiro-chefe, interino.

Processo n. 3.351/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1935, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Camal Dumont;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, com as recomendações do inspetor, e dar conhecimento à Caixa das irregularidades.

idades apontadas, para que providencie a respeito, devendo a mesma esclarecer a importância referente aos juros bancários — 1936, não determinada por falta de documentos na Caixa e de informações por parte do Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 745/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Águas e Esgotos de João Pessoa solicita o reforço de 200\$000 (duzentos mil reais) para a verba "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas" de seu orçamento para o corrente ano, afim de ocorrer as despesas com impressos para a eleição de sua Junta Administrativa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 12.539/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede de Viação Cearense solicita a este Conselho a manutenção, no corrente ano, da percentagem de 4 % (quatro por cento) — que, sobre os vencimentos-base dos seus associados, era adotada em 1937.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, enviar à Caixa o parecer e questionário do Serviço Técnico Atuarial, para que providencie pela forma neles indicada.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Marcos de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Proc. 9.298-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Companhia Paulista solicita a este Conselho autorização para lançar não do numerário disponível no Banco do Brasil, enquanto aguarda a fixação do capital a que se refere o acórdão deste Conselho, de 28 de dezembro de 1937, no processo n. 11.493-37.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adotar o parecer emitido pela Procuradoria Geral, do qual se dará conhecimento à Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pedernegras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PARECER

Egrégio Conselho — Na forma do que prescreve o art. 1º do decreto n. 1.749, conferendo a Caixa o seu patrimônio e os saldos que tiver, é que pôde, com mais presteza, propor um limite para o capital de sua Carteira Predial, sujeitando-o após ao exame e conhecimento deste E. Conselho, conforme o que dispõe o citado decreto, maxime o art. 1º e seu parágrafo único.

Rio, 7 de junho de 1938. — *W. Vasconcellos*, proc. adj.

Proc. 7.101-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a The San Paulo Gas Company, Limited solicita o pronunciamento deste Conselho sobre as alegações que apresenta, relativas a contribuições recolhidas na conformidade do art. 121, § 1º, letra "h" da Constituição de 1934.

Considerando que as alegações, constantes do officio da referida empresa, são serodias e intempestivas, não podendo, pois, alterar em caso julgado, eis que se reportam a dispositivos da Constituição de 1934, não mais em vigor.

Considerando que, embora notificada, a empresa não fez o recolhimento da multa, no prazo legal.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que seja a cobrança da aludida multa, após a sua inscrição, feita judicialmente, na forma do artigo 59, parágrafo único, do decreto n. 20.455, de 1931, combinado com o decreto n. 65 de 14 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.469-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, de acordo com o art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 54 de 12 de setembro de 1934, submete à apreciação deste Conselho relatório, balanço e outros documentos referentes ao seu movimento durante o exercício de 1936.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral e informações da Contadoria, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.768-38 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto pelo Sr. Antônio A. Freire, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, do ato da respectiva Junta Administrativa que indeferiu o pedido do associado Edson Alves de Almeida no sentido de lhe ser concedido auxílio pecuniário para manter internada numa leprosário sua esposa.

Considerando que a espécie do benefício a ser prestado, isto é, assistência hospitalar, de caráter provavelmente permanente, dada a natureza da moléstia, não encontra apoio nos dispositivos do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Considerando que o art. 8º, é imperativamente proibitivo a assistência médica não é dessas que possa ser prestada na forma do art. 6º, § 1º, do citado decreto, pois, o que o recorrente quer é que a Caixa o ajude a manter a esposa no leprosário, em quarto especial;

Considerando, finalmente, que o decreto n. 20.465, não concede o auxílio-enfermidade e, assim, por mais dolorosa que seja a negativa, no caso presente, ela se impõe;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o fim de confirmar a decisão da Caixa;

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 2.674-37 — Vistos e relatados os autos, em que são partes, como recorrente, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, e, recorrida — o mesmo Instituto, deles se verifica o seguinte:

Nestor Guimarães Junqueira, despachante aduaneiro, junto à Alfândega de Santos, solicitou do Departamento da 9ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes a transferência de suas contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Despachantes Aduaneiros de Santos; dada a regulamentação dessa Caixa feita de acordo com a decisão deste Conselho (folhas 5).

Apreciado o pedido, foi ao mesmo negado deferimento, decisão que foi homologada pelo Conselho Administrativo do referido Instituto, recorrendo, porém, "ex-officio", do próprio julgado para este Conselho.

Considerando que o parecer de fls. 22, da Procuradoria Geral do Instituto, esclarece perfeitamente o caso constante do presente processo, em execução da dúvida levantada na parte final do mesmo, que é improcedente;

Considerando que o registro da Caixa em questão, foi feita em virtude do art. 29 do regulamento anexo ao decreto n. 21.781, de 14 de julho de 1934, sem, entretanto, ser possível às Instituições por essa forma registradas, substituírem os Institutos de classe a que devem pertencer, por lei, determinados indivíduos;

Considerando que, não tendo o associado requerido cancelamento de sua inscrição no prazo fixado, nenhum fundamento em seu atual pedido;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", afim de confirmar a decisão do Instituto.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 6.075-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos oficiais em Recife, solicita autorização para instalar a sua Carteira Predial com o capital de 300:000\$000 (trezentos contos de réis), remetendo o orçamento da despesa para o exercício do corrente ano;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, deferir o pedido, observadas as restrições constantes do parecer do Serviço de Engenharia, do qual se dará conhecimento à Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PARECER N. 850

(Processo n. 6.075-38)

Por officio de fls. 2/3 a C. A. P. dos Serviços Urbanos Oficiais em Recife, solicita autorização para instalar a Carteira Predial com um capital de 300:000\$000 enviando à fls. 4 o orçamento de despesa com a Seção Predial.

Quanto ao capital inicial e de acordo com o que dispõe o inciso I n. 2 das instruções aprovadas para execução do decreto n. 1.742, deverá ser reduzido para o limite no mesmo fixado.

Quanto ao orçamento da despesa, proponho que seja alterado para o seguinte:

Orçamento da Despesa da Seção Predial

1938

Pessoal:	
1 engenheiro (civil ou arquiteto).....	7:200\$000
1 auxiliar de escrita-dactilógrafo.....	1:800\$000
	9:000\$000
Artigos de expediente.....	800\$000
Verba para contratar serviços técnicos.....	3:000\$000
Soma.....	12:800\$000
Verba para móveis e utensílios.....	1:200\$000

Propoz a supressão do cargo de desenhista, por parecer-me mais acertada a previsão de uma verba destinada a custear os serviços técnicos que se fizerem necessários, opinando assim pela concessão da verba de 3:000\$000, porquanto tal providência tem a vantagem de não onerar permanentemente a despesa da Seção Predial.

Finalmente, é de recomendar à Caixa que a admissão do engenheiro deverá atender às condições previstas no n. 3, do inciso II das instruções ficando a Seção Predial com os encargos estipulados no n. 2 do referido inciso.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1938. — *Jayme Araujo*, engenheiro-chefe interino.

Processo n. 5.313-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway traz ao conhecimento deste Conselho que o seu associado, Joaquim Nunes Júnior, promissário comprador do prédio à rua Itacurussá n. 115, realizou neste a construção de uma garage, por sua conta:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar arquivar o processo, por ser dispensável a comunicação da Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 13.698-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil em cumprimento à letra d do acordão deste conselho, proferido em 23 de setembro de 1937, presta informações referentes ao acordão anterior (alíneas "c" e "d" do acordão de 10-12-1936):

Considerando que o acordão deste Conselho, de 10 de dezembro de 1936, notificou a Caixa e o diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, cientificando-os de que não é mais permitido o pagamento por parte da Caixa, da importância de 2:500\$ (dois contos e quinhentos mil réis), a empregados dessa Estrada, que extraem a relação dos descontos de contribuintes, visto caber a Estrada, nos termos do art. 15 do regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, a obrigação de remeter à Caixa as secundas vias das folhas de pagamento;

Considerando também, que o mesmo acordão resolveu notificar o diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que, conforme já decidiu este Conselho, em acordão relativo à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, é indevida a cobrança da taxa de 12 % sobre o montante dos descontos de empréstimos feitos a crédito da Caixa e que é necessário seja integralmente cumprido o disposto na alínea "k" do art. 8º, dos decretos ns. 26.465, e 21.084;

Considerando que a Caixa, agora, informa que a Estrada de Ferro Central do Brasil não cumpriu as determinações deste Conselho, enumeradas nas alíneas "a" e "d" do referido acordão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, solicitar ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas os seus bons officios junto ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que dê cumprimento ao acordão deste Conselho, de 10 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 12.805-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita aprovação para os seguintes excessos verificados em sua execução orçamentária do exercício de 1937: de 662\$000 (seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos réis), na verba "Serviços Médicos-Materiais de consumo"; de 1:653\$ (um conto, seiscentos e cinquenta mil réis), na verba "Serviços Médicos — Material — Ambulatório" e de 4:172\$900 (quatro contos cento e setenta e dois mil e trezentos e noventa réis) na verba "Despesas Administrativas — Despesas não discriminadas — Despesas Eleitorais";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, considerar justificados os referidos excessos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 12.612-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense solicita deste Conselho a aprovação para os excessos de 837\$200 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos réis), 673\$100 (seiscentos e setenta e três mil e cem réis), e 1:303\$600 (um conto, trezentos e três mil e seiscentos réis), verificados, respectivamente, nas verbas "Serviço Médico-Hospitalar", "Transferências" e "Despesas Administrativas — Despesas não discriminadas", de seu orçamento para o exercício de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, considerar justificados os referidos excessos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.704-38 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao débito, para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de 1.131:719\$400 (mil cento e trinta e um contos, setecentos e noventa mil e quatrocentos réis), da Companhia Carbonífera Rio Grandense (Departamento de Navegação), que solicita ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio lhe seja facultado o pagamento do mesmo em prestações mensais de réis 80:000\$000 (oitenta contos de réis), sem prejuízo de sua contribuição normal, e lhe sejam relevados os juros da mora:

Considerando que a situação em que ficou a Companhia Carbonífera Rio Grandense é conhecida, tanto que, por igual, ficou em alrazo com a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões dos outros departamento em que ela se divide;

Considerando que o Exmo. Sr. ministro do Trabalho atendeu pedido idêntico ao deste processo, por despacho exarado em 3 de outubro de 1935, no processo n. 2.160-29;

Considerando que é de se atender o pedido da Companhia, apesar de que, si o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos tivesse recebido as contribuições em dia, teria feito aplicação do dinheiro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, relevar os juros, em parte, mas, para que a Companhia Carbonífera Rio Grandense pague os juros de 5 % (cinco por cento), por ano, afim de que o Instituto perceba a renda que lhe daria o dinheiro empregado em títulos federais da dívida pública, levantando-se a conta respectiva e em atenção às datas que o dinheiro devia ter sido recolhido.

Resolvem, outrossim, submeter o processo à elevada consideração do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.366-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Delmar Vieira Diogo solicita lhe seja concedida a gratificação de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), pelos cofres da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, onde serviu como interventor de 1º de janeiro a 7 de fevereiro do corrente ano;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, a gratificação de 1:000\$000 (um conto de réis).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.085-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited" solicita o reforço de 12:000\$000 (doze contos de réis) para a verba "Despesas Administrativas — Despesas não discriminadas — Aluguéis" e o crédito de 5:000\$000 (cinco contos de réis), para aquisição de móveis e utensílios;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.444-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista solicita a este Conselho a concessão do crédito de 14:000\$000 (quatorze contos de réis), para efetuar o pagamento da firma encarregada de elaborar o projeto definitivo para a construção de sua sede:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, uma vez que os honorários correspondam ao projeto completo.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.164-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, submete à apreciação deste Conselho o pedido formulado por seu associado Antônio Firmino, relativo à aquisição de um terreno, situado à rua Magalhães Castro n. 38, no Jacaré, e destinado à construção de casa para sua residência:

Considerando que o valor do empréstimo pleiteado (12:000\$000 — doze contos de réis), está dentro do limite prescrito na alínea 4, do art. 5º, do regulamento baixado com o decreto n. 1.749, de 1937;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, autorizando a Caixa a efetuar a operação pretendida.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.352-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos denuncia a empresa A. Palumbo & Comp. como infratora do art. 112, do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, e solicita lhe sejam aplicadas as penas da lei:

Considerando que a declaração de fls. 6 possibilita, de modo claro e inofensivo, que a firma A. Palumbo & Comp. concordou em admitir Fortunato Medeiros, como seu empregado, para o fim desta poder associar-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

Considerando que, convictamente, houve combinação entre a firma e o requerente, com o fito de fraudar a lei e entrar no gozo do benefício conseguido dolosamente;

Considerando que, agindo, como agiu, aquela empresa não cumpriu o disposto no art. 112, que manda sujeitar os seus empregados, antes da admissão, ao exame médico (decreto n. 22.872, citado);

Considerando que, para infrações deste decreto, há sanções que cabem a este Conselho aplicar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, punir a firma infratora com a multa de réis 1:000\$000 (um conto de réis), desde que não seja reincidente na falta cometida, na forma do art. 94, § 1º, alínea a, do referido decreto.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Corrêa da Silva*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 16.312-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro remete o recurso interposto por seu associado, Alberto Freitas da Fonseca, contra a decisão da Junta Administrativa que lhe indeferiu o pedido de inscrição na Carteira Predial, por ter sido o mesmo recusado, em razão do seu estado de saúde, pela Companhia seguradora que o examinou;

Considerando que a exigência do seguro de vida de associado, que pretende adquirir casa por intermédio das Caixas, é uma garantia que a lei estabelece para evitar o fracasso de suas úteis iniciativas, garantia primordial, preciosa, indispensável, no benefício da própria família do associado;

Considerando, ainda, que, previsto expressamente o caso do falecimento do associado no art. 14, § 9º, do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, não há como aplicar, por analogia ou paridade, o § 6º do citado artigo, cujo conteúdo se refere, certamente, às outras hipóteses de rescisão de contrato não explicitamente reguladas;

Considerando, por último, o que preceitua o art. 15 do mencionado decreto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pedernheiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.750-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada São Luiz-Teresina solicita autorização para transferir 8:100\$ (oito contos e quatrocentos mil réis) da verba "Serviços Médicos — Pessoal" para a verba "Serviços Médicos — Médicos estranhos", de seu orçamento para o corrente ano;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder, a título precário, a transferência solicitada, até que se regularize o serviço, não podendo, porém, a Caixa se aproveitar de serviços avulsos dos médicos Drs. Alarico Nunes Pacheco e Francisco Távora Teixeira Leite.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.581-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus a Conquista solicita o reforço de 5:000\$000 (cinco contos de réis) para a verba "Serviços Médicos", de seu orçamento para o corrente exercício;

Considerando que a dotação global autorizada para o custeio dos serviços médicos e hospitalares, no corrente ano, já corresponde a 10 % (dez por cento) da receita apurada, pela Caixa, no exercício de 1936, conforme determina o parágrafo único do art. 23 do decreto n. 21.081;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido da Caixa, de acordo com a informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 14.502-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada São Luiz-Teresina solicita o reforço de 2:800\$000 (dois contos e oitocentos mil réis), para atender à liquidação de contas de serviços médicos prestados aos seus associados, no ano próximo passado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a despesa de 2:800\$000, sob o título "Despesas Diversas", se comportar a dotação respectiva e, caso contrário, dever a Caixa solicitar o crédito necessário pelo orçamento vigente.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 13.816-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiais, em Fortaleza, comunica a mudança de sua sede e solicita o re-

forço de 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil réis) para pagamento dos serviços de sua escrituração, no corrente exercício;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder o reforço solicitado, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 10.365-38 — Vistos, discutidos e relatados estes autos de processo em que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho, o anteprojeto de decreto-lei, prorrogando até 30 de junho de 1939, o prazo a que se refere o § 1º do art. 116 do Regulamento por que se criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, anexo ao decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1932, modificado pelo de número 22.992, de 26 de julho de 1933, e dando outras providências;

Considerando que não foi possível, dentro do prazo estabelecido por esse regulamento, concluir-se o estudo atuarial do plano de benefícios a serem concedidos aos associados desse Instituto de Aposentadoria e Pensões;

Considerando, assim, que há absoluta necessidade de prorrogação desse prazo por mais um ano ou até 30 de junho de 1939, como propõe o Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando que, quanto à elevação para 4 1/2 % (quatro e meio por cento) da contribuição dos associados ativos (alínea "a" do art. 11 do dec. n. 22.782) e quanto à extinção das alíneas "d" e "f" desse mesmo art. 11, somente depois de meditado estudo poderá se manifestar o Conselho Nacional do Trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, opinar pela aprovação dos artigos 1º, 4º e 5º do referido anteprojeto de decreto-lei e pela eliminação dos seus artigos 2º e 3º, sendo vencido, em parte, o conselheiro Dr. Osvaldo Costa Miranda.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator ad-hoc.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.200-36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes, como embargante, Manuel Rocha, e, embargada, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.

Manuel Rocha, em 7 de janeiro de 1931 (vide fls. 33), requereu a sua aposentadoria à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, cuja Junta Administrativa, em 27 de novembro seguinte, lhe concedeu o benefício.

Em 17 de agosto de 1931, solicitou ele revisão do seu processo, afirmando que lhe ser aplicado o regime da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926. Como lhe fosse indeferida a pretensão, reclamou junto a este Conselho, tendo a 1ª Câmara, em sessão de 8 de novembro último, mantido o ato denegatório daquela Caixa. Dessa decisão interpostos o interessado o recurso de fls. 48, acompanhado das certidões de fls. 49-53. Isto posto, e

Considerando, preliminarmente, que os embargos foram apresentados dentro do prazo legal;

Considerando, *De meritis*, que o decreto n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, que suspendeu a concessão das aposentadorias ordinárias pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões até a promulgação do novo regime, que foi aprovado pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só foi publicado no *Diário Oficial* de 8 de janeiro de 1931, e a sua execução, em todo o território nacional, só se verificou três dias após a sua publicação, ou seja em 12 do mesmo mês, conforme declaração feita pelo Sr. ministro do Trabalho no processo 9.295-30, visto se tratar de um decreto de emergência;

Considerando que, nessa conformidade, Manuel Rocha requereu aposentadoria ordinária ainda em plena vigência da lei n. 5.109, e não pôde ser ele responsabilizado pelo ato da Estrada de Ferro Central do Brasil que, somente 29 dias após, procedeu ao encaminhamento do pedido à Caixa, não obstante constar no verso do requerimento de fls. 33 a sua distribuição ao serviço em 8 de janeiro de 1931;

Considerando que embora a lei não obrigue que o pedido de aposentadoria se faça por intermédio da Estrada, no caso, a esta cumpria não receber tal requerimento se o mesmo não lhe interessava, mas, de posse dele, lhe cabia remetê-lo imediatamente à Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os presentes embargos, afim de, revisto pela Caixa embargada o processo de aposentadoria do embargante, ser o benefício regulado pelos dispositivos da lei n. 5.109 invocada.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.898/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Viação Paraná, Santa Catarina, conforme expressamente determina o parágrafo único, do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 11 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Augusto Santos;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente, em exercício. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 13.589/36 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que *Júlio Tolentino de Almeida*, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, alegando haver engano nos descontos feitos em seus vencimentos, apresenta uma certidão passada pela referida Caixa, afim de provar o que alega:

Considerando que, em face das conclusões de diversas diligências determinadas por este Conselho, não procede a reclamação do interessado;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do presente processo, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Processo n. 736-37 — Vistos e relatados os presentes autos, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, atendendo às instruções do Sr. inspetor de Previdência Vicente Ilha Brasil, encaminha a este Conselho o processo de pensão de Delbolla Macêdo de Alencar por entender, aquele inspetor, que a herdoira, no caso, requer o benefício com manifesta inobservância do art. 36 do decreto n. 20.465, pois que, falecendo o associado em 30 de novembro de 1935, somente em 28 de novembro de 1935, requereu seu tutor o benefício legado pelo falecido associado Delbolla Beza de Alencar e, destarte, prescrito se achava o direito da beneficiária:

Considerando que, em face do art. 169 e 5º do Código Civil, não pode correr a prescrição contra Delbolla Macêdo de Alencar, por ser esta menor, e, conseqüentemente, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil;

Considerando, assim, que o benefício foi regularmente concedido, exceto na parte relativa aos cálculos;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho reconhecer o direito à pensão à menor Delbolla, devendo a Caixa observar o cálculo do Serviço Técnico Actuarial deste Conselho, que ficou o valor líquido mensal do benefício em 40\$500 e não de 31\$300, conforme estabeleceu a Caixa.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 15.739-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Sindicato dos Bancários de São Paulo denuncia irregularidades praticadas pelo Banco Comercial de São Paulo, que apresenta se furtar à observância do decreto n. 21.615, de 9 de julho de 1935:

Considerando que, em sessão de 20 de dezembro de 1937, a 2ª Câmara deste Conselho converteu em diligência o julgamento do processo, afim de que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes informasse si os empregados da firma Sebastião Ribeiro, de São Paulo, estavam inscritos como associados;

Considerando que, conforme se verifica à fls. 16 e 17, foi cumprida a diligência determinada, da qual resultou ficar constatado que a Empresa Segastião Ribeiro possui um único empregado, cuja contratação não foi iniciada por falta de atestado médico;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Rec. 2.201-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto por D. Josefina Topp Arbens, viúva do falecido associado J. do Guilherme Arbens, contra a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Foga e Gás de São Paulo, que lhe negou deferimento ao seu pedido de pensão, sob o fundamento de que a morte de seu esposo se dera em consequência de acidente no trabalho, e não ter sido recolhida à Caixa, a importância dos dois terços da indenização paga pela Empresa empregadora, conforme determina o art. 23, do decreto número 21.637, de 10 de julho de 1934:

Considerando, que, o direito da recorrente à pensão, não enseja qualquer dúvida, porém, a concessão desse benefício, depende da re-

colhimento à Caixa dos dois terços da indenização paga pela empresa empregadora:

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, no sentido de reabilitar a recorrente à pensão, devendo a Caixa providenciar imediatamente para o recolhimento dos dois terços da indenização.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do procurador geral, interino.

Rec. 2.764-38 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto por *Vitório Caetano dos Santos*, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Salvador, do ato da respectiva Junta Administrativa que indeferiu o seu pedido de julgamento de serviços médicos prestados à sua esposa:

Considerando que o facultativo da Caixa não pode prestar o auxílio à esposa do recorrente, porque se tratava de especialidade médica;

Considerando que a culpa, portanto, de haver feito despesas com outro médico estranho à Caixa, não é imputável ao recorrente, mas aquela que não tem especialista da moléstia, de que sofria a esposa do associado;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, responsabilizando a Caixa pelo pagamento do serviço médico em apreço, ressalvada a hipótese do art. 11 do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do procurador geral interino.

Proc. n. 5.235-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência, *José Paulo de Macedo Soares*, submete à apreciação deste Conselho as medidas tomadas, por sua iniciativa, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway Company, que, já anteriormente, solicitara a aprovação das mesmas, no processo n. 12.439-37:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as medidas adotadas pelo inspetor, considerando prejudicado o presente processo, cujo assunto foi objeto de aprovação no referido processo n. 12.439-37.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.346-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal solicita autorização para empregar, no movimento próprio da Carteira de Empréstimos, o saldo do "Fundo de Reserva":

Considerando que a legislação em vigor dispõe taxativamente — art. 23 do decreto n. 21.763, de 28 de agosto de 1932 — que o "Fundo de Reserva" se destina a cobrir prejuízos eventuais decorrentes de falecimentos ou demissões de mutuários e quaisquer outros:

Considerando que, em face do dispositivo citado, a conta em questão deverá ser exigível a qualquer momento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido da Caixa, por contrário aos dispositivos legais vigentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.151-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita seja autorizado o reforço de réis 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), para o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder o reforço solicitado, de acordo com a informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 9.340-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita um reforço de verba de 4:980\$000 (quatro contos noventa e oitenta mil réis), para pagamento de despesas provenientes de obras levadas a efeito na tesouraria do edifício de sua sede e executadas pelo construtor *Pedro Ferreira Barbosa*:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido de acordo com os pareceres do Serviço de Engenharia e da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.659-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto pelo Colégio Americano Batista e a Faculdade Teológica Batista do Norte, do ato do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes mantendo a decisão do Conselho Regional do Departamento da 4ª Região do mesmo Instituto, que determinou a inscrição obrigatória no seu quadro associativo de todos os empregados dos referidos estabelecimentos, inclusive dos missionários que exercem o magistério:

Considerando que, em face do erudito parecer do Sr. procurador geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

de fls. 42 e 63 usque 65, no qual, estudou longamente a hipótese destes autos, só resta a este Conselho, pelos jurídicos fundamentos desse parecer, confirmar a decisão recorrida;

Isto posto:

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, ad. do proc. geral int.

TERCEIRA CAMARA

Recurso Ob. n. 1.671-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense conforme determina expressamente o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Oscar Francisco da Silva;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Rec. Ob. 1.746-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784 de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Valdemar Pacheco;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do proc. geral.

Rec. Ob. 1.967-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Júlio Alves da Silva;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do proc. geral

Comissão de Eficiência

CET 811-38

Referências: DGE 9.432/9.433-38.

Procedência: Sexta Inspeção Regional.

Diligência:

A D.G.C. para informar sobre a existência das vagas, de acordo com o pedido verbal do relator.

Sala das sessões, em 7 de julho de 1938. — *E. de Mello*, no impedimento do presidente.

CET 809-38

Referência: 612-38.

Procedência: D.E.P.

Relatório

Submete, com a recomendação de urgente, o Sr. ministro do Trabalho a proposta do diretor do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio à consideração da C.E.T.

A leitura das considerandos da proposta em apreço, e que faz parte deste relatório, nos convence, pela sua procedência, da inadiável necessidade de se criar os três cargos mencionados.

Para isso torna-se mister autorização do Sr. Presidente da República para se proceder à extinção, no quadro de extranumerários do D.E.P., dos cargos mencionados no documento citado, a saber:

a) dois cargos de sub-ajudante técnico de 1ª classe	850\$000	1:500\$000
b) um cargo de auxiliar de escrita de 2ª classe	650\$000	650\$000
c) um cargo de auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	550\$000
d) dois cargos de auxiliar de 2ª classe	400\$000	800\$000

Dos presentes cargos, os dois iniciais, de auxiliares de 2ª classe, já se encontram vagos, sendo um decorrente de promoção já autorizada e os demais o serão também com o aproveitamento de seus atuais ocupantes nos três cargos que ora são objeto de criação e com a transferência de dois de seus ocupantes para novas funções de que carece o Ministério e que são, segundo meu conhecimento, de promoção de motivos do Sr. ministro, ao Sr. Presidente da República.

Conhecedor da fé de ofício dos indicados para as funções em apreço, testemunho à honrada Comissão o acerto da escolha e sou de parecer que o pedido do diretor do D.E.P. pode ser atendido, dispensando-se a audiência prévia do Serviço do Pessoal, por ainda não estar em pleno funcionamento.

Pelo exposto proponho o encaminhamento ao Sr. ministro para parecer desta Comissão favorável às medidas pleiteadas e a proposta para a criação dos cargos de acordo com a nomenclatura abaixo, afim de atender às exigências da legislação em vigor:

Um cargo de assistente técnico de 3ª classe ..	1:500\$000	1:500\$000
Dois ajudantes técnicos de 1ª classe	1:400\$000	2:800\$000
		3:700\$000

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — *R. Porto*, relator.

CET 809-38

Referência: 612-38.

Procedência: D.E.P.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo CET 809-38, em que o diretor do Departamento de Estatística e Publicidade deste Ministério submete à consideração do Sr. ministro a proposta de alteração no quadro de extranumerários daquele Departamento, resolve, nos termos do parecer do relator, aprová-la, encaminhando-o ao gabinete do Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — *E. de Mello*, no impedimento do presidente.

CET 806-938

Referência: 9.288-38.

Procedência: Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Relatório

Traza-se de um ofício do Sr. chefe de serviço do F.C.F. enviado ao Sr. ministro e por S. Ex. encaminhado à C.E.T.

O ofício faz referência a um "anteprojeto de regulamento interno" e um para o quadro do pessoal extranumerário do Serviço.

Como este anteprojeto e quadro não acompanham o ofício, proponho baixe o processo em diligência para ser feita a conveniente juntada.

Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1938. — *P. Sá*, relator

Diligência:

Ao S.F.C.F. para atender, nos termos do parecer do relator.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1938. — *E. de Mello*, no impedimento do presidente.

ATA DA 161ª SESSÃO DA C.E.T

Data: Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros. Secretariou a sessão Zaida C. Barbosa, auxiliar de escrita de 2ª classe deste Ministério. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de vinte e oito do corrente. Expediente: 1) CET 802-38, da 3ª I.R., em que é interessado o escriturário "F", Paulo de Oliveira, estudo sobre a possibilidade de organização sindical dos vaqueiros do Marajó. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 2) CET 803-38, referência 9.432, do D.N.S.P.C. Exposição sobre situação da carreira de fiscal de seguros e solicitando providências para o preenchimento das vagas existentes. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 3) CET 804-38, sem referência, interessado: Evaristo dos Santos, em virtude de ter sido classificado no último concurso realizado para provimento do cargo de inspetor de Previdência, classe I, do quadro único do Ministério do Trabalho, solicita sua nomeação para uma das vagas existentes. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 4) CET 805-38, referência: ofício n. 657, do C.N.T., em que o diretor geral daquele Conselho encaminha a esta Comissão, devidamente preenchido, o mapa relativo à distribuição do pessoal. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. Julgamentos: 1) Relator, Dr. E. de Mello. 1) CET 804-38,

referência, em que o interessado Evaristo dos Santos, pede aprovação, em virtude de concurso, no cargo de inspetor de Previdência, classe I, do quadro único do Ministério do Trabalho. Diligência: Ao Serviço do Pessoal, para informar. II) Relator, Dr. A. Darci. 2) CET 781-38, referência: 8.533-38, interessado: Manuel Braga Filho, pedindo nomeação para o cargo de fiscal do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Resolução: C.E.T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro, informando que não cabe ao requerente direito ao que pede. Para conserto, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. En, Zaida C. Barbosa, no impedimento do Secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello. — A. Darci. — P. Sá. — R. Porto.

ATA DA 165ª SESSÃO DA C.E.T.

Ata: Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Os Drs. E. de Mello, D. Darci, P. Sá e R. Porto, tendo faltado por motivo de doença o presidente, F. A. Coelho. Secretariou a sessão Zaida C. Barbosa, auxiliar inscrita de 2ª classe deste Ministério. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de trinta de junho. Expediente: 1) CET 736-38, referência: DGE 7.987-38, interessado: Mário Menezes Vieira, reclamando por não ter sido nomeado para o cargo de atendente da Rua das Flores, não obstante ter sido indicado pelo diretor do Departamento e pela C.E.T., foi anexado, pela Diretoria do Pessoal, o processo CET 614. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 2) CET 806-38, referência: 9.288-38, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, remetendo um anteprojeto de regimento interno para a distribuição dos encargos que devem competir aos funcionários componentes do quadro do pessoal extraorçamentário do D.E.P. Despacho: Ao relator Dr. P. Sá. 3) CET 807-38, referência: N/T, interessados: inspetores regionais deste Ministério, reclamando contra classificação que lhes coube no reajustamento feito em conformidade com o decreto n. 284, de 28 de outubro de 1936. Despacho: Ao relator, Dr. A. Darci. 4) CET 808-38, referência: 530-38, de 13ª L.R., remetendo cópia individual do funcionário João Ferreira Peixoto. Despacho: A Secretaria para providenciar. 5) CET 809-38, referência: N. 612-38, do D.E.P. Despacho: Ao relator, Dr. R. Porto. Julgamentos: 1) Relator Dr. P. Sá. 1) CET 806, referência: 9.288-38, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. Diligência: Ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. II) Relator, Dr. R. Porto. 2) CET 807-38, referência: 612-38 do D.E.P. sobre criação de três cargos técnicos no referido Departamento. Resolução: A C.E.T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro, opinando favoravelmente, de acordo com o parecer do relator. 2) CET 808, referência: 9.132-38, do D.N.S.P.C. Exposição sobre situação da carreira de fiscal de seguros e solicita providências para o preenchimento das vagas existentes. Resolução: A C.E.T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro, propondo a extinção de 7 lugares na carreira de fiscal de seguros da classe L. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente da sessão, Dr. E. de Mello e demais membros presentes. En, Zaida C. Barbosa, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — E. de Mello. — A Darci. — P. Sá. — R. Porto.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

(*) Termo de contrato n. 172 — Pedido n. 1 — Requisição número 5.025 — Nota de empenho n. 13.731 — Fornecedores. Oscar Taves & Comp. — Repartição, Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu membro, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, diretor, compareceu a firma Oscar Taves & Comp., estabelecida nesta praça à rua São Pedro n. 92, inscrita no registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 19, representada por seu sócio, Sr. Frederico Vierling; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Dracoline Northwest — 25 — fabricação Northwest Engineering Company de Chicago, 111 U.S.A., com

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

esteiras de 28" de largura, movida por motor Diesel International DD-40 de 4 cilindros de 4-3/4" x 6-1/2", lança em treliça de 35 pés de comprimento, duas velocidades de propulsão. Com partida elétrica, contrapeso em lingotes de ferro gusa, cabine de aço de 4 lados, camba de 3/4 de jarda cúbica RM, do fabricante PAGE e com equipamento normal de ferramentas de manejo, uma

2 198:598\$500 397:197\$000

(Trezentos e noventa e sete contos, cento e noventa e sete mil réis 397:197\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, na Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em Manguinhos.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivo, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1, e no art. 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5-V — Obras de Saneamento, sub-consignação 12, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 11.785, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão o certificado n. 212, do depósito feito no Tesouro Nacional de 32 (trinta e duas) apólices ao portador de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 243.106-116, do decreto n. 15.676, de 1922; 306.312, do de n. 15.723, de 1922; 475.656-65, do de n. 16.241, de 1923; 552.833, do de n. 15.793, de 1922 e 576.445-6 e 578.098, do de número 16.266, de 1923, com coupons de janeiro de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 297 na ata n. 79, em caução do fiel cumprimento.

mento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenciona a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 173 á fls. 432-434 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Oscar Taves & Comp.* — Testemunhas: *Evandro Marçal.* — *R. M. Doria Filho.*

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 13 de julho de 1938

Bacia Amazônica

Dia 11

Estações	Obs. em 24 hs.	
	Mts.	Dif.
Fonte Boa.	14.68	-0.05
S. Filipe.	6.32	0.00
Lábrea.	4.80	-0.04
Pôrto Velho.	86.63	-0.28
Óbidos.	6.00	—
Santarém.	5.88	-0.02

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 10

Picos.	0.98	-0.01
Coroatá.	1.10	-0.02

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 11

Jupia (Três Lagoas).	4.29	-0.01
Presidente Epitácio.	0.62	-0.03
Tibagi.	1.70	-0.04
Tomazina.	0.36	0.00
Jatai.	2.40	-0.02
S. Mateus.	4.08	-0.12
Rio Negro.	2.76	-0.36
Pôrto União.	6.13	-0.13
S. Luiz de Cáceres.	1.50	-0.01
Cuiabá.	1.39	0.01
Corumbá.	1.55	—
Forte de Coimbra.	2.63	0.00
Pôrto Murtinho.	2.30	-0.09

Bacia São Francisco

Dia 12

Pirapórá.	0.50	-0.01
S. Francisco.	0.07	-0.01
Januária.	0.30	0.00
Carinhanha.	0.62	0.00
Rio Branco.	2.28	-0.01
Remanso.	0.80	-0.01
Joazeiro.	1.30	0.00
Pão de Açúcar.	0.14	-0.01
Propriá.	0.44	-0.03
Penedo.	1.50	0.14

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 11

Pindobassú.	0.40	-0.04
Cruz das Almas.	0.76	-0.02
Queimadas.	1.54	-0.06
Óipó.	0.97	-0.01
Itapicuru.	0.91	-0.05

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 12

Salinas.	1.18	-0.01
Itaporé.	1.00	0.00
Barra Pontal.	0.96	0.00
Arassuaí.	1.06	0.00
Vigia.	0.50	0.00
Rio Pardo.	0.30	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Jacaref.	0.53	0.00
Caçapava.	0.86	-0.02
Pindamonhangaba.	1.48	-0.02
Guaratingueta.	1.70	-0.03
Cachoeira.	1.02	0.00
Grazeiro.	1.00	0.00
Rezende.	0.44	0.00
Barra do Piraj.	1.30	0.00
Paraíba do Sul.	0.72	0.00
Pôrto Nova do Cunha.	0.50	0.00
S. Fidelis.	2.16	0.00
Campes.	6.78	0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 12

Taió.	1.25	-0.05
Rio do Sul.	1.56	—
Nova Itambém.	0.95	-0.03
Hamônia.	1.18	-0.02
Subia.	1.60	0.00
Indaial.	1.58	-0.08
Passo Manso.	1.19	-0.05
Blumenau.	0.90	-0.11
Gaspar.	2.12	-0.08
Itajaí.	2.18	-0.02

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 11

Em declínio em Fonte Boa, Lábrea, Pôrto Velho e Santarém e estacionário em S. Filipe.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 10

Em declínio em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 11

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tibagi, Jatai, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, S. Luiz de Cáceres e Pôrto Murtinho, estacionário em Tomazina e Forte de Coimbra e em ascensão em Cuiabá.

Bacia São Francisco

Dia 12

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 11

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas, Queimadas e Óipó e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 12

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 12

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Tempo: Bom com aumento de nebulosidade passando a instável no Rio Grande; Nevociro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Do quadrante norte com rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido das 9 horas às 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Lavras.....	E	3	23.0	12	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	19	5	0	B
Monte Alegre.....	NE	2	17.5	15	55	0	0	0	2	B	—	Sêco	23	9	0	B
Montes Claros (X).....	N	1	25.1	11	85	0	As	0	0	Limpo	2	U' mides	24	3	0	B
Muzambinho.....	SE	2	19.0	12	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	22	7	0	B
Ouro Fino.....	NW	4	24.6	14	65	0	0	0	7	N	7	Sêco	31	4	0	B
Paracatu.....	NW	1	22.6	14	65	0	Ac	0	2	B	0	Sêco	23	6	0	N
Poços de Caldas.....	NE	2	16.2	14	56	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	20	3	9	N
S. João del Rei.....	S	1	19.4	—	85	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	22	—	0	B
S. Lourenço (X).....	NE	1	13.7	16	65	0	0	0	2	B	—	Sêco	24	6	0	B
Teófilo Otoni.....	NE	1	13.7	16	65	0	0	0	2	B	—	Sêco	24	6	0	B
Uberaba (X).....	E	1	16.2	13	45	0	0	0	1	B	4	Sêco	21	6	0	N
Viçosa (X).....	E	1	16.2	13	45	0	0	0	1	B	4	Sêco	21	6	0	N
Goiânia (X).....	E	1	16.2	13	45	0	0	0	1	B	4	Sêco	21	6	0	N
Catalão.....	E	1	16.2	13	45	0	0	0	1	B	4	Sêco	21	6	0	N
Formosa (X).....	E	1	16.2	13	45	0	0	0	1	B	4	Sêco	21	6	0	N
Ipameri (X).....	E	1	16.2	13	45	0	0	0	1	B	4	Sêco	21	6	0	N
Porto Nacional (X).....	E	1	16.2	13	45	0	0	0	1	B	4	Sêco	21	6	0	N
Pirenópolis.....	C	0	22.1	11	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	27	6	0	B
Santa Luzia.....	N	2	24.2	13	85	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	23	3	0	B
Chitabá.....	C	0	14.7	17	85	0	Ac	0	2	—	7	Sêco	34	14	0	B
Aquidauana.....	C	0	15.0	12	85	0	0	0	5	B	7	Sêco	28	9	0	B
Bela Vista.....	N	3	15.9	12	85	0	0	0	5	B	8	Sêco	23	—	9	B
Campo Grande.....	NNE	1	16.1	18	55	0	0	0	1	E	—	Sêco	28	12	0	B
Corumbá.....	E	1	12.6	19	65	0	0	0	2	B	—	Sêco	31	17	0	B
General G. Carneiro (Meruri).....	C	0	17.1	12	—	Cu-sc	Ac	—	2	B	7	Sêco	29	5	0	B
Presidente Murinho. (X).....	C	0	13.8	14	98	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	32	17	0	B
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	13.8	14	98	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	32	17	0	B
Tres Lagoas (X).....	E	2	11.9	14	92	0	Ac	0	1	B	4	Sêco	31	13	0	E
Utiariti.....	C	0	33.7	20	75	0	Ac	0	7	N	6	Calmo	23	17	0	N
Vitória.....	NNW	2	22.4	h5	85	St	0	0	2	B	5	Agit.	22	15	0	B
Barra S. Mateus (X).....	C	0	20.3	18	75	0	0	0	0	Limpo	8	Tranq.	22	13	0	B
Rio de Janeiro.....	NE	5	22.4	22	—	St	0	0	0	Limpo	6	Calmo	24	17	0	B
Angra dos Reis.....	C	0	21.4	21	—	St	0	0	2	B	9	Sêco	25	13	0	B
Cabo Frio.....	C	0	23.8	12	85	Cu	0	0	1	Limpo	8	Sêco	20	4	0	B
Campos.....	NE	3	23.0	20	75	0	0	0	0	Limpo	8	Ondas	25	12	0	B
Friburgo.....	NE	5	23.7	8	93	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	17	5	9	B
Macaé.....	C	0	25.0	24	65	0	0	0	—	—	1	Sêco	24	8	0	N
Petropolis.....	NW	1	24.6	13	92	Cu	—	—	2	—	4	Sêco	22	2	0	N
Resende.....	NE	2	24.1	—	75	6	0	0	0	Limpo	7	Sêco	19	9	0	B
Santa Maria Madalena.....	NE	3	23.1	13	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	5	0	B
Tercopolis.....	SW	1	23.5	7	—	0	0	0	0	—	8	Sêco	18	5	0	B
Vassouras.....	NE	2	22.3	15	65	0	0	0	2	B	7	Sêco	25	5	0	B
S. Paulo.....	NE	1	23.1	14	—	0	9	0	2	B	7	Sêco	23	7	0	B
Avareí.....	NE	1	23.1	14	—	0	9	0	2	B	7	Sêco	23	7	0	B
Campinas.....	SE	1	20.3	12	—	0	0	0	—	B	8	Sêco	—	4	0	B
Campes do Jordão (X).....	SE	1	21.0	8	—	0	9	0	0	Limpo	—	Sêco	17	2	0	B
Catanduvas (X).....	SE	1	21.0	8	—	0	9	0	0	Limpo	—	Sêco	17	2	0	B
Faxina.....	SE	1	21.0	8	—	0	9	0	0	Limpo	—	Sêco	17	2	0	B
Iguapé (X).....	SE	1	21.0	8	—	0	9	0	0	Limpo	—	Sêco	17	2	0	B
Jai.....	SE	1	21.0	8	—	0	9	0	0	Limpo	—	Sêco	17	2	0	B
Marília (X).....	SE	1	20.6	13	—	0	0	0	1	—	8	Sêco	23	7	0	B
Presidente Prudente (X).....	C	0	19.8	16	92	0	0	0	7	N	7	P. agit.	24	10	0	N
Ribeirão Preto.....	NE	2	20.5	13	—	0	0	0	2	B	6	Sêco	23	9	0	E
Santos.....	NW	1	21.6	11	—	0	0	0	6	Limpo	5	Sêco	20	3	0	N
S. Carlos do Pinhal.....	N	1	23.5	12	—	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	—	3	0	B
Sorocaba.....	N	2	19.9	9	93	0	0	0	8	N	4	Sêco	18	4	0	B
Taubaté.....	N	2	19.9	9	93	0	0	0	8	N	4	Sêco	18	4	0	B
Curitiba.....	N	2	19.9	9	93	0	0	0	8	N	4	Sêco	18	4	0	B

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	20.0	10.2	—	Jardim Botânico	24.8	10.4	0.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açúcar.....	—	—	—	Saenz Peña.....	23.4	11.1	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangu	25.4	13.0	0.0
Ipanema.....	32.2	14.6	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	25.4	8.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
		200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
		Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.		Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.	Dir	Vel. Km./H.
São Gabriel (X).....	8.30	NE	13	ENE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Manaus (X).....	8.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha.....	10.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador (XX).....	9.30	NNE	22	ENE	29	NNE	33	33	NNW	31	—	—	—	—	—	—	—	3.350 ms.
Cuiabá.....	8.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes.....	9.30	N	14	NNE	25	NNE	23	23	ENE	23	32	22	17	18	11	15	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	11	N	14	NE	25	23	NNE	32	22	22	18	18	11	11	WNW	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	4	NW	11	NE	25	14	NNE	22	14	11	—	—	—	—	—	5.400 ms.
Santos.....	9.30	NNE	4	NNE	7	N	11	43	NNE	17	—	—	25	—	—	—	—	1.500 ms.
Curitiba.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	9.30	NNW	29	NNW	36	NNW	47	7	NNW	47	7	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW	25	NNW	24	NNW	7	1	ENE	9	48	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.
																		3.000 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 10 DE JULHO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Temperatura: Em ligeira elevação. Ventos: De sueste a nordeste trancos.

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom. Noite: Bom. Temperatura: Em ligeira elevação.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Noite: Bom. Temperatura: Em ligeira elevação.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade e nevoeiro até Santa Catarina, onde se instabilizará, e iniciável com chuvas no Rio Grande. Temperatura: Em elevação até Santa Catarina e em elevação no Rio Grande. Ventos: De norte a leste até Santa Catarina, e de sul a oeste, com rajadas trancas, no Rio Grande.

Observações realizadas às 9 horas (42 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas								
Rio Branco (X)	C	0	—	27	85	—	Ac	0	7	N	5	Tranq.	30	24	0	E
Cruzeiro do Sul (X)	SE	2	14.4	27	—	—	Ac	Cu	2	B	7	Sêco	32	21	—	E
Manaus (X)	SE	3	15.9	19	85	—	0	St	5	B	6	—	—	—	0	N
S. Gabriel (X)	SE	4	15.5	26	55	—	—	Cu	2	B	9	Sêco	32	24	0	N
Belém (X)	SE	2	14.3	29	55	—	—	Nb	5	N	6	Sêco	35	22	0	E
Clevelândia (X)	SE	2	17.0	24	75	—	Ac	Cu-sc	7	Chvs.	4	P. agit.	21	21	0.2	Chvs.
Santarem (X)	SE	2	16.5	25	75	—	0	Cb	5	N	7	Sêco	27	20	0	N
S. Luiz	SE	2	17.0	23	75	—	—	Cb-sc	9	A	6	P. agit.	27	21	0.1	N
Barra do Borda (X)	SE	3	15.5	18	92	—	—	St	9	E	5	U'mido	21	14	1	Chuva
Carolina (X)	SE	2	17.6	25	75	—	—	Cb	5	N	6	Sêco	27	13	0	E
Caxias (X)	SE	2	—	20	75	—	—	St	7	N	6	Sêco	24	16	0	Chuva
Grajaú (X)	SE	2	18.4	25	85	—	—	Cb-sc	7	Chvs.	5	P. agit.	26	21	1	Chuva
Imperatriz (X)	W	2	18.3	21	93	—	—	Cb-sc	7	N	8	U'mido	28	20	3	Chuva
Tur-Açu (X)	SW	3	20.2	27	85	—	—	Nb	9	A	5	Sêco	25	20	3	Chvs.
Fortaleza (Porangaba) (X)	SE	2	17.5	22	75	—	—	Cu	1	B	9	Sêco	29	13	0	B
Guaramiranga	SE	2	22.0	20	85	—	—	Nb	5	N	6	Tranq.	24	17	0.3	Chuva
Ipatinga	SE	2	19.9	22	85	—	—	Cu-sc	5	B	8	Agit.	26	18	0	N
Quixeramobim	C	0	—	23.0	75	—	—	Nb	7	Limpo	—	Sêco	31	11	0	B
Sobral	NE	1	23.0	14	75	—	—	Cu-sc	0	N	8	Sêco	21	9	0	N
Natal	C	0	25.0	8	85	—	—	—	0	Limpo	9	Sêco	21	—	0	B
João Pessoa	C	0	21.2	11	85	—	—	—	1	N	8	Sêco	17	7	0	B
Recife	C	0	22.2	16	75	—	—	—	0	Limpo	4	U'mido	—	10	0	B
Fortaleza de Noronha	C	0	20.4	20	75	—	—	—	0	Limpo	9	Sêco	28	12	0	B
Guaranhuns	C	2	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Nazaré	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Pesqueira	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Maceió	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Agua Branca (X)	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Aracaju	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
São Salvador	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Barra do Rio Grande	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Parralhas (X)	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Catete (X)	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Caravelas	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Ilhéos	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Remanso (X)	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Rio Branco	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Belo Horizonte	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Cambuquira (X)	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Caratinga (X)	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Carambu	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Diamantina	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Fortaleza	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Januária	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B
Juiz de Fora	C	1	25.2	9	85	—	—	—	2	B	6	—	22	4	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Area de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Escoberto; ≡ — Nevoeiro.
☉ — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☁ — Nêve; ∇ — Pancadas; K — Trovoadas com relâmpagos; S — Graça; Δ — Orvalho; ☽ — Ventania.
▼ — Granizo; ~ — Arco iris; h.se halo solar; h.l. halo lunar; c.s. coroa solar; c.l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinópee do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

(i) tempo decorreu bom todo período com nebulosidade alta. A temperatura sofreu ligeira elevação à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.1 e mínima 13.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Av. das Nações, foram: máxima 24.8 e mínima 17.9 (temperatura mínima registrada). Os ventos sopraram de sul a leste fracos com longos períodos de calmaria pela madrugada.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona: Norte — Não é feita a sinopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo no Espírito Santo onde foi perturbado com chuvas. A's 9 horas de hoje era em geral bom. Predominaram os ventos de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom com nevoeiros esparsos, salvo em parte do Rio Grande onde: foi perturbado com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo continuava perturbado com chuvas em parte do Rio Grande e era bom no resto da zona. Os ventos foram variáveis com rajadas e pousas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	25.2	17.2	0.0
Pão de Açúcar	—	—	—	Saenz Peña	25.0	13.5	0.0
Paqueta	25.3	15.1	0.0	Andaraí	—	—	—
Ipanema	25.4	18.0	0.0	Olaria	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X).....	8.30	S	33	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Manãos (X).....	8.30	SSW	14	SE	15	E	20	ENE	32	E	2.700 ms.
Belém (X).....	9.30	NNE	7	NNW	12	NNW	16	NNW	42	NNW	3.000 ms.
S. Luiz (X).....	9.30	N	18	NNW	33	NNW	16	NNW	34	NNW	1.500 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	NW	14	NW	7	E	7	N	7	N	4.500 ms.
F. de Notonha (XX).....	10.30	ENE	4	N	14	N	32	NNW	29	NNW	2.100 ms.
Natal (X).....	9.30	NW	22	NNW	23	NNW	3	NNW	25	NNW	7.650 ms.
Olinda	9.30	NW	22	NNW	—	NNW	7	NNW	29	NNW	1.850 ms.
Maceió (XX).....	9.30	NW	22	NNW	23	NNW	54	WSW	50	WSW	1.800 ms.
S. Salvador (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catiba (X).....	8.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Povo Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (N) Indica que não foi recebida o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. V. DO BRASIL — EM 11 DE JULHO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom; nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a oeste, frescos.
 Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom; nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a oeste, frescos.
 Estados do sul — Tempo: Bom com n.ulosidade em S. Paulo e insuavel com chuvas esparsas nos demais estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido das 9 horas às 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	15.1	25	92	St	Ac	0	8	N	6	Sêco	31	24	0	N
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manoá.....																
São Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Impe ariz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Teresina (X).....																
Fortaleza (Parangaba) (X).....																
Guaramiranga.....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....	SE	2	15.8	18	98	Cu-sc	Ac	0	7	N	6	Sêco	24	18	0	
Sobral (X).....																
Natal.....																
João Pessoa.....	S	4	16.5	24	85	Nb	As	—	9	E	4	P. agit.	—	20	70	Chuva
Recife (Olinda).....	SE	2	16.5	22	—	Nb	—	—	9	Chuva	3	U'mido	28	20	27	Chuva
Fernando de Noronha.....	S	3	16.7	22	98	Cb-sc	—	—	9	Chuva	6	Agit.	28	21	17	Chuva
Garanhuns (X).....	SSW	5	15.1	25	85	Cu	0	Ci	5	N	6	Agit.	26	24	0	N
Nazare.....	C	0	—	22	92	Cb	—	—	9	Chuva	5	U'mido	29	19	4	Chuva
Pesqueira (X).....	C	0	17.5	22	92	Nb	—	—	9	N	4	Agit.	27	21	10	Chuva
Mació.....																
Agua Branca (X).....																
Araçatã.....	NW	3	17.1	23	92	Cb-sc	0	—	7	N	6	Ench.	27	20	1	Chuva
São Salvador.....	SW	3	18.3	22	98	Nb	—	—	9	Chvs.	6	Ench.	25	21	4	Chuva
Barra do Rio Grande.....	NW	1	15.3	22	65	Cu	0	—	1	B	8	Sêco	23	13	0	B
Barreiras (X).....																
Cacite (X).....																
Caravelas.....	E	2	19.8	21	98	Nb	—	—	0	—	5	P. agit.	24	19	8	Chuva
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	C	0	17.9	21	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	31	9	0	B
Rio Horizonte.....	NE	1	21.1	15	75	0	0	0	0	∞	5	Sêco	24	8	0	B
Cambuquira.....	SE	2	21.2	13	65	—	—	—	0	Limpo	—	Sêco	23	6	0	B
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	22.4	7	92	—	—	—	0	Limpo	9	Sêco	31	—	0	B
Diamantina.....	C	0	17.9	13	85	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	20	11	0	N
Fortaleza (X).....																
Ilheus.....	C	0	14.9	10	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	29	12	0	B
Luiz de Fôrta.....	N	2	22.6	12	85	0	0	0	0	Limpo	5	—	23	5	0	B

Estações	Ventos		Pressão Ab.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temp. máxima	Temp. mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido às 9 horas 18 horas
	Dirigção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Lavras.....	E	1	20.2	13	85	0	0	0	0	Limp	—	Seco	23	6	0	B B
Monte Alegre.....	NE	2	19.0	19	55	0	0	0	0	Limp	—	Seco	27	9	0	B B
Montes Claros (X).....	NE	2	23.9	15	55	0	0	0	0	Limp	2	Seco	23	5	0	B B B N Z N
Muzambinho.....	NE	2	19.0	13	75	0	0	0	0	Limp	7	Seco	11	7	0	B B B N Z N
Ouro Fino.....	SW	3	23.5	14	55	0	0	0	0	Limp	7	Seco	23	8	0	B B B N Z N
Paracatu.....	SW	1	20.2	16	75	0	0	0	0	Limp	9	Seco	23	7	0	B B B N Z N
Pirapora.....	SW	2	13.8	14	75	0	0	0	0	Limp	9	Seco	22	2	0	B B B N Z N
Poços de Caldas.....	NE	1	16.7	12	75	0	0	0	0	Limp	8	Seco	23	4	0	B B B N Z N
S. João del Rei.....	W	1	21.1	17	92	Cu	—	—	9	E	3	Seco	23	11	0	B B B N Z N
S. Lourenço (X).....	SE	1	15.3	20	65	0	0	0	0	Limp	—	Seco	27	11	0	B B B N Z N
Tecólio Otoni.....	N	1	19.9	20	85	0	0	0	0	Limp	4	Seco	23	4	0	B B B N Z N
Uberaba.....	C	0	83.5	16	75	0	0	0	0	Limp	7	Seco	29	6	0	B B B N Z N
Viçosa (X).....	C	0	17.4	19	45	0	0	0	0	Limp	9	Seco	23	12	0	B B B N Z N
Gotuz.....	NE	2	13.0	20	55	0	0	0	0	Limp	7	Seco	23	10	0	B B B N Z N
Catalão.....	NE	2	—	—	—	0	0	0	0	Limp	—	Seco	23	7	0	B B B N Z N
Fonruiosa.....	C	0	13.7	10	93	0	0	0	0	Limp	7	Seco	31	12	0	B B B N Z N
Ipameri.....	E	3	21.9	18	75	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	9	0	B B B N Z N
Porto Nacional (X).....	N	2	13.9	23	92	0	0	0	2	Limp	2	Seco	31	19	0	B B B N Z N
Santa Luzia.....	NW	1	14.7	21	85	Cb-nb	0	0	7	N	7	Umid	31	19	9	B B B N Z N Chuva
Aquidauana.....	C	0	13.6	13	85	Cu	0	0	5	B	5	Seco	29	17	0	B B B N Z N
Bela Vista.....	NE	1	13.7	21	75	Cb-nb	0	0	7	B	7	Seco	23	21	0	B B B N Z N
Campo Grande.....	NW	1	11.9	25	65	0	0	0	—	Chuva	—	Seco	33	21	0	B B B N Z N
Corumbá.....	C	0	13.6	15	—	0	0	0	0	Limp	8	Seco	30	9	0	B B B N Z N
Gal. G. Carneiro (Meruri).....	C	0	13.4	19	—	0	0	0	0	Limp	7	Seco	32	21	0	B B B N Z N
Pres. Martinho (X).....	C	0	15.3	17	85	0	0	0	0	B	6	Seco	29	4	0	B B B N Z N
S. Luiz de Cáceres.....	NE	2	12.5	18	92	0	0	0	2	B	4	Seco	32	16	0	B B B N Z N
Tres Lagoas.....	NE	2	21.2	22	75	0	0	0	6	N	6	Seco	24	18	0	B B B N Z N
Uberaba.....	C	0	19.7	18	85	0	0	0	0	—	5	Agitado	28	16	0	B B B N Z N
Barra S. Mateus (X).....	NW	2	16.8	19	75	0	0	0	0	Limp	8	Trauq.	22	15	0	B B B N Z N
Rio de Janeiro.....	C	0	19.0	23	—	0	0	0	0	Limp	6	Seco	25	18	0	B B B N Z N
Angra dos Reis.....	NE	5	2.01	22	—	0	0	0	0	Limp	9	Seco	27	15	0.2	B B B N Z N
Cabo Frio.....	C	0	21.4	11	85	0	0	0	0	Limp	7	Seco	20	3	0	B B B N Z N
Campos.....	C	0	20.1	21	85	0	0	0	0	Limp	8	Agitado	25	14	0	B B B N Z N
Friburgo.....	NE	1	19.3	17	55	0	0	0	0	Limp	9	Seco	19	11	0	B B B N Z N
Macac.....	NE	1	20.3	11	92	0	0	0	0	Limp	9	Seco	27	4	0.1	B B B N Z N
Petropolis.....	C	0	21.2	15	85	0	0	0	0	Limp	4	Seco	23	5	0	B B B N Z N
Resende.....	C	0	20.5	16	—	0	0	0	0	Limp	7	Seco	20	9	0	B B B N Z N
S. Maria Madalena.....	NE	2	20.4	10	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	26	5	0	B B B N Z N
Tercopolis.....	NE	2	19.5	19	—	0	0	0	5	Limp	—	Seco	28	6	0	B B B N Z N
Vassouras.....	N	1	19.5	17	55	0	0	0	0	Limp	7	Seco	25	8	0	B B B N Z N
S. Paulo.....	N	1	19.3	11	—	0	0	0	0	N	9	Seco	25	5	0	B B B N Z N
Avare.....	C	0	19.5	17	—	0	0	0	0	Limp	—	Seco	30	5	0	B B B N Z N
Campinas.....	C	0	19.5	17	—	0	0	0	0	Limp	—	Seco	25	8	0	B B B N Z N
Campos Jordão (X).....	C	0	19.3	11	—	0	0	0	0	N	9	Seco	25	5	0	B B B N Z N
Catanduvas (X).....	SW	1	19.3	8	—	0	0	0	0	Limp	—	Seco	30	5	0	B B B N Z N
Faxina.....	SE	1	17.9	15	75	0	0	0	0	Limp	6	Seco	25	10	0	B B B N Z N
Iguapé (X).....	W	1	16.6	19	—	0	0	0	0	Limp	8	Trauq.	25	1	0	B B B N Z N
Jau.....	C	0	18.2	51	—	0	0	0	0	Limp	6	Seco	25	13	0	B B B N Z N
Marília (X).....	NE	2	19.0	14	—	0	0	0	0	Limp	6	Seco	21	3	0	B B B N Z N
Pres. Prudente (X).....	NE	2	20.5	14	—	0	0	0	0	Limp	6	Seco	—	6	0	B B B N Z N
Ribeirão Preto.....	SE	1	17.9	15	75	0	0	0	0	Limp	6	Seco	25	10	0	B B B N Z N
Santos.....	W	1	16.6	19	—	0	0	0	0	Limp	8	Trauq.	25	1	0	B B B N Z N
S. Carlos do Pinhal.....	C	0	18.2	51	—	0	0	0	0	Limp	6	Seco	25	13	0	B B B N Z N
Sorocaba.....	NE	2	19.0	14	—	0	0	0	0	Limp	6	Seco	21	3	0	B B B N Z N
Taubaté.....	SE	1	20.5	14	—	0	0	0	0	Limp	6	Seco	—	6	0	B B B N Z N
União.....	SE	1	19.5	17	—	0	0	0	0	Limp	—	Seco	—	—	0	B B B N Z N

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	21.8	15.4	—	Jardim Botânico.....	25.2	12.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	—	—	—	Saenz Peña.....	25.2	12.9	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	27.1	13.4	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	27.0	10.6	0.0
Ipameria.....	23.8	19.8	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura real métrica	
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		
São Gabriel (X).....	ENE	19	ENE	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Manaus (X).....	NNE	17	NNE	24	NNW	28	NNE	30	NNE	16	E	6	W	8.150 ms.
Belém (X).....	ESE	3	—	43	NE	9	—	25	N	14	S	2	—	610 ms.
São Luís (X).....	NNE	17	NNW	16	NNW	17	NNE	26	NNW	51	—	—	—	4.500 ms.
Quixeramobim (X).....	W	14	NNW	7	WSW	7	NNW	11	NNW	29	NNW	25	—	2.250 ms.
Fernando de Noronha.....	NNW	12	NNW	14	N	29	NNW	29	NNW	35	WSW	33	W	1.800 ms.
Natal (X).....	S	58	S	65	SE	11	NNW	16	NNW	27	NNW	25	NNW	3.000 ms.
Olinda (X).....	NNE	13	ENE	19	E	27	NNE	18	N	29	NNE	25	NNW	7.050 ms.
Maceió (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
São Salvador (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.150 ms.
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Inameri (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Belo Horizonte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Vitória (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(V) — Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Diatório Federal e Niterói — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura: Ainda em elevação. Ventos: Do quadrante norte, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura: Ainda em elevação.

— Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura: Ainda em elevação. Empurrado para o quadrante sul, com rajadas, possivelmente fortes no Rio Grande do Sul. Estado do rio de Janeiro: Perturbado, com chuvas. Ventos: Rondação para o quadrante sul, com rajadas, possivelmente fortes no Rio Grande do Sul. Estado do sul — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura: Em declínio. Empurrado para o quadrante sul, com rajadas, possivelmente fortes no Rio Grande do Sul.

TTT — O Instituto do Meteorologia previne que o litoral entre o Rio da Prata e o extremo sul do Brasil, está sujeito a ventos fortes de sul a oeste.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido de 9 horas a 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Pará do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú.....	SE	2	11.8	26	65	0	0	Cl	3	B	4	Sêco	33	17	0	Limpo
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....	C	0	13.8	24	—	Cu-sc	0	0	6	N	7	Sêco	33	20	0	E
Teresina.....	E	2	15.1	19	—	—	—	—	—	≡	1	U'mido	24	18	2	Chuva
Fortalêsa (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga.....																
Iguaçu (X).....	E	3	14.0	26	65	Cu-sc	Ac	0	5	N	—	Sêco	32	25	0	V
Quixeramobim.....	C	0	15.7	26	75	Cu	0	0	6	Chvs.	6	Sêco	35	22	0	Chuva
Sobral.....	SE	4	15.7	23	92	Nb	As	0	8	Chvs.	3	P. agit.	21	21	17	Chuva
Natal.....	SE	2	15.7	25	92	Cb-sc	0	0	4	Chuva	6	U'mido	—	22	37	Chuva
João Pessoa.....	SE	4	15.7	26	75	Cu	0	Cl	4	B	7	P. agit.	26	22	10	Chuva
Recife (Olinda).....	E	5	14.3	26	75	Cu	0	0	4	B	6	C/ondas	27	24	0.4	Chuva
Fernando de Noronha.....																
Granhuns (X).....																
Nazare (X).....	NE	3	9.3	19	92	St	0	0	8	Chuva	3	Encho.	24	18	16	Chvs.
Pesqueira.....	S	1	16.6	24	92	Cu	0	0	4	B	6	P. agit.	25	22	17	Chuva
Macelô.....	SE	2	—	18	98	0	Ac	Cc	8	≡	3	Enchd.	—	16	24	Chvs.
Agua Branca.....																
Aracaju (X).....	SW	2	18.0	24	92	St	Ac-as	0	5	N	6	Tranq.	26	21	14	Chvs.
São Salvador.....	SW	1	15.4	23	65	0	0	Cs	4	B	9	Calmo	32	14	6	Limpo
Barra do Rio Grande.....																
Batçairá (X).....																
Ca. tite.....	SE	5	19.0	17	92	—	—	—	—	≡	3	Sêco	—	15	0	V
Caravetas.....	NE	2	19.8	22	92	Cu	Ac	0	4	B	6	Tranq.	26	17	0	V
Ilheus.....	NE	2	17.9	25	85	Cu-sc	Ac	Cl	5	N	7	Agitado	25	20	22	Chuva
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	N	2	17.2	26	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	33	13	0	Limpo
Rêlo Horizonte.....	NE	1	18.8	19	75	Cu	0	0	3	B	7	Sêco	21	12	0	Limpo
Cambuquira.....	E	3	17.4	13	55	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	25	7	0	Limpo
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	20.6	9	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	—	0	Limpo
Diamantina.....	C	0	16.4	14	85	St	0	0	8	E	4	Sêco	22	10	0	Limpo
Fortalêsa.....	S	2	18.4	19	75	Cu	As	Cs	5	B	4	Sêco	24	13	0	E
Itanópolis.....	E	2	14.5	22	75	St	0	0	2	N	9	Sêco	31	18	0	Limpo
Luiz de Fôrta.....	NW	3	20.2	14	85	0	0	0	0	Limpo	6	—	25	6	0	Limpo

[illegible]

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido as 9 horas 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Cast. O.	NW	1	17.2	10	—	—	Ac-as	0	8	E	7	U'mido	20	6	1	Chuva
Foz do Iguaçu (X)	NE	2	15.5	13	98	Cb-nb	0	0	8	Chuva	3	U'mido	16	10	19	Chuva
Guarapuava	NW	1	17.8	9	92	Nb	0	0	8	Chuva	4	Ench.	15	7	6	Chuva
Val	C	0	17.8	14	85	0	Ac-as	0	6	—	6	Sêco	22	13	0	V
Aguaíva	C	3	15.0	13	98	St	0	0	8	E	7	Ench.	—	17	2	Chvs.
Palmas	N	0	15.8	17	98	St	0	0	8	E	6	Tranq.	23	14	0.3	—
Paranaguá	C	0	14.3	14	—	0	Ac-as	0	8	E	6	U'mido	20	8	4	Chuva
Ponta Grossa	SE	1	17.8	9	98	—	—	—	—	—	—	U'mido	15	6	0	—
Rio Negro	NW	2	14.4	17	92	Cu	Ac	Cs	5	N	7	Tranq.	20	16	0.1	Chvs.
Lorianópolis	C	0	11.1	13	98	—	—	—	—	—	1	U'mido	16	12	6	E
Araucária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alum. nau (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos Novos	N	1	14.4	13	98	Nb	As	0	8	A	6	Ench.	20	13	9	Chuva
Guapiaçu (X)	NE	4	12.3	18	92	0	Ac	0	5	N	8	Tranq.	17	16	4	V
Guapiaçu (X)	NE	3	—	12	92	Cu	0	0	8	E	6	U'mido	14	11	0.5	E
Francisco do Sul	C	0	15.7	16	98	—	—	—	—	—	5	Tranq.	21	15	0.1	E
Itussanga	N	3	—	16	75	Sc	0	0	6	—	5	Ench.	17	10	4	V
Itaúba (X)	C	0	11.9	15	98	Cb	0	0	8	E	7	Ench.	20	12	24	Chuva
Itanxerê	ESE	1	7.7	17	85	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	22	14	0	Limpo
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alegrete (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passo Fundo	NE	4	11.5	12	98	0	Ac-as	0	8	E	8	U'mido	20	11	0	V
Rio Grande	NNE	4	4.2	16	85	0	0	Cs	2	B	6	P. agit.	29	15	0	V
Santa Maria	N	7	3.4	21	85	0	As	0	6	N	6	Sêco	23	15	0	V
Santa Vitória do Palmar (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luiz Gonzaga (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Triguairana (X)	SW	4	7.8	10	92	Cb-nb	Ac	0	8	E	5	—	—	—	—	Chvs.
Lucas Aires	W	3	5.8	13	92	Nb	0	0	8	Chuva	6	—	—	—	—	Chvs.
Montevideo	C	0	26.3	2	92	St	Ac-as	0	6	N	6	—	—	—	—	Chuva
Antilago do Chile	C	0	15.3	14	92	St	0	0	8	E	5	—	—	—	—	E
Ilma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assunção (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
a Paz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quito (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 10 — totalmente limpo e 11 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; — — Nevoeiro; — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; — — Neve; Δ — Trovoada com relâmpagos; — — Graça; — — Orvalho; — — Ventania; Δ — Graça; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; c.l. — coroa lunar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom com céu limpo em todo período. Neveiro fraco e baixo pela manhã. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 28.5 e mínima 15.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 28.2 e mínima 18.1, respectivamente, até 15 horas e às 6 hs. e 30 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era em geral nublado, salvo em algumas localidades onde chovia. Os ventos sopraram de sul a léste, fracos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom com nevoeiros esparsos. A's 9 horas de hoje era bom. Os ventos sopraram de norte a léste, fescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom em S. Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, era bom em S. Paulo e, em geral, encoberto com nevoeiros esparsos nos demais Estados; chuvas em Guarapuava e Ivaí. Os ventos sopraram de norte a léste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	23.8	16.8	—	Jardim Botânico	29.4	15.4	0.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açúcar	—	—	—	Saenz Peña	27.2	14.4	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangu	29.6	13.4	0.0
Ipacema	23.8	19.4	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
		200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X).....	8.30	E	45	ESE	31	ESE	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Alanaus (X).....	8.30	ESE	31	ESE	32	ESE	31	ESE	29	—	—	—	—	—	—	—	3.300 ms.	
Belém (X).....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	1.700 ms.	
São Luis (X).....	9.30	ESE	31	ESE	32	ESE	31	ESE	29	—	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	4.050 ms.	
Fernando de Noronha.....	10.30	ESE	31	ESE	32	ESE	31	ESE	29	—	—	—	—	—	—	—	3.000 ms.	
Natal (X).....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.	
Olinda.....	9.30	ESE	31	ESE	32	ESE	31	ESE	29	—	—	—	—	—	—	—	5.550 ms.	
Maceió (X).....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	4.350 ms.	
São Salvador (X).....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	6.750 ms.	
Culabá.....	8.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Ilhamen (X).....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	3.300 ms.	
Caravelas.....	9.30	ESE	31	ESE	32	ESE	31	ESE	29	—	—	—	—	—	—	—	1.700 ms.	
Belo Horizonte.....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.	
Vitória.....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	4.050 ms.	
Campos.....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	3.000 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	5.550 ms.	
Santos.....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	4.350 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	6.750 ms.	
Florianópolis.....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	NNW	20	NNW	32	NNW	28	NNW	34	—	—	—	—	—	—	—	3.600 ms.	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X-X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938

Praças

A vista
Oficial Livre

Londres	—	87\$634
Paris	—	\$491
Itália	—	\$915
Alemanha:	—	—
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4\$024
Verrechnungsmark	—	5\$920
Unterstützungsmark	—	4\$078
Portugal	—	\$815
Bélgica:	—	—
Papel	—	—
Ouro	—	2\$986
Espanha	—	—
Grã-Bretanha	—	4\$061
Irlanda	—	—
Islândia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	\$620
Nova York	—	17\$606
Montevideo	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$823
Holanda	—	9\$728
Japão	—	5\$104
Polónia	—	—
Finlândia	—	—
Áustria	—	17\$470
Suécia	—	—

Moedas

Dólar	102\$623
Dólar	20\$469
Dólar canadense	20\$000
Franc	\$591
Escudo	\$967
Peso argentino	5\$325
Peso uruguaio	8\$516
Reichsmark	5\$371
Coroa	\$932
Coroa	11\$258
Coroa	5\$800
Coroa norueguesa	4\$200
Coroa	3\$800

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, sândico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Diversas emissões de 5%, miúdas, nom.	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	793\$000
Ajustamento económico de 500\$, port.	354\$000
Ajustamento económico de 1:000\$, 5%; port.	749\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:025\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:050\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, nom.	402\$000
Empréstimo de 7%, port. (dec. 2.097)	172\$000
Empréstimo de 7%, port. (dec. 3.264)	170\$000
Empréstimo de 1931, port.	170\$000

Apólices estaduais:

Finanças Gerais de 1:000\$, 5%, nom.	560\$000
Finanças Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	718\$000
Finanças Gerais de 200\$, 5%, port. (1934)	146\$500
Finanças Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	171\$000
Estado de Janeiro de 1:000\$, 8%, port. (2.316)	820\$000
Estado de Paulo de 200\$, 5 %, port.	188\$000
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	938\$000

Ações de bancos:

Portuguesa do Brasil, port.	97\$000
-------------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira,

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 8 do corrente, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as ações ao portador, da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, em número de 300.000, de ns. 1 a 300.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 30.000:000\$000, ficando cancelada a cotação das ações do anterior capital de réis 20.000:000\$000. Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um "fac-simile" da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, sândico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 11 de julho de 1938	12.512:198\$300	12.253:345\$400
Em 12 de julho de 1938	1.850:772\$800	1.812:948\$600
Total	14.362:971\$100	14.066:294\$000
Em igual período de 1937	10.196:654\$300	9.763:173\$300
Diferença para mais em 1938	4.166:316\$800	4.303:120\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de julho de 1938	239.690:301\$600	236.471:220\$800
Em igual período de 1937	179.476:979\$900	174.754:008\$500
Diferença para mais em 1938	60.213:321\$700	61.717:212\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Receita do dia:	
11 de julho de 1938	861:415\$500
11 de julho de 1937	—

Receita mensal:

De 1 de julho a 11 de julho de 1938	13.372:202\$400
De 1 de julho a 11 de julho de 1937	12.657:633\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	714:569\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de julho de 1938	255.978:811\$400
De 2 de janeiro a 11 de julho de 1937	240.755:516\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	15.223:295\$300

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CLÍNICA PROPEDEUTICA MÉDICA

De ordem do Sr. prof. Antônio Austregésilo Rodrigues Lima, diretor, em exercício, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital que os candidatos inscritos para o concurso de professor catedrático de clínica propedeutica médica deste Instituto terão o prazo de seis meses (6) a partir da presente data, para apresentarem cinquenta (50) exemplares de uma tese escrita para o concurso que lhes diz res-

peito, a vista dos termos do decreto-lei n. 494, de 14 de junho último, publicado no órgão oficial.

Secretoria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil em 5 de julho de 1938. — *Arthur Ribeiro de Almeida*, pelo secretário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Felipe Melham Curi, responsável pelo prédio n. 306 da Avenida 28 de Setembro (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 6, à rua Desembargador Isidro n. 41, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.006, expedidos para melhoramentos no dito prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 7 de julho de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Cupertino de Miranda, responsável pelo prédio n. 34 da rua Farnesi (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4 à rua Camerino n. 32, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 171, lavrado em 5 de abril último, por infração de art. 1.000 do Regulamento Sanitário vigente e do 2º termo de intimação n. 43.412.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 9 de julho de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço público que os proprietários dos prédios abaixo relacionados se acham incursos nas penas do art. 11, § único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.654, de 11 de julho de 1934, por haverem infringido a disposição do mesmo artigo, que veda o esgotamento das águas pluviais por intermédio da rede de esgotos sanitários, nas instalações feitas de conformidade com o sistema separador absoluto.

Aos mesmos proprietários é concedido o prazo de 15 dias para apresentarem contestação ou defesa, em requerimentos ao Sr. diretor deste Serviço.

Rua Siqueira Campos — Prédios ns. 10-I, 16, 22, 32, 36-A, 42, 44, 51, 56, 72, 76, 78, 80, 82-C, 86-A, 210-B, 211-II, 227, 229, 267, 239.

Seção de Expediente, 8 de julho de 1938. — *Theophilo Dias Jubero*, chefe da Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) No Diário Oficial de 2 do corrente, à página 13.263;
- b) No Diário Oficial de 2 do corrente, à página 13.264;
- c) No Diário Oficial de 2 do corrente, à página 13.265;
- d) No Diário Oficial de 2 do corrente, à página 13.266;
- e) No Diário Oficial de 4 do corrente, à página 13.321;
- f) No Diário Oficial de 8 do corrente, à página 13.690;
- g) No Diário Oficial de 14 do corrente, à página 13.827;
- h) No Diário Oficial de 11 do corrente, à página 13.839.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de transferência de concorrência e retificação publicado no Diário Oficial de 25 do corrente, à página 12.742.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente fica convidada a comparecer na Seção dos Serviços Econômicos desta Diretoria Regional a ex-agente D. Ernestina Kauffmann, residente na rua Leopoldina Rego n. 492 — Estação de Pedro Ernesto, Distrito Federal — afim de tratar de assunto relativo à restituição de caderneta da Caixa Econômica.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Arnaldo C. de Azevedo*, diretor regional.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. Diretor, convido o ex-oficial de 3ª classe extranumerário, João Delia Nina, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, no 9º Depósito da Locomoção, em S. Paulo, para entrar em exercício de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 25 de junho de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADES E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, BLOCOS E CINTAS DO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Aos oito dias do mês de julho de 1938, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, às 14 horas, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Drs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Cerqueira Luz, engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo da classe I, para, nos termos do edital de concorrência publicado no Diário Oficial n. 143, de 23 de junho de 1938, a págs. 12.559 a 12.562 e aviso no de n. 145, de 25 de junho, a págs. 12.738, e em dias subsequentes, receber os invólucros de que trata a condição 2ª do edital de concorrência.

Com a presença das firmas: Companhia Construtora Nacional S. A., representada pelo Sr. Magalhães Castro; Companhia Geral de Obras e Construções "Geobra", representada pelo Sr. Rudolf Von Raumer; Companhia de Construções Ottino S. A., representada pelo Sr. Remo Ottino; Cavalcanti, Junqueira S. A., representada pelo Sr. Alberto Cavalcanti; Companhia Construtora Baerlein, representada pelo Sr. Francisco Vilmar; Christiani e Nielsen, representada pelo Sr. Flávio C. Amaral; César Cunha Melo & Comp., Ltd., representada pelo Sr. Emília Cunha; Gusmão, Dourado e Baldassini S. A., representada pelo Sr. Adolfo Dourado Lopes; Dourado S. A., representada pelo Sr. Nelson Dourado; Leão, Ribeiro & Comp. Ltd., representada pelo Sr. Luiz Rocha; Construtora Brandão S. A., representada pelo Sr. Vitor Magalhães Júnior, e Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., representada pelo Sr. Humberto Menescal, às 14 horas, foram recebidos os invólucros acima citados, os quais se achavam devidamente fechados e lacrados, com os dizeres prescritos na abrida cláusula.

Procedeu-se imediatamente à abertura dos invólucros que continham os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, um por um, tendo, após a leitura dos mesmos, sido declaradas idôneas todas as firmas concorrentes, sem protesto de qualquer dos presentes.

De conformidade com a cláusula 10ª do edital de concorrência, após o julgamento das idoneidades, o engenheiro-chefe, presidente da Comissão Julgadora, procedeu à abertura dos segundos invólucros, que continham as propostas das firmas concorrentes, os quais foram lidos em voz alta, apresentando o seguinte resultado:

Concorrentes	Preço do item A	Preço do item B
Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.	765:000\$000	723:190\$000
Dourado S. A.	808:999\$200	650:675\$000
Christiani e Nielsen	813:000\$000	719:870\$000
Companhia Geral de Obras e Construções "Geobra"	819:700\$000	932:735\$000
Companhia Construtora Nacional S.A.	824:640\$000	698:000\$000
Gusmão, Dourado e Baldassini S. A.	888:000\$000	767:325\$000
Cavalcanti, Junqueira S. A.	888:800\$000	777:700\$000
Companhia Construtora Baerlein	892:500\$000	885:675\$300
César de Melo Cunha & Comp. Ltd.	1.617:000\$000	993:000\$000
Companhia Construções Ottino S. A.	—	655:150\$000
Construtora Brandão S. A.	—	786:559\$000
Leão, Ribeiro & Comp. Ltd.	—	837:000\$000

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo engenheiro-chefe, pelos concorrentes e serão publicadas na íntegra no Diário Oficial juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 8 de julho de 1938. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Jaziel Cerqueira Luz*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Quadro comparativo dos preços globais e unitários, de conformidade com a cláusula 3ª do edital de concorrência para execução das fundações, blocos e cintas do edificio da Imprensa Nacional

Nomes das firmas	Obras A			Obras B			
	I	II	III	I	II	III	IV
Companhia Construtora Nacional S. A.	821:010\$000	Estacas de 40 ton. 102\$000 Estacas de 55 ton. 122\$000	4:500\$000	698:000\$000	615:000\$000	153\$000	10\$000
Comp. Geral de Obras e Construções "Geobra"	819:700\$000	Estacas de 30 ton. 72\$000	2:000\$000	932:735\$000	720:525\$000	184\$000	12\$800
Cavalcanti, Junqueira S. A.	888:800\$000	Estacas de 40 ton. 105\$000 Estacas de 55 ton. 126\$000	4:200\$000	777:700\$000	588:800\$000	150\$000	11\$000
Christiani e Nielsen.	813:000\$000	Estacas de 40 ton. 100\$000 Estacas de 55 ton. 125\$000	4:600\$000	719:870\$000	621:870\$000	150\$000	10\$000
Companhia Construtora Baerlein.	892:500\$000	Estacas de 40 ton. 103\$000 Estacas de 55 ton. 126\$000	4:500\$000	885:675\$000	661:815\$000	156\$800	11\$200
Companhia de Construções Oltino S. A.	—	—	—	655:450\$000	588:950\$000	155\$000	8\$500
César de Melo Cunha & Comp. Ltd.	1.617:000\$000	Estacas de 30 ton. 145\$000	2:000\$000	993:000\$000	736:000\$000	180\$000	12\$000
Gusmão, Dourado e Baldassini S. A.	888:000\$000	Estacas de 50 ton. 110\$000 Estacas de 65 ton. 130\$000	5:000\$000	767:325\$000	657:034\$000	157\$000	9\$700
Dourado S. A.	808:999\$200	Estacas de 40 ton. 95\$000 Estacas de 55 ton. 162\$380	4:000\$000	650:675\$000	530:461\$000	145\$000	5\$000
Leão, Ribeiro & Comp. Ltd.	—	—	—	837:000\$000	600:000\$000	156\$000	9\$800
Construtora Brandão S. A.	—	—	—	786:550\$000	555:150\$000	160\$000	10\$000
Companhia Elétrica Siemens Schuckert S. A.	765:000\$000	Estacas de 40 ton. 90\$000 Estacas de 55 ton. 120\$000	3:000\$000	723:190\$000	576:190\$000	155\$000	10\$000

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 9 de julho de 1938. — O official administrativo classe I, Lutz Pereira das Neves.
Visão. — Lutz Hildebrandt de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

PROPOSTAS

A Companhia Construtora Nacional S. A., estabelecida à rua Dona Gerarda n. 12, 3.º andar, nesta Capital, vem pelo presente, nos termos do edital de concorrência n. 7, de 22 de junho próximo passado, apresentar proposta para a construção das fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional.

Assim, propõe-se a executar todos os serviços especificados no referido edital pelos seguintes preços:

Obras "A"

I. Preço global para a execução de todas as estacas novas representadas no projeto e especificadas sob a letra A: 824:640\$000 (oitocentos e vinte e quatro contos seiscentos e quarenta mil réis).

II. Preço por metro linear de estaca cravada:

a) estacas concretadas antes de cravadas para uma carga de 55 toneladas com seção de dimensão mínima de 38 cm.: 122\$000 (cento e vinte e dois mil réis).

b) Estacas concretadas antes de cravadas para uma carga de 40 toneladas com seção de dimensão mínima de 33 cm.: 102\$000 (cento e dois mil réis).

III. Preço para cada prova de carga suplementar: 1:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis).

Obras "B"

I. Preço global de todas as obras especificadas sob a letra B: 698:000\$000 (seiscentos e noventa e oito contos de réis).

II. Preço global das obras em concreto armado: 615:000\$000 (seiscentos e quinze contos de réis).

III. Preço global de um metro cúbico de concreto:

a) Concreto simples em baixo dos blocos: 120\$0006 (cento e vinte mil réis).

b) Concreto com dosagem racional para uma carga de ruptura a 28 dias, em corpo cilíndrico, mínimo de 180kg/cm²: 153\$000 (cento e cinquenta e cinco mil réis).

IV. Preço de um metro quadrado de forma: 10\$000 (dez mil réis).

V. Preço médio de uma tonelada de ferro, cortado, dobrado, armado e colocado nas formas: 2:100\$000 (dois contos e cem mil réis).

O prazo para a integral terminação das obras "A" e "B" será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e de 130 (cento e trinta) dias consecutivos para as obras "A", terminando o prazo para as obras "B" 20 (vinte) dias depois de terminado o prazo das obras "A", de acordo com a cláusula 19.ª do edital.

Declara ainda formalmente a proponente que se subordina inteiramente a todas as cláusulas, condições e especificações do citado edital de 22 de junho próximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Pela Companhia Construtora Nacional S. A., (assinatura ilegível). — Magalh. Castro.

Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anônima, "Geobra", Empresa Construtora — Praça Mauá n. 7 ("A Noite"), 17.º andar.

Orçamento para a execução das fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional (conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 23 de junho de 1938, páginas 12.539 a 12.562):

Obra "A" (estacas concretadas antes de cravadas)

Pos. n. — Especificação — Preço unitário — Preço total

I. Preço global de 940 estacas de 30 cm. de diâmetro e 12 ms. de comprimento, oitocentos e dezenove contos e setecentos mil réis .. 819:700\$000

II. Preço unitário por metro linear de estaca cravada, setenta e dois mil réis 72\$600

III. Preço para cada carga suplementar, dois contos de réis 2:000\$000

IV. Preço por metro linear de sondagens do terreno, cento e quarenta e cinco mil réis 145\$000

819:700\$000

Importa o presente orçamento em oitocentos e dezenove contos e setecentos mil réis.

Prazo — 130 (cento e trinta) dias

Obras "B" (blocos e cintas)

Pos. n. — Especificação — Preço unitário — Preço total

I. 1. Demolir todos os blocos antigos existentes correspondentes a todas as estacas de madeira, cujo aproveitamento consta do projeto das fundações. Demolir todas as cintas que ligam entre si esses velhos blocos, cinco contos duzentos e dez mil réis 5:210\$000

2. Remoção do entulho correspondente, vinte contos e quinhentos mil réis 20:500\$000

3. Cortar as velhas estacas de madeira na altura indicada pelos detalhes do projeto, três contos e oitocentos mil réis ... 3:800\$000

4. Limpeza e aparelhamento das novas estacas de concreto armado, seis contos e quinhentos mil réis 6:500\$000

5. Excavação das valas necessárias para as fundações, trinta e três contos e oitocentos mil réis . 33:800\$000

6. Nivelamento do terreno, cento e trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis 135:400\$000

7. Barreação para fiscalização conforme planta, vinte e sete contos de réis 27:000\$000

II. Construção do concreto armado, tomando por base as quantidades indicadas no projeto:

95m3 de concreto magro
1.380m3 de concreto armado
10.750m2 de moldes
134,1 t. de ferro, inc. recortes, setecentos contos, quinhentos e vinte e cinco mil réis 700:525\$000

932:735\$000

III. Preço por m3 de concreto especificado suposto e colocado nas formas, cento e oitenta e quatro mil réis 181\$000

IV. Preço de um metro quadrado de forma montada, inclusive desmontagem, doze mil e seiscentos réis 12\$600

V. Preço médio de uma tonelada de ferro cortado, dobrado e colocado nas formas, na variação das bitolas, conforme indicação no projeto, dois contos duzentos e cinquenta mil réis 2:250\$000

932:735\$000

Importa o presente orçamento em novecentos e trinta e dois contos, setecentos e trinta e cinco mil réis.

Prazo — 150 (cento e cinquenta) dias.

Declaramos formalmente a nossa subordinação a todas as cláusulas e especificações do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 23 de junho, páginas 12.559 a 12.562.

Caso nos sejam entregues as execuções das obras sob "A" e "B", poderemos fazer uma redução nas obras sob "B", de 3 % (três por cento).

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Companhia Geral de Obras e Construções S. A. "Geobra", assinatura ilegível.

Cavalcanti, Junqueira S. A., com escritório de engenharia, arquitetura e construções à rua General Câmara n. 64, 5.º andar, propõem-se executar as fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional, de acordo com o projeto fornecido, edital de concorrência e especificações publicadas no "Diário Oficial" de 23 de junho de 1938, declarando que se submete inteiramente a todas as cláusulas e especificações do referido edital.

Obras "A"

I. Execução de todas as estacas novas representadas no projeto e especificadas sob a letra "A", fundidas "in loco", tipo "Franki", sendo 590 (quinhentas e noventa) estacas com tubo de 350 m/m., para 50 toneladas, num total de 7.080 (sete mil e oitenta) metros lineares e 70 (setenta) estacas com tubo de 400 m/m., para 65 toneladas, num total de 840 (oitocentos e quarenta) metros lineares, preço global, oitocentos e oitenta e oito contos e oitocentos mil réis 888:800\$000

II. Metro linear de estaca cravada:

Preço:

Tipo "Franki", tubo de 350 m/m, cento e cinco mil réis	105\$000
Tipo "Franki", tubo de 400 m/m, cento e vinte e seis mil réis	126\$000

III. Provas de carga suplementar:

Preço de cada prova, quatro contos e duzentos mil réis	4:200\$000
--	------------

Obras "B"

I. Todas as obras especificadas sob a letra "B", preço global, setecentos e setenta e sete contos e setecentos mil réis	777:700\$000
---	--------------

II. Obras em concreto armado tomando para base as quantidades totais de concreto, formas e ferro indicadas no projeto, preço global, quinhentos e oitenta e oito contos e oitocentos mil réis	588:800\$000
---	--------------

III. Concreto especificado suposto pronto e colocado nas formas:

Preço por metro cúbico de concreto ciclópico, cento e dez mil réis	110\$000
--	----------

Preço por metro cúbico de concreto para concreto armado, cento e cinquenta mil réis	150\$000
---	----------

IV. Ferros montados, incluindo os trabalhos posteriores de desmontagem e retirada das mesmas, preço por metro quadrado, onze mil réis	11\$000
---	---------

V. Ferro cortado, dobrado, armado e colocado nas formas, preço por tonelada, um conto, oitocentos e sessenta mil réis	1:860\$000
---	------------

Prazo de execução — Para a execução dos trabalhos especificados sob as letras "A" e "B" — 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Para a execução dos trabalhos do item "A" — 130 (cento e trinta) dias.

Para a execução dos trabalhos do item "B" — 20 (vinte) dias após a terminação dos trabalhos do item "A".

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Cavalcanti, Junqueira S. A., A. Cavalcanti, diretor. — A. Colonna.

Os abaixo assinados, estabelecidos à avenida Nilo Peganha n. 151, 4º andar, nesta Capital, vêm propor a execução das fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional, de acordo com o projeto recebido e o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 23 de junho de 1938, como segue:

Obras "A" — Estacaria de conformidade com o projeto indicado no desenho n. 180-03

I — Preço global para 590 estacas de 33 x 33 centímetros de seção e 12m,00 de comprimento, calculadas para receber uma carga de 40 toneladas e para 70 estacas de 38 x 38 centímetros de seção e 12m,00 de comprimento, calculadas para receber uma carga de 55 toneladas, 813:000\$000 (oitocentos e treze contos de réis), assim discriminados:

a) estacas de 33 x 33 centímetros de seção = 7.080 metros à 100\$000	708:000\$000
b) estacas de 38 x 38 centímetros de seção = 810 metros à 125\$000	101:250\$000

Total

II — Preço por metro linear de estacas cravadas, inclusive materiais e mão de obras:

a) 100\$000 (cem mil réis) por metro linear de estacas de 33 x 33 centímetros de seção;

b) 125\$000 (cento e vinte e cinco mil réis) por metro linear de estacas de 38 x 38 centímetros de seção.

As estacas serão executadas conforme o desenho anexo O. N. 21.146 n. 1.

III — Preço por cada prova de carga suplementar: 4:600\$000 (quatro contos e seiscentos mil réis).

Obras "B" — Blocos e cintas

I — O preço global para a execução dos blocos e cintas é de réis 719:870\$000 (setecentos e dezenove contos, oitocentos e setenta mil réis) que se desdobra da seguinte forma:

1. Demolição dos blocos antigos existentes correspondentes a todas as estacas de madeira, cujo aproveitamento consta do projeto das fundações. Idem, todas as cintas que ligam entre si esses velhos blocos	21:000\$000
---	-------------

2. Remoção do britão correspondente ficando o material retirado da demolição pertencente ao empreiteiro	5:600\$000
3. Cortar as velhas estacas de madeira na altura indicada pelos detalhes do projeto	8:000\$000
4. Construção dos novos blocos, cintas e vigas constantes do projeto e inteiramente de acordo com os seus detalhes	621:870\$000
5. Limpeza e aparelhamento conveniente das cabeças das novas estacas em concreto armado, de modo a poderem ser ligadas pelos blocos projetados	11:000\$000
6. Execução de todos os movimentos de terra necessários, inclusive para o nivelamento do terreno, na quota indicada no projeto	35:000\$000
7. Construção dos barracões necessários ao abrigo dos materiais e ferramentas bem como um galpão para a fiscalização, de acordo com a planta fornecida, estando todo o pessoal do empreiteiro garantido contra acidentes do trabalho, na forma da lei	18:000\$000
8. Energia elétrica necessária aos motores e luz — incluídos nos preços referentes ao concreto armado	\$
	719:870\$000

II — O preço total para as obras em concreto armado, tomando-se por base as quantidades totais de concreto, formas e ferro indicadas no projeto, é de 621:870\$000 (seiscentos e vinte e um contos e oitocentos e setenta mil réis).

III — Preços unitários:

a) 130\$000 (cento e trinta mil réis) por metro cúbico de concreto simples para base das fundações;

b) 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) por metro cúbico de concreto para concreto armado;

c) 10\$000 (dez mil réis) por metro quadrado de forma montada;

d) 2:200\$000 (dois contos e duzentos mil réis) como preço medio por tonelada de ferros cortados, dobrados, armados e colocados nas formas.

Prazos — Serão observados os prazos indicados no edital, tanto para o início das obras como para a sua conclusão.

Os abaixo assinados declaram inteira submissão às cláusulas e especificações do edital.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938, por procuração de Christiani & Nielsen. — (Assinatura ilegível).

A Companhia Construtora Baerlein, estabelecida à rua Rodrigo Silva n. 11, 2º andar, nesta Capital, tem o prazer de submeter a V. S. a sua proposta para execução dos trabalhos constantes das obras "A" e "B", tudo de inteiro acordo com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 23 de junho próximo passado e plantas que lhe foram fornecidas".

Obras "A"

I — O seu preço global para execução das estacas novas representadas no projeto, cravadas e concretadas simultaneamente é de 892:500\$000 (oitocentos e noventa e dois contos, quinhentos mil réis).

II — O seu preço por metro linear de estaca cravada e concretada simultaneamente, com 350 mms. de diametro é de 105\$000 (cento e cinco mil réis).

III — Idem, idem, idem com 500 mms. de diametro é de 126\$000 (cento e vinte e seis mil réis).

IV — O seu preço para cada prova de carga suplementar é de réis 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis).

Obras "B"

I — O seu preço global para todas as obras especificadas sob a letra "B" é de 885:675\$000 (oitocentos e oitenta e cinco contos, seiscentos e setenta e cinco mil réis).

II — O seu preço global para as obras em concreto armado tomando por base as quantidades de concreto, forma e ferro indicadas no projeto é de 661:815\$000 (seiscentos e sessenta e um contos, oitocentos e quinze mil réis).

III — O seu preço por metro cúbico de concreto especificado, suposto pronto e colocado nas formas é de 156\$800 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos réis).

IV — O seu preço por metro quadrado de forma incluindo os trabalhos posteriores de desmontagem e retirada das mesmas é de 11\$200 (onze mil e duzentos réis).

V — O seu preço medio de uma tonelada de ferro cortado, dobrado, armado e colocado nas formas é de 2:300\$000 (dois contos e trezentos mil réis).

Prazo — No caso de lhe caber os trabalhos especificados nas letras "A" e "B" o prazo para a integral terminação dos trabalhos será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. No caso das obras itens "A" e "B" serem adjudicadas à firmas distintas, o prazo para terminação dos trabalhos constantes do item "A" será de 130 (cento e trinta) dias con-

aculativos. O prazo correspondente a obra "B", terminará 20 (vinte) dias após a finalização do prazo contratual referente aos trabalhos "A".

A proponente declara submeter-se inteiramente a todas as cláusulas e condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938 — Companhia Construtora Baerlein (assinatura ilegível), diretor-gerente geral.

Companhia de Construções Ottino S. A. — De acordo com o edital de concorrência pública, n. 7 para a execução das fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional publicado no "Diário Oficial" de 23 proximo passado.

Proposta para execução dos trabalhos especificados na letra B do edital:

1º. preço global de todas as obras especificadas sob a letra B, réis 655:150\$000 (seiscentos e cinquenta e cinco contos e cinquenta mil réis);

2º. preço global das obras em concreto armado 588:950\$000 (quinhentos e oitenta e oito contos novecentos e cinquenta mil réis);

3º. preço de metro cúbico de concreto colocado nas formas réis 155\$000 (cento e cinquenta e cinco mil réis).

4º. preço de uma tonelada de ferro dobrado e armado nas formas 2:000\$000 (dois contos de réis);

5º. preço do metro quadrado de formas montadas incluindo o trabalho de desmontagem e retirada dos materiais, 8\$500 (oito mil e quinhentos réis).

O prazo para terminação dos trabalhos será o especificado na cláusula 19ª do edital.

Declaramos formal e inteira subordinação às cláusulas e especificações do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938, Companhia de Construções Ottino S. A., Renio Antonio Ottino, diretor.

Proposta para execução das fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional, que faz Cesar Melo Cunha & Comp. Ltda., construtores estabelecidos à rua 1º de Março n. 5-9º andar — salas 7 a 11, de acordo com o edital de concorrência pública n. 7, declarando que se subordina integralmente a todas as cláusulas e especificações do referido edital.

Obras "A"

I — Preço global para a execução de todas as estacas novas representadas no projeto e especificadas sob a letra A, tomando para cada qual o comprimento médio uniforme de 12 metros, sendo as estacas fundidas previamente. (Não inclui o tapume), 1.617:000\$000 (mil seiscentos e quarenta e sete contos de réis).

II — Preço por metro linear de estaca cravada em seções de 30 x 30 cms., 145\$000 (cento e quarenta e cinco mil réis).

III — Preço para cada prova de carga suplementar, 2:000\$000 (dois contos de réis).

Obras "B"

I — Preço global, em separado de todas as obras especificadas sob a letra B: inclusive tapume: 993:000\$000 (novecentos e noventa e tres contos de réis).

II — Preço global, em separado, das obras em concreto armado tomando por base as quantidades totais de concreto, formas de ferro indicadas no projeto: 736:000\$000 (setecentos e trinta e seis contos de réis).

III — Preço do metro cúbico de concreto especificado e não armado, suposto pronto e colocado nas formas: 180\$000 (cento e oitenta mil réis).

IV — Preço de um metro quadrado de forma montada, incluindo os trabalhos posteriores de desmontagens e retirada das mesmas: 12\$000 (doze mil réis).

V — Preço médio de uma tonelada de ferro cortado, dobrado, armado e colocado nas formas: 2:640\$000 (dois cortos seiscentos e quarenta mil réis).

Os prazos oferecidos serão os constantes da cláusula 19ª.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Cesar Melo Cunha & Companhia Ltda.

Gusmão, Dourado & Baldaesini Ltda., engenheiros civis, arquitetos e construtores estabelecidos nesta cidade à Avenida Graça Aranha n. 40 — 3º e 4º andares, tendo examinado o edital de concorrência pública n. 7 para a execução das fundações, blocos e cintas do novo edifício da Imprensa Nacional, publicado na Secção I do "Diário Oficial" de 23 de junho do corrente ano, à pags. 12.559/12.562, bem como as plantas do projeto e detalhes respectivos, que lhes foram fornecidos pelo Escritório de Obras desse Ministério, o qual vai ser edificado no terreno sito à Avenida Rodrigues Alves, proximo à Praça Mauá, propõem-se a executar os trabalhos acima mencionados, de inteiro acordo com todas as cláusulas e especificações constantes do referido edital como segue:

Obras "A"

I — Preço global para a execução e cravação de 660 (seiscentas e sessenta) estacas fundidas previamente, sendo 590 (quinhentas e noventa) estacas para 50 toneladas e 70 (setenta) estacas para 65 toneladas será de 888:000\$000 (oitocentos e oitenta e oito contos de réis).

II — Preço por metro linear a mais ou a menos de estaca cravada será:

a) para estaca de 50 toneladas, 110\$000 (cento e dez mil réis);
b) para estaca de 65 toneladas, 130\$000 (cento e trinta mil réis).

III — Preço para cada prova de carga suplementar, será de réis 5:000\$000 (cinco contos de réis).

Obras "B"

I — Preço global em separado, de todas as obras especificadas sob a letra "B", será de 110:291\$000 (cento e dez contos, duzentos e noventa e um mil réis).

II — Preço global, em separado, das obras em concreto armado tomando por base as quantidades totais de concreto, formas e ferro indicadas no projeto, será de 657:034\$000 (seiscientos e cinquenta e sete contos, trinta e quatro mil réis).

III — Preço de um metro cúbico de concreto especificado suposto pronto e colocado nas formas será de 157\$000 (cento e cinquenta e sete mil réis).

IV — Preço de um metro quadrado de forma montada, incluindo os trabalhos posteriores de desmontagem e retirada das mesmas será de 9\$700 (nove mil e setecentos réis);

V — Preço médio de uma tonelada de ferro cortado, dobrado, armado e colocado nas formas, variando as bitolas de 1 1/4 a 1 polegada, será de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis).

Prazos: Previstos de acordo com o edital.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Gusmão, Dourado Baldaesini Ltda.

Dourado S. A., de acordo com o edital de concorrência, para a execução das fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional, nesta Capital, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1938, vimos apresentar a nossa proposta, em quatro vias, para os trabalhos acima declarados, como segue:

Projeto e especificações — Nos nossos trabalhos obedeceremos, fielmente, às plantas que nos foram entregues para orçar e às especificações e demais condições contidas no Diário Oficial acima referido.

Prazo das obras — Será o do edital.

Preço — As obras acima propostas serão executadas pelos seguintes preços:

I — Obras "A":

Preço global para todas as estacas novas, de inteiro acordo com o projeto e edital de concorrência, executando-se, 590 estacas de 40 toneladas e 70 estacas de 55 toneladas, num total de 660 estacas	808:909\$200
---	--------------

II — Preço por metro linear de estaca de 40 toneladas, noventa e cinco mil réis	95\$000
---	---------

7.080 ml. a 95\$000	672:600\$000
---------------------------	--------------

Preço por metro linear de estaca de 55 toneladas (cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta réis) — 162\$380.	
---	--

840 ml. a 162\$380	136:399\$200
--------------------------	--------------

Total geral, oitocentos e oito contos novecentos e noventa e nove mil e duzentos réis	808:999\$200
---	--------------

III — Preço de cada experiência suplementar, quatro contos de réis	4:000\$000
--	------------

Obras "B":

I — Preço global das obras todas, deste item (seiscientos e cinquenta contos seiscentos e setenta e cinco mil réis	650:675\$000
--	--------------

II — Preço global das obras em concreto armado, quinhentos e trinta contos quatrocentos e sessenta e um mil réis	530:461\$000
--	--------------

III — Preço de um metro cúbico de concreto especificado, pronto e colocado, cento e quarenta e cinco mil réis (145\$000 p/m³)	
95 m³ a 145\$000	13:775\$000
1.380 m³ a 145\$000	200:100\$000

IV — Preço de um metro quadrado de forma montada, inclusive desmontagem, cinco mil réis, 5\$000 p/m2.

10.750 m2 a 5\$000 53.750\$000

V — Preço médio de 1 tonelada de ferro, pronto e colocado, mil novecentos e sessenta réis, por quilo, tonelada, um conto novecentos e sessenta mil réis (1:960\$000).

134 tons. a 1:960\$ 262.836\$000

Quinhentos e trinta contos quatrocentos e sessenta e um mil réis 530.461\$000

Sem mais, nos subscrevemos com toda a consideração, de V. EEx. amos. atos. e obgdos. — Por Dourado S. A., Alberto Dourado Lopes, presidente.

Leão, Ribeiro & Comp., Ltda., engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta Capital, à avenida Graça Aranha, n. 40, 2º pavimento, têm a honra de apresentar proposta para a execução das "Obras B", blocos e cintas das funções do edifício da Imprensa Nacional de acordo com o edital de concorrência pública n. 7, de 22 de junho próximo passado, sob as seguintes condições:

1ª — Os proponentes declaram que se submetem inteiramente a todas as cláusulas e especificações do referido edital de concorrência;

2ª — O prazo de execução das obras é o determinado na cláusula 19ª do referido edital;

3ª — O preço para as "Obras B" são os seguintes:

a) preço global de todas as obras especificadas sob a letra "B", oitocentos e trinta e sete contos de réis	837.000\$000
b) preço global das obras em concreto armado, tomado por base as quantidades totais de concreto, formas e ferros indicadas no projeto, seiscentos contos de réis	600.000\$000
c) preço por metro cúbico de concreto simples colocado embaixo dos blocos, cento e vinte e sete mil réis	127\$000
d) preço por metro cúbico de concreto colocado nas formas, cento e cinquenta e seis mil réis	156\$000
e) preço por metro quadrado de forma montada incluindo os trabalhos posteriores e desmontagens e retirada das mesmas, nove mil e seiscentos réis	9\$600
f) preço médio de uma tonelada de ferro cortado, dobrado e colocado nas formas, dois contos de réis	2.000\$000

Aguardando o honroso julgamento desta, subscrevem-se atenciosamente.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.

Construtora Brandão, S. A., engenheiros construtores, estabelecida com sede e foro legais nesta Capital, à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, vêm apresentar sua proposta, nos termos do edital de concorrência pública n. 7, publicado à folhas 12.559 e seguintes do Diário Oficial de 23 de junho de 1938, para construção das fundações, blocos e cintas do edifício da Imprensa Nacional, de acordo com as cláusulas previstas no referido edital de concorrência e que são as seguintes:

Obras "B"

I — Preço global em separado, de todas as obras especificadas sob a letra B, setecentos e oitenta e seis contos quinhentos e cinquenta e nove mil réis	786.559\$000
II — Preço global das obras em concreto armado, tomado por base as quantidades totais de concreto, formas e ferro indicadas no projeto, quinhentos e noventa e cinco contos cento e cinquenta e nove mil réis	595.159\$000
III — Preço de um metro cúbico de concreto especificado suposto pronto e colocado nas formas, cento e sessenta mil réis	140\$000
IV — Preço de um metro quadrado de forma montada, incluindo os trabalhos posteriores de desmontagem e retirada das mesmas, dez mil réis	10\$000
V — Preço médio de uma tonelada de ferro cortado, dobrado, armado e colocado nas formas. As bitolas variarão de 1/4" a 1", um conto novecentos e noventa mil réis	1.900\$000

Prazo — O prazo para a execução das obras "B" é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados, devendo esse prazo terminar, no máximo, até 20 (vinte) dias após a terminação dos serviços das obras "A".

A proponente declara que se submete inteiramente às condições estipuladas no já mencionado edital de concorrência, e às plantas e especificações fornecidas por esse Escritório de Obras.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Pela Construtora Brandão, Sociedade Anônima, Victor de Magalhães Junior, diretor-tesoureiro.

A Empresa Construtora Siemens-Bauunion, Seção da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert, S. A., estabelecida à rua General Câmara n. 56, 3º andar, vem apresentar a V. Ex. a sua proposta para a execução das funções, blocos e cintas do novo edifício da Imprensa Nacional, nos terrenos sito à Avenida Rodrigues Alves, nesta Capital.

Declaração — A proponente declara que se submete a todas as cláusulas e especificações do edital da concorrência pública n. 7, publicada no Diário Oficial de 23 de junho do corrente ano, páginas ns. 12.559 a 12.562.

Preços — São os seguintes os preços para a execução dos trabalhos especificados no referido edital:

Obras "A"

I — Preço global para a execução de todas as estacas novas representadas no projeto e especificadas sob a letra "A", tomando para cada qual o comprimento médio uniforme de 12 metros. (Solução estacas batidas de 33 x 33 cms. e 38 x 38 cms.), setecentos e sessenta e cinco contos de réis	765.000\$000
II — Preços por metro linear de estaca cravada:	
1 — Estacas de 33 x 33 cms., noventa mil réis	90\$000
2 — Estacas de 38 x 38 cms., cento e vinte mil réis	120\$000
3 — Preço unitário para cada prova de carga complementar, três contos de réis	3.000\$000

Obras "B"

I — Preço global de todas as obras especificadas sob a letra "B", setecentos e vinte e três contos, cento e noventa mil réis	723.190\$000
II — Preço global das obras em concreto armado, tomado por base as quantidades totais de concreto, formas e ferro, indicadas no projeto, quinhentos e setenta e seis contos, cento e noventa mil réis	576.190\$000
III — Preço de um (1) metro cúbico de concreto especificado, suposto pronto e colocado nas formas, cento e cinquenta e cinco mil réis	155\$000
IV — Preço de um (1) metro quadrado de forma montada, incluindo os trabalhos posteriores de desmontagem e retirada das mesmas, sendo a madeira de propriedade da proponente, antes e depois de usada, dez mil réis	10\$000
V — Preço médio de uma (1) tonelada de ferro cortado, dobrado, armado e colocado nas formas, com bitolas variando de 1/4" até 1", um conto e novecentos mil réis	1.900\$000

Prazo — Os prazos para a execução dos trabalhos especificados sob as letras "A" e "B", serão os prazos determinados na cláusula décima nona (19ª) do edital supra referido.

Condições de pagamento — Serão as mencionadas na cláusula trigésima quinta (35ª).

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1938. — Pela Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert, S. A., Seção Siemens-Bauunion, assinatura ilegível.

Arquivo Nacional

DOCUMENTOS PESSOAIS APENSO A PROCESSOS ELEITORAIS

A Secretaria do Arquivo Nacional torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Todos quantos tenham entregue aos extintos Cartórios Eleitorais desta Capital diplomas acadêmicos, carteiras de identidade, títulos de naturalização ou quaisquer outros documentos pessoais de uso permanente, poderão recuperá-los mediante requerimento dirigido ao diretor do Arquivo Nacional, repartição a que foram mantidos recolher todos os processos organizados naqueles cartórios.

2. Com relação às certidões de batismo ou do registro civil, delas dará o Arquivo certidão literal em face de requerimento do interessado, pagos os emolumentos exigidos por lei.

3. As cadernetas militares, os certificados de reserva e os cadernetas da Capitania dos Portos, cujas declarações foram reclamadas a este Arquivo, serão encaminhadas ao Ministério da Guerra ou ao da Marinha, onde deverão ser providenciadas.

Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 19 de julho de 1938. — Newton C. de Mello e Souza, secretário.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 12 do corrente

AP — Valdemar Fernandes Chaves, Vitorio Rosa, Helena Pires Ferreira de Sá, Diógenes Magalhães Silveira, Kurt Richard Seikel, José Maluf, Arlindo Rodrigues Pinheiro, Mamede de Oliveira, Antônio Francisco Gomes e Omir Pareto Torres. (Rep/11).

Inspetoria do Tráfego, em 12 de julho de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Ônibus:

Roberto J. Schmidt, ns. 325, 670, 672 e 716 — Infrações dos artigos 248 L e 81.

Viagem Central Ltda., ns. 451, 728, 757 e 930 — Infrações dos artigos 248 L e 81.

Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 781 e 898 — Infrações dos artigos 248 L e 81.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., número 48 — Infrações do artigo 248 L.

Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 236 — Infrações do artigo 248 L.

Mário Bianchi, n. 317 — Infrações dos artigos 82 e 81.

Viagem Penha Ltda., n. 465 — Infrações do artigo 248 L.

Cabeira & Silva, n. 662 — Infrações do artigo 248 L.

José Joaquim de Brito, n. 841 — Infrações do artigo 81.

Carga:

Antônio Mariano da Cunha, n. 1.260 — Artigos 82 e 257.

José de Almeida, n. 3.015 — Artigo 248 L.

Virgílio Mesquita, n. 3.255 — Artigo 102.

Manuel Fernandes de Carvalho, n. 4.851 — Artigo 102.

Guilherme Valério dos Santos, n. 6.857 — Artigos 248 L e 88.

Henrique de Carvalho, n. 9.184 — Artigo 102.

Antônio dos Santos, n. 9.483 — Artigo 102.

Alberto Braz de Oliveira, n. 10.819 — Artigo 102.

Joaquim Pinto, n. 11.006 — Artigo 102.

Passeio:

Antônio Pereira Sousa, n. 188 — Artigo 248 L.

Armando Novais da Cunha, n. 3.403 — Artigos 82 e 257.

José Maria Lacerda, n. 4.925 — Artigos 252 e 248 L.

Martins F. Bueno de Andrade, n. 5.710 — Artigo 102.

Manuel Ribeiro, n. 5.712 — Artigos 86 e 81.

Flávio Cruz, n. 5.768 — Artigo 248 L.

Antônio Ochaba, n. 5.795 — Artigo 102.

Alexandre Alter, n. 5.800 — Artigos 102 e 257.

José Joaquim Alves Machado, n. 5.999 — Artigo 102.

Enesto Di Rêgo, n. 6.985 — Artigo 102.

Abílio Madeira da Rocha, n. 6.497 — Artigos 86 e 81.

Manuel Augusto de Sousa, n. 7.009 — Artigo 248 L.

Fábio Ferraz Lamego, n. 7.169 — Artigo 248 L.

Martinho Segreto, n. 7.261 — Artigo 102.

Davi Golfoman, n. 7.828 — Artigo 102.

Olávio Santos, n. 8.637 — Artigo 81.

Olávio Santos, n. 8.637 — Artigo 102.

Olávio da Nóbrega Frias, n. 8.671 — Artigo 102.

Ilka Labarthe, n. 9.769 — Artigo 102.

Felício Ferrari, n. 9.843 — Artigos 82 e 257.

José Gomes de Avelar, n. 9.852 — Artigo 102.

Antônio Alves da Silva Porto, n. 9.942 — Artigo 102.

Silvio Quintela, n. 10.157 — Artigo 102.

Raquel Fernandes, n. 10.625 — Artigo 102.

Antônio Romualdo, n. 10.626 — Artigo 102.

Manuel de Oliveira Graça, n. 11.059 — Artigo 102.

Albano Francisco, n. 11.402 — Artigos 86 e 81.

Silvio Pinheiro dos Santos, n. 11.459 — Artigo 102.

Eduardo Vieira dos Santos, n. 13.249 — Artigo 102.

José Pereira de Melo, n. 13.553 — Artigo 248 L.

Artur Belo de Carvalho, n. 14.442 — Artigo 248 L.

Antônio Alves Junior, n. 14.773 — Artigo 248 L.

Januário Bordalo, n. 15.170 — Artigo 102.

Antônio Leite de Araújo, n. 16.314 — Artigo 248 L.

Mário da Silva Reis, n. 17.338 — Artigo 82.

Armando dos Santos Pereira, n. 17.826 — Artigo 102.

Sebastião Fragelli, n. 18.259 — Artigos 102 e 257.

Alberto Gonçalves, n. 18.932 — Artigo 102.

Genaro Lemos, n. 18.967 — Artigo 102.

Adriano Ferreira Macedo, n. 19.435 — Artigo 102.

Antônio Fonseca, n. 19.441 — Artigo 102.

Diogo Moreira, n. 9.364 — Artigo 248 L.

Francisco Cordeiro, n. 19.854 — Artigo 248 L.

Oswaldo Montarino n. 20.033 — Artigo 102.

Manuel Cardoso de Moura, n. 20.665 — Artigo 102.

Ada Calucci, n. 21.550 — Artigos 81 e 82.

Alexandre Calaxi, n. 22.644 — Artigo 248 L.

Agostinho Fortes Filho, n. 22.915 — Artigo 248 L.

Valdemar Rodrigues de Figueiredo, n. 23.016 — Artigo 102.

Alexandre José Braga, n. 23.275 — Artigo 82.

Alvaro Guimarães Bastos, n. 23.448 — Artigo 102.

Domingos Nogueira, n. 23.602 — Artigo 102.

Manuel da Silva Machado, n. 23.641 — Artigo 102.

Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Artigos 248 e 81.

Joaquim Guilherme Silveira, n. 23.766 — Artigo 102.

Dácio de Andrade Veiga, n. 24.037 — Artigo 248 L.

Manuel Francisco Corrêa, n. 24.610 — Artigo 79.

João de Deus Candiola, n. 25.337 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — Fausto Barreto de Andrade, inspetor.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, publicado no *Diário Oficial*, de 1 do corrente, à página n. 13.201.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Comparecimento do operário de Arsenal, classe A, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Verdi Pereira Garcia, por estar faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias, sem causa justificada, consecutivamente, e achar-se em lugar incerto e não havido.

1. De ordem do Excmo. Sr. almirante, diretor geral deste Arsenal, intimado a comparecer neste Arsenal, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, o operário do Arsenal, classe A, Quadro I, deste Ministério, Verdi Pereira Garcia, que se achava em lugar incerto e não sabido e estar faltando, consecutivamente, ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta (30) dias, e assim incorrer nas penas cominadas no § 2º do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (demissão, por abandono de emprego).

Em 8 de julho de 1938. — Alfredo Ribeiro d'Abreu, secretário.

Diretoria de Fazenda

DE-1-1ª DIVISÃO

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23/7/1935, do Excmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria as seguintes firmas:

Carlos Conteville & Comp. — Representante exclusivo para o Brasil, da seguinte firma:

Stanley Electric Tool Division New York U. S. A., fabricante das tesouras elétricas manuais e de bancada, serras circulares, Elmeris de bancada.

Fábrica de filtros Fiel e Senun Ltd. — Fabricante de velas e aparelhos para filtros. — André Faustino Carlos, 2º tenente-ES-reformado.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE CIRURGIÕES DENTISTAS—CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que os candidatos ao concurso para admissão ao quadro de cirurgiões dentistas do Corpo de Saúde da Armada, abaixo relacionados, deverão comparecer à Odontoclínica Naval, na ilha das Cobras, nos dias indicados neste edital, às 13 horas, afim de serem submetidos a exame da prova de clínica:

Dia 19 de julho:

Alexandre de Moraes e Matos.

José Godoi Filho.

José Rogério Toledo da Carvalho.

Bento Dalfin Castanheira.

Asdrubal Novais.

Dia 20 de julho:

Manuel Diderot de Sousa Luna.

Silvio Guimarães Ricken.

Silvio Fraga Pinheiro Primo.

Valter Fernandes Vasconcelos.

Mário Fernandes.

Dia 21 de julho:

Inácio da Silva Galvão.
Sergio Vergueiro da Cruz.
Joaquim Gomes de Almeida.
Gustavo de Carvalho Dias.
Murilo Barroso.

Dia 22 de julho:

Aldo de Araujo Dias.
Irineu da Costa Lomar.
Firmo de Barros P. Carvalhosa.
Raimundo Rodrigues.
Carlos Pistilli.

Dia 26 de julho:

Newton Diogo de Oliveira.
Joaquim José Lopes.
Geraldo Junqueira Vilela.
Celio Madruga de S. Freitas.
Antônio Afonso Costa Pinto.

Dia 27 de julho:

Jacob Klein.
Inimá Vale.
Cacilio de Araujo.
Mario Maciel Andrade.
Raul Pereira Rangel.

Dia 28 de julho:

Clavis de Sousa Medina.
Ivres Inácio Valentim.
Lupi Gomes da Freitas.
Javi Ohadia.
José Miranda de Oliveira.

Dia 29 de julho:

Arquivaldo Ferreira da Cunha.
Oscar Pasqualete Martins.
Nelson da Costa Marroig.
Galdino R. Pessoa Muniz.
Marcelo Borges.

Dia 2 de agosto:

Francisco de Paula Sousa.
Arindo de Sousa Pereira Guimarães.
Cacilio Máximo Palhares.
Roberto Alvares Armando.
Pedro Paulo Gresse.

Dia 3 de agosto:

Antônio da Silva Moraes.
Cícero Gomes de Sousa.
Wandenkoik Moreira.
Claudio da Silva Borges.
Alvaro Geraldo Lorena Martins.

Dia 4 de agosto:

Euciro Pimenta Pereira.
Antônio de Sousa Leal.
Francisco José da Rocha.
Valdir Tavares de Azevedo.
Eilson Lobo Marques.

Dia 5 de agosto:

José Manuel Alves Correia.
Bento da Gama Monteiro.
Cid Gomes Fernandes.
José Benedito Ribeiro Rezende.
Custódio Geraldo Ferraz de Barros.

Dia 9 de agosto:

George Butler Shalders.
Jorge Semi Maxnuk.
Arel Francisco de Assis.
Edmundo Leonardo d'Alexandre.
Antônio Bastos.

Dia 10 de agosto:

Elias Abbud Assis.
Fernando Rodrigues Leite Pitanga.
Rui Matos dos Santos.
Sylvio Bulkol de Oliveira.
Eurico dos Santos.

Dia 11 de agosto:

João Alves de Oliveira.
Luiz Omar Pannain.
Carlos Valdir de Paula e Silva.
Ovidio Cavalcanti Filho.
José Augusto de Oliveira Filho.
Fernando da Cunha Castelo Branco.

Dia 12 de agosto:

Valter-Pinheiro França.
Hélio Borchger.
Geraldo Mac Guines Xavier.
Vpiter Pereira Gonçalves.
Fuhad Semi Maxnuk.
Itaquê de Azeredo Costa.

Os nove últimos candidatos deverão comparecer à Diretoria do Ensino Naval, até o dia 18 de julho do corrente ano, afim de legalizarem suas inscrições, sob pena de serem elas canceladas.

A turma escalada para exame terá como turma suplementar a do dia seguinte.

Provine-se aos interessados que não haverá segunda chamada.
Em 11 de julho de 1938.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 17º DISTRITO

Rua Filgueiras Lima n. 52

Edital de alistamento

Oswaldo de Sousa Bezerra, 2º tenente delegado da 12ª Zona, etc.:
Faz saber que foram alistados os cidadãos abaixo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta, à Rua Filgueiras Lima n. 52, e publicar no *Diário Oficial*.

Classe de 1948

1. Alberto, filho de Domício Duarte Silva.
2. Alberto, filho de Marcelino Pereira da Fonseca.
3. Alcibiades, filho de Vitorino Augusto Ribeiro.
4. Alcides, filho de Cacilio Monteiro.
5. Aldo, filho de José Vaz Lobo Santana.
6. Alfredo, filho de Antônio Augusto Pereira Matos.
7. Aloísio, filho de Pápio Bráulio de Oliveira.
8. Antônio Alves Carvalho.
9. Antônio, filho de Antônio Cardoso Saraiva.
10. Antônio, filho de Antônio Fernando Cardoso.
11. Antônio, filho de José dos Santos Melo.
12. Antônio, filho de Olegário Manuel da Rocha.
13. Ariosto Manuel Nascimento.
14. Art, filho de Arelcio José Pinto.
15. Aurelio, filho de José Benito Santana Diaz.
16. Aureo, filho de Aurelio de Lima Nogueira.
17. Breno, filho de Alberto Porto Alegre.
18. Belmiro, filho de Francisco Costa.
19. Cristiano Jorge.
20. Claudionor, filho de Eduardo Pereira da Cunha.
21. Dalton, filho de Arnval de Faria Barenco.
22. Dami, filho de Virgílio Apolinário da Silva.
23. Davi Joaquim de Santana.
24. Edgar, filho de Manuel Ribeiro.
25. Edgard, filho de Juvêncio Pinto Ribeiro.
26. Eugênio, filho de Eugênio Neri de Faria.
27. Fernando Luiz.
28. Gekorah, filho de Arnaldo Pinheiro.
29. Gualter, filho de Manuel Raimundo Gonçalves Júnior.
30. Jurandir, filho de Aristides de Sousa Ferreira.
31. Hélio, filho de João Moreira de Castro e Silva.
32. Hélio, filho de Lúcia Soares de Oliveira.
33. Heracleio, filho de Norberto Montani Xavier do Amaral.
34. Hilton, filho de João Alves de Moura.
35. Jail Soares da Fonseca.
36. Jaime, filho de Mário Francisco de Sacramento.
37. João Carlos.
38. João, filho de Domingos da Silva Santos.
39. João, filho de Gladstone Rodrigues da Silva.
40. João, filho de João Batista Navarro.
41. João, filho de João Pinto Paça.
42. Joaquim Simões.
43. Jorge, filho de Lafaiete Moura.
44. José, filho de Alvaro Leite de Carvalho.
45. José, filho de Antônio Lopes Castanhiera.
46. José Mário.
47. José, filho de José Francisco Benvido.
48. José, filho de José Rodrigues da Silva.
49. José, filho de José Rezende Mota.
50. José Maria de Sousa.
51. José Martins Paiva.
52. Laércio, filho de Lauriano Côrtes Real.

53. Leonel, filho de José dos Santos de Almeida.
54. Luiz, filho de Antônio Moreira Monteiro.
55. Mário, filho de Davi da Silva Cardoso.
56. Mário, filho de Francisco Antônio Rodrigues da Sá Fonseca.
57. Mário, filho de Targino Silva Lopes Filho.
58. Martin Monseira Carmona.
59. Milton, filho de Benvenida de Alcantara.
- 59-A. Moacir Monteiro Silva.
60. Moacir, filho de Glendina Maria da Silva.
61. Nelson, filho de Rômulo da Silva Pinto.
62. Nídio, filho de Artur Machado.
63. Newton, filho de Antônio José Pereira.
64. Olisses Cipriano.
65. Ormêlio Ferreira.
66. Osvaldo filho de Iracema Falco.
67. Placidino, filho de Manuel Machado Fayundes.
68. Roberto José.
69. Roberto, filho de Manuel Nogueira Leudo.
70. Rubem, filho de João Casemiro Rompasso.
71. Sebastião, filho de Laura da Silva.
72. Valdemar, filho de Manuel Ribeiro.
73. Valdemiro, filho de Francisco Teixeira Pais.
74. Walter, filho de José Fernandes Coutinho.
75. Wilson, filho de Augusto Anibal da Silva Carneiro.
76. Wilson, filho de Manuel Fernandes.
77. Varede Castro.

Classe 1919

1. Acácio Corrêa.
2. Acio Arnaldo.
3. Adalberto filho de Alexandre Borges Chaves.
4. Adalberto, filho de Leonor Luiza dos Santos.
5. Adelino filho de José Gonçalves.
6. Ademar filho de Alvaro Freitas dos Santos.
7. Ademar filho de José Soares Gonçalves de Carvalho.
8. Adjalma, filho de Constança Leal Viana.
9. Adir filho de Pedro de Alcântara Machado do Couto.
10. Agberto filho de Alvaro de Carvalho.
11. Ailton filho de Paulo Elias Maziat.
12. Ambre, filho de Bento de Souza Mendes.
13. Alair, filho de Hermenegildo Justino Vieira.
14. Albano, filho de Manuel Alves de Almeida.
15. Alberico, filho de José Francisco de Oliveira.
16. Alberto, filho de Antônio Pacheco.
17. Alberto, filho de Arnolfo Wernech Franco Genofre.
18. Alberto Franco de São Tiago.
19. Alberto Luiz.
20. Alberto, filho de João Maia Carneiro
21. Alberto Caldeira.
22. Alberto, filho de Rodrigo José Abreu.
23. Alcides, filho de Nilo Antônio Lopes de Castro Torres.
24. Alcino Teixeira de Carvalho.
25. Alef, filha de Cândido Venâncio Pereira.
26. Aleir Graí.
27. Aldemar Teixeira Machado.
28. Aldo, filho de José de Oliveira Valença.
29. Alexandre, filho de Pedro da Costa Coimbra.
30. Alexandrino Alves Braga.
31. Alfredo, filho de Maria da Conceição.
32. Alvaro, filho de Clemente Alves.
33. Alvaro Coelho.
34. Amadeu, filho de Amadeu José Gomes.
35. Anibal, filho de Bernardino Rodrigues.
36. Antônio, filho de Alfredo Felipe.
37. Antônio, filho de Antônio Alves Moreira Pena.
38. Antônio Copelo.
39. Antônio, filho de Antônio José Eufrásio.
40. Antônio, filho de Antônio Lopes Moreira.
41. Antônio Nunes Júnior.
42. Antônio, filho de Antônio Vieira da Silva.
43. Antônio, filho de Armando Figueiredo da Costa.
44. Antônio, filho de Augusto Ferreira.
45. Antônio Elias de Sousa.
46. Antônio, filho de José da Costa.
47. Antônio de Azevedo Teixeira Lopes.
48. Antônio, filho de Saturnino José de Lima.
49. Antônio Luiz.
50. Antônio Barreto Costa.
51. Antônio, filho de Manuel Pedro de Sousa.
52. Antônio, filho de Manuel Rodrigues.
53. Apolinário, filho de José Marques.
54. Aracati, filho de Vicente José de Medeiros.
55. Arlindo Tempone.
56. Arlindo, filho de Guilhermina Geralda dos Santos.
57. Armando Severiano.
58. Arnaldo, filho de Boaventura de Almeida de Oliveira.
59. Arnaldo, filho de Cassiano Pimentel.
60. Arnaldo, filho de João Manuel Fortunos.
61. Arnôr, filho de Jacinto Tavares do Rego.
62. Artur Oscar.
63. Artur Celinato.
64. Ari, filho de Valter Dolderlein.
65. Asdrubal, filho de João Batista Barros.
66. Ataíde Azevedo da Cunha
67. Ataíde, filho de Ernesto da Silva.
68. Ataíde dos Santos.
69. Augusto Rubens.
70. Aurino, filho de Miguel Ferreira dos Santos.
71. Austregésilo, filho de Carlos de Aquino Gaspar.
72. Austregésilo, filho de João Leodoro Gomes.
73. Avelino Sousa Viana.
74. Ailton José.
75. Benedito, filho de José Vicente Ferreira.
76. Bertoldo de Carvalho Tautfeus Castelo Branco.
77. Bráulino, filho de Maximiano do Espírito Santo.
78. Carlos de Melo.
79. Carlos Alberto.
80. Carlos, filho de Antônio Joaquim Gomes.
81. Carlos Antônio de Almeida.
82. Carlos, filho de Carlos Antônio Alves.
83. Carlos, filho de João Manuel Lebrão.
84. Carlos, filho de João Pedro Bordalo.
85. Carlos, filho de Manuel Apolinário de Albuquerque.
86. Carlos, filho de Manuel Ferreira de Jesus.
87. Carlos, filho de Marcelino Ferreira.
88. Carlos, filho de Sebastião Corrêa Fontes.
89. Celso, filho de Antônio Pereira Soares.
90. Celso, filho de José Gonçalves Colona.
91. Celso, filho de Manuel Kohly.
92. Cezar, filho de João Juvêncio de Azevedo.
93. Cezar, filho de Leandro Santana.
94. Cid, filho de João Soares.
95. Clarimundo, filho de Alfredo Macedo Dutra.
96. Claudionor, filho de Alvaro da Silva Pereira.
97. Claudionor, filho de José Joaquim de Araújo.
98. Ciro, filho de José Valentino Pereira da Silva.
99. Ciro, filho de Leandro Moreira dos Santos.
100. Darel Ursmar.
101. Dario, filho de Dusidécio Pinheiro de Almeida.
102. Dermeval, filho de Antônio Moreira Peixoto.
103. Dramantino Lopes da Costa.
104. A. Daimo, filho de José Batista Piquet.
105. Edmas, filho de Francisco Patuelho do Nascimento.
106. Diógenes Casilho da Mota.
107. Diógen Costa.
108. Djair, filho de Modesto Elias Apolinário.
109. Djalma Martins.
110. Djalma, filho de Joaquim Pereira Lima.
111. Domingos, filho de Sebastião Batista de Oliveira.
112. Fernando, filho de Acácio Ferreira Dias.
113. Fernando, filho de Manoel Ramos Paz.
114. Duilson Martins Borges.
115. Durban da Rocha Moreira.
116. Durval, filho de Izidoro Luiz do Nascimento.
117. Ebert Lima de Seixas Duarte.
118. Eclio, filho de Armando Nobrega de Vasconcelos.
119. Edésio, filho de Antônio Maria.
120. Edgar, filho de Edgar Castro da Silva.
121. Edgar, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos.
122. Edmundo, filho de Acácio Pinto Fernandes.
123. Edmundo, filho de Doralino Ferreira da Silva.
124. Eduardo Neri.
125. Eliezer, filho de Sebastião Bernardo da Silva.
126. Elio, filho de Luiz Henrique de Sousa.
127. Eliseu, filho de Manuel Fernandes.
128. Enio, filho de Felipe Mantredi.
129. Epitácio, filho de Olímpio Alexandre das Neves.
130. Ernesto, filho de João Cruz.
131. Ernesto, filho de Ramiro Pereira da Silva.
132. Euclides, filho de Egídio Ferreira Pinto.
133. Eustórgio, filho de Eustórgio Pimentel.
134. Ewerton, filho de Eduardo Miranda.
135. Felício, filho de Dionísio Adão Fernandes.
136. Fernando, filho de José Silveira da Rosa.
137. Flávio, filho de Gastão Aranha.
138. Firmino de Mesquita.
139. Francisco, filho de Abrahão Scheinkman.
140. Francisco Assis.
141. Francisco, filho de Francisco Pereira Junior.
142. Francisco, filho de João Ribeiro da Rocha Lagôa.
143. Francisco, filho de José Soares de Oliveira.
144. Francisco, filho de José Toste Parreira.
145. Francisco, filho de Manoel Gonçalves de Almeida Júnior.
146. Francisco, filho de Oscar Antônio da Cruz.
147. Galdirio, filho de Vicente Pinto da Silva.
148. Gastão, filho de Carlos Artur Rangel.
149. Gentil, filho de Antônio Fernandes.
150. Geraldo Magelo Porto.
151. Geraldo, filho de Egberto Pinto Guimarães.
152. Geraldo, filho de Joaquim Ferreira Flores.
153. Gerson, filho de José Candido da Fonseca.
154. Gilberto, filho de Henrique Adolfo Maximiliano Gomes.
155. Guilherme, filho de Oscar Carneiro Monteiro.
156. Haroldo, filho de Américo Brasileiro Vieira de Belo.
157. Hélio, filho de Bernardino de Assunção Corrêa da Silva.

153. Hélio, filho de Custódio Alves de Matos.
154. Hélio, filho de Honório de Melo Santos.
155. Hélio Ribeiro de Santiago.
156. Hélio, filho de Manuel Velasco de Lima.
157. Heil, filho de Marinho de Moraes.
158. Heitor Fonseca Vale.
159. Helmano, filho de Corina da Silva Dias.
160. Henrique, filho de Francisco Resse.
161. Henrique, filho de Hamlet de Cavalcanti Melo.
162. Henrique Léon Rosa Filho.
163. Henrique, filho de Mario de Magalhães Teixeira.
164. Hermenegildo Francisco da Cruz.
165. Hervé, filho de Luiz da Rocha Pedrosa.
166. Herci, filho de Herovil Dias da Mota.
167. Hilário José.
168. Hildebrando, filho de Bertoldo Casemiro de Santana.
169. Hildebrando, filho de João Pais Soares.
170. Homero, filho de Luiza de Araújo.
171. Honorival, filho de Francisco Ferreira Tojado.
172. Hugo, filho de João Caetano dos Santos Júnior.
173. Hugo, filho de Luiz Barbosa de Faria.
174. Hugo William Phillips.
175. Humberto, filho de Manoel da Rocha Merelini.
176. Humberto, filho de Rodolfo Paulo Pereira.
177. Ingvar Dalsgaard.
178. Irineu, filho de Albertina Ferreira.
179. Irineu Ribeiro da Silva.
180. Iralo, filho de Irineu José de Oliveira.
181. Ivan, filho de Fernando Rabelo.
182. Jader, filho de Joaquim de Magalhães Filho.
183. Jael Marques.
184. Jaime, filho de Albino Rodrigues.
185. Jaime, filho de Antônio Matias Gonçalves Vieira.
186. Jaime Gomes.
187. Jaime, filho de Luiz Macano.
188. João, filho de Agnelo Gonçalves Viana.
189. João, filho de Antero Gomes Batista.
190. João, filho de Antônio Graça Gonçalves Montal.
191. João Roberto Peregrino.
192. João, filho de João Pinto.
193. João, filho de Felix Teixeira Troja.
194. João Manuel.
195. João, filho de Isidoro Moreira.
196. João Henriques de Oliveira.
197. João, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
198. João Pinto Paca Filho.
199. João, filho de João Rodrigues Nunes.
200. João, filho de Manuel Sagradas.
201. João Artur Bofino.
202. João, filho de Vergílio Menezes.
203. Joaquim Francisco.
204. Joaquim Fernandes.
205. Joaquim, filho de João Tosta de Freitas.
206. Joaquim, filho de Joaquim Delgado.
207. Jorge, filho de Adelaide Maria dos Santos.
208. Jorge, filho de Augusto Couto Magalhães Filho.
209. Jorge, filho de Euclides Francisco de Melo.
210. Jorge, filho de Edgar Jacinto de Almeida.
211. Jorge, filho de Francisca da Cruz.
212. Jorge, filho de Frederico de Sousa Azevedo.
213. Jorge, filho de Henrique Dubois.
214. Jorge, filho de Izolina Maria da Conceição.
215. Jorge Alexandre.
216. Jorge Vilor.
217. Jorge, filho de Manuel Francisco.
218. Jorge, filho de Manuel Joaquim Portela.
219. Jorge, filho de Manuel José Basílio.
220. Jorge, filho de Miguel Felipe.
221. Jorge, filho de Pedro Peixoto.
222. Jorge, filho de Raul Ernesto de Salomon.
223. Jorge Alberto.
224. José Lourenço.
225. José, filho de Amande Teixeira dos Passos.
226. José, filho de Antônio dos Anjos Alves Pinto.
227. José, filho de Artur Pinto Filgueiras.
228. José, filho de Avelino Monteiro.
229. José, filho de Ernestina Nicomedes da Silva.
230. José, filho de Eugênio Ribeiro da Silva.
231. José A. José Sousa.
232. José, filho de Hercília Damasceno.
233. José, filho de João Cardoso da Silva.
234. José Abílio.
235. José, filho de José Aníbal de Lima.
236. José, filho de José Cortinho.
237. José, filho de José Duarte.
238. José Silveira.
239. José, filho de José Júlio de Carvalho e Silva.
240. José Jorge Martins.
241. José, filho de José Ribeiro.
242. José, filho de Jorge Ascendino Bilencourt.
243. José Fernandes de Sousa.
244. José, filho de José Urbano.
250. José, filho de Manuel Martins Ferreira de Matos.
251. José Francisco.
252. José Mário Alvaro de Matos.
253. José Joaquim Belchior.
254. José Elias Sobrinho.
255. José de Carvalho França.
256. José Carlos.
257. José, filho de Raul Alves da Carvalho.
258. José, filho de Vicente Contreva.
259. Júlio, filho de Abraão Cure.
260. Jusse, filho de Viriato Pin'o da Silva.
261. Lacer, filho de João Gonçalves do Couto.
262. Laurentino, filho de Laurentino Nunes Mendonça.
263. Lauro Gomes de Medeiros.
264. Leandro Marques da Silva.
265. Léo, filho de Alcino Marcos Martins.
266. Leopoldino Borges Pereira.
267. Lineu, filho de João Henriques Leobane.
268. Lourival Floriano de Sousa.
269. Lourival Francisco da Silva.
270. Lourival de Menezes Costa.
271. Luiz Albino Ribeiro.
272. Luiz, filho de Antônio Ferreira de Sousa.
273. Luiz, filho de Emília Maria da Conceição.
274. Luiz Eugênio.
275. Luiz Barbosa.
276. Luiz, filho de Henrique Machado Coetho.
277. Luiz, filho de João Pacheco Júnior.
278. Luiz de Sousa Oliveira.
279. Luiz Vieira de Melo.
280. Luiz, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
281. Luiz, filho de Pedro Celestino Teles de Menezes.
282. Magno, filho de Ermelinda Francisco.
283. Márcio, filho de Francisco Muniz Rodrigues.
284. Marcelino, filho de Antônio Pinheiro da Silva.
285. Marciano, filho de Joaquim Francisco Alves.
286. Manuel, filho de Alencar Teixeira Machado.
287. Manuel, filho de Alexandre Moreira.
288. Manuel, filho de Candida dos Santos.
289. Manuel, filho de Carolino Augusto.
290. Manuel, filho de Inácio Silva.
291. Manuel Flávio de Góis.
292. Manuel, filho de José da Costa Fontes.
293. Manuel, filho de Lucas Tavares de Lacerda Filho.
294. Manuel da Conceição Reis.
295. Manuel, filho de Melquíades José Coelho da Rocha.
296. Manuel, filho de Maria de Jesus.
297. Manuel, filho de Mário Pereira.
298. Mário, filho de Abelardo Simeão de Paiva.
299. Mário, filho de Alfredo Machado.
300. Mário, filho de Antônio Linardo.
301. Mário dos Passos.
302. Mário, filho de Antônio Luiz da Rocha.
303. Mário Fabri.
304. Mário, filho de Eduardo Paroda.
305. Mário José.
306. Mário, filho de Jovelino Cardoso de Paiva.
307. Mário, filho de Manuel Antônio de Carvalho.
308. Mário Pinheiro Pires.
309. Mário, filho de Manuel Saldanha Marinho.
310. Mário Décio.
311. Mário, filho de Filomena A. Pinheiro.
312. Martins H. Ferreira Gama.
313. Maurites, filho de Pedro Borges Pires.
314. Melchizedek, filho de Pedro Ivo Pereira de Carvalho.
315. Miguel, filho de Alexandre Ribeiro Cirne.
316. Milton, filho de Delmiro de Freitas Noronha.
317. Milton, filho de Dimas Pires.
318. Milton, filho de Francisco Inácio do Rio Bragança.
319. Milton, filho de Pedro Marques Calhau.
320. Mirtan, filho de Euclides José de Aguiar Wallf.
321. Moacir, filho de Alvaro da Silva Porto.
322. Moacir de Aquino Correia.
323. Moacir Amaral de Setxas.
324. Moacir, filho de José Pinto Morado.
325. Moacir Gonçalves Nunes.
326. Moacir, filho de Miguel Pereira Liberato.
327. Moacir, filho de Rossini Bacelar.
328. Moacir de Oliveira.
329. Moisés, filho de José Ferreira de Lima.
330. Murilo, filho de José Leite Soares Junior.
331. Murilo, filho de Joaquim Furtado Sobrinho.
332. Murilo, filho de Osvaldo Furtado Luiz.
333. Nalalino dos Santos.
334. Nazari Lima.
335. Neid, filho de Jorge Posidônio Wentzel.
336. Nelson, filho de Antônio Dias Aranca.
337. Nelson, filho de Diógenes Fonseca Pontes.
338. Nelson, filho de Manuel Pinto França.
339. Nelson, filho de Silvino Pinto Sanjaio.
340. Nelson, filho de Teresa de Jesus Mourão.
341. Nelson, filho de Serafim Gomes Silvestre.

342. Nero, filho de Alberto Francisco Marques.
 343. Nei, filho de Floriano P. da Rocha.
 344. Nei, filho de Manuel Ventura da Fonseca.
 345. Nei, filho de Sílvio de Freitas Oliveira.
 346. Newton, filho de Orlando Rodrigues.
 347. Nicolau, filho de Elias Buteri.
 348. Nilo, filho de João Manuel de Siqueira.
 349. Niocir, filho de Diógenes Valença de Araújo.
 350. Norival, filho de Galdino Nicolau de Moura.
 351. Norival Lopes.
 352. Norival Santana.
 353. Otacilio José.
 354. Otacilio Neto de Carvalho.
 355. Otacilio Jonas Sobral.
 356. Otacilio, filho de Luiz Guila.
 357. Otacilio, filho de Tibúrcio Valverde.
 358. Otávio, filho de Alvaro Alves Viana.
 359. Otávio, filho de Batista Floriano dos Santos.
 360. Otávio Correia de Campos.
 361. Odilon Rocha.
 362. Oldemar, filho de Arruda Oldemar de Lemos.
 363. Oldemar, filho de Joaquim Teixeira Machado.
 364. Ondino Pereira da Silva.
 365. Orlandino, filho de Antônio Francisco da Silva.
 366. Orlando José Pereira.
 367. Orlando, filho de Artur Cândido Cardoso.
 368. Orlando Ferreira Gomes.
 369. Orlando, filho de Ernesto Tunker.
 370. Orlando, filho de Laurindo Antônio da Silva.
 371. Orlando, filho de Jorge Pedro Maciel.
 372. Orlando, filho de Semeão Francisco de Sousa.
 373. Oscar, filho de Hilário da Silva Araújo.
 374. Oscar, filho de José Joaquim Estaqueiro.
 375. Osmar, filho de Antônio Marcos Samuel Pessoa.
 376. Osmar A. de Oliveira.
 377. Osvaldo Sabino de Melo.
 378. Osvaldo, filho de Corinta Ferreira de Carvalho.
 379. Osvaldo, filho de Inigo Jacinto Batista.
 380. Osvaldo, filho de José Santiago da Silva.
 381. Osvaldo, filho de Mário Dias.
 382. Osvaldo, filho de José Bento Barbosa.
 383. Osvaldo, filho de José Ferreira de Barreiro.
 384. Osvaldo, filho de Rafael Carneiro.
 385. Paleimo, filho de José Ribeiro Bastos.
 386. Pascoal Bruno.
 387. Paulo André.
 388. Paulo, filho de Antônio Alvaro de Matos.
 389. Paulo, filho de Marcelino Dias Argolo.
 390. Pedro, filho de Alberto Pedro Correia.
 391. Pedro, filho de Antônio do Nascimento.
 392. Pedro, filho de Artur Frederico Ferreira.
 393. Pedro, filho de Henrique Feio Galvão.
 394. Pedro, filho de Pedro Francisco Borges.
 395. Filadelfo, filho de Elvira Vasconcelos.
 396. Raul, filho de Antônio Maria Saraiva.
 397. Raul, filho de Antônio Zacarias.
 398. Renato, filho de Angenor Ferreira Guimarães.
 399. Renato, filho de Francisco Lana.
 400. Ricardo, filho de Ricardo Cruz.
 401. Roberto, filho de Julio Cezar de Miranda Monteiro Junior.
 402. Rodeval, filho de Nilo Alves Campos.
 403. Romildo, filho de Eduardo dos Santos Ferreira.
 404. Rubem, filho de Jeremias Augusto Chaves.
 405. Rubem, filho de Marcelino Pinto de Almeida.
 406. Rubem, filho de Vicente Francisco de Sousa.
 407. Rubens, filho de Alberto de Sousa Carneiro Saralva.
 408. Rui, filho de Paulo Guilherme Hildebrandt.
 409. Sadi, filho de Antônio Pinto de Almeida.
 410. Salvador, filho de José Rodrigues da Rocha.
 411. Samuel, filho de José dos Santos.
 412. Sátiro Francisco da Cruz.
 413. Sebastião, filho de Anibal da Costa Ferreira.
 414. Sebastião Ferreira Fialho.
 415. Sebastião, filho de Antônio Ferreira Fialho.
 416. Sebastião, filho de Antônio da Cruz Gonçalves.
 417. Sebastião, filho de Antônio Gonçalves.
 418. Sebastião Pereira Cruz.
 419. Sebastião, filho de Manuel Sedes Moreira.
 420. Sebastião Ramos Medeiros.
 421. Sebastião, filho de Marcelino Brasil.
 422. Sebastião, filho de Maria Francelina.
 423. Sebastião, filho de Silvano Martins Junior.
 424. Sebastião, filho de William Ernest Thomas Alexander Gregory.
 425. Serafim, filho de Serafim Ernesto de Sousa.
 426. Sidney, filho de William Austin Muniz Gregory.
 427. Simplicio, filho de Ramalho Pereira de Oliveira.
 428. Stuart, filho de Hedefonso Escobar.
 429. Terdi Ramos Paisares.
 430. Sílvio Moler Lima.
 431. Tomás, filho de Tomás da Silveira Gomes.
 432. Trajano, filho de Manuel Luiz da Silva.
 433. Ulisses, filho de Ulisses Pinto.
 434. Vacante de Pádua.

435. Vitor, filho de Vitor de Lemos.
 436. Viriato, filho de Valdemar dos Santos Ferreira Braga.
 437. Waldeck de Carvalho.
 438. Valdemar, filho de João Ferreira de Carvalho.
 439. Valdi, filho de Ari Thompson Correia da Sa.
 440. Valdio, filho de Alberto Caetano Soares.
 441. Valdir Pais da Silva.
 442. Valdir, filho de João Coentro.
 443. Valquir, filho de Laurindo Alho Junior.
 444. Valmio, filho de Vergilio Teixeira de Castro.
 445. Valter, filho de Alvaro da Costa.
 446. Valter Branzo.
 447. Valter, filho de Januário Gomes de Oliveira.
 448. Valter, filho de Antônio Ferreira de Resende.
 449. Valter, filho de Rozas Brito.
 450. Valter, filho de Arminda de Siqueira Serpa.
 451. Valter, filho de Izidoro Pereira dos Santos.
 452. Valter, filho de Joaquim Caetano de Sousa.
 453. Valter, filho de José da Costa Fontes.
 454. Valter, filho de José Pereira da Cunha.
 455. Valter, filho de José Pereira de Oliveira.
 456. Valter, filho de José Ribeiro Alves.
 457. Valter, filho de Júlio Costa.
 458. Valter, filho de Luiz Gomes de Almeida Pinho.
 459. Valter, filho de Teodulo Braga.
 460. Washington, filho de Jaime de Castro Neves.
 461. Wellington, filho de Augusto Pinto de Moraes.
 462. Werther de Sousa Benevides.
 463. Wilson, filho de Agenor Ferreira Bomfim e Silva.
 464. Wilson Figueiredo Rocha.
 465. Wilson, filho de Antônio Sérgio Carvalho.
 466. Wilson, filho de Dinarte Vaz.
 467. Wilson, filho de Francisco Fraga de Assunção.
 468. Wilson Jannuzzi.
 469. Wilson Clark, Silva.
 470. Wilson, filho de Raul de Moura Valim.
 471. Wilson Manuel.
 472. Wilson, filho de Vitor Mondaini.
 473. Wilton, filho de Olívia Maria Faustina.

Classe de 1920.

1. Abel, filho de Alfredo da Silva.
 2. Aquilis, filho de Antônio Betim Chaves.
 3. Adadgnan, filho de Alberto Roque Rezende.
 4. Adaltivo, filho de Adalberto Ferreira Batista.
 5. Adelino, filho de Aurélio José Pinto.
 6. Adir, filho de Augusto da Silva Mendes.
 7. Afonso, filho de José Rosário de Carvalho.
 8. Agostinho, filho de João Maria Martins.
 9. Alberto, filho de Francisco Gaspar.
 10. Alquimério, filho de Ramiro Rodrigues.
 11. Alcebíades, filho de Francisco Lourenço.
 12. Alcides, filho de Antônio Luiz de Miranda.
 13. Alcides, filho de Simão Pereira Marinho.
 14. Aleir, filho de Antônio Augusto de Sousa.
 15. Aldeiro, filho de Henrique Augusto Soares de Melo.
 16. Allan-Kardeck.
 17. Almiro, filho de José Pinto Fernandes.
 18. Almar, filho de Alfredo Júlio Teixeira de Moura.
 19. Altamiro, filho de Antônio Barros Ribeiro.
 20. Alvaro, filho de Alvaro de Barros Cerqueira Lima.
 21. Alvaro, filho de Manuel Sedes Moreira.
 22. Anibal, filho de Antônio José Valpassos.
 23. Antônio do Espírito Santo Loureiro.
 24. Antônio, filho de Aquiles Ferreira Freire.
 25. Antônio Alves do Nascimento.
 26. Antônio, filho de Antônio Ferreira Marques.
 27. Antônio Pereira Bilencourt.
 28. Antônio Vieira.
 29. Antônio, filho de José Giovanini.
 30. Armando, filho de Emília dos Santos.
 31. Américo, filho de João Meira.
 32. Arão, filho de Antônio Ferreira de Ávila.
 33. Artur, filho de Cecílio Costa.
 34. Ari, filho de Aspino Vieira de Almeida.
 35. Ari de Lima.
 36. Ari Antônio Felix.
 37. Ari, filho de Manuel Carlos da Cruz.
 38. Astor, filho de Alfredo Esteve Maranguapé.
 39. Aurecílio, filho de Alcebíades Evangelista de Sousa.
 40. Belarmino, filho de Virgínia Isabel Machado.
 41. Caio Afílio.
 42. Caio da Silva Leite.
 43. Carlos, filho de Antônio Gomes da Silva.
 44. Carlos, filho de Eurico Rodrigues Barrocas.
 45. Carlos, filho de Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça.
 46. Carlos Alberto.
 47. Carlos, filho de João Vieira da Luz.
 48. Carlos José Soares.
 49. Carlos, filho de Manuel Camilo.
 50. Célio, filho de Eduardo José Teixeira.
 51. Célio, filho de Frederico de Gouveia Tovar Meneses.
 52. Célio, filho de Manuel Casimiro.
 53. Celso Augusto de Almeida.

54. Cesar, filho de Agostinho Pacifico.
55. Cesar Augusto Pereira da Cunha.
56. Cesarino, filho de Agostinho Pacifico.
57. Cid, filho de Otávio de Paulo Camargo.
58. Ciro, filho de José Portocarrero.
59. Damiano, filho de José Jerônimo dos Santos.
60. Delmo, filho de Manuel Laurindo Viana.
61. Democracino, filho de Tertuliana Maria de Abreu.
62. Dercilio, filho de Antônio de Albuquerque.
63. Domingos, filho de Antônio Rodrigues Alvarez.
64. Dirceu, filho de Francisco Marcondes Nabuco.
65. Dison, filho de Mário Augusto Ramos de Costa.
66. Durval, filho de Leopoldo de Almeida.
67. Durvalcindo, filho de Alvaro Fonseca Alegrete Leite.
68. Edson, filho de Bento de Melo Alves.
69. Egberto, filho de Adolfo Cenhetti.
70. Elso, filho de Alcides Flores Legei.
71. Emilio, filho de João Guilherme dos Santos.
72. Emami, filho de Cesar do Paço Matoso Maia.
73. Ernesto, filho de José Pereira de Castro.
74. Eraldo, filho de José de Sá Rego.
75. Evzen Boaventura Mateus Dutra.
76. Euripedes, filho de Antônio Carlos Veloso.
77. Fernando, filho de Genésio Pedro França.
78. Fernando, filho de Júlio Horta de Araújo.
79. Fernando, filho de Manuel Claudino de Oliveira.
80. Florindo, filho de Modesto Lima Oreiro.
81. Francisco, filho de Adolfo Luchesi.
82. Francisco Orestes de Ataíde de Pinto.
83. Francisco, filho de Júlio Cardoni.
84. Francisco, filho de Manuel Maria Ribeiro.
85. Francisco Paulo Teixeira.
86. Frederico, filho de Mário Ferreira Fraga.
87. Frederico, filho de Frederico Bracker.
88. Gastão, filho de Eustáquio do Patrocínio.
89. Germinal, filho de José Marques.
90. Geraldo, filho de Alfredo José da Fonseca.
91. Geraldo, filho de Alfredo de Sousa Azevedo.
92. Geraldo, filho de Domingos Silva.
93. Geraldo, filho de José Maurício.
94. Geraldo, filho de Manuel Vieira Paim Pamplona.
95. Gineiro, filho de Pedro Imbrósio.
96. Hamilton, filho de Normandino Paiva da Silva.
97. Haroldo, filho de Alfredo Hilário Bessa.
98. Hamilton, filho de Bernardino Fernandes Ribeiro.
99. Hélio Mendes.
100. Hélio, filho de João da Cunha Mota.
101. Henrique, filho de Joaquim Rodrigues Fernandes.
102. Heitor, filho de Heitor Silva.
103. Hermínio, filho de Djalma Braga.
104. Hugo, filho de João Paulo Miranda de Carvalho.
105. Humberto, filho de Manuel do Amaral Júnior.
106. Higino, filho de Antônio de Azevedo Marinho.
107. Hilmar, filho de Manuel Ferreira da Silva.
108. Hllefonso, filho de José Maria Monteiro.
109. Ineu Jorge.
110. Iria, filho de Eulina da Silva.
111. Isaias, filho de Júlio Bitencourt dos Santos.
112. Ivo, filho de Almira Balbino da Silva.
113. Ivo de Sousa Verneck.
114. Izidoro, filho de Anunciata Russo de Vizenzo.
115. Jaime, filho de Jaime de Oliveira Branca.
116. Jaime, filho de Rosa Lima.
117. Jaime, filho de Tobias José da Silveira.
118. Jacinto Américo da Costa.
119. Jefferson, filho de José Pereira de Sousa.
120. João, filho de João Opataciano dos Santos.
121. João, filho de José Nogueira Guimarães.
122. João, filho de Pedro Belmiro da Silva.
123. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
124. Joaquim, filho de Manuel Antunes da Silva.
125. Joaquim, filho de Manuel dos Santos Braga.
126. Joaquim, filho de Marcelo Alves de Santana.
127. Joel Pituna.
128. Jorge, filho de Antônio Machado da Silva.
129. Jorge, filho de Carlos Augusto Câmara.
130. Jorge, filho de Carlos Roberto de Olivera Coelho.
131. Jorge, filho de Clara Cardozo.
132. Jorge, filho de Francisco Albade Maia.
133. Jorge de Almeida Lima.
134. Jorge, filho de José Correia da Andrade.
135. Jorge, filho de José Joaquim Pereira de Magalhães.
136. Jorge, filho de Orácio da Silva Oliveira.
137. José Vieira da Silva.
138. José, filho de Alcides de Oliveira Alvim.
139. José, filho de Antônio Ribeiro do Couto.
140. José, filho de Antônio Rodrigues Ferreira.
141. José, filho de Cândida Correia.
142. José Pascoal.
143. José Luiz Zanzzini.
144. José, filho de Francisco Gomes Pereira.
145. José, filho de Francisco Vieira Lourenço.
146. José dos Reis.
147. José, filho de José Ferreira Lopes.
148. José, filho de José Flávio Dias.
149. José Lenhares.
150. José, filho de José Nogueira Guimarães.
151. José Cândido.
152. José Armando.
153. José Dias de Oliveira.
154. José Carlos.
155. José, filho de Lindolfo Costa Martins.
156. José, filho de Otávio Pereira Melo.
157. José do Prado de Mendonça.
158. José, filho de Pedro Gonçalves Rocha.
159. José, filho de Pedro Paulo Mota.
160. José Teobaldo.
161. Josemar, filho de Aurélio Nóbrega Espírito Santo.
162. Joventino, filho de Manuel Rodrigues de Oliveira.
163. Kelly Paulo Pereira.
164. Lauro, filho de Valdemiro Ernesto da Silva.
165. Lincoln José.
166. Lourival, filho de Antônio Feraides.
167. Luciano, filho de Agenor José Fonseca.
168. Luiz, filho de Luiz França de Moura.
169. Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva.
170. Luiz Alberto.
171. Luiz Antônio, filho de Luiz Maria Sampaio.
172. Marcelino, filho de Marcelino Moreira Macedo Júnior.
173. Marcos Venécio.
174. Manuel da Silva Batista.
175. Manuel Alves Pereira.
176. Manuel, filho de Manuel Antônio Soares.
177. Manuel Augusto.
178. Manuel Vieira Pacheco.
179. Mário, filho de Alfredo dos Santos.
180. Mário, filho de Américo Duarte.
181. Mário, filho de Antônio Francisco de Brito.
182. Mário, filho de Breno Silveira da Cunha.
183. Mário, filho de Henrique Barboza de Sousa.
184. Mário, filho de Honório Jeremias.
185. Mário, filho de Jorge Augusto Correia Júnior.
186. Mário Augusto.
187. Mário, filho de Maauel Neff Airoso.
188. Mário, filho de Manuel da Silva Nogueira.
189. Mário, filho de Silvino Henrique de Mesquita.
190. Mário, filho de Sílvia da Roza Ribeiro.
191. Maurício, filho de José da Costa Ferreira Júnior.
192. Mauro Magioli Maia.
193. Moacir, filho de José Marcos de Oliveira.
194. Moacir, filho de Laudelina Ribeiro de Freitas.
195. Moacir, filho de Manuel Carlos da Cruz.
196. Moacir Marra da Silva.
197. Moisés, filho de Oscar Rafael da Silva.
198. Murilo, filho de Heloisa Martins.
199. Nelson, filho de Antônio Gonçalves Monta.
200. Nelson, filho de Carlos Somaruga.
201. Nelson, filho de Joaquim Martins Torres.
202. Nelson, filho de João Garcia Stryere.
203. Newton, filho de Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp.
204. Newton Roberto.
205. Newton, filho de Francisco Rosas de Sousa.
206. Nieger, filho de Adone Fassini.
207. Nilton, filho de Carlos da Silva Feijó.
208. Otacilio, filho de Ernesto Rodrigues Loureiro.
209. Otacilio, filho de Maanuel Esteves de Araújo.
210. Odalis, filho de Regoberto Batista de Almeida.
211. Orlando Ferreira Prata.
212. Orlando, filho de Delfim de Oliveira Filho.
213. Orlando Bastos Guerra.
214. Orlando Silva Santos.
215. Orlando, filho de Sabino Benjamin Teixeira.
216. Oromar, filho de Joaquim Monteiro.
217. Osmar, filho de Agenor Mendes.
218. Osmar Neri de Carvalho.
219. Osvaldo, filho de Casemiro Ferreira.
220. Osvaldo Coelho.
221. Osvaldo, filho de Manuel Francisco de Andrade.
222. Osvaldo, filho de Otaviano Francisco.
223. Otelo, filho de Luiz Afonso Ferreira.
224. Oton, filho de Daniel Alves Abrantes.
225. Pascoal, filho de André Pano Valice.
226. Pascoal, filho de Luiz Martins da Rocha.
227. Pascoal, filho de Faroni Mário Igrita.
228. Paulino, filho de Artur Pio dos Santos.
229. Paulo Fernandes de Melo.
230. Paulo, filho de Gregório Lite.
231. Paulo, filho de João Soares de Oliveira.
232. Paulo de Abrantes Costa.
233. Paulo, filho de Paulo Macchioni.
234. Pedro, filho de Antônio de Oliveira Neves.
235. Pedro, filho de Licurgo Antônio França.
236. Pedro, filho de Manuel Luiz da Silva.
237. Pedro da Costa Coimbra.
238. Pedro, filho de Pedro Novaes de Sousa.
239. Pedro, filho de Pedro Xavier.
240. Plínio, filho de Antônio Marcos Samuel Pessoa.
241. Ramiro, filho de Armando José de Oliveira.
242. Raul, filho de Simpliciano da Costa Maranhão.

243. Renato, filho de Maria da Conceição.
244. Renato, filho de Orlando Ferreira Nunes.
245. Reinaldo, filho de João Manuel Fortuna.
246. Romeu, filho de Horácio do E. Santo.
247. Romeu, filho de Romeu Plácido Vaz Lobo Freitas.
248. Romildo, filho de Manuel Pinto Machado Júnior.
249. Rômulo, filho de Manuel Pinto Machado Júnior.
250. Rubem, filho de Candido Mendes da Fonseca.
251. Rubem, filho de Crispim Dias Machado.
252. Rubem, filho de Targino da Costa Mota.
253. Sebastião, filho de Maria Roldon Leite.
254. Sérgio Daemon de Ávila.
255. Sílvia, filho de Afonso Alípio Bastos.
256. Sílvia, filho de Alípio Pinto Duarte.
257. Sílvia, filho de Artur Rezende Correia.
258. Sílvia, filho de Vicente de Campos.
259. Targino, filho de Targino Pimenta.
260. Teolônio, filho de João Laurentino de Medeiros.
261. Valdir, filho de João Lopes de Sousa.
262. Vitor, filho de Vitorino de Sousa Brito.
263. Vitor Didrich.
264. Waldemiro, filho de Luiza de Sousa Lima.
265. Waldir, filho de Alexandre Morelhão da Silva.
266. Waldir, filho de José Nunes da Rocha Júnior.
267. Waldir, filho de Manuel Augusto Lopes.
268. Waldir, filho de Otávio da Silva Ramos.
269. Walmir, filho de Domingos José Monteiro Torres.
270. Walter Ireni Bittencourt Lima.
271. Walter, filho de Isaias Carlos de Oliveira.
272. Walter, filho de José de Sousa Cardoso.
273. Walter, filho de Manuel Inácio da Silva.
274. Walter, filho de Temístocles da Silva.
275. Wandir, filho de Pedro de Freitas Gonçalves Castro.
276. Wilson dos Santos.
277. Wilson, filho de Francisco Lobo Roman.
278. Wilson, filho de Narciso Pereira de Sousa.
279. Zeno, filho de Epitácio de Azevedo Monteiro.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Oswaldo de Sousa Rezerra*, 2º ten. delegado militar.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 14-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antônio Batista requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, lote n. 22-B da avenida do lugar chamado Hespanhóis e Mangaratiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — *Arnaldo F. Pinto*, escrivão.

Processo n. 20.049-38.

(C. 4.484 — 9-6-1938 — 146\$900 29 ys.)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 15-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que D. Maria Dorcelina de Andrade requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, lote n. 22-B da avenida Carmen, com a área de 2.696m²7,185, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 51.441/37). — *Armando F. Pinto*, escrivão.

(C — 4.679 — 17-6-1938 — 325\$400 — 29 vezes).

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio útil do lote n. 5, do quarteirão X, dos terrenos do Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 20, de 1938, publicado no *Diário Oficial* de ontem, à folha 13.691, sobre o assunto acima declarado.

Comissão de Concorrências, em 9 de julho de 1938. — *S. da Silva*, presidente.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL N. 21, DE 1938

Concorrência pública para alienação do domínio útil do lote n. 59, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, contida no processo n. 72.792, de 1937, faço público que, no dia 29 do corrente,

às 15 horas, na Travessa das Belas Artes n. 13, por esta Comissão serão recebidas propostas para a compra do domínio útil do lote número 59, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, mediante as seguintes cláusulas:

1 — É objeto desta concorrência pública a venda do domínio útil do lote n. 59, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, Distrito Federal, de propriedade da União Federal, representado por um quadradilátero, com a área de 1.243m²52, com as seguintes dimensões: 14m.40 pelo alinhamento da rua Felipe Cardoso (oeste); 90m.00 pelo lado que confronta com o lote n. 58 (sul), da rua Felipe Cardoso; 13m.50 pelo lado que confronta com o lote n. 18 (leste), da rua General Olímpio, e, finalmente, 90m.00 pelo alinhamento da rua General Olímpio (norte), antiga rua da Matriz.

2 — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em envelopes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira selada com um mil réis de estampilha federal, por folha, e duzentos réis de selo de Educação e Saúde.

3 — As propostas conterão o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão às cláusulas deste edital e exigências do Código de Contabilidade da União e do seu Regulamento.

4 — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preços inferiores a dois contos quatrocentos e oitenta e sete mil e cem réis que correspondem ao valor oficial do domínio útil do terreno.

5 — A presente concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos licitantes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

6 — No dia e hora indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os envelopes das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de duzentos e cinquenta mil, em moeda corrente, feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida por esta Comissão, que providenciara que cada concorrente rubrique as propostas das demais e a lavratura da competente ata.

7 — No caso de empate do preço mais elevado, será contemplada o proponente empatado que, na própria proposta e depois de verificado o empate, propuzer maior aumento sobre o mesmo ou o que for sorteado, se nenhum dos empatados oferecer tal aumento.

8 — Se o concorrente adjudicado se recusar a assinar a escritura de compra e venda, perderá a caução, que reverterá para a Fazenda Nacional, podendo ser escolhido o imediato classificado ou realizada nova concorrência, a juízo do diretor do Domínio da União.

9 — As cauções serão restituídas depois da assinatura da escritura de compra e venda.

10 — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura na Procuradoria da Fazenda Pública, no prazo de 15 dias do despacho da aprovação da minuta respectiva, apresentando o recibo do recolhimento, à Recebedoria do Distrito Federal, da importância correspondente ao valor de sua proposta, mediante guia expedida por esta Diretoria.

11 — O terreno em apreço fica com o fôro anual de noventa e nove mil e quinhentos réis e com os demais preceitos da legislação dos terrenos foreiros da União Federal.

Qualquer informação será prestada das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, no local acima indicado ou pelo fône 22.4331.

Comissão do Concorrências, em 12 de julho de 1938. — *S. da Silva*, presidente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 104.055-A — Mat. de expediente.
- N. 112.037 — Fichário de aço.
- N. 112.038 — Enceradeira e escovas sobressalentes.
- N. 114.069 — Perras e bombas insufladoras.
- N. 123.022 — Móveis.
- N. 209.055-A — Balde de agate.
- N. 219.040 — Material de expediente.
- N. 224.091-A — Extirpa-nervos.
- N. 224.097/8-B — Tesoura para gengiva.
- N. 236.083-A — Espátulas de madeira, etc.
- N. 242.208-A — Nujol.
- N. 243.078 — Ficha impressa.
- N. 243.079 — Móveis.
- N. 251.142-A — Fio de linho.
- N. 256.030-B — Corta frio.
- N. 256.015-B — Material de expediente.
- N. 413.163-A — Fichaduras.
- N. 413.181 — Arame de aço, vergalhão de ferro, etc.
- N. 415.019-B — Timpano de Metal.
- N. 418.057 — Óleo lubrificante.

- N. 425.069 — Sinais para fichas.
 N. 620.062/6-D — Cápsulas amiláceas.
 N. 809.114/5-A — Rolhas esmerilhadas.
 N. 904.501/2-E — Borracha para lapis.

Rio, 12 de julho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 18 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 901.523/5-B — Trena de aço, etc.
 N. 901.716-A — Livros.
 N. 906.039 — Papelão para divisão de fichário.

Rio, 12 de julho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 19 de julho de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 620.114 — Aquecedor (aparelho térmico).

Rio, 12 de julho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público, nos termos do art. 15 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1938 decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Amado — Frederico Gilberto.
 Assud — M.
 Bessada — M.
 Caetano — Albano Obelander.
 Campos — M.
 Carlini — Angelo.
 Coelho — Joaquim Lopes de Sá.
 Ferreira — Waldemar.
 Guimarães — João Leite.
 Lopes — Sofia Rosa Lobo.
 Matos — Teodoro Gomes de.
 Medeiros — Maria Conceição Simas.
 Mitchell — Robert Lee.
 Modiano — Luigu.
 Montenegro — Lourival Lobo.
 Moreira — Antônio Gonçalves.
 Nadeo — Caetano.
 Negreiros — Antônio Bastos.
 Neves — Adelaide Pereira.
 Norbelle — Kund Aage Gunge.
 Pera — Abel.
 Pereira — Francisco.
 Picó — Enrique.
 Ploton — Henry.
 Prado — Dr. Vicente de Paula de Almeida.
 Raquel — Silva.
 Rachtjenbacher — Francisco.
 Ribeiro — Alcides José.
 Ribeiro — João dos Santos.
 Ribeiro — Manuel.
 Sampaio — Gabriel Paiva.
 Santos — Paul P. V.
 Silva — Francisco Alves da.
 Simões — Alvaro.
 Soares — Osvaldo Gomes.
 Souza — Agostinho Dias de.
 Steindorf — Oto.
 Vasconcelos — Elias Meira.
 Vasconcelos — João.
 Vasconcelos — Manuel Meira.
 Veríssimo — Antônio F.
 Viana — José Patrício.
 Wendel — Samuel J.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Bastos — Américo.
 Caetano — Albano Obelander.
 Lopes — Sofia Rosa Lobo.
 Matos — Teodoro Gomes de.
 Norbelle — Kund Aage Gunge.
 Picó — Enrique.
 Ploton — Henry.
 Prado — Dr. Vicente de Paula Almeida.
 Ribeiro — João dos Santos.
 Ribeiro — Manuel.
 Silva — Francisco Alves da.
 Simões — Alvaro.
 Souza — Agostinho Dias.
 Steindorf — Oto.
 Vasconcelos — João.
 Vasconcelos — Manuel Meira de.
 Veríssimo — Antônio F.
 Viana — José Patrício.
 Wendel — Samuel J.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1935, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Bastos — Américo.
 Coelho — Joaquim Lopes de Sá.
 Cruz — Durval Rodrigues da.
 Ferreira — Valdemar.
 Moreira — Antônio Gonçalves.
 Negreiros — Antônio Bastos.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1936, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Amado — Frederico Gilberto.
 Ferreira — Valdemar.
 Moreira — Antônio Gonçalves.

Diretoria do Imposto de Renda

EDITAL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público, nos termos do art. 155, do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Antônio Teixeira & Irmão.
 Assud — M.
 Bastos — Américo.
 Bessada — M.
 Campos — M.
 Carlini — Angelo.
 Coelho — Joaquim Lopes de Sá.

Cruz — Durval Rodrigues da
Ferreira — Valdemar
Guimarães — João Leite
Medeiros — Maria da Conceição
Modiano — Luigi
Montenegro — Lourival Lobo
Moreira — Antônio Gonçalves
Nadeo — Caetano
Negreiros — Antônio Bastos
Neves — Adelaide Pereira
Pera — Abel
Pereira — Francisco
Ramos — Mário da Silva
Rachtenbacher — Francisco
Ribeiro — João dos Santos
Sampaio — Gabriel de Paiva
Santos — Jorge
Santos — Paulo Peter Vivian
Soares — Osvaldo Gomes
Vasconcelos — Elias Meira de

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRASO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em seis latas de cigarros apreendidos em 15 de junho de 1938, no Posto Fiscal 1/2, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 23.345).

Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Lucindin Barcellos*, escrivão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO DE VEÍCULOS A GASOGÊNIO

Chamo a atenção dos interessados para o convite formulado no edital de 15 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" dos dias 16, 17 e 18 do corrente, respectivamente às páginas 12.072, 12.136 e 12.266, relativo à inscrição no concurso de veículos a gasogênio. Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1938. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PARA VENDA POR CAIXA, DA PRODUÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE POMOLOGIA EM DEODORO, CONSTITUÍDA DE POMÊLOS E LARANJAS DAS VARIEDADES "DAIA", "SELETA" E "PÊRA", RELATIVA À PRESENTE SAFRA

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado na íntegra no "Diário Oficial", dos dias 23 e 27 de junho do corrente ano, às páginas 12.567 e 12.829.

Rio de Janeiro, em 29 de junho de 1938. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

A firma J. F. Leite, estabelecida com escritório à rua 24 de maio n. 315, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo 29.853-34, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em, 11 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de seção, *Amado Benigno*, of. adm. classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Joaquim da Silva Cardoso, estabelecida com negócio de construções à rua do Catete n. 248, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo n. 4.436-F-34, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial do que pelo presente lhe é dada ciência para efeitos do determinado no Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em, 11 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de seção, *Amado Benigno*, of. adm. classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Antonio Martins Corrêa, estabelecida com caminhão de frete à rua Cajueiros n. 69, nesta Capital fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo n. 26.918-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do Decreto 23.766 de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16 letra C, do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em, 11 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de seção, *Amado Benigno*, of. adm. classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Cia. Construtora Carioca Ltda, estabelecida com escritório à rua do Carmo n. 58, nesta Capital, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo n. 2.924-F-34, que lhe impoz a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 13 do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 por infração do disposto no artigo 10, do mencionado Decreto dentro do prazo estabelecido no Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em, 11 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de seção, *Amado Benigno*, of. adm. classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Irineu Alves Rangel, estabelecida com negócio de barbearia, à rua Barcelos Domingos n. 6, nesta Capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 51.741-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação número 2.063, de 20 de novembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos vinte dias do mês de novembro de 1936, às 17 horas, tendo verificado que a firma Irineu Alves Rangel, estabelecida com barbearia denominada Lili, à rua Barcelos Domingos n. 6, nesta cidade, mantém trabalhando o seu empregado o Sr. Artur Povoas sem possuir carteira profissional obrigada por lei, infringindo o disposto no art. 7 do Decreto n. 22.979, de 24-7-33 pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no "Diário Oficial", nos termos do artigo 3º § 1º do Decreto n. 22.500, de 4 de janeiro de 1933 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1936. — *Castro Araújo*, verificante.

Em, 11 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de seção, *Amado Benigno*, of. adm. classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Daudt & Durão, estabelecida com negócio de construções à rua Buenos Aires n. 23-1º andar, nesta Capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 51.756-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação número 2.190, de 21 de novembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1936, às dez horas e cincoenta minutos, tendo verificado que a firma Daudt & Durão, estabelecida com construções denominado Daudt & Durão, à rua Buenos Aires n. 23-1º, nesta cidade, mantinha em tráfego a rua Santo Cristo o caminhão licenciado sob o n. 4.307, marca "Internacional", motor n. 4.422, dirigido pelo chauffeur Júlio Vicente Ribeiro, tendo como ajudante Carlos da Cunha, sem estar munido de ficha n. 3 (horária de trabalho), infringindo o disposto no art. 16 letra "C" do Decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934 pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no "Diário Oficial", nos termos do artigo 3º § 1º do Decreto n. 22.500, de 4 de janeiro de 1933 — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1936. — *F. Sotto Maior*, verificante.

Em, 11 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de seção, *Amado Benigno*, of. adm. classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Raul Correia de Amorim, estabelecida com negócio de barbearia, à rua Santo Amaro n. 143, nesta Capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 51.742-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação número 2.064, de 21 de novembro de 1936, que vai abaixo transcripto:

"Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1936, às 13 horas e 45 minutos, tendo verificado que a firma Raul Correia de Amorim

estabelecida com barbearia denominada Amorim, à rua Santo Amaro n. 114, nesta cidade, não mantém afixado em lugar visível o horário de trabalho de seus empregados Srs. José Pereira Mendes e Antônio Monteiro, infringindo o disposto no art. 17 do decreto n. 24.483, de 1-3-1934, pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no "Diário Oficial", nos termos do art. 3º, § 1º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1936. — *Castro Araújo*, verificante."

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, of. adm. clas. K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Sousa Menezes & Comp., estabelecida com negócio de transportes, à rua Pedro Rodrigues n. 9, nesta Capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 51.877-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 2.199, de 23 de novembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1936, às quinze horas, tendo verificado que a firma Sousa Menezes & Comp., estabelecida com negócio de transportes à rua Pedro Rodrigues n. 9, nesta cidade, mantinha em tráfego à Praça Marechal Hermes o caminhão licenciado sob n. 2.313, marca "Chevrolet", motor número 11.675.276, dirigido pelo chauffeur Arlindo Francisco dos Reis, tendo como ajudantes Manuel Ferreira de Souza e Domingos Ramos Silveira, sem estar munido da ficha n. 3 (horário de trabalho), infringindo o disposto no art. 16, letra "C" do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no "Diário Oficial", nos termos do art. 3º, § 1º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1936. — *E. Sotto Maior*, verificante."

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, of. adm. clas. K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Alberto Francisco, estabelecida com serviços de transporte, à rua Mariz e Barros n. 166, nesta Capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 51.872-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 2.194, de 23 de novembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1936, às treze horas e vinte e cinco minutos, tendo verificado que a firma Alberto Francisco, estabelecida com serviços de transporte à rua Mariz e Barros n. 166, nesta cidade, mantinha em tráfego à Praça Marechal Hermes o caminhão licenciado sob o n. 7.651, dirigido pelo chauffeur Manoel Gonçalves e tendo como ajudante Paulo Porto, sem estar munido da ficha n. 3 (Horário de trabalho), O caminhão em apreço é marca Ford, motor n. A. A. 5.186.252, infringindo o disposto no art. 16, letra "C" do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934 pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no "Diário Oficial", nos termos do art. 3º, § 1º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1936. — *F. Sotto Maior*, verificante."

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, of. adm. clas. K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Oliveira Irmãos Ltda., estabelecida com entreposto de carnes verdes, à rua dos Andradas n. 81, nesta Capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 52.810-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 2.496, de 1 de dezembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos um dias do mês de dezembro de 1936, às quatorze horas e cinquenta minutos, tendo verificado que a firma Oliveira Irmãos Ltda., estabelecida com entreposto de carnes verdes à rua dos Andradas n. 81, nesta cidade, mantinha em tráfego à Av. Rodrigues Alves o caminhão licenciado sob o n. 4.536, marca "Saurer", motor n. 7.083, dirigido pelo chauffeur João Pires Pinheiro, tendo como ajudante Adelino Pedro dos Anjos e José Dias da Silva, sem estar munido da ficha n. 3 (horário de trabalho), infringindo o disposto no art. 16, letra "C" do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no "Diário Oficial", nos termos do art. 3º, § 1º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1936. — *F. Sotto Maior*, verificante."

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, of. adm. clas. K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma C. Bambino, estabelecida com fábrica de calçados à rua Frei Caneca n. 348, nesta capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT 51.098-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 1.319, de 11 de dezembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos 11 dias do mês de dezembro de 1936, às 20,30 horas, tendo verificado que C. Bambino, estabelecido com fábrica de calçados à rua Frei Caneca n. 348, nesta cidade, mantinha trabalhando à hora acima os empregados Clínio Couto da Costa e Manuel Gomes da Silva, quando no quadro do horário constava os mesmos saírem às 17,30, convido acrescentar que os citados empregados não estão convenionados, infringindo assim o disposto no artigo 1º do decreto número 21.364, de 4 de maio de 1932, pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento de seu conteúdo a apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no *Diário Oficial*, nos termos do artigo 3º § 1º do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1936. — Joaquim José de França Júnior, fiscal do trabalho."

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor da Secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Antônio Botene Giovani, estabelecida com serviços de transportes, no Beco da Música, nesta capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 51.755-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação n. 2.189, de 31 de novembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1936, às dez horas e vinte e cinco minutos, tendo verificado que a firma Antônio Botene Giovani, estabelecida com serviços de transportes, denominado "Flexa" Santa Helena, à rua Beco da Música n. 4, nesta cidade, mantinha em tráfego a avenida Rodrigues Alves o caminhão licenciado sob o n. 9.742, marca "Chevrolet" motor n. 802.809, dirigido pelo chauffeur Armando Gomes Proença e tendo como ajudante Iraci Bastos, sem estar munido da ficha n. 3 (horário de trabalho), infringindo o disposto no artigo 16, letra "C" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação de defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no *Diário Oficial*, nos termos do artigo 3º § 1º do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1936. — *F. Sotto Maior*, verificante."

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor da Secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma S. A. Irmãos Lever, estabelecida com comércio de perfumarias, à rua General Câmara n. 263-A, nesta capital, fica notificada, conforme decisão proferida no processo DNT. 53.532-36, a apresentar, no prazo de 48 horas, defesa ao termo de verificação número 2.521, de 2 de dezembro de 1936, que vai abaixo transcrito:

"Aos dois dias do mês de dezembro de 1936, às quatorze horas e cinquenta minutos, tendo verificado que a firma S. A. Irmãos Lever, estabelecida com comércio de perfumarias à rua General Câmara n. 263-A, nesta cidade, mantinha em tráfego à rua Camerino o autocaminhão licenciado sob o n. 2.002, marca "Chevrolet" motor número K 5.681.254, dirigido pelo chauffeur Antônio Pereira de Sousa, tendo como ajudante Enáurio Ferdião, sem estar munido da ficha n. 3 (horário de trabalho), infringindo o disposto no artigo 16 letra "C" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, pelo que lavro o presente termo, cuja cópia autêntica deixo em poder da firma autuada, para o exato conhecimento do seu conteúdo e apresentação da defesa, no prazo de 48 horas, ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mediante notificação feita, por edital, no *Diário Oficial*, nos termos do artigo 3º § 1º do decreto número 22.300, de 4 de janeiro de 1933. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1936. — *F. Sotto Maior*, verificante."

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor da Secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Abílio Coelho, estabelecida com negócio de barbearia, à rua Assis Bueno s/n., nesta capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo número 31.347-34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 19, do decreto número 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto nos artigos 16 e 17 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1938. — Na ausência do diretor da Secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Mário Chagas Dória & Oldemar Melo Franco, estabelecida com negócio de construções à rua Gustavo Sampaio n. 233, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 24.766-34, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1937. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Joaquim Pinto, estabelecida com fábrica de móveis à rua Domingos Lopes n. 102, nesta capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 21.596-34, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1 e 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1937. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma A. Cerqueira & Abreu, estabelecida com fábricas de balas à rua Carolina Machado números 6 e 8, nesta capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 31.217-31, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1937. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Jacob Adler, estabelecida com oficina de alfaiate, à estrada Marechal Rangel n. 227, nesta capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 31.055-34, foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1 e 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1937. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe "K".

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Antônio C. de Freitas, estabelecida com negócio de construções, à rua Lino Teixeira n. 331, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 27.588-34, foi multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1 e 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1938. Visto. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma José Gurdano, estabelecida com negócio de construções, à rua do Senado n. 231, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 27.150-34, foi multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1938. Visto. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma José Rios, estabelecida com depósito de madeira, à rua Barra dos Três Rios n. 17, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 29.831-34, foi multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1 e 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela

fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1938. Visto. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma José Marques, estabelecida com negócio de carros a frete, à rua dos Cajueiros n. 1, nesta Capital, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 26.692-34, foi multada em 500\$ (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16, letra "C", do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Em 12 de julho de 1938. Visto. — Na ausência do diretor de secção, *Amado Benigno*, oficial administrativo classe K.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, em 7 de julho de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 13.858, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral ordinária, realizada em 23 de abril de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, elegeu os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938, bem como retificou e aprovou uma exposição feita pelo presidente; b) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luís Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Luís Walter Barbosa*.

Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C. 5.324 — 12-7-1938 — 25\$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**Primeira secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de Companhia de Mineração em Mato-Grosso S. A. em 8 de julho de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 13.862, os seguintes documentos: a) folhas do *Diário Oficial*, de 8 de junho de 1938, com a publicação: da ata da assembléa geral extraordinária realizada em 16 de maio de 1938, que elegeu a Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes; do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal; b) folha do *Diário Oficial*, de 22 de junho de 1938, com a publicação da ata da assembléa geral ordinária realizada em 10 de junho de 1938, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, reafirmou poderes à Diretoria e tomou conhecimento da mudança de local do escritório da Companhia. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira secção. — Eu, *Luís Walter Barbosa*, escrivão da classe E, passei a presente certidão. — (Selado com 40\$200). — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Luís Walter Barbosa*, esc. E. — Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 5.332 — 12-7-1938 — 28\$500.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Usinas Químicas Faról, sociedade anônima, pelo Sr. diretor geral, de 12 de novembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 13.546, os seguintes documentos: ata de assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1936, que aprovou as contas da Diretoria, elegeu o Conselho Fiscal e Suplentes, e folha do *Diário Oficial*, que publicou a referida ata. Eu *Luiz Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*.

Estavam uma estampilha no valor de 20\$000, e selo de educação e saúde.

Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial, administrativo K, no impedimento do diretor da secção. A margem via-se o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 5.334 — 12-7-1938 — 21\$500.)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL

(S. A.)

Rio de Janeiro

BALANÇO, EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Contas correntes, garantias	31:105\$000	
Contas correntes garantidas	31:105\$000	
Títulos descontados	310:533\$300	649:611\$400
Caixa, em moeda e em Bancos	42:232\$300	
Patrimônio	5:400\$000	
Acionistas	220:950\$000	
Ações caucionadas	15:000\$000	
Devedores p/efeitos em garantia....	131:170\$000	
Devedores p/efeitos, em cobrança...	23:000\$000	154:170\$000
Títulos em garantia	19:760\$000	
Títulos em cobrança	515\$000	20:275\$000
Despesas de instalação	2:100\$000	
Móveis e utensílios	300\$000	
Objetos de escritório	2:381\$500	4:781\$500
		1.112:420\$200

Passivo

Capital	525:000\$000	
Fundo de reserva	7:500\$000	
Contas correntes, movimento	33:171\$300	
Contas correntes, garantidas	100:897\$400	
Contas correntes, prazo fixo	79:622\$200	
Títulos a prêmio	23:113\$900	236:803\$300
Descontos	118:180\$000	
Caução da diretoria	15:000\$000	
Efeitos em garantia e em cobrança	154:170\$000	
Créditos por títulos em garantia e em cobrança...	20:275\$000	
Dividendos:		
Não recebidos	1:911\$400	
Pelo 6º a distribuir	14:975\$800	16:917\$200
Juros e descontos	14:523\$500	
Lucros e perdas	4:046\$200	
		4.112:420\$200

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1938. — Lindolpho Xavier, presidente. — Aloysio Russo, diretor. — Benjamin Blume, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1938

A despesas de instalação, móveis e utensílios e objetos de escritório:	
Depreciação nestas contas	2:000\$000
Alíquotas, ordenados, honorários, alugueres, despesas gerais, Instituto Bancário, comissões, impostos etc.	32:827\$100
A dividendos:	
Pelo 6º a distribuir sobre o capital realizado das ações comuns e preferenciais, à razão de 10 %, para cada uma	14:975\$800
A lucros e perdas:	
Saldo que passa para o 2º semestre	4:046\$200
	53:849\$100

Lucro verificado, nesse exercício, deduzidos os percentuais e outros

53:849\$100

53:849\$100

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1938. — Benjamin Blume, contador. (G. 5.931—12-7-1938—141\$300).

BANCO DE CRÉDITO GERAL

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	2.332:890\$100
Letras e efeitos em cobrança	978:847\$400
Valores em liquidação	82:942\$500
Empréstimos em contas correntes	717:068\$500
Hipotecas	606:511\$300
Sociedade Cooperativa, em liquidação	93:045\$000
Valores caucionados	3.798:919\$900
Valores depositados	348:530\$400
Administração de bens e valores	1.180:000\$000
Imóveis	76:278\$500
Caixa:	
Em moeda corrente	348:419\$300
Nos Bancos	1.083:276\$100
	1.431:695\$400

Diversas contas

394:474\$200

18.736:203\$500

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Capital amortizado	350:000\$000
Fundo de reserva	1.290:905\$000
Fundo de bonificação e dividendo	407:349\$600
Fundo de liquidação	606:569\$700
Lucros e Perdas	160:019\$800
	2.464:811\$100
Fundo de liquidação da Cooperativa	121:811\$400
Depósitos em contas correntes:	
A disposição	2.073:238\$000
Sem juros	2.568:506\$800
Particulares	171:768\$000
Com aviso	1.608:545\$400
A prazo	78:853\$700
	6.560:911\$200
Sociedade Cooperativa, em liquidação	93\$000
Títulos em caução e em depósito	4.147:450\$300
Bens e valores, c/alheia	1.180:000\$000
Créditos por título à cobrança	973:817\$400
Diversas contas	934:236\$400
	18.736:203\$500

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Diretores: B. C. Janet, Affonso Cesar Burlamaqui. — Contador, S. Carvalho.

(C—5.325—12-7-1938—33\$800)

SOCIEDADE ANONIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1937

Senhores acionistas:

Nos termos das disposições dos nossos estatutos, temos a honra de submeter ao vosso esclarecido estudo e deliberação, as contas concernentes ao exercício findo em 30 de abril proximo passado, bem como, o parecer do conselho fiscal, sobre as mesmas.

Conforme acusa a escrituração da Companhia, o resultado das operações do exercício findo, é animador, pois, apresenta um lucro líquido de 65:342\$250, que já reflete maior produção obtida com as novas instalações da fábrica, e promete aumentar futuramente.

Assim é o que devíamos demonstrar-vos com relação ao exercício passado.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — Joaquim Teixeira Gomes, vice-presidente em exercício. — Carlos Fernandes de Souza, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Companhia Cervejaria Princeza, tendo examinado o balanço e as contas de lucros e perdas do exercício encerrado em trinta de abril do corrente ano, certificam haver encontrado tudo certo e em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovadas as contas examinadas e relativas a esse exercício.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. — Francisco Freire de Almeida. — Luiz Antonio Machado. — Joaquim Ferreira.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1938.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede da Sociedade Anonima Companhia Cervejaria Princeza, à rua Lúcio Cardoso número trezentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas constituintes do livro de presença, representando a maioria do capital social assume a presidência o Sr. Joaquim Teixeira Gomes, vice-presidente em exercício na sociedade e declara que havendo número legal, estava aberta a sessão da assembleia geral ordinária em nra

meira convocação, conforme avisos e publicação feita no *Diário Oficial*, para conhecimento dos atos da diretoria, exame e aprovação das contas relativas ao exercício findo em trinta de abril do corrente ano, assim como o parecer do Conselho Fiscal, eleição deste e da diretoria para o corrente exercício, e outras resoluções que interessassem à sociedade. Em seguida solicita à assembléa que indique um acionista para a presidência dos seus trabalhos. Pede a palavra o Sr. Camilo Francisco de Azevedo, e propõe o Sr. Luiz Antônio Machado para presidir os trabalhos da assembléa, sendo esta proposta aprovada unanimemente.

Assume a presidência o Sr. Luiz Antônio Machado, e depois de agradecer a sua indicação, convida para secretário o Sr. Carlos Fernandes de Sousa.

Assim, constituída a mesa, o Sr. presidente determina que o Sr. secretário proceda à leitura da ata da última assembléa, finda a qual é posta em discussão. Ninguém se manifestando sobre a mesma, foi submetida a votação, sendo unanimemente aprovada.

Manda, em seguida, o Sr. presidente, que se proceda a leitura do relatório da diretoria e do balanço geral do exercício encerrado em trinta de abril próximo passado, entretanto, o Sr. Joaquim Ferreira, alegando que todos os acionistas já conhecem o seu conteúdo, pede dispensa dessa leitura, no que concorda a assembléa. Ordena, então, o Sr. presidente, a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o qual é do teor seguinte: "Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Pinheira, tendo examinado o balanço e as contas de lucros e perdas do exercício encerrado em trinta de abril do corrente ano, certificam haver encontrado tudo certo e em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovadas as contas examinadas e relativas a esse exercício."

Rio de Janeiro, vinte de maio de mil novecentos e trinta e oito. — Francisco Freire de Almeida. — Luiz Antônio Machado — Joaquim Ferreira.

São postos em discussão o relatório da diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem se manifeste sobre os mesmos, o Sr. presidente, submete-os à votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o Conselho Fiscal.

Em seguida, declara o Sr. presidente, que se vai proceder a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício do primeiro de julho do corrente ano à trinta de junho de mil novecentos e trinta e nove. Solicita a palavra o Sr. Francisco Freire de Almeida, e comunica à assembléa que ingressou na sociedade o Sr. Antônio Camilo Monteiro.

O Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos, e convida os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas para a eleição. Reaberta a sessão, foi pelo Sr. secretário, apurada a votação, cujo resultado é o seguinte: Para presidente foi eleito o Sr. Francisco Freire de Almeida; para vice-presidente, o Sr. Joaquim Teixeira Gomes; para secretário, o Sr. Carlos Fernandes de Souza; para membro efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Afonso Freire de Almeida, Luiz Antônio Machado, e Joaquim Ferreira; para suplentes do mesmo Conselho, os Srs. Camilo Francisco de Azevedo, Antônio Camilo Monteiro, e Manuel Dias da Silva.

O Sr. presidente da assembléa proclama os recém-eleitos empossados nos respectivos cargos, fazendo votos de feliz administração.

Pede a palavra o Sr. Joaquim Teixeira Gomes e depois de várias considerações sobre o lucro apresentado pelo balanço do exercício findo, propõe à assembléa que o referido lucro continuasse a crédito da conta "Lucros e perdas", durante o presente exercício. Em discussão e a proposta e ninguém falando sobre a mesma, foi submetida a votos, logrando ser aprovada unanimemente.

Terminados os trabalhos constantes da ordem do dia, o Sr. presidente consulta a assembléa se tem qualquer outro assunto a tratar, e não havendo quem se manifestasse, encerra a sessão, agradecendo a presença dos Srs. acionistas. Em seguida manda lavrar a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Carlos Fernandes de Sousa, secretário da assembléa, a subscrevo e assino. — Carlos Fernandes de Sousa. — Luiz Antônio Machado. — Joaquim Teixeira Gomes. — Joaquim Ferreira. — Camilo Francisco de Azevedo. — Manoel Dias da Silva. — Antônio Camilo Monteiro. — Francisco Freire de Almeida. — P. p. de Afonso Freire de Almeida, Francisco Freire de Almeida.

(C. 5.323—12-7-938—116\$900)

SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE & BLATGE

Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Letras descontadas.....	45:026\$500
Contas Correntes.....	760:831\$300
Títulos em caução.....	371:134\$700
Títulos em cobrança.....	2:330\$000
Valores em custódia.....	2.282:600\$000
Casa Matriz — Conta suprimentos.....	56:400\$000
Diversas contas.....	2:204\$200
	3.520:579\$700

Passivo

Capital	100:000\$00
Contas correntes.....	347:495\$10
Casa Matriz — Conta movimento.....	367:190\$20
Títulos caucionados.....	371:134\$70
Títulos depositados.....	2:330\$00
Depositantes — Valores em custódia.....	2.282:600\$00
Diversas contas.....	49:779\$70
	3.520:570\$70

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — A. Sabbá, diretor-tesoureiro. — A. Roehen, contador.

(C 5.322—12-7-38—61\$200)

MONTEIRO & ARANHA LTDA.

Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios.....	735\$00
Caixa:	
Moeda corrente.....	10:557\$300
No Banco do Brasil.....	102:361\$100
	112:918\$40
Contas correntes — Devedores.....	900:138\$10
Correspondentes no exterior.....	1:156\$20
Efeitos à cobrança.....	220:607\$00
Diversas contas.....	66:354\$20
	1.302:271\$90

Passivo

Capital	500:070\$00
Contas correntes — Credores.....	563:295\$60
Correspondentes no exterior.....	5:315\$20
Cobranças do exterior.....	220:607\$00
Diversas contas.....	13:444\$10
	1.302:271\$90

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — P. P. Monteiro & Aranha Ltda.: Mario Simonsen. — Raul Araújo S. Costa. — Carlos Costa Pereira, chefe da Contabilidade.

(C 5.402—12-7-38—61\$300)

ZEISING IRMÃOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1938

Às dez e sessenta horas do dia quinze de junho de mil novecentos e trinta e oito, na sede social à rua 1ª de Março n. 116, 1ª, nesta cidade, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, nos termos da convocação feita pelo "Diário Oficial" de onze de maio último, o Srs. Ferdinando Moritz Richard Zeising, Temístocles Soeiro, Albin Lauermann, Frieda Louise Helene Zeising, Carlos Pinto Ribeiro d. Carvalho, Calistrato Muros, doutores Sílvia Pinheiro dos Santos e Paulo Brêtas Filho, que provaram a qualidade de acionistas da Sociedade Anônima "Zeising Irmãos S. A.", apresentando recibos de depósitos, na caixa da sociedade, respectivamente, de duzentas e cinquenta ações ao portador. Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o doutor Sílvia Pinheiro dos Santos, que assumiu o seu lugar à mesa e convidou para secretário o acionista Temístocles Soeiro, a quem determinou a leitura do relatório da diretoria acompanhado do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, e do parecer favorável do Conselho Fiscal. Terminada a leitura dessas peças, já publicadas no "Diário Oficial" de onze de junho corrente, o presidente declarou-as em discussão e como ninguém se manifestasse, submeteu-as à votação, sendo aprovadas unanimemente, com abstenção dos membros presentes da diretoria e do Conselho Fiscal. Ficaram, assim, aprovadas todas as contas e atos da diretoria, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete. O senhor Dr. presidente declarou que cumpria a esta assembléa geral eleger a nova diretoria e Conselho Fiscal, suspendendo a sessão por cinco minutos, para que os presentes se munissem de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão e procedida a eleição, apurou-se na urna o seguinte resultado: para presidente, Ferdinando Moritz Richard Zeising (reeleito); para vice-presidente, Frieda Louise Helene Zeising; para tesoureiro, Albin Lauermann e para secretário, Temístocles Soeiro (reeleitos). Para membros efetivos do Conselho Fiscal: doutor Paulo Brêtas Filho, Calistrato Muros e Eduardo Vick e para suplentes: Srs. Luiz Corrêa, Eduardo Pinheiro dos Santos e Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho.

O Dr. presidente, com suas felicitações à sociedade, pelo acerto da escolha, declarou desde logo, empossados os novos diretores, determinando que sejam convidados os novos membros do Conselho

Fiscal para assumirem oportunamente os seus cargos. Nada mais havendo, a tratar, o Sr. Dr. presidente declarou encerrados os trabalhos, e, eu, Themistocles Soeiro, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938. — Themistocles Soeiro. — Ferdinando Moritz Richard Zeising. — Albine Lauermann. — Frieda Louise Helene Zeising. — Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho. — Ca. listrato Muros. — Silvio Pinheiro dos Santos. — Paulo Brás Filho.

(C — 5.089 — 9-7-38 — 312\$00)

BANCO DO DISTRITO FEDERAL

(Ex-Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil)

FUNDADO EM 1919

Rua Primeiro de Março, 115 — Telegrafemas "RAIFFEISEN"
Telefone 23-2357

Carta patente n. 1.477, de 23 de abril de 1937

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Incluindo as operações da Agência — Copacabana

Ativo

Letras descontadas	1.710:036\$700	
Empréstimos em c/correntes	687:194\$200	
Apólices para venda a prazo.....	815:766\$000	3.223:056\$900
Títulos e imóvel pertencentes ao Banco.....		356:474\$900
Correspondentes no interior	17:713\$000	
Agência Copacabana	77:785\$100	95:498\$100
Efeitos a receber		1.536:716\$300
Valores depositados	810:560\$000	
Valores caucionados	256:346\$600	1.086:896\$600
Certificados de apólices		287:588\$000
Bancos — Apólices caucionadas.....		666:210\$000
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco....	382:074\$200	
Em outros Bancos à vista.....	133:315\$800	515:390\$000
Diversas contas		97:218\$500
		7.845:049\$300

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	51:054\$300	1.054:054\$300
Depósitos em c/correntes:		
Com juros	1.703:029\$300	
Sem juros	320:079\$200	
Depósitos populares	121:394\$700	
A prazo	498:498\$000	2.646:002\$100
Bancos — Conta de movimento.....		449:399\$200
Apólices caucionadas em Bancos.....		666:210\$000
Cobranças diversas		1.536:716\$300
Títulos descontados em cobrança.....		50:794\$000
Contratos de apólices a liquidar.....		287:588\$000
Títulos em caução e em depósito.....		1.066:896\$600
16º dividendo		50:000\$000
Diversas contas		37:368\$800
		7.845:049\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

Ordenados	32:410\$400
Sólos e estampilhas	3:749\$500
Publicidade	2:632\$800
Impressos	1:971\$000
Despesas judiciais	2:157\$400
Juros de depósitos	46:191\$300
Impostos	4:390\$000
Despesas gerais	14:065\$000
Comissões pagas s/vendas de apólices.....	659\$100
16º dividendo à razão de 10 % ao ano.....	50:000\$000
	158:232\$500

Crédito

Juros e descontos	32:410\$400
Juros, comissões e outros s/apólices.....	42:474\$300
Comissões e portes	1:441\$200
	158:232\$500

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — Paulo Rodrigues Alves, presidente interino. — Leon Camille Legay e Draut Ernanny, diretores. — José Luiz Heggendorn, contador.

(C—5.327—12-7-938—167\$300)

LEUZINGER S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 1938

As quinze horas do dia primeiro de julho de 1938, presentes na sede da Sociedade Leuzinger S. A., à rua do Lavradio ns. 162 a 166 (loja), nove (9) acionistas representando a totalidade das ações da Sociedade, o Sr. João d'Almeida Lustosa, presidente da mesma, assumiu a presidência da sessão, de acordo com o art. 13 do § 7º dos Estatutos, passando-a em seguida ao Sr. Dr. Plínio Doyle Silva que convidou a mim Otávio de Almeida Franco e o Sr. Cel. Leopoldo Antunes Correia para 1º e 2º secretários, respectivamente.

Exposto o fim da presente assembléia geral extraordinária, o Sr. Dr. Plínio Doyle Silva mandou ler o anúncio relativo a essa reunião que saiu publicado por tres vezes no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", nos seguintes termos:

"Leuzinger S. A. — Assembléia geral extraordinária — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se na sede social, à rua do Lavradio ns. 162 a 166, às 3 horas da tarde do dia 1º de julho próximo futuro (sexta-feira), para o fim de tomar conhecimento da renúncia de um diretor, e bem assim tratar da reforma de vários artigos de seus Estatutos, Rio, 25 de junho de 1938."

Em seguida o Sr. Dr. Presidente mandou ler a carta do senhor Fernando Vieira, diretor-gerente desta sociedade, nos seguintes termos:

"Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. Ilmo. Sr. João de Almeida Lustosa, Presidente da Leuzinger S. A., Rio de Janeiro — O meu estado de saúde não permitindo continuar como diretor-gerente, pela presente e de forma irrevogável, solicito a minha exoneração daquela função, providenciando V. S. como for de direito e cabível no caso em apreço. Sou com elevada estima e consideração — Fernando Vieira, diretor-gerente."

Posto em discussão o teor desse documento e não havendo quem quisesse se manifestar a respeito da resolução espontânea do antigo diretor-gerente foi a mesma resolução unanimemente aprovada, sendo concedida a exoneração solicitada.

Em seguida, o Sr. Presidente declarou que, à vista dessa resolução, ficava a atual diretoria da Leuzinger S. A. reduzida a dois diretores, sendo um diretor-presidente tesoureiro, e outro diretor-técnico, cujos mandatos continuarão em vigor até 31 de janeiro de 1939, conforme foram eleitos.

Pedindo a palavra o Sr. João d'Almeida Lustosa, presidente da Sociedade, faz lembrar que passa hoje o 98º aniversário da fundação desta casa, que iniciou suas operações em 1º de julho de 1840; por esse motivo foi o mesmo felicitado pelos senhores acionistas que se congratularam com a atual diretoria por esse faustoso acontecimento.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, propondo o Sr. Presidente da Sociedade que se lavrasse na ata um voto de louvor e congratulações ao Sr. Dr. Plínio Doyle Silva pelo modo cavalheiresco e sereno com que dirigiu os trabalhos da assembléia. E eu, Otávio de Almeida Franco, secretário da mesa, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1938. — Dr. Plínio Doyle Silva. — Otávio de Almeida Franco. — João d'Almeida Lustosa. — Eduardo Sardinha. — Leopoldo Antunes Correia. — Gabriel de Agostinho. — Genio Dias Campos. — Virgínio d'Almeida Magalhães. — Ozília Jacome de Campos.

(C. 5.402 — 12-7-1938 — 76\$000)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFICIO PLASTICA

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFICIO PLÁSTICA, NA FORMA ABAIXO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1938, no primeiro andar do prédio da rua Buenos Aires número noventa e um, reuniram-se os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica, convocados por edital publicado no "Diário Oficial" de 17 de corrente, Senhor Jomto Azulay, possuidor de 1.347 (mil trezentas e quarenta e sete) ações; Samuel Lasry, possuidor de 194 (cento e noventa e quatro) ações; Moisés Azulay, possuidor de 194 (cento e noventa e quatro) ações; Fortunato Azulay, possuidor de 150 (cento e cinquenta) ações; I. R. Benoliel, possuidor de 100 (cem) ações e Vilor L. Viana, possuidor de 25 (vinte e cinco) ações, perfazendo a totalidade das ações em número de duas mil e dez, conforme consta do livro de presença.

A's quinze horas e meia, o Sr. presidente, secretariado pelos Srs. Vitor L. Vianna e Dr. Fortunato Azulay, declara aberta a sessão e passando ao fim da reunião explica a necessidade de alterar os estatutos, em vista de que, pela organização interna, ha tempos o diretor vice-presidente acumula as suas funções as previstas ao diretor-gerente. Aproveitando o ensejo de fazer essa retificação e afim de que a administração da companhia fique exatamente de acordo com os seus estatutos, o Sr. presidente aconselha acrescentar à diretoria o cargo de diretor-legal. Lembra, também, o Sr. presidente, que a redação dos estatutos no que respeita às letras A e B do art. 10, tem dado lugar a interpretações errôneas sobre as atribuições do presidente da companhia e que seria conveniente aproveitar a ocasião para melhor definir essas atribuições. Lembra, também, o Sr. presidente a conveniência de retificar o prazo para a assembléa geral ordinária anualmente mencionado no art. 15, pois, devido ao fato de ter sido estabelecido como duração do ano social 1 de abril até 31 de março do seguinte ano (no lugar do ano civil 1 de janeiro a 31 de dezembro) sempre ocorrem atrasos imprevisíveis e impossíveis de evitar e que impedem a convocação para a segunda quinzena de abril, sendo necessário fixar-se maior prazo.

Feito o estudo pela assembléa das sugestões apresentadas pelo Sr. presidente, foram aprovadas unanimemente e ficaram redigidas da seguinte forma as modificações nos estatutos:

Art. 7º. Suprima-se o cargo de diretor-gerente, acrescentando-se o de diretor-legal.

Art. 8º. Suprima-se o § 1º, deste artigo, ficando o § 2º incluído no corpo do artigo da seguinte forma: "Os diretores em suas faltas, ausências ou impedimentos, indicarão um membro do Conselho Fiscal ou acionista que o substitua. Em caso de morte ou renúncia, proceder-se-á a nova eleição e o mandato do novo diretor terminará na mesma data em que terminaria o substituído".

Art. 10. Suprima-se as letras A e B, ficando assim redigido o artigo: "Compete à diretoria firmar escrituras de vendas de móveis, subscrever ações e debêntures da sociedade".

No § 1º, letra A, acrescenta-se: "adquirir, alienar, onerar, bens sociais" — ficando mantidas as letras subsequentes.

§ 2º, suprima-se. Redija-se da seguinte forma: "Compete ao diretor-técnico:

- a) idêntico à letra a, do § 3º;
- b) idêntico à letra b, do § 3º;
- c) substitua-se: diretor-gerente, por diretor-presidente.

§ 3º. Redija-se da seguinte forma:

"Compete ao diretor-legal:

a) a representação geral da companhia nas repartições públicas federais, estaduais ou municipais, e em juízo, sem prejuízo da competência do diretor-presidente;

b) orientar os outros diretores nas questões jurídicas em que a companhia for interessada, dando pareceres orais e escritos".

Art. 11. Suprima-se.

Art. 15. A assembléa geral ordinária, para tomada de contas, terá lugar dentro da segunda quinzena de junho de cada ano.

Nada mais havendo a tratar foi lida e aprovada a presente ata e assinada por todos os presentes. Eu, primeiro secretário da assembléa, escrevi e assino.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938. — Victor L. Vianna.

ATA DA ASSEMBLÉA ORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFÍCIO PLÁSTICA, NA FORMA ABaixo

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, no primeiro andar do prédio da rua Buenos Aires número noventa e um, reuniram-se os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Lanifício Plástica, Senhores Jomtob Azulay, possuidor de 1.217 (mil trezentas e quarenta e sete) ações; Samuel Lasry Laredo, de 154 (cento e noventa e quatro) ações; Moisés Azulay, de 194 (cento e noventa e quatro) ações; Fortunato Azulay, de 150 (cento e cinquenta) ações; L. R. Benoliel, de 100 (cem) ações e Vitor L. Vianna, de 25 (vinte e cinco) ações, conforme livro de presença, representando a totalidade das ações em número de duas mil e dez.

A's treze horas, o Sr. presidente, secretariado pelos Srs. Vitor L. Vianna e Dr. Fortunato Azulay, declarou aberta a sessão e, passando ao fim da reunião, mandou proceder à leitura do balanço geral encerrado em 31 de março de 1938 e demais documentos de contabilidade, correspondentes ao exercício de primeiro de abril de mil novecentos e trinta e oito a trinta e um de março de mil novecentos e trinta e oito, que bem demonstram a prosperidade dos negócios da companhia, conforme o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

"Senhores acionistas. O Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Lanifício Plástica, de acordo com as suas atribuições, leva ao vosso conhecimento que tendo examinado o balanço e demais documentos anexos referentes ao ano social de 1 de abril de 1937 a 31 de março de 1938, encontrou tudo em devida ordem.

Verifica-se pelo estudo desses documentos e pelo da Contabilidade da companhia, durante este período, que os negócios tem tido crescente desenvolvimento e assim na apreciação deste balanço, chamou-nos a atenção os seguintes tópicos:

Matérias primas: — O cálculo das matérias primas foi feito de acordo com os preços que vigoravam em 31 de março de 1938, ou

seja já com a baixa que se verificou desde dezembro de 1937, baixa que em média é de 30 a 35%. Felizmente, os preços estão atualmente estabilizados, o que permitirá à companhia dar aplicação a essas matérias primas, pelos preços básicos do inventário e em alguns casos com diferenças a favor da companhia.

Volume de vendas: — Embora a diminuição observada nos negócios em geral — desde novembro de 1937, a cifra de vendas do exercício fechado em 31 de março de 1938 — 3.701:031\$800 é ainda superior à mesma durante o exercício anterior.

Prejuízos: — Notamos como prova da boa administração da companhia que, durante o exercício e para um tal volume de vendas, somente houve um prejuízo de 4:001\$200.

Propomos, portanto, aos Srs. acionistas a aprovação do balanço e um voto de louvor à diretoria pela segura gerência dada aos negócios sociais".

Posto a votos o parecer do Conselho Fiscal, foi unanimemente aprovado pela assembléa.

O Sr. presidente fazendo também referência à administração da companhia fez ressaltar os esforços e atenção que lhe tem merecido a organização e desenvolvimento da fiação penteada.

A companhia vem concentrando seus esforços no aperfeiçoamento dessa seção, pois, realmente, é esta parte da fábrica o elemento principal da produção e resultado da companhia. Para isso tem adquirido nestes últimos anos numerosos maquinismos para esse fim e mesmo agora continuam a melhorar suas instalações. Neste momento cogita a companhia da vinda de um técnico inglês por intermédio da firma Charles Hault & Comp., de Bradford para assumir a direção dessa seção.

Comunica, também, o Sr. presidente que a casa de residência construída na própria fábrica para residência dos diretores que administram e dirigem a companhia, em Guaratinguetá, ficou terminada no exercício, valorizando grandemente as instalações gerais da companhia em Guaratinguetá.

Em seguida foi suspensa a sessão para serem organizadas as cédulas para a eleição da diretoria que irá exercer a sua gestão no período de primeiro de abril de mil novecentos e trinta e oito a trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um.

Reaberta a sessão e colhidas tais cédulas foi proclamado o seguinte resultado: para diretor-presidente, Jomtob Azulay; para diretor-vice-presidente, Samuel Lasry Laredo; para diretor-técnico Moisés Azulay; para diretor-legal, Dr. Fortunato Azulay. Para membros do Conselho Fiscal: Dr. L. R. Benoliel, Vitor L. Vianna e Dr. Cândido Natividade.

Nada mais havendo a tratar foi pelo presidente encerrada a sessão. Eu, Vitor L. Vianna, primeiro secretário da assembléa, escrevi e assino.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Victor L. Vianna.

(C. 5.401 — 12-7-38 — 211\$100.)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFÍCIO PLÁSTICA

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo		
Móveis e utensílios	11:805\$660	
Semoventes	3:590\$060	
Caixa	45:630\$330	
Prédio	473:777\$220	
Cauções	1:000\$000	
Maquinismos	1.888:039\$660	
Mercadorias:		
Matérias primas	418:860\$900	
Tecidos	314:335\$100	733:196\$000
Contas correntes:		
Duplicatas	1.598:422\$100	
Diversos	2.076:220\$390	3.674:642\$490
		6.834:671\$600
Passivo		
Capital	2.010:000\$000	
Fundo de reserva	425:068\$520	
Duplicatas	1.598:422\$100	
Contas correntes	2.801:180\$680	
		6.834:671\$600

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Samuel Lasry, diretor-vice-presidente. — V. Vianna, contador.

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LÂNFICIO PLÁSTICA

Guaratinguetá, — Estado de São Paulo

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, DE 1 DE ABRIL DE 1937 A 31 DE MARÇO DE 1938

Contas correntes	4:601\$200
Comissão s/vendas	51:567\$508
Impostos	21:971\$800
Seguros	29:575\$300
Selos, duplicatas	26:846\$200
Selos de consumo	145:568\$500
Porcentagem	10:343\$160
Despesas gerais	204:850\$000
Juros	120:154\$600
Comissão bancária	19:793\$300
Matérias primas	1.416:565\$700
Imposto 1% — Estado de São Paulo	9:188\$400
Justiça	821:100\$100
Ferenciarias	445:958\$500
Descontos sobre faturas	100:106\$000
Frete e carretos	68:28\$100
Contas correntes — Dividendo	142:983\$250
Fundo de reserva	61:277\$250
	3.701:031\$800
Produção de cobertores	839:252\$900
Produção de tecidos	1.051:161\$900
Produção de entretelas	1.810:317\$000
	3.701:031\$800

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Samuel Lasry, diretor-vice-presidente. — V. Vianna, contador.
(C. 5.405 — 12-7-38 — 119\$300.)

SOCIEDADES CIVIS

CASA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1938

Aos 30 de abril de 1938, da era cristã, sábado, às 17 horas, na sede da "Casa do Funcionário Público", à Avenida Rio Branco n. 133, 6.º andar, presentes o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva, membros do Corpo Médico e grande número de associados, reuniu-se a Assembléia Geral da Sociedade, presidida pelo Dr. Rômulo de Avelar e secretariada pelos senhores Irineu Veloso de Figueiredo e Dr. Antônio Ferreira Pontes. Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente relatou a situação da Sociedade, em face dos Decretos-Leis números 312 e 391, respectivamente, de 3 de março e de 26 de abril últimos, os quais cassaram as instituições de classe a finalidade de operar com o funcionalismo mediante consignação em folha e a profunda repercussão que tais Leis viriam a ter na vida das mesmas instituições, provocando, necessariamente, o desaparecimento das que não estivessem perfeitamente identificadas com os verdadeiros interesses da grande classe dos funcionários públicos. A crise refletira-se também na Casa do Funcionário Público, como não poderia deixar de ocorrer, em face da suspensão de pagamento das consignações e da confusão que se estava verificando na interpretação daquelas Leis. Verificava-se agora quão acertado fora garantir a ida da instituição fazendo-a ingressar no Consórcio Cooperativista Nacional, constituído pelo Banco dos Servidores do Estado e pela sociedade Anônima Lar para Todos. Esse fato, conforme agora se podia provar, havia assegurado à Casa do Funcionário Público a continuidade da sua vida e consequentemente de sua influência benéfica em tudo quanto dizia respeito às classes que servem ao Estado. Com o sentimento de suas responsabilidades, o Consórcio Cooperativista Nacional, hoje constituído pelas três instituições reunidas "Casa do Funcionário Público", "Lar para Todos" e "Banco dos Servidores do Estado" tendo obtido o empréstimo externo de 20.000:000\$ destinado à construção de casas para o funcionalismo, conforme era do conhecimento de todos, levava adiante a ação e o trabalho em prol da classe estudando o plano de consolidação das dívidas consignadas e conseguindo os meios de realizar essa obra de tão largo culto e de tanta significação para o próprio Estado. Tinha, assim, a satisfação de comunicar à Assembléia que o Banco dos Servidores do Estado ia encaminhar ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda a proposta acompanhada do esboço de um Decreto-Lei para a consolidação da dívida do funcionário público, com o principal objetivo de enquadrar os descontos consignados dentro de 10 % dos vencimentos dos funcionários endividados. Não podia entretanto adiantar outros detalhes sobre essa proposta, por se tratar de assunto ainda de caráter reservado mas manifestava a esperança de que no próximo dia 13 de maio, uma nova Lei, ao se comemorar o meio século da chamada Lei Aurea, viria assinalar também a redenção econômica do funcionalismo público. Esse trecho do discurso do Senhor Presidente foi coberto de aplausos gerais provocando grande entusiasmo.

Continuando a sua exposição, o Senhor Presidente informou que quanto ao Lar para Todos, estava ainda suspensa a propaganda e colocação dos Títulos Imobiliários por estar ainda dependendo de aprovação pelo Governo a modificação do plano dos mesmos títulos conforme fora requerido em fins do ano passado e constava do processo que hoje corre sob o n. 16.952, deste ano e ainda em estudos no Tesouro Nacional. Findo o relatório o Senhor Presidente mostrou a conveniência de ser intensificada a campanha em prol da construção do Sanatório da Casa do Funcionário Público, movimento que mais de uma vez fora iniciado, mas que, por motivos vários, deixara de ter o prosseguimento desejado. Diversos oferecimentos tinham sido feitos à Casa para tal fim, inclusive de terrenos, como os de iniciativa dos Senhores Doutor Xavier do Prado e Eduardo Dale, bem como por intermédio do Doutor Agenor Augusto de Miranda, — os dois primeiros para a fundação do Sanatório da Estrada Rio São Paulo e o último para a localização do mesmo na cidade de Terexópolis. Entremontes o Senhor Presidente Doutor Rômulo de Avelar entrara também em negociações com a firma Carlo Pareto & Cia. para a aquisição da chácara à Estrada Marquez de São Vicente n. 389, na Gávea, compreendendo a conveniência de que aquela criação da Casa do Funcionário Público fosse localizada ou naquele bairro ou no de Santa Teresa, por suas condições de salubridade e proximidade do centro do Distrito Federal. Propunha assim que se fizesse um apelo aos sentimentos generosos das classes conservadoras para a pronta concretização da idéia e que se constituísse uma grande Comissão Central formada não só de elementos da Casa como de pessoas estranhas à instituição, a qual Comissão fosse capaz de, em uma campanha metódica durante seis meses, tornar em realidade a velha aspiração da classe e da qual se tornara pioneira a nossa instituição. Em discussão a proposta, falaram sobre a mesma os Senhores Doutor Antônio Ferreira Pontes e o Doutor Alvaro Cumplido de Santana no sentido de sua aprovação, dizendo o Doutor Ferreira Pontes que não bastava montar o sanatório, mas garantir-lhe o funcionamento o que só poderia ocorrer com a renda de um fundo patrimonial de, pelo menos, tres mil contos de réis. A seguir, encerrada a discussão e posta em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente mostrou então a conveniência de que o movimento fosse promovido sob os auspícios da Exma. Esposa do Senhor Presidente da República, Dona Darcil Vargas, cuja proveitosa honradez de coração certamente a aconselharia a aceitar o benéfico encargo e pedia que a Assembléia constituísse a Comissão Central integrada com aquele nome. Apresentadas várias indicações foram escolhidos para constituir a Comissão Central, os Senhores Doutor Romêro Estelita, Doutor Francisco Negrão de Lima, Doutor Léo de Afonseca, D. Darcil Vargas, ministro Dr. João Cabral, Dr. Guilherme da Silveira, Dr. Milton de Sousa Carvalho, Doutor Herbert Moses, Dr. Pedro Timóteo, Dr. João Marques dos Reis, Doutor Guilherme Guinle, Conde Alfredo Delabala Portela, Dr. Jerônimo Monteiro Filho, Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, Doutor Olegário Mariano, Dr. Paulo Filho, Dr. Antônio Ferreira Pontes, Dr. Alvaro Cumplido de Santana, Conde Pereira Carneiro, Arquimedes Taborda, Dr. Xavier do Prado, Dr. Rui Bessone, Eduardo Dale, e Doutor Francisco de Santana. O Doutor Rui Bessone propoz ainda que da comissão fossem considerados membros natos os Doutores Rômulo de Avelar e Irineu Veloso de Figueiredo e que a mesma Comissão Central ficasse sobre a presidência do primeiro, por ser o esforçado e incansável presidente da "Casa do Funcionário Público", proposta que foi aprovada por aclamação. Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente, se congratulou com os presentes pela ordem e pelo resultado dos trabalhos e encerrou a sessão, convocando, antes, a Assembléia Geral, para uma nova reunião no dia 14 de maio próximo e encarregando o comparecimento de todos os presentes. E para constar, eu, Irineu Veloso de Figueiredo, lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa e pelas pessoas presentes que o desejaram e que será oportunamente transcrita no livro respectivo e publicada no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. — Irineu Veloso de Figueiredo, secretário da assembléia geral. — Rômulo de Avelar, presidente. — Dr. Antônio Ferreira Pontes, secretário da assembléia geral. — Seguem-se outras assinaturas).

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA "CASA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", REALIZADA NA SEDE SOCIAL AOS 14 DE MAIO DE 1938, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. RÔMULO DE AVELAR.

Aos 14 dias do mez de maio de 1938, às 18 horas, na sede social, presentes os senhores associados que constam da lista de presença, inclusive os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, assumiu a presidência o Dr. Rômulo de Avelar que convidou para secretários da reunião os Srs. Irineu Veloso de Figueiredo e doutor Rui Bessone Correia e declarou intalados os trabalhos. O doutor Rui Bessone fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem observações. Com a palavra o Sr. presidente explicou que antes de passar aos motivos da convocação feita na reunião anterior de 15 dias antes, deveria referir-se aos tristes acontecimentos da madrugada de 11 do corrente. Disse que a instituição, genuína representante do funcionalismo público civil e militar do país, não poderia ficar indiferente ante os acontecimentos da noite de 10 para 11 do corrente, durante os quais a Nação esteve por momentos na desagradada emergência de cobrir-se de luto e de vergonha, com a perda do seu chefe supremo e o sacrifício de toda a família presidencial. Escapou das consequências de um assalto à mão armada, graças à energia e serenidade do Presidente Getúlio Vargas, e à bravura e lealdade das forças fiéis ao Governo, a Nação e o Regime não

sufeceram. Propunha por isso que, antes de mais nada, se manifestasse a Assembléa em um voto de solidariedade ao Governo e de repulsa ao criminoso movimento revolucionário. Essa proposta foi aprovada por aclamação. Passando-se à ordem do dia, o Senhor presidente comunicou que efetivamente o Banco dos Servidores do Estado, apresentára ao Senhor ministro da Fazenda a sua proposta para a consolidação da dívida do funcionalismo, proposta que fôra subscrita pelos procuradores e representantes do mesmo Banco — ministro Dr. João Cabral, Dr. Xavier do Prado e Macedo Ludolf, mas que, infelizmente, o tempo fôra escasso para a sua transformação em Decreto-Lei. Contudo poderíamos ter a esperança, quasi certeza, de que o Governo não tardaria a vir ao encontro dos desejos do funcionalismo. Passando a falar sobre a grande Comissão Central do Sanatório, o Sr. Presidente disse que já varias comunicações tinham sido feitas, tendo sido as mesmas recebidas com a maior boa vontade por todas as pessoas indicadas para a Comissão Central. Surgia, porém, agora, com os acontecimentos da madrugada de 11, uma grande oportunidade de demonstrar a sua eficiência a "Casa do Funcionário Público". E o fato que temos a lamentar naquelas ocasiões a perda de muitos chefes de família, tombados no cumprimento do dever. Servidores do Estado que foram, porque pertenciam às classes de funcionários civis e militares, injeção e-nos o dever precipuo de ir ao encontro das necessidades de suas famílias, proporcionando os meios de socorrê-las com um modesto teto onde possam se abrigar viúvas, mães, filhos e irmãos atirados à miséria. Propunha, assim, que a grande "Comissão Central do Sanatório", já constituída, ampliasse a ação que lhe fôra cometida e se incumbisse também de angariar os recursos necessários a aquisição ou construção de uma casa para cada uma das famílias entuladas, e que a mesma Comissão se desdobrasse para tal fim em tantas sub-comissões quantas fossem necessárias, sendo uma em cada setor da atividade nacional. Sobre a votos, foi a proposta aprovada por aclamação pela Diretoria e por vários associados presentes, inclusive os membros do Club Militar de Reserva do Exército, os quais em grande número eram presentes a Assembléa. O Sr. Arquimédes Taborda pediu que na ata ficasse assinalado que as ditas casas seriam doadas às vítimas do movimento revolucionário, quer os soldados da Lei vitimados fossem sócios ou não da Casa do Funcionário, sem a menor distinção. O Senhor Irineu Velloso propoz que fosse aclamado tesoureiro da comissão o Sr. Dr. Francisco Negrão de Lima, D.D. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Justiça, e que se officiasse ao Sr. ministro da Justiça solicitando a remessa de uma relação com os nomes dos servidores do Estado vitimados no cumprimento do dever, bem como uma relação de suas famílias. Tais propostas, depois de discutidas, foram aprovadas. Um dos associados presentes à reunião manifestou à Assembléa o seu aplauso à dupla campanha que ia promover a Casa do Funcionário Público, em relação ao Sanatório do Funcionalismo e ao lar para as famílias entuladas, propondo que às mesmas famílias fosse assegurado o tratamento no Sanatório da Casa do Funcionário Público como si se tratasse de associados no pleno gozo de suas regalias. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. Antes de encerrar a sessão o Sr. Presidente comunicou que, fazendo-se acompanhar do ministro Dr. João Cabral fôra ao Café, no dia 11 do corrente, levar ao Sr. Presidente da República a solidariedade da nossa instituição. A seguir, convocou a Comissão Central para uma reunião na próxima segunda-feira, 16 do corrente, na sede social, às 17 horas, afim de, sem perda de tempo, ser ajustada a ação que deveria ser desenvolvida para a pronta realização do seu duplo e nobilíssimo objetivo. E na lá mais havendo a tratar, eu, Irineu Velloso de Figueiredo, servindo de secretário da Assembléa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1938. — *Irineu Velloso de Figueiredo*, secretário da Assembléa Geral Extraordinária. — *Romulo de Ardan*, presidente. — *Ruy Bessone Pinto Corrêa*, secretário. (Seguem-se muitas outras assinaturas).

(C. 5.329 — 12-7-38 — 230\$500).

ANUNCIOS

A Praça

Antônio Mathias do Nascimento, tendo vendido o seu armazém de sacos e molhados, sito à rua Cândido Benício n. 93, ao senhor Alceido Cruz, em 1 de novembro de 1937, avisa à praça do Rio e a do interior que não tem mais negócio de espécie alguma, nem com firma individual nem socialmente.

Quem se julgar credor, compareça à rua Cândido Benício n. 97.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938. — *Antonio Mathias do Nascimento*.

Reconheço a firma Antonio Mathias do Nascimento.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Amphiloquio C. Tapinambá*, tabelião substituto.

C. 5.683 — 9-7-1938 — 55\$100 — 3 vezes

Declaração

Fraga, Irmão & Comp. Ltda., estabelecidos à rua São Bento n. 8, sobrado, Rio de Janeiro, portadores da guia de trânsito, referente ao despacho n. 3, de Manhumirim, de 10 de março de 1938, para 250 sacos de café, pertencente aos senhores Nolasco & Comp., de Manhumirim, declaram que a mesma foi extraviada.

Em observância ao disposto nos decretos ns. 19.473, de 10 de dezembro de 1930; 19.754, de 18 de março de 1931 e 21.736, de 7 de agosto de 1932, fazem publicar este aviso pela imprensa durante três dias seguidos, para conhecimento de quem interessar possa. — *Fraga Irmão & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma de Fraga, Irmão & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Dante Guarinello*, tabelião substituto.

(C 5.093 — 9-7-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Rádio Internacional do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas para uma assembléa geral extraordinária, que se deverá realizar na sede social, no dia 18 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a proposta da diretoria de aumento do capital social e consequente alteração estatutária.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.333 — 12-7-1938 — 14\$300)

Banco de Crédito Pessoal

6º DIVIDENDO

São convidados os senhores acionistas a virem receber, a partir do dia 18 do corrente mês, seus dividendos relativos ao 1º semestre do exercício, à razão de 10 % ao ano.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.330 — 12-7-1938 — 9\$200)

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Do dia 18 do corrente em diante, paga-se, no escritório desta companhia, à rua 1º de Março n. 31, 1º andar, o 47º dividendo, correspondente ao 1º semestre de 1938, na razão de 12 % ao ano (12\$00 por ação).

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.321 — 12-7-1938 — 8\$200)

S. A. Cottonificio Gávea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

24º DIVIDENDO

Nos dias 14 e 15 do corrente, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no escritório desta sociedade, pagar-se-á o 24º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1938.

É indispensável a apresentação das cautelas de ações.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(C 5.401 — 12-7-1938 — 12\$200)

Companhia Edificadora

JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR

Do próximo dia 15 do corrente mês em diante, serão pagos, no escritório desta companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, exceto aos sábados, os juros relativos ao 1º semestre de 1938, do empréstimo de 4.000.000\$000, de 31 de janeiro de 1912, à razão de 8 % ao ano, ou sejam 8\$000 por *debenture*, com a redução da taxa de 8 % para pagamento do imposto de renda, de acordo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.400 — 12-7-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares de "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 2 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 10\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto n. 20.934, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 3\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Afinanças Gerais (Regulamento para o estabelecimento de)

Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 5\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 5\$000

Ano de 1920 5\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis n. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 2\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.132, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.214, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ... 5\$00

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 158

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 8-7-38

Sob a presidência do Sr. João Maria de Lacerda e com a presença dos Srs. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira e Cícero Monteiro, este último no impedimento do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D.N.P.I., realizou-se a sessão semanal do Conselho de Recursos da P. Industrial.

Iniciados os trabalhos o justificada a ausência do Sr. Francisco A. Coelho, o secretário lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, o Sr. Codofredo Maciel, que pedira vista, em sessão anterior da declaração de voto do Sr. João Maria de Lacerda, em referência ao processo de registro da marca A Rua, requereu, em vista dessa declaração, baixassem os autos em diligência ao D.N.P.I. o que foi aprovado.

Proseguindo, entram em julgamento os seguintes recursos:

Recursos:

N. 2.019 — processo n. 4.529-36 — ter. 42.724 — Marca — BLUE-BIRD — Dep. e recorrente — J. Ramos de Freitas — Recorridos — Cia. de Perfumarias Beija-Flor, S. A., Columbia Products Corporation e o D.N.P.I. — Pelo recorrido, Cia. de Perfumaria Beija-Flor, falou o agente oficial Júlio Melo. O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.087 — processo n. 15.992-36 — termo 15.660 — Priv. — Um proc. por redução para o tratamento de vidros previamente foscos ou coloridos em excesso — Dep. e recorrente — Cooperativa Forbundet Forening U.P.A. — Recorridos — General Electric S.A. e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.088 — processo 23.956-36 — ter. 17.543 — Priv. — Aperfeiçoamentos em corpos e materiais refratários e processo para sua fabricação — Recorrente, Cerâmica São Caetano, S.A. — Recorridos Artur Roland Wood e o D.N.P.I. — Negou-se ao recurso.

N. 2.089 — processo n. 2.377-35 — ter. 34.961 — Marca — AXILINA — Recorrentes — Fontoura & Serpe — Recorridos — Cia. de Perfumarias Beija-Flor, S.A. e o D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.090 — processo n. 42.111-36 — ter. 44.154 — Marca — GLANDULASNUTROL — Dep. e recorrente — Luiza de Campos Fessel — Recorrido — D.N.P.I. — Falou, pelo recorrente, o agente oficial Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.091 — processo n. 22.616-36 — ter. 46.984 — Marca — LAXOMANOL — Dep. e recorrentes — Lemos, Silva & Cia. — Recorrido — D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.092 — processo n. 2.348-37 — ter. 49.456 — Marca — OPALA — Dep. e recorrente — Vitor Maia — Recorridos — Aurea Rocho Guimarães Sena e o D.N.P.I. — Pelo recorrente, falou o agente oficial Júlio Melo, tendo o Conselho dado provimento ao recurso.

N. 2.093 — processo n. 20.424-36 — ter. 46.356 — Marca — ATEBRINA — Recorrente — Instituto Científico S. Jorge S. A. — Recorridos, Weskott & Cia. A Química Bayer e o D. N.P.I. — Pelos recorridos falou o advogado Saboia Lima. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.094 — processo n. 10.553-36 — ter. 43.805 — Marca — RADIO INTERNACIONAL — Dep. e recorrente, Cia. Rádio Internacional do Brasil — Recorrido, D.N.P.I. — Falou, pelo recorrente o

N. 2.095 — processo n. 23.182-36 — ter. 47.077 — Marca — AYMORE — Recorrente — The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltda. — Recorridos — Cia. Melhoramentos de São Paulo e o D.N.P.I. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.096 — processo n. 25.044-36 — ter. 47.573 — Marca — LENÇOS NILO — Dep. e recorrentes — Dimitri Filipo & Filhos — Recorrido — D.N.P.I. — Pelo recorrido, falou o advogado Tomas Leonardos. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.097 — processo n. 18.393-36 — ter. 45.837 — Marca — TENACIN — Dep. e recorrente — The L.D. Caulk & Co. — Recorrido — D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência, ao D.N.P.I.

N. 2.098 — processo n. 1.907-36 — Caducidade da marca RAINBOW, n. 24.443, Recorrente — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda. — Recorridos — United States Rubber Company e o D.N.P.I. — Pelo recorrido, falou o advogado Tomas Leonardo — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.099 — processo n. 4.807-36 — ter. 43.378 — Marca — QUINA PETROLEO ANTISEPTICO — Recorrente — M. Thebaro — Recorridos — Auro Barro e o D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência, ao D.N.P.I.

N. 2.100 — processo n. 23.492-36 — ter. 47.160 — Marca — L.A.V.E.R.O.L. — Dep. e recorrente — Antônio Augusto Cavalcanti de Albuquerque — Recorrido — D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.101 — processo n. 20.427-34 — ter. 33.502 — Marca — BLENORRHEINA — Recorrente — Farmácia e Laboratório Paulista de Homocopia Dr. Alberto Seabra Ltda. — Recorridos — Cortez Pinto, Pimentel & Pires Ltda. e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.102 — processo n. 17.363-36 — ter. 45.561 — Marca — DEFUMADOR INDIANO — Dep. e recorrente — J. A. Chaves — Recorrido — D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.103 — processo n. 17.972-37 — term. 53.269 — Marca — RADIANTE — Dep. e recorrente — Cia. Agrícola União Industrial de Pernambuco — Recorridos, Cardoso Aires & Cia. e o D.N.P.I. — Falaram os advogados Bartolomeu Anacleto do Nascimento, pelo recorrente, e Celestino Vasques de Freitas, pelos recorridos. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.104 — processo n. 18.813-36 — ter. 45.943 — Marca — CELANESE — Recorrente, Celanese Corporation of America — Recorridos — Bogaert & Cia. e o D. N.P.I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.105 — processo 15.807-36 — ter. 45.616 — Marca — FILCALCIO — Dep. e recorrente, Prado & Cia. Ltda. — Recorridos Barros, Hollnagel & Cia. e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo Sr. presidente a próxima reunião, para sexta-feira, dia 15 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 11 de julho de 1938

Privilégios de invenção

Maurits Ernest Kronenberg e Lothar Sempell — Processo para a fabricação de revestimento de estradas, á base de argamassa (termo 18.539). — Deferido á vista dos laudos técnicos.

Jean, dito Henry Estoup — Novo telégrafo arithmico, ritmado (termo 18.916). — Deferido de acordo com os dados técnicos.

Theodoro Putz & Comp. Ltda. — Aperfeiçoamento no processo de vulcanização de flocos de borracha transmissora de força (termo 19.232). — Deferido.

Standard Brands Incorporated — Processo para a fabricação de extrato de gema de ovo e aplicação deste a produtos de padaria (termo 19.654). — Deferido, á vista do laudo técnico.

Jean Lommet y Lavigne — Processo para retificação e condensação, nas operações de destilação, por separação centrífuga de vapores e líquidos, por meio de aparelhos especiais de serpentina de secção variavel (termo 19.907). — Deferido.

Maria da Conceição Ferreira Guilherme — Escova giratória para dentes (termo 19.930). — Rejeito o pedido, nos termos do artigo 43, do decreto 16.264, de 1923, uma vez que foi irregularmente requerido.

Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique K Bale) — Processo para a preparação de produtos de oxidação de sterinas ou de ácidos biliares saturados ou não saturados (termo 19.943). — Deferido.

Knoor-Bremse Aktiengesellschaft — Magneto de enfrenamento sobre trilhos para freios electromagneticos de trilhos (termo 20.045). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Antônio Bova Neto — Aperfeiçoamentos em aparelhos de aquecimento com combustão de líquidos insolúveis na água (termo 20.184). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

General Electric S. A. — Lâmpadas elétricas ou aparelhos semelhantes (termo 20.248). — Deferido.
 Eric Sigrid Persson — Aperfeiçoamento em janelas de vidraças enfiadas (termo 20.254). — Deferido.
 Vittorio Miglietta — Aparelho para extração de cera montana por meio de solventes e respectivo processo (termo 20.261). — Deferido.
 Associated Electric Laboratories Inc. — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a comutadores automáticos como os usados em sistemas telefônicos e semelhantes (termo 20.442). — Deferido.
 Erich Gustav Huzenlaub e John Heron Rogers — Processo e aparelho para beneficiamento do arroz (termo 20.463). — Deferido.

Modelo industrial

Alexandrino Ramos e Sebastião Machado — Nova configuração de desenho aplicada na forração de caixinhas para fosforos (termo 20.040). — Indeferido por infringir o parágrafo 2.º do art. 1.º do dec. 24.507 de 1934.

Modelos de Utilidade

Henrique Marques de Sousa — Novo fecho inviolável em forma de cinta de extensão variável (termo). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do dec. 16.264 de 1923, uma vez que foi irregularmente requerido.

Henrique Marques de Sousa — Novo modelo de antena portátil em forma de helice cônica para recepção e transmissão de radio-ondas (termo 20.298). — Deferido à vista do laudo técnico.

E. Colli & Comp. Ltda. — Dispositivo para envolver as bobinas porta barbante ou fitilho (termo 20.299). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

A. Tavolieri & Comp. — Dispositivo para dar com regularidade e uniformidade aos tegumes para conserva variados confornos (termo 20.327). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Luiz Alves de Oliveira — Tosse-Dil — classe 3 (termo 53.198). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264 de 1923.

Sie James Murray & Son Limited — Emblemática — classe 3 (termo 55.048). — Renove-se o registro.

Dr. Raul Leite & Comp. Nazer — classe 3 (termo 55.224). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264 de 1923.

Albot Laboratories — Dextrophedrin — classe 3 (termo número 55985). — Registre-se.

Título de estabelecimento

Guilherme Westermann — A Industrial Americana — classes - e 36 (termo 35.170). — Indeferido de acordo com o art. 33, n. 7 do dec. 24.507 de 1934.

Alterações de nomes

Industrias Beijafior S. A. (30.346-37). — pede para ser anotada na marca "Sabonete Beijafior" (n. 41.725) e alteração do nome. Irmãos Pinheiro & Companhia (5.600 e 6.461-38) — pede para ser anotada nas marcas "Conquistador" (n. 37.734) a alteração do nome e "Beira Mar" (n. 19.278). Industrias Químicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima (9.334, 9.333, 9.334, 9.335 e 9.354 e 9.354-38) — pede para ser anotada nas marcas "Coração" n. 28.224), "Voldoid" n. 35.483), "Caveira" (ns. 35.654 e 38.145 e "Sintuol" (n. 53.528) a alteração do nome) e The Permutit Company Limited (9.416-38) — pede para ser anotada na marca "Zerolit" (n. 50.287) a alteração do nome). — Anotem-se as alterações dos nomes.

Transferência de patente

Maria Lindgren (12.488-38 — transferência para o seu nome da patente n. 22.529 concedida a Aktebolaget Alos). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Exigências

Alcides de Pinho Borges Cesar (termo 54.694). — Mantenho a exigência.

S. A. Fábricas de Linhas Alele Marconcini (10.550-37 junto a marca 24.550). — Preliminarmente, apresente o certificado da marca ou certidão do mesmo.

Dr. Augusto de Campos Carvalho Vidigal (6.327-38 junto a marca 40.798). — Apresente documento de cessão que atenda à exigência do art. 98, do dec. 16.264, de 1923.

Prorrogações de prazos

J. M. Voith (termo 20.840), Antônio de Arruda Silveira (termo 55.372), Daniel Fontoura Mynssen (termo 55.243), e Antônio de Arruda Silveira (termo 55.373). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Sebastião Lobo (termo 56.219). — Aguarde-se solução do termo n. 56.218.

Lundgren, Irmãos, Limitada (termo 55.271). — Aguarde-se solução do processo n. 26.356-37.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 11 de julho de 1938

Exigências

Toufik M. Chapchap (termo 19.757). — Caracterize melhor o invento.

Oscar Cirardelli (termo 21.100). — Apresente, outrossim, provação, ratificando o ato praticado na inicial.

Demostenes Tavares Dias (termo 19.546). — Compareça ao Departamento.

N. V. Oetecoen Maatschappij "Activit" (termo 19.600). — Satisfaza a exigência contida no parecer técnico.

Karl Wilhelm Schmidt (termo 20.232). — Satisfaza a exigência técnica.

Georges Bardin (termo 20.310). — Cumpra preliminarmente, o prometido na inicial.

International Standard Electric Corporation (termo 20.473). — Satisfaza a exigência contida no laudo técnico.

Hermann Hausegger (24.989-37 — termo 19.109). — Apresente amostra.

Diversos

Frank Myhrman & Comp. Ltda. (termo 19.605). — Junte-se e encaminhe-se.

Jack Goodson (termo 20.875 e N. V. Exploitatie Maatschappij Voor Chemische Uitvindingen (E. C. U.) (termo 21.042). — Junte-se ao processo.

Gerrit Lieve (termo 21.089), Maquinas Rezer Leda. (termo número 21.099) e Osvaldo Porto Alegre (termo 21.067). — Concedo o prazo.

Laura Gama Shalders (15.235-38), Stozembach & Co. Successores de Leclerc & Co. (15.012-38, 15.014-38, 15.015-38, 15.016-38, 15.017-38, 15.018-38, 15.019-38, 15.020-38, 15.021-38 e 15.022-38), Sílvio de Abreu (14.958-38), Lincoln Castelo Branco (15.297-38), Sociedade Algodoeira e Mecânica Ltda. (15.239-38), Walter de Campos Birnfeld (15.459-38), Standard Brands Incorporated (15.064-38), João Correr (14.235-38), Edmundo da Costa Moura (14.951-38 e 14.952-38), e Momen & Harris (12.017-38, 14.975-38, 15.095-38, 15.097-38, 15.171-38, 15.376-38, 15.377-38, 15.378-38, 15.379-38, 15.380-38, 15.381-38, 15.382-38, 15.383-38, 15.389-38, 15.390-38, 15.391-38, 15.392-38, 15.393-38, 15.394-38 e 15.395-38). — Deferidos.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 11 de julho de 1938

Exigências

Aktiengesellschaft Fuer Feirmechanik, Volmals Jetter & Scheerer (termo 55.126). — Mantenho o despacho.

Chesetrough Manufacturing Company, Consolidated (termo número 59.023), Imperia Trust for The Encouragement of Scientific and Industrial Research (termo 56.051), Roland Von Ockel Martin (termo 55.774). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Companhia Aga do Brasil S. A. (termo 55.908), Hertz & Vasconcelos (termo 54.682), G. Gastal (termo 59.292). — Satisfazam a exigência da informação.

A. A. Mazza & Comp., Ltda. (termo 49.715). — Prestem esclarecimentos sobre a propriedade da marca n. 42.410.

Casinos Reunidos Limitada (termo 56.085). — Satisfaza a exigência da informação e prove o signatário do pedido que satisfaz as condições do art. 35 do decreto n. 22.989.

NOTICIARIO

CONDIÇÕES

Helena Rubinstein, Inc. (15.777 de 9-7-38) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 59.158.

Ibbotson Brothers & Co. Limited (15.789 de 9-7-38) apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 59.191.

Química Bayer Ltda. (15.669 de 8-7-38) apresentou oposição a marca "Pantoiocina", termo 59.902.

Química Bayer Ltda. (15.668 de 8-7-38) apresentou oposição a marca "Alanturil", termo 59.702.

Química Bayer Ltda. (15.667 de 8-7-38) apresentou oposição a marca "A. T. B.", termo 59.877.

Química Bayer Ltda. (15.666 de 8-7-38) apresentou oposição a marca "Vaderol", termo 59.820.

Copeland Refrigeration Corporation (15.739 de 8-7-39), apresentou oposição a marca "Copeland", termo 59.151.

Instituto Opoterápico "Nazionale" "Pisa" (15.685 de 8-7-38), apresentou oposição a marca "Fortical", termo 59.258.

Antônio Paulo de Sousa Irmão (15.591 de 7-7-38) apresentou oposição a marca "Palma Rosa", termo 60.318.

Prado & Comp., Ltda. (15.620 de 7-7-38) apresentaram oposição a marca "Palustórico", termo 59.925.
 Prado & Comp., Ltda. (15.619 de 7-7-38) apresentaram oposição a marca "Palustina", termo 59.964.
 Prado & Comp., Ltda. (15.618 de 7-7-38), apresentaram oposição a marca "Palustina", termo 59.965.

Walter de Campos Birnfeld, pela Standard Oil Company of Brazil (15.457 de 6-7-38) apresentou oposição a marca "Standard", termo 60.297.

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Standard Brands Incorporated a comparecer a este Departamento, afim de completar o seio no documento da fls. 10, e revalidar o relativo ao de fls. 12. (Pet. 7.216-38.)

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionadas, ou seus procuradores são convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final, de expediente de certificado.

Guido Calci — Touring — Termo 53.928.
 Standard Oil Company of Brazil — Arapen — Termo 53.948.
 Standard Oil Company of Brazil — Epic — Termo 53.950.
 Luiz Alves & Comp. — Aos Dois Mundos — Termo 53.957.
 Luiz Alves & Comp. — Brasil — Termo 54.002.
 Felix Marcialis — Fábrica Ferrogalvano — Termo 54.017.
 Tinturaria Arco Iris Ltda. — Tinturaria Arco-Iris — Termo 54.033.
 Pacific Coast Borax Company — 20 Mule Team — Termo 54.064.
 Pacific Coast Borax Company — 20 Mule Team — Termo 54.055.
 Laboratório Martins Ltda. — Graaficolin — Termo 54.073.
 Roldão Ferreira dos Santos — P-L-A-Z-A — Termo 54.105.
 Melhem Kendi — A Soberana das Sedas — Termo 54.112.
 Mercedes Buromaschinen-Werke Aktiengesellschaft — Elektra — Termo 55.113.
 Companhia Cervejaria Brahma — Nobreza — Termo 54.168.
 Edouard Borsali — Balsptol — Termo 54.172.
 Hemetério de Carvalho — Dynapitol — Termo 54.173.
 Artur Meira Lins — Somenos Meiralin — Termo 54.213.
 Salvador Hamud & Irmão — Casa União de Rendas — Termo 54.224.
 A. G. Araujo & Comp. — Pigmento Wavor — Termo 54.233.
 Ciro Caspenterieri — Iodo Amargoso — Termo 54.246.
 K. G. Goesser — Olympia — Termo 54.249.
 Sociedad Anónima Bodegas y Vinedos — Buenos Aires — Termo 54.254.
 Mário João da Cruz — Nedyverosa — Termo 54.255.
 J. R. Kanitz — Cora — Termo 54.260.
 Fábrica de Pena de Aço Brasil Ltda. — Collegial — Termo 54.293.
 Ubaldo Masara & Comp. Ltda. — Encobis — Termo 54.316.
 Alberto Cooza — Indio — Termo 54.321.
 Química Bayer Ltda. — Peiston — Termo 54.342.
 Fundação Indígena S. A. — Fisa — Termo 54.357.
 Humberto Bors — Plasmorgan — Termo 54.359.
 J. Benzecry — Filhos — Cubapo — Termo 54.377.
 U. S. Alroo Moreira S. A. — Ko-Je-Aico — Termo 54.383.
 Alves & Irmãos — Colibri — Termo 54.394.
 Dr. Raul Leite & Comp. — Dermiox — Termo 54.397.
 Luiz Pereira de Luigi — Crefacril — Termo 54.401.
 Fábrica Nacional de Artefatos de Aço Ltda. — Contador — Termo 54.416.
 Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — Termo 54.422.
 Ancona Lopez & Comp. — Sulfomag — Termo 54.421.
 Helio de Sousa Carvalho — Pax Hotel — Termo 54.431.
 Kurt Woltmann — Woltmann-Nozes Leite Alpino — Termo 54.492.
 Rhea & Comp. — Fio de Ouro — Termo 54.503.
 Laboratório Martins Limitada — Lamin — Termo 54.504.
 Carfax — Termo 54.518.
 Deutsche Gesellschaft für Schädlinge-Bekämpfung M. B. H. — E. Jacques & Comp. — Espana — Termo 54.527.
 Jacques Perret & Comp. — Norma — Termo 54.530.
 Produtos Farmacêuticos Barroso & Valier Ltda. — Artina — Termo 54.542.
 Produtos Farmacêuticos Barroso & Valier Ltda. — Menotheosan — Termo 54.541.
 H. Wallis Maine — Marca Emblemática (fig. de golfinho) — Termo 54.546.
 Naziazeno Almeida — Profilafone — Termo 54.547.
 Julios Rompler Aktiengesellschaft — Lastiflor — Termo 54.550.
 Petrarcha Bacchi — Bacchi — Termo 54.562.
 José Guilherme Lacorte — Ata Médica — Termo 54.563.
 Marques & Martins — Restaurant da Bolsa — Termo 54.566.
 Marques & Martins — Gruta Baiana — Termo 54.567.
 Milstein & Schultman — Casa Belas Artes — Termo 54.569.
 Breithaupt & Comp. — Mariposa — Termo 54.572.
 Manoel Lafite Junior — Trugny — Termo 54.573.
 Abbehusen & Comp. — Marca Emblemática — Termo 54.586.
 Abbehusen & Comp. — Marca Emblemática — Termo 54.587.

Companhia de Parfumarías Bejastlor — Neurobiol — Termo 54.597.
 Herculanio Martins da Cunha — Edifício Cunha — Termo 54.61.
 Deutsch Waffen-und Munitionsfabriken A. G. — D. W. M. — José de Sousa Melo — Jornal do Povo — Termo 54.619.
 Termo 54.641.
 Minnich & Comp. Ltda. — Ovalo — Termo 54.655.
 Empresa Jornal do Comércio S. A. — O Comércio — Termo 54.657.
 Empresa Jornal do Comércio S. A. — Diário do Comércio — Termo 54.659.
 Empresa Jornal do Comércio S. A. — Folha do Comércio — Termo 54.660.
 Empresa Jornal do Comércio S. A. — Gazeta do Comércio — Termo 54.661.
 Cid. Feijo Sampaio — Edifício Juria — Termo 54.663.
 Marcelo Garcia — Criança — Revista dos Pais — Termo 54.64.
 S. A. Fábrica Leite & Alves — S. A. Fábrica Leite & Alves — Termo 54.707.
 Guilherme Fasolo & Filhos — Neptunia — Termo 54.713.
 Sociedade Produtos Aliança Ltda. — Marca Emblemática — Termo 54.740.
 Eufébio Hernandez — Hernandez — Termo 54.750.
 Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Soro Lipotonico — Termo 59.843.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do Regulamento (Decreto n. 19.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que não sejam prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo 21.089, de 7-7-38.

Cerrit Lieve — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "Molde e aparelho para a fabricação de artigos moldados de concreto" Priv. Inv.

1. Método para fabricação de artigos moldados de concreto, consiste em submeter uma mistura "seca" a uma série de golpes vibrados, fazendo o molde cair reiteradamente de uma altura que não exceda de 25 milímetros, e impedindo a formação de vibrações secundárias na mistura, mediante a prisão firme do bloco do molde em um suporte metálico rígido, fazendo-o bater contra um cavalete ou bigorna preso a uma fundação pesada integral com esta, sendo golpe recebido por pequenas áreas isoladas de modo a evitar-se a formação de câmaras de ar entre as superfícies cooperantes e choques.

2. Aparelho para executar o método de fabricação de artigos moldados de concreto de acordo com o ponto característico precedente, que compreende o molde e meios para prendê-lo firmemente a um suporte de metal rígido, e meios para produzir quedas repetidas desse suporte de uma altura vertical não superior a 25 milímetros, sobre um cavalete ou bigorna preso a uma fundação ou integral com esta, de modo que o choque seja recebido ao menos por duas peças ou esperas do suporte ou da bigorna, bigorna essa cujo peso é ao menos igual ao do suporte ou a um terço do bloco das peças cadentes com o molde cheio, ao passo que a fundação pesa ao menos seis vezes mais que o suporte e o dobro do bloco das peças cadentes com o molde cheio.

3. Aparelho para tornar compacto o concreto em um molde substancialmente conforme descrito com referência aos desenhos juntos.

Termo n. 21.094, de 7-7-38.

N. V. Philips' Gloeilampfabrieken — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em relação a tubos elétricos de descarga de vapores metálicos alta pressão". Priv. Inv.

1 — Um tubo elétrico de descarga de vapor metálico de alta pressão compreendendo um ou mais eletrodos sólidos incandescentes que se projetam ligeiramente de uma certa quantidade de metal vaporizável que os envolve, sendo a parede do tubo entre a câmara de descarga no nível das extremidades do eletrodo, contraída de tal modo que a superfície de metal contido na câmara do eletrodo fica, por menos na posição horizontal e visto do espaço da descarga, por baixo da extremidade do eletrodo.

2 — Um tubo elétrico de descarga de vapor metálico de alta pressão, substancialmente como foi descrito e representado no desenho anexo.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Alemanha, em 10 de julho de 1937, sob n. 40.942, VIII/21.1.

Termo n. 21.092, de 7-7-38.

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos para receberem oscilações de frequência variável". — Priv. Inv.

1 — Um dispositivo para receber oscilações de frequência variável, no qual uma voltagem de comando de sintonização correspondendo sempre à disintonização instantânea do receptor em relação à frequência instantânea da oscilação recebida, é produzida e tem influência sobre a sintonização de pelo menos uma parte do receptor de tal modo que a disintonização desta parte é sempre pequena quando a oscilação recebida é de frequência modulada no ritmo de uma baixa frequência que caia dentro do espectro de frequência audível.

2 — Um dispositivo de acordo com o ponto 1, no qual os dispositivos para a produção e transmissão da voltagem de comando de sintonização dependente da disintonização e também para influir sobre a disintonização em dependência desta voltagem de comando são de tal modo proporcionados que o comando de sintonização é produzido de um modo suficientemente rápido.

3 — Um receptor de rádio sem heterodinização (receptor simples) de acordo com o ponto 2, no qual a voltagem de comando de sintonização corresponde sempre à disintonização instantânea de um circuito de comando de frequência em relação à alta frequência recebida, sendo a disintonização deste circuito de comando e também dos outros circuitos sintonizados do receptor consequentemente influenciados de tal modo em dependência à dita voltagem de comando que a disintonização do receptor em relação à alta frequência rapidamente variável é sempre mínima.

4 — Um receptor super-heterodino, de acordo com o ponto 1 ou 2, no qual a voltagem de comando de sintonização corresponde sempre à disintonização do circuito de comando de frequência na parte de frequência intermediária em relação à frequência instantânea intermediária, sendo a disintonização do oscilador local constantemente influenciada pela dita voltagem de comando de tal modo que a divergência da frequência intermediária de um dado valor predeterminado pela sintonização fixa do amplificador de frequência intermediária e pelo circuito de comando de frequência, é sempre mínima.

5 — Um receptor super-heterodino com mais de um estágio de heterodinização, de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual pelo menos uma parte da frequência intermediária tem nela produzida uma voltagem de comando de sintonização que corresponde à divergência instantânea da frequência intermediária desta parte do valor predeterminado pela sintonização fixa desta parte, influenciando a dita voltagem de comando em pelo menos um oscilador auxiliar de tal maneira que as variações de frequência da última frequência intermediária são sempre mínimas.

6 — Um receptor super-heterodino, de acordo com o ponto 5, no qual os osciladores individuais auxiliares são influenciados independentemente um do outro por voltagens de comando de sintonização que correspondem à divergência entre as frequências intermediárias formadas pela heterodinização e um valor dado pela sintonização fixa do amplificador de frequência intermediária associado.

7 — Um receptor super-heterodino, de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual pelo menos um circuito sintonizado é influenciado por uma voltagem de comando de sintonização que passa através de um filtro, de modo que no caso de serem suprimidas as componentes da voltagem de comando rapidamente variável, a sintonização do dito circuito recebe um dado valor médio.

8 — Um dispositivo, de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual pelo menos um circuito sintonizado do receptor é influenciado por uma voltagem de comando de sintonização estabilizada por meio de um filtro, de modo que a disintonização média deste circuito mantém-se em um mínimo e no caso de perturbações instantâneas na recepção a sintonização do receptor é alterada de acordo com a frequência média ser recebida.

9 — Um dispositivo, de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual a amplitude das oscilações supridas ao circuito de comando de frequência é mantida a um valor constante por um circuito especial limitador de amplitude, de modo que as variações de amplitude das ditas oscilações que correspondem a uma modulação de amplitude em baixa frequência, são compensadas.

10 — Um dispositivo, de acordo com o ponto 9, no qual a amplitude das oscilações supridas ao circuito de comando de frequência é ajustada a um valor constante por um circuito especial de comando de amplificação devido ao fato de que a amplificação de uma voltagem de comando é influenciado por uma voltagem de comando que depende da amplitude, sendo a constante de tempo deste circuito de comando bastante pequeno em relação às mais rápidas

variações de amplitudes no caso de modulação de amplitude em baixa frequência.

11 — Um dispositivo, de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual as oscilações são supridas aos circuitos de comando de frequência através de circuitos de sintonização e amplificadores especiais, sendo o escalão de passagem de frequência dos ditos circuitos de comando de frequência maiores que a largura da faixa dos circuitos de sintonização e dos amplificadores para a transmissão das mesmas oscilações aos circuitos de demodulação.

12 — Um dispositivo de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual a largura da faixa dos circuitos de sintonização é maior que a diferença de frequência das faixas laterais extremas causada pela modulação em baixa frequência porém menor que o escalão de frequência produzido pela modulação simultânea da frequência da onda recebida.

13 — Um receptor super-heterodino de acordo com os pontos 4, 5 ou 6, no qual depois de cada heterodinização pela super aplicação de uma frequência auxiliar comandada, a largura da faixa de passagem dos circuitos de frequência intermediária é menor que a largura da faixa dos circuitos de sintonização precedendo este estágio de heterodinização.

14 — Um dispositivo de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual o receptor cuja sintonização é automaticamente ajustada de acordo com uma modulação de frequência de baixa frequência, da alta frequência recebida é usada para a recepção de uma alta frequência de amplitude de alta frequência que é de frequência modulada no ritmo de uma dada frequência, especialmente da baixa frequência a ser transmitida.

15 — Um dispositivo de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual o receptor com uma sintonização de sequência é usada para a recepção de uma alta frequência de amplitude modulada que, para o fim de conservar a transmissão secreta, foi sujeita a variações de frequências determinadas.

16 — Um dispositivo de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual o receptor cuja sintonização é automaticamente ajustada de acordo com uma baixa frequência de frequência modulada da alta frequência recebida é usada para a recepção de oscilações que são de frequência modulada pela baixa frequência a ser transmitida com uma amplitude ligeiramente variável, sendo a dita baixa frequência obtida pelo receptor sem qualquer demodulação especial suprimindo a voltagem de comando de sintonização à parte de baixa frequência do receptor.

17 — Um dispositivo de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual o receptor cuja sintonização é automaticamente ajustada de acordo com uma modulação de frequência de baixa frequência da alta frequência recebida é usada para a recepção de oscilações que são moduladas em fase pela baixa frequência a ser transmitida com amplitude ligeiramente variável, sendo a dita baixa frequência reproduzida no receptor pela voltagem de comando de sintonização através de um circuito linear de suprimento cujo grau de transmissão de amplitude é proporcional à recíproca da frequência dentro do escalão de baixa frequência.

18 — Dispositivos receptores de rádio substancialmente como foram descritos com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 10 de julho de 1937, sob n. 31.831.

Termo n. 21.093, de 7-7-38.

Société Rhodiacale — França.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos na fabricação de fios, filamentos, folhas e outros produtos análogos à base de esteres celulósicos" — Priv. Inv.:

1 — "Aperfeiçoamentos na fabricação de fios, filamentos, folhas e outros produtos análogos à base de esteres celulósicos", que se caracteriza por ter propriedades tintoriais modificadas, que consiste em dissolver o derivado celulósico e a gelatina num solvente comum e em fiar ou moldar esta solução de tal maneira que não se produz uma perda substancial de gelatina durante o processo.

2 — "Aperfeiçoamentos na fabricação de fios, filamentos, folhas e outros produtos análogos à base de esteres celulósicos", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato de nele serem as perdas de gelatina evitadas por meio de coagulação da solução num banho contendo entre outros constituintes uma substância tendo ação adstringente para com a gelatina, como o formol.

3 — "Aperfeiçoamentos na fabricação de fios, filamentos, folhas e outros produtos análogos à base de esteres celulósicos", tal como está reivindicado em 1, 2 e 3, sendo característico o fato de que a proporção de gelatina nele usada é de 4 a 20% da quantidade de derivado celulósico. Tudo como descrito neste relatório, e que é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento em vigor, a prioridade de igual, pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 8 de julho de 1937, sob o n. 19.010.

Termo n. 21.094, de 7-7-38.

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale) — Suíça.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para a produção de tingimentos" — Priv. Inv.:

1 — Um processo para a produção de tingimentos por meio de derivados acilos, solúveis nagua, de corantes pouco solúveis, que contém no resíduo acilo um grupo provocador de solubilidade nagua, por meio do tratamento do derivado com um agente saponificante sobre um substrato não tendo por ele uma grande afinidade, no qual a saponificação é efetuada sobre condições tão suaves — do ponto de vista da concentração ion hidróxila — que o derivado acilo, solúvel nagua, não é dissolvido de sobre o substrato antes da sua saponificação.

2 — Um processo tal como reivindicado no ponto 1, no qual o agente saponificante empregado é uma solução saponificante que contém um sal de um metal alcalino em uma proporção de 10% pelo menos.

3 — Um processo tal como reivindicado no ponto 1, no qual se emprega, como agente saponificante, uma solução saponificante contendo um sal neutro de um metal alcalino-terroso.

4 — Uma modificação do processo reivindicado nos pontos 1, 2 ou 3, no qual a saponificação é efetuada de modo que os artigos saturados com a solução saponificante fiquem descansando durante algum tempo.

5 — Um processo tal como reivindicado no ponto 1, no qual o agente saponificante empregado é um vapor de água alcalina.

6 — Um processo de impressão substancialmente de acordo com o descrito com referência a qualquer dos exemplos presentes.

Termo n. 21.095, de 7 de julho de 1938

Fritz Engel — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Uma estante para suporte de papéis a copiar nas máquinas de escrever". (Privilegio de invenção):

1 — Uma estante para suporte de papéis a copiar nas máquinas de escrever, compreendendo essencialmente: uma base horizontal, fixada à mesa de uma máquina de escrever; um suporte tubular, curvo e vertical, montado regulavelmente na base e suportando, pelo seu braço horizontal, uma chapa lisa destinada a suportar o documento ou original a copiar, havendo na parte central superior desta chapa uma peça de mola para prender o mesmo documento ou original, um tubo fendido disposto numa das margens verticais da chapa-estante, e tendo na sua parte superior um pino transversal; uma mola de aço, enrolada e muito elástica na distensão e na retenção, presa pela sua ponta superior ao citado pino; uma barra de cremalheira, alojada verticalmente no tubo fendido e presa pela sua parte superior a extremidade inferior da mola de aço, notando-se que a parte inferior desta cremalheira é dentada na sua face traseira e visível numa fenda praticada na face da tampa, correspondente, da chapa-estante, um fino fuso, a esta parte inferior e traseira da cremalheira; e um tirante flexível, ligado por uma extremidade a este pino e ligado pela outra extremidade a uma alavanca de comando articulada e fulcrada numa caixa disposta na base do aparelho.

2 — A estante de acordo com o ponto 1, compreendendo: cursor cilíndrico e fendido que abraça o tubo que aloja a cremalheira, tendo este cilindro uma alavanca de escape que se conjuga com os dentes da mesma cremalheira, e uma haste rígida, horizontal, presa por uma extremidade à face inferior do cursor cilíndrico e projetando-se em sentido transversal da chapa-estante.

3 — A estante de acordo com os pontos 1 e 2, em que a caixa que aloja a alavanca de comando é fendida verticalmente na sua parede dianteira, para o jogo da mesma alavanca.

4 — A estante de acordo com o ponto 3, em que a caixa tem uma tampa angular, móvel, formando uma parede lateral e um topo para a mesma caixa; em que na margem desta tampa, adjacente à parede dianteira da caixa, se acha uma escala, gravada ou de outro modo impresso, correspondente ao número de espaços separadores de linhas da máquina de escrever; em que ao lado da escala, aliás da escala vertical se rasga uma fenda vertical comunicando para o interior da caixa; e em que nesta última fenda se dispõe um perno, ajustável, projetado para o lado de dentro da caixa e estendendo-se para baixo do braço horizontal da alavanca de comando, sendo os movimentos de subida e descida efetuados pelo mesmo perno na citada fenda, regulados por uma peça-cantoneira que desliza na parede dianteira da caixa e na parede da tampa.

5 — A estante de acordo com o ponto 4, em que o perno pode ser disposto na altura de qualquer dos números indicadores dos espaços separadores de linhas, limitando, assim, a descida da alavanca na distância do número correspondente ao espaço escolhido.

6 — A estante de acordo com os pontos anteriores, em que a alavanca de comando, quando calçada pelo datilógrafo, puxa o tirante flexível ligado à parte inferior e traseira da cremalheira; em que este tirante, então, esta cremalheira a descer no tubo em que se aloja, em distância igual à percorrida pela alavanca calçada, trazendo consigo o cursor cilíndrico; e em que este cursor desce com a

cremalheira, obriga a haste horizontal e rígida a descer o original a copiar, assente na chapa-estante, afim de marcar sucessivamente as linhas escritas no mesmo original.

7 — A estante de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita, com referência aos desenhos juntos.

Termo n. 21.097, de 7 de julho de 1938.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de óxido de alumínio". (Patente de invenção).

1.º Processo de fabricação de óxido de alumínio de minerais de alumina ou de sulfatos de alumínio de óleos fabricados, pela redução de misturas com sulfatos alcalinos, caracterizado pelo fato de executar a redução gradativamente, sem endurecimento ou volta da matéria prima ao estado massivo a temperaturas até cerca de 1200° C, sendo que a matéria prima em tratamento entra em temperatura superiores a 800° C, ao lado dos agentes redutores, em contato com vapor d'água e ou ácido carbonico.

2.º Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de proporção de mistura ser de $Al_2O_3 : Na_2O = 1 : 1$ a $1,5 : 1$.

3.º Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de a matéria prima em tratamento ser aquecida na primeira zona do forno até cerca de 600 a 700° C, na segunda até cerca de 800° C, na terceira até cerca de 1200° C, sendo que a primeira zona tem ação ligeiramente oxidante, a segunda permanece neutra sob emprego de carvão e a terceira tem ação redutora.

4.º Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de a proporção de $C : SO_4$ ser igual a $1 : 1$ — 2.

5.º Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de, usando-se somente agentes redutores gazeiformes, empregar-se na segunda zona uma quantidade diminuta do agente redutor.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patente da Alemanha em 10 de julho de 1937, sob o n. J 58 510 IV b/12 m.

Termo n. 21.098, de 8-7-38.

Karl Heinrich Meier — Suíça.

Pontos característicos da invenção de: "Processo e dispositivo para a redução da sensibilidade dos aparelhos receptores de rádio aos distúrbios atmosféricos". (Privilegio de invenção).

1. Processo para a redução dos distúrbios na rádio-recepção caracterizado pelo fato das frequências de recepção serem transpostas — por superposição — em frequências para as quais os órgãos de ressonância e selectividade, necessários à escolha selectiva das frequências de recepção transpostas, são sintonizados para uma frequência de ressonância para a qual é tão pequena a capacidade e armazenamento elétrico, e bem assim tão fraco o acoplamento para as oscilações amortecidas, que por esse motivo assuma a relação de oscilações amortecidas para as não amortecidas, valores para os quais se possa considerar desprezível o contingente das oscilações amortecidas, isto é, das tensões de perturbação.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se reduzir ou limitar ao valor da amplitude máxima do transmissor em causa — por meio de um crivo de amplitude — as amplitudes das oscilações perturbadoras amortecidas.

3. Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato do transmissor a ser recebido ser regulado a valores constantes de amplitude — por meio de um dispositivo de regulação provido de uma grande constante de tempo —, de modo que para cada transmissor a ser recebido, o crivo de amplitude — em caso de uma modulação de 100 % do transmissor a receber — incide sobre toda a parte reta da característica da grade.

4. Dispositivo para a execução do processo de acordo com o ponto 1, apresentando um circuito modulador ao qual se acha associado um gerador local de alta frequência, e no qual é conduzido esse modulador todo o espectro de recepção recolhido pela antena afim de ser transposto para uma frequência mais alta, e no qual se acham associados ao circuito da anodo do estágio do modulador os órgãos de sintonia para a escolha selectiva de uma faixa de frequência, caracterizado pelo fato de serem tais os valores elétricos das indutâncias e das capacidades desses órgãos de sintonia, que a capacidade elétrica de armazenamento desses circuitos, e bem assim o acoplamento para oscilações amortecidas ficam tão reduzidos, que uma ação perturbadora subsistente ao fim dos quadripolos — originada por uma ocorrência perturbadora — deixa de ser suficiente para manter as oscilações de acoplamento, originadas pela ocorrência perturbadora por intermédio da ação recíproca dos circuitos de sintonia desses quadripolos.

5. Dispositivo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de se utilizar no circuito de sintonia — para a supressão de frequências de formação especular — um órgão de ressonância de tensão (7), cujo condensador de sintonia é mantido obrigatoriamente sob o condensador do oscilador (B).

6. Dispositivo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de serem sintonizáveis — para a escolha seletiva do transmissor — circuitos de ressonância (3, 4, 5 e 6) empregados no circuito de modo do modulador (A).

7. Dispositivo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de ser previsto — para a escolha seletiva da frequência de transmissão desejada — um órgão de regulação por meio do qual se torne variável a frequência do oscilador, ao passo que permanecem ajustados a uma frequência fixa de ressonância os órgãos de ressonância do circuito modulador.

8. Dispositivo de acordo com o ponto 4, para a execução do processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se achar — em um ponto do dispositivo de recepção — um crivo de amplitude que impede a passagem de tensões que sejam maiores de que a zona de alcance desse crivo de amplitudes, de modo que fica automaticamente delimitada — no sentido superior — a faixa de tensão admissível para a tensão útil, para todas as frequências de modulação que venham a atuar o dispositivo de recepção.

9. Dispositivo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de ser — como crivo de amplitude — um tubo amplificador eletrônico apresentando pelo menos duas grades, uma das quais ligada como pólo de controle e a outra como grade de proteção, e no qual a tensão de anodo alcança no máximo a metade da tensão da grade de proteção, e pelo fato desse crivo de amplitude receber uma tensão pré-amplificada, de modo que o signal recebido incida sobre toda a parte característica da grade.

10. Dispositivo de acordo com o ponto 4, feito sob a forma de um aparelho especial, caracterizado pelo fato da largura da faixa passível do estágio de frequência média, para o aparelho especial, chegar no mínimo, a zona de frequência de vários transmissores — de preferência 1.000 quilociclos pelo menos —, de modo que seja automaticamente aperiódica a amplificação desse estágio de frequência alta para uma grande faixa de frequência, 1.000 quilociclos pelo menos.

11. Dispositivo de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de ser um dispositivo de inversão para a frequência do oscilador, por meio do qual pode ser alargada à vontade a faixa de ondas recebidas.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional do art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 1 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 8 de julho de 1937 e 1 de junho de 1938, sob os ns. 34.758 e 42.727.

Termo 21.099 de 8-7-38.

Máquinas Rerer Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aparelho aperfeiçoado para alargar calçados "Privilegio de Invenção".

Reivindica-se como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1 — O aparelho aperfeiçoado para alargar calçados que se caracteriza por um bloco disposto com dois parafusos reguláveis, um destinado a segurar o calçado pela calcaneira, e o outro, a produzir movimentos necessários ao alargamento do calçado;

2 — O aparelho aperfeiçoado para alargar calçado, como reivindicado em 1, que se caracteriza por um parafuso regulável destinado a segurar o calçado pela calcaneira, tendo, em seu extremo, articulação com uma peça recurvada, penetrante no calçado e terminada por um caco dentado para evitar o escorregamento, proporcionando a fixação do calçado no ato da operação;

3 — O aparelho aperfeiçoado para alargar calçados, como reivindicado até 2, que se caracteriza por um parafuso regulável por meio do qual se faz subir uma peça à qual se acham articulados dois pequenos braços que acionam duas alavancas cujas pontas penetram no calçado e se fixam às duas metades de uma biqueira bi-partida, e cujo movimento provoca o afastamento dessas duas metades da biqueira produzindo o alargamento do calçado;

4 — O aparelho aperfeiçoado para alargar calçado, como reivindicado até 3, que se caracteriza por peças metálicas em forma de dois joanetes aplicáveis por meio de um pino às duas metades da biqueira bi-partida, providas de furos em posições convenientes para a fixação desses pinos;

5 — O aparelho aperfeiçoado para alargar calçados, como reivindicado até 4, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos.

Termo 21.100 de 8-7-38.

Oscar Girardeli — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um aglomerado combustível em forma de disco" Mod. Utilidade.

"Um aglomerado combustível em forma de disco que se caracteriza por essa forma de disco constituída de aglomeração combustível, de pequena espessura, e dispostos com orifícios verticais para facilitar a combustão, substancialmente como descrito e representado".

Termo n. 21.101 de 8-7-38.

Pedro Mateus Ferreira — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Uma nova modalidade de carteirinhas para fó-foros". Mod. utilidade.

1.º Reivindico o direito de modelo de utilidade a fabricação de palitos de fósforos de madeira ou papelão e de cera presos numa tira de papel perfuradas em duas ou mais partes da mesma como substancialmente descrito e apresentado nos modelos juntos a este.

2.º Reivindico o direito de patente de utilidade, a fabricação de carteirinhas e caixas de fósforos, com os palitos dos mesmos em tira de papel, papelão, perfuradas em duas ou mais partes, tal como descrito e apresentado nos modelos anexos a este relatório.

Termo n. 21.102 de 8-7-38.

José Alves de Oliveira — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Sinais luminosos indicadores de parada e direção de veículos". Mod. utilidade.

1.º Sinais luminosos indicadores de parada e direção de veículos, consistem em um equipamento montado sob cantoneiras de ferro, com faces de vidro de alta luminosidade colocados em postes ou em projeção nas paredes dos prédios, com sinais indicativos da direção dos veículos, "se vêm da cidade" ou "se vão para a cidade" com indicação de ponto de "parada".

2.º Sinais luminosos indicadores de parada e direção de veículos, como descrito acima e com iluminação elétrica a noite projetando um raio luminoso a grande distância.

3.º Sinais luminosos indicadores de parada e direção de veículos, como descrito nos números 1 e 2 e com dispositivos para pequenos anúncios em pintura apropriada com projeção de luz interna sobre vidro de alta luminosidade, podendo variar de tamanho, com ornato dentro de sua característica.

Termo n. 21.102, de 11-7-38.

Horácio Pictranora — Argentina.

Pontos característicos da invenção de: "um novo dispositivo luminoso para borda de calçada ou meio fio e similares". Priv. Inv.

1 — Novo dispositivo luminoso para borda de calçada ou meio fio, e similares, de partes retas ou curvas, que se destina, de preferência, à propaganda, caracterizada pelo fato de ser constituído por uma caixa cujas faces superior e frontal são formadas por respectivos vidros de cristal (B e C) devidamente fixados, e em cujo interior se dispõem lâmpadas elétricas (E) que iluminam as legendas afixadas na parte interna dos vidros, obtendo-se assim, na caixa uma dupla visibilidade, horizontal e vertical, mediante os referidos vidros de cristal, substancialmente conforme está descrito.

2 — Novo dispositivo luminoso para borda de calçada ou meio fio e similares, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser constituído por uma caixa provida de pés e que compreende em combinação: um jogo duplo de perfis de ferro angular (A) colocados na parte superior; um rebordo (K) fixado a parafuso; um vidro de cristal (B) o qual em conjunto com os elementos anteriores constitui a tampa superior; quatro ferros angulares (F) verticais que se prolongam de baixo da caixa e terminam em porta para assegurar sua fixação; chapas de ferro (G) que limitam a caixa pela parte inferior, posterior e lateral; pinos (I) que fixam os perfis (F) às chapas; um vidro de cristal (C) vertical que encaixa num perfil C ou calha (J); lâmpadas elétricas (E) com refletores que iluminam os anúncios afixados, por meios usuais, à parte interna dos vidros, tudo substancialmente como descrito acima e representado nos desenhos.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Termo n. 21.103, de 8 de julho de 1938

Alexandre Neumann — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um bebedouro higiênico ligável com qualquer filtro de pressão, ou depósito de água filtrada". Mod. Utilidade.

Um bebedouro higiênico para água, por meio de tubos, e outro dispositivos com qualquer depósito de água filtrada ou com qualquer filtro de pressão, característico pelo modo em que se produz a força necessária para fazer subir pelo cano do bebedouro um jato de água filtrada, mediante a aplicação dos princípios das bombas de pressão.

Sendo a água do filtro ligada com um recipiente ôco, cilíndrico, munido por um pistão no seu espaço interior, efetuar-se-á por meio deste pistão ligado como uma mola espiral, a aspiração de uma carga de água filtrada dentro do cilindro automaticamente, ao passo, que a subida desta água e sua condução para o nível da bacia do bebedouro efetuar-se-á por força humana no ato de usá-lo, movendo neste ato um pedal ou qualquer outro dispositivo próprio, ligado diretamente ou por meio de alavanca com o dito pistão, produzindo o seu movimento em direção retrograda.

Termo n. 21.104, de 9 de julho de 1938.

Ivan Lovens — Belgica.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de preparação de um produto destinado a aumentar o rendimento dos combustíveis líquidos para motores de explosão e máquinas de combustão interna" (Patente de invenção).

1. Processo para a preparação de um produto destinado a aumentar o rendimento dos hidrocarbonetos e alcoois ou outros combustíveis líquidos nos motores de explosão e de combustão interna, caracterizado pelo tratamento a oxigênio e a hidrogênio de uma mistura de óleo de origem vegetal, que não seque, especialmente azeite de oliveira diluído em espirito de vinho, benzol, toluol ou produtos semelhantes.

2. Processo segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de se juntarem produtos possuindo propriedades dispersivas, tais como o ácido oleico ou semelhantes.

3. Processo segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a saturação em oxigênio e hidrogênio se faz pelo menos na relação de 1 a 10 para cada gaz.

4. Processo segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o produto de base é primeiro tratado pelo hidrogênio e em seguida, pelo oxigênio.

5. Processo segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato de se utilizar mais hidrogênio que oxigênio.

6. Processo segundo as reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato de se juntar ao produto base éter de petróleo.

7. Processo segundo as reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato de se juntar ao produto base elementos antideetonantes, tais como fenol e acetileno, e catalizadores tais como o acetato de manganês ou outros metaloides.

8. Processo segundo as reivindicações 1 a 7, caracterizado pelo fato de que a matéria gorda está presente numa proporção de pelo menos 1:12 na mistura da base.

9. Processo segundo as reivindicações 1 a 8, caracterizado pelo fato de se juntar ao azeite de oliveira uma parte óleo de ricino.

10. Processo de preparação do produto segundo as reivindicações 1 a 9, caracterizado pelo fato de se tratar primeiramente uma mistura de álcool metílico, de fenol e de acetato de manganês com azeite de oliveira, óleo de ricino, ácido oleico, pelo hidrogênio, oxigênio e acetileno, sendo uma parte desta composição saturada adicionada duma mistura dos constituintes álcool metílico, fenol e acetato de manganês, sendo a mistura do conjunto diluída no éter de petróleo e de benzol.

Termo 21.105 de 9 de julho de 1938.

Avelino Peixoto Nogueira — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um aparelho para varrer e coletar lixo. Priv. Inv.

1.º — Um aparelho para varrer e coletar lixo, caracterizado pelo fato de consistir em uma caixa, de preferência retangular, tendo na sua parte posterior uma tampa móvel destinada a permitir a saída do lixo coletado, uma tampa também móvel no centro da caixa destinada a verificação do interior do aparelho, sendo o dito aparelho provido, em sua parte trazeira e inferior, de duas rodas para o deslocamento do aparelho no solo a ser varrido;

2.º — Um aparelho para varrer e coletar lixo, como em 1, caracterizado pelo fato do dispositivo de varrer consistir em três rolos revestidos de cabelo ou material adequado, conjugados entre si, girando um em sentido inverso aos outros, agindo o maior de encontro ao solo, varrendo e apanhando o lixo que é levado ao depósito da caixa do aparelho.

3.º — Um aparelho para varrer e coletar lixo, como em 1 e 2, caracterizado pelo fato de ser provido de duas rosetas ou escovas verticais laterais, de cabelo ou material adequado, as quais giram por efeito do movimento da rotação dos rolos e operam o auxílio do trabalho do rolo maior, apanhando o lixo menor nos cantos e angulos da superfície a varrer, guiando-o ao centro do dito rolo, que o apanhando é levado ao depósito da caixa do aparelho.

4.º — Um aparelho para varrer e coletar lixo, como em 1 a 3, caracterizado pelo fato de ter na sua parte da frente e inferior, duas rodas em forma de carretilhas, sobre as quais passam transmissões de borracha ou semelhante, formando, com as duas rodas trazeiras o apoio do aparelho sobre o solo, imprimindo ao mesmo tempo, pelo movimento da ação de varrer do aparelho, movimento de rotação pelas carretilhas, aos três rolos, em mais duas carretilhas existentes nas faces laterais internas da caixa e ao aparelho em geral para o seu funcionamento.

5.º — Um aparelho para varrer e coletar lixo, como em 1 a 4, caracterizado pelo fato de ser provido de um rolo revestido de borracha crepe ou material semelhante, provido em suas extremidades de carretilhas que recebem movimento pelas transmissões já citadas, rolo este que é montado nas partes laterais da caixa por meio de um eixo que trabalha em dois furos longitudinais, permitindo um movimento vertical ao dito rolo ao ser aplicado o aparelho contra o solo, obtendo, com o auxílio da anteparal móvel interior a coleta de lixo meado e mesmo do pó.

Tudo como substancialmente descrito, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Termo 21.106 de 23-6-38 (Dep. na Insp. Reg. do Estado do Rio Grande do Sul sob n. 48).

Afonso Leopoldo Borgmann — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo com combinação destinado a obter um novo resultado industrial correlacionado com a indústria da fabricação de cigarros e fósforos, pela adaptação de fósforo ao próprio invólucro em que o cigarro vem acondicionado". Priv. Inv.

1. — O processo ou combinação pelo qual se obtém um novo resultado industrial correlacionado com a indústria da fabricação de cigarros e fósforos, e o qual se caracteriza pela adaptação de qualquer número de palitos de fósforos, com ou sem a respectiva superfície de fricção, à parte interna ou externa de qualquer invólucro, maço ou carteira, destinados ao acondicionamento de cigarros.

2. — O novo resultado industrial obtido pela combinação ou processo substancialmente descrito no número desta reivindicação.

Termo n. 19.731, de 18-11-1937.

Boris Dreiding — Suíça.

Pontos característicos da invenção de "processo para a produção local de calor e meios para a sua realização" (privilegio de invenção).

1 — Processo para a produção local de calor e meios para a sua realização, por meio de reações químicas exotérmicas, caracterizado por se juntar a uma superfície, a qual apresenta, pelo menos sobre uma face, alumínio ou uma liga de alumínio, outra superfície, que contém cloreto estânico, e tomando providências para assegurar a presença da umidade.

2 — Processo, segundo o reivindicado em 1, caracterizado por se empregar uma vez do cloreto estânico um outro sal derivado do ácido clorídrico, que reaja exotermicamente com o alumínio, como cloreto estânico, cloreto cuproso ou cloreto cúprico.

3 — Processo, segundo o reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por se interpor, entre a superfície de alumínio e a superfície, contendo o cloreto estânico, respectivamente o cloreto estânico ou o cloreto cuproso, ou o cloreto cúprico, uma camada intermédia que atua a passagem de umidade.

4 — Processo, segundo o reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por se empregar uma folha ou lâmina de alumínio, da qual pelo menos uma face é coberta, atuando a cobertura como camada que dificulta a passagem da umidade.

5 — Processo, segundo o reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por se empregar um suporte chato, de grande superfície, sobre uma face do qual está aplicado o pó de alumínio.

6 — Processo, segundo o reivindicado em 1 e 2, caracterizado por se empregar um suporte chato, de grande superfície, em cuja estrutura está incorporado o alumínio.

7 — Processo, segundo o reivindicado em 1 — 6, caracterizado por se empregar um suporte chato, de grande superfície, que é embebido com solução de cloreto estânico ou cloreto estânico, respectivamente cloreto cuproso ou cloreto cúprico, contendo um meio engliente.

8 — Processo, segundo o reivindicado em 1 — 7, caracterizado por se empregar, com o fim de se conseguir um aumento uniforme da temperatura, substâncias que retardam a reação.

9 — Meio para a realização do processo, segundo o reivindicado em 1, caracterizado por consistir, de um lado, de uma superfície aluminífera e de uma camada intermédia que dificulta a passagem de umidade e, de outro lado, de uma folha de suporte, contendo cloreto estânico.

10 — Meio, segundo o reivindicado em 9, caracterizado por consistir, em lugar de uma folha contendo cloreto estânico, uma folha que contém outros sais metálicos derivados do ácido clorídrico, reagindo exotermicamente com o alumínio, como cloreto estânico, cloreto cuproso ou cloreto cúprico.

11 — Meio, segundo o reivindicado em 9 ou 10, caracterizado por ser constituído por uma folha de alumínio, uma folha de suporte interposta e uma folha de material absorvente, embebido de cloreto estânico, cloreto estânico, respectivamente cloreto cuproso ou cloreto cúprico.

12 — Meio, segundo o reivindicado em 9 — 11, caracterizado por ser a lâmina de alumínio coberta com a folha de papel interposta.

13 — Meio, segundo o reivindicado em 9 — 12, caracterizado por ser a superfície que contém a camada de alumínio, constituída por uma folha de suporte que leva, numa de suas faces, pó de alumínio.

14 — Meio, segundo o reivindicado em 9 — 13, caracterizado por ser a folha de suporte constituída por um material que dificulta a passagem de umidade e atua, desta maneira, como camada intermédia.

15 — Meio, segundo o reivindicado em 9 ou 10, caracterizado por ser a superfície aluminífera constituída por material de suporte em cuja estrutura se incorporou o alumínio.

16 — Meio, segundo o reivindicado em 9 ou 10, caracterizado por conter substâncias que retardam a reação entre o alumínio e os sais derivados do ácido clorídrico.

17 — Meio, segundo o reivindicado em 9 ou 10, caracterizado por estarem as substâncias que retardam a reação, contidas na folha de suporte dos sais do ácido clorídrico.

18 — Meio, segundo o reivindicado em 9 ou 10 e 13 ou 15, caracterizado por estarem as substâncias que retardam a reação interpostas entre as partículas de alumínio.

Finalmente, o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, as prioridades correspondentes aos pedidos de privilégio depositados na Repartição de Patentes da Confederação Suíça, em, respectivamente, 24 de novembro de 1936 e 19 de junho de 1937, sob os números, de, respectivamente, 23.213 e 34.302.

TERMOS ANTERIORES

Termo 20.109, de 18-1-38.

I/G Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de estruturas conformadas de celulose acetilica solúvel em clorofórmio".

1º) Processo de fabricação de estruturas conformadas de acetato de celulose solúvel em clorofórmio pela precipitação do acetato de celulose por meio de banhos aquosos de precipitação, caracterizado pelo fato de aquecer em temperatura mais elevada uma solução bruta de acetato de celulose de 12 a 16 %, desembaraçada do catalizador, em ácido acético glacial e fiá-la em uma solução aquosa de um sal inorgânico de temperaturas inferiores a cerca de 30° C.

2º) Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do banho aquoso de precipitação atuar em corrente contrária sobre as estruturas conformadas, pelo que o ácido acético do banho de precipitação se enriquece até o máximo de 20 a 30 %.

3º) Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato da solução de acetato de celulose conter pequenas quantidades (cerca de 2 a 6 %) de cloreto de metileno e água.

4º) Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de empregar como banho de precipitação uma solução aquosa de sal de amônio.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 19 de janeiro de 1937 sob o n. J 56.924 IV c/ 29 b.

Termo 20.319, de 23-2-39 (Dep. n. 25, de Pernambuco.)

José Brito Pinheiro Passos — Pernambuco.

Pontos característicos da invenção de "novo decantador contínuo para separação de matérias sólidas em suspensão em líquidos industriais".

1º) Um novo tipo de decantador contínuo que se caracteriza por um tanque cilíndrico com o fundo constituído por um tronco de cone de 25° e terminado por um cone de 45°, tendo disposto na parte cilíndrica uma série de câmaras de decantação fixadas por consolos à parede, porém, afastadas dela, sendo que este afastamento cresce da primeira câmara na parte superior para a última na parte inferior.

2º) Um novo tipo de decantador contínuo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato das câmaras de decantação serem compostas de uma parte cilíndrica inferior, seguida de uma parte tronco-cônica depois de uma segunda parte cilíndrica e finalmente da última tronco-cônica.

3º) Um novo tipo de decantador contínuo, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato das partes cilíndricas funcionarem como zonas de velocidade constante, a primeira parte tronco-cônica, cujo ângulo varia de 45 a 55°, como zonas de velocidade variada, e a segunda parte tronco-cônica com ângulo de 45° ser chamada zona de líquido limpo.

4º) Um novo tipo de decantador contínuo, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de ser vertical e de baixo para cima a entrada do líquido na câmara de decantação.

5º) Um novo tipo de decantador contínuo, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de ter um coletor de líquido decantado independente para cada câmara de decantação, dispondo cada coletor de uma saída suplementar, situada na plataforma de serviço, para o líquido turvo em retorno.

6º) Um novo tipo de decantador contínuo, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado por um dispositivo de parafuso transportador que impulsiona a bórra por um cano para o tanque coletor, situado na parte superior do aparelho na plataforma de serviço, auxiliando a saída da bórra que se processa pela diferença de nível e evitando obstruções no ramo horizontal do encanamento de saída da bórra.

7º) Um novo tipo de decantador contínuo, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado pelo fato do fundo do aparelho ser atravessado por um eixo no qual estão fixados os braços agitadores horizontais e os raspadores que tem a mesma inclinação do fundo do aparelho.

8º) Um novo tipo de decantador contínuo, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7, caracterizado por um compartimento de entrada que permite a retenção das espumas e sedimentação de partículas sólidas mais pesadas do que o precipitado ou impureza que se visa decantar, dispondo dito compartimento de uma calha circular para receber esborros acidentais.

9º) Um novo tipo de decantador contínuo substancialmente como descrito e representado nos desenhos.

Termo 21.064, de 17-6-38 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.021).

Raul Simões — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Nova cerâmica composta de vidro-cimentica "Priv. Inv.

Reinvidicações:

1 — A nova cerâmica composta de vidro-cimentica caracterizada pelo fato de entre duas superfícies de vidro translúcido — a superfície interna e a externa existir uma obturação ligando-as e formando estes três elementos um só corpo consequente da unificação dos referidos três elementos distintos.

2 — O que vae reivindicado no ponto 1, acima, com decorações artísticas sob os vidros translúcidos, de sorte que a obturação de massa proteja essas pinturas e os vasos possam ser lavados e limpos por essa forma sem prejuizo nem do corpo de massa e nem das decorações existentes sob os vidros.

3 — O que vae reivindicado nos pontos 1 e 2 acima para ladrilhos e azulejos com decorações artísticas sob os vidros translúcidos quando essas pinturas ou desenhos sejam protegidos com massa cascino-silicosa de natureza atômica ou má condutora de calor.

4 — O que vae reivindicado nos pontos 1 a 3 acima, tal como substancialmente descrito neste memorial, gráficamente demonstrado nos inclusos desenhos regulamentares e reivindicado nestes 4 pontos característicos.

(*) Termo n. 21.070, de 4 de julho de 1938.

Ricardo Alfaya Garcia — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Processo de beneficiamento geral, imunização e hidrofugação dos produtos textis".

Em resumo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1º — Beneficiamento geral, imunização e hidrofugação dos produtos textis — Aplicavel em toda a classe de fibra textil, que entre na composição dos tecidos de qualquer espécie de lã, linho, algodão e seda, eliminando as substâncias corrosivas ou malélicas que entrem na fabricação textil, prolongando ao dobro a duração dos produtos textis, imunizando-os contra a traça e o mofo, tornando-os completamente hidrófugos, o que garante perfeita proteção contra a água e a humidade e assegurando o seu não encolhimento uma vez que não absorvem agua.

2º — Beneficiamento geral, imunização e hidrofugação dos produtos textis — não afetando em nada as propriedades de que os produtos textis eram portadores antes de serem submetidos ao processo, nem operando nenhuma transformação aparente.

3º — Beneficiamento geral, imunização e hidrofugação dos produtos textis — sem impedir a circulação do ar através dos poros dos tecidos.

4º — Beneficiamento geral, imunização e hidrofugação dos produtos textis — que se mantêm em vida íntima com as fibras textis dos tecidos até estes entrarem no período da desagregação, não sofrendo alteração alguma com as lavagens, passagens a ferro nem com o uso diário.

5º — Beneficiamento geral, imunização e hidrofugação dos produtos textis sob a composição química seguinte:

Banho — A — (Combinação I) — Junção de 100 grms. de soda cáustica líquida em 190 grms. de azeite, mexendo-se continuamente até tomar um aspecto unguento — (Combinação II) — Dissolução em 200 litros de água fervente de 5 grms. de ácido sulfúrico e 15 grms. de cola de carpinteiro. Junta-se, mexendo-se sempre a combinação II à combinação I.

Banho — B — Dissolução a quente de 2.040 grms. de sal aluminium-potássio em 200 litros de água.

6º — Modo de usar — Imerge-se o tecido no banho A, levado à temperatura de 60°, retirando-se depois de duas horas para secar. Uma vez seco, leva-se ao banho B, em temperatura normal, onde permanecerá durante 10 horas. Retira-se e estende-se a secar, submetendo-o depois a uma rigorosa passagem a ferro.

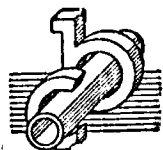
(*) Reproduzido por ter saído truncado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrde com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 60.541, de 6 de julho de 1938

Carobronze Rohrenwerk Gesellschaft M. B. H. — Viena — Áustria

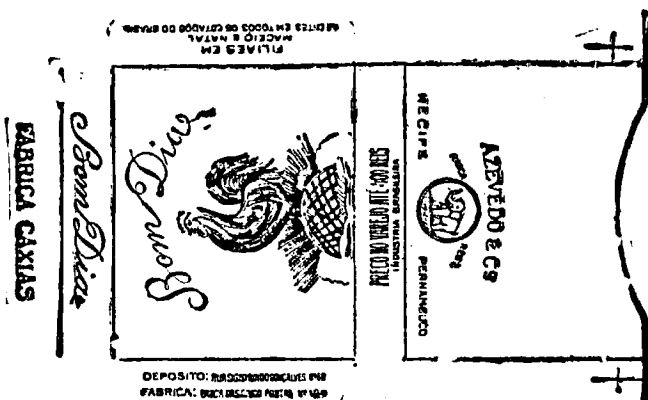


CAROBKONZE

Classe 5 — Tubos de bronze, barras de bronze, perfis de bronze, peças fundidas de bronze, tubos de cobre, barras de cobre, tudo como peças de metal em bruto parcialmente trabalhadas

Termo n. 60.542, de 6 de julho de 1938

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



DEPOSITO: RECIFE, PERNAMBUCO
FABRICA: BUCHHEIM, PORTO, ALEMANHA

Classe 44 — Cigarros charutos, fumo em folhas em corda ou em rôlo, fumo picado, desfiado e migado

Termo n. 60.543, de 6 de julho de 1938

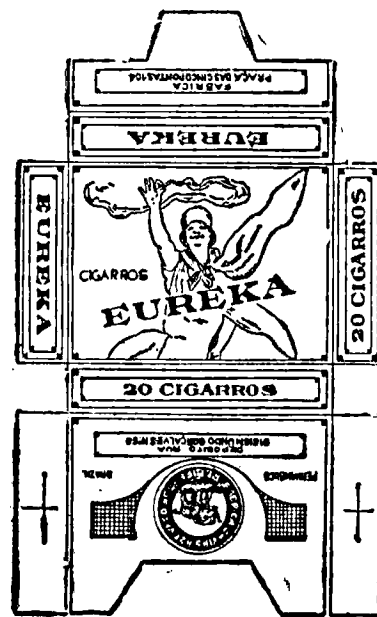
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (renovação)

Termo n. 60.544, de 6 de julho de 1938

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (renovação)

Termo n. 60.545, de 6 de julho de 1938

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (renovação)

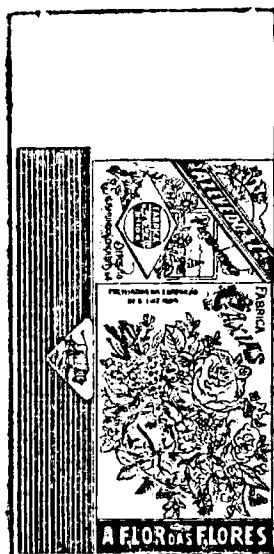
Termo n. 60.546, de 6 de julho de 1938

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



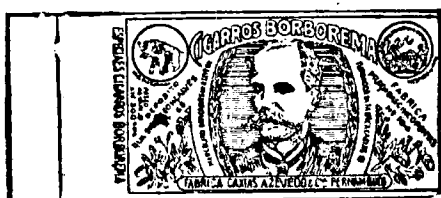
Classe 44 — Cigarros (renovação)

Termo n. 60.547 de 6-7-38
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



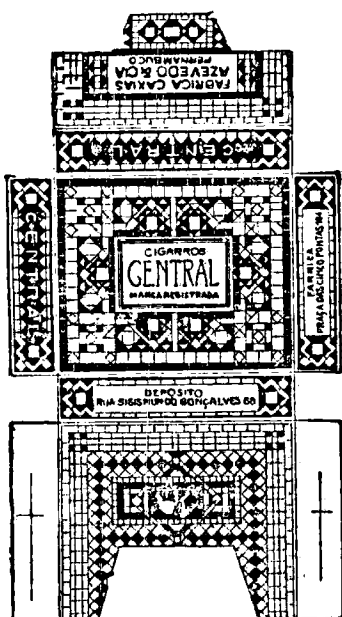
Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.548, de 6-7-38
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.549, de 6-7-38
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.550, de 6-7-38
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



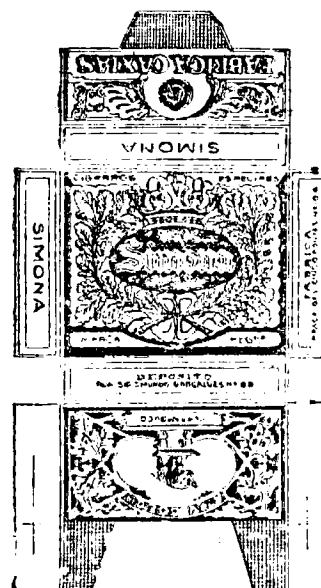
Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.551, de 6-7-38
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

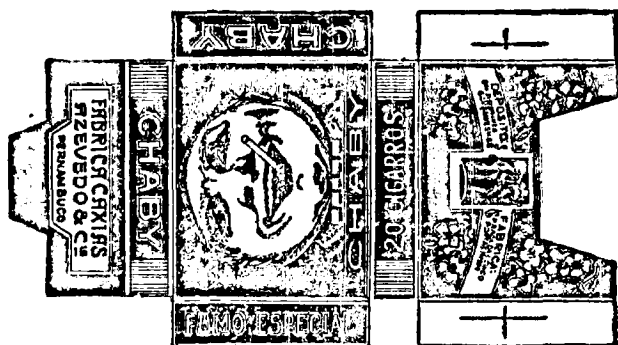
Termo n. 60.552, de 6-7-38
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.553, de 6-7-38

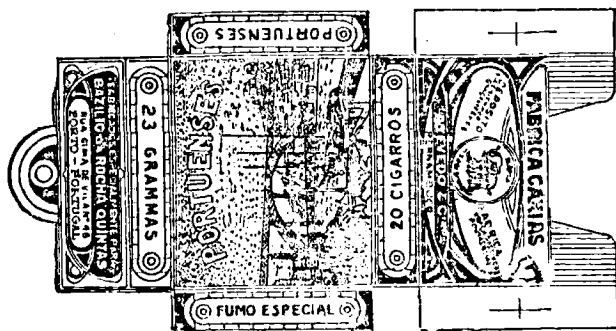
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.554, de 6-7-38

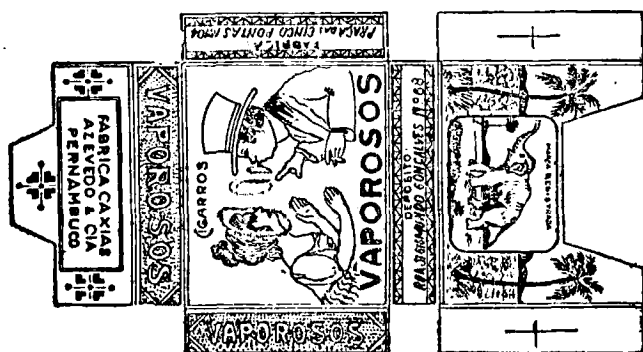
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.555, de 6-7-38

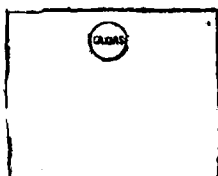
Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.556, de 6-7-38

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.557, de 6-7-38

Azevedo & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 44 — Cigarros (Renovação)

Termo n. 60.558, de 6-7-38

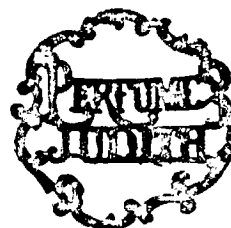
A. O. Tarré, Filhos Ltda. — Capital Federal



Classe 48 — Carmin, talco perfumado, lapis para maquilage, rouge, óleos perfumados, pó de arroz, sabões e sabonetes perfumados, amônia líquida, em pó e em pedra para banhos, dentífricos, cremes e pomadas para o embelezamento e maquilage da pele, essências, extratos, lança perfumes, vinagres aromáticos e carminados, papéis perfumados ou carminados, água de colônia, água de rosas, água de quina, água de alfazema, água para maquilage, glicerina e geles de petróleo perfumadas para uso de toucador, pomadas tinturas, petróleos, loções, brilhantinas, cosméticos e fixadores para os cabelos, pestanas, cílios e bigodes, tônico capilar, depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, dissolventes, pastas, tijolos, pós para unhas arminhos e pompons, pentes e escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 60.559, de 6-7-38

A. O. Tarré, Filhos Ltda. — Capital Federal



Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Termo n. 60.560, de 6-7-38
Cyrillo Mothé & C. Ltd. — Capital Federal

G R Y P A L G I N

CYRILLO MOTHE & C.LTD.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.561, de 6-7-38
Cyrillo Mothé & C. Ltd. — Capital Federal

S T R E P T O L I S I N

CYRILLO MOTHE & C.LTD.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.562, de 6-7-38
Cyrillo Mote & Co. Ltd. — Capital Federal

R H U M E X

CYRILLO MOTHE & C.LTD.

Rio de Janeiro

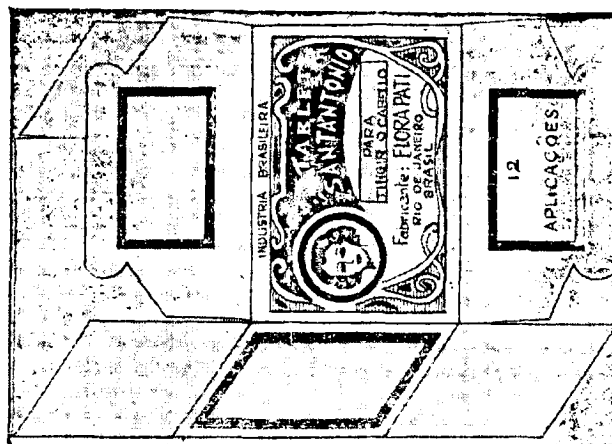
Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.563, de 6-7-38
Henrique de Lacerda Ferraz — Capital Federal

N U T R I E N A

Classe 41 — Farinha alimentícia

Termo n. 60.564, de 6-7-38
Flora Pati — Capital Federal



Classe 48 — Preparado para tingir o cabelo

Termo n. 60.535, de 6-7-38
Ivan Masiroff — São Paulo



Classe 69 — Quadros impressos com cores

Termo n. 60.566, de 6-7-38
Raul Leivas Barcelos — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



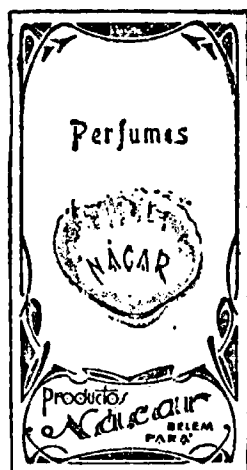
Classe 2 — Inseticidas, formicidas e fungicidas

Termo n. 60.567, de 6-7-38
Apostolo Gregoar — Capital Federal



Classe 44 — Tabaco manufacturado ou não, inclusive cigarros

Termo n. 60.568, de 6-7-38

~~Luiz~~ Andrade Coelho — Belém — Estado do Pará

Classe 48 — Cosméticos, águas de colônia, águas de quina, loções, óleos perfumados extratos, essências, tinturas para os cabelos, brilhantinas, sabão perfumado, sabonetes, cremes e pomadas de beleza, cremes para a pele, pós de arroz, rouges, carmins, batons, petróleo para uso no toucador, e talco perfumado.

Termo n. 60.570, de 7-7-38

N. V. Pope's Metaalraadlampenfabriek — Vendo — Holanda

FRANKLIN

Classe 8 — Aparelhos receptores de rádio e tubos ou válvulas para os mesmos.

Termo n. 60.571, de 7-7-38

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Hepanot*Renato Binelli & Cia.*

RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.572, de 7-7-38

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Digol*Renato Binelli & Cia.*

RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.573, de 7-7-38

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Calcamin*Renato Binelli & Cia.*

RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.574, de 7-7-38

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Cibosin*Renato Binelli & Cia.*

RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.575, de 7-7-38

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Glysophate*Renato Binelli & Cia.*

RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.576, de 7-7-38

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Theomatine*Renato Binelli & Cia.*

RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.577, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Eurobin

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.578, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Biosurrenal

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.579, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Siconina

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.580, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Ivodentine

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.581, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Guayacose

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.582, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Analga

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.583, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Krinosan

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 60.584, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Ankylodeno

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.585, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Verobroman

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.586, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Fecanol

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.587, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Utropavin

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.588, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Billonal

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.589, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Ferrona

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.590, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Lamidose

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.591, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Dolorostan

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.592, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Kolkin

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.593, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Septilase

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.594, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Cibonal

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.595, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Chimase

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.596, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Bilargine

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.597, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Lenirobin

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.598, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Lenigalol

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.599, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Erisan

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.600, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Bombiles

Renato Binelli & Cia.
RUA DA MISERICORDIA, 62 -Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.601, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Hydrosavon

Renato Binelli & Cia.

RUA DA MISERICORDIA, 62 - Rio

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.602, de 7-7-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Uromil

Renato Binelli & Cia.

RUA DA MISERICORDIA, 62 - RIO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 60.603, de 7-7-38
J. Eamundo Bohn & Comp. — Nova Hamburgo — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 9 — Órgão e harmônios

Térmo n. 60.604, de 7-7-38
Modesto Carvalho de Araujo — Belo Horizonte — Estado de Minas

PIRACASPA
MODESTO CARVALHO DE ARAUJO
Belo Horizonte - Minas

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 60.605, de 7-7-38
Empresa Limpophone Ltda. — S. Paulo

"LIMPOPHONE"

Classe 2 — Desinfetante

Térmo n. 60.606, de 7-7-38
Dr. Artur Machado Castro — Capital Federal



Classe 41 — Manteiga, queijos, leite, doces e geléias de frutas, e doces de leite

Térmo n. 60.608, de 7-7-38
Brasileira Fornecedora Escolar. Ltda. — S. Paulo



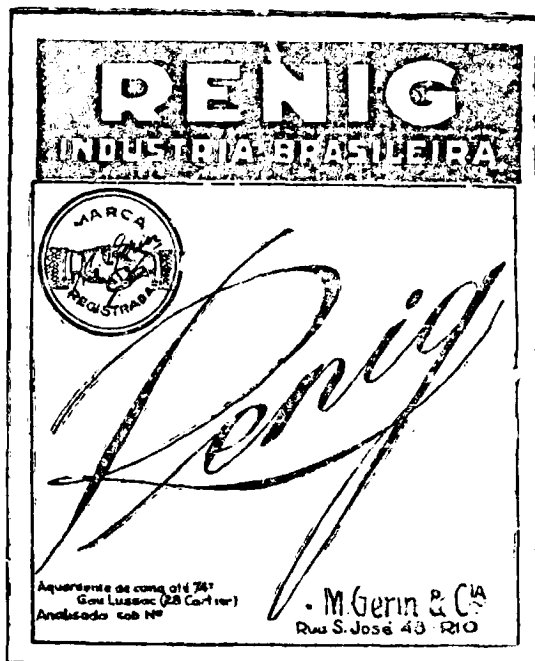
Classe 40 — Móveis de madeira, estofados ou não, (exceto os de uso exclusivo de escritório ou de fins técnicos), móveis de metal, estofados ou não (exceto os de uso exclusivo de escritório ou de fins técnicos), colchões, travesseiros, cobertores e acolchoados para cama e móveis.

Térmo n. 60.609, de 7-7-38
M. Gerin & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Vinhos gasificados ou não, bebidas alcoólicas e líquidos fermentados (não incluídos em outras classes)

Termo n. 60.610, de 7-7-38
M. Gerin & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente de cana

Termo n. 60.611, de 7-7-38
Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada — Capital Federal



Classe 41 — Produto básico alimentício de calcificação

Termo n. 60.612, de 7-7-38
Suerdieck & Comp. — Maragogipe — Estado da Bahia



Classe 44 — Charuto

Termo n. 60.613, de 7-7-38
Suerdieck & Comp. — Maragogipe — Estado da Bahia



Classe 44 — Charutos

Termo n. 60.615, de 7-7-38
Barcelos, Bertaso & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 60 — Revista mensal literária

Termo n. 60.617, de 7-7-38
Ademar da Silva Case — Capital Federal

**TEATRO
IMAGINARIO**

Classe 60 — Programa radiofônico falado ou musicado por orquestra ou gravações, e, especialmente, uma simulação de espetáculos teatrais de todo o gênero, a ser irradiada por estações de radiofusão.

Termo n. 60.618, de 7-7-38
Teixeira & Carvalho Limitada — Cambuci — Estado do Rio



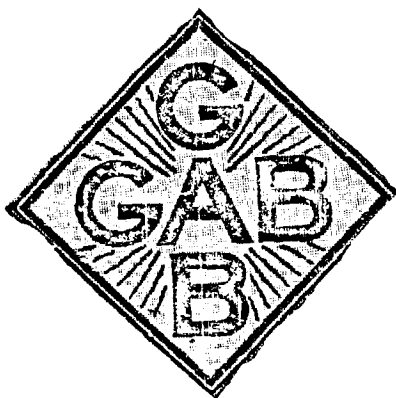
Classe 42 — Aguardente

Termo n. 60.619 de 8-7-38
Guedes & Nunes — São Paulo

ARRUDOL

Classe 48 — Perfumes, cosméticos, água de colônia, águas de quina, loções, óleos perfumados, extratos, essências, tinturas para cabelo, brilhantinas, sabão perfumado, sabonetes, cremes e pomadas para a pele, pós de arroz, rouges, carmins, batons, dentífricos, e preparados para conservar os dentes e os cabelos, escovas para os cabelos, escovas para unhas, escovas para pestanas e sobrancelhas, fixadores de cabelos, petróleo para uso de toucador, talco perfumado, esmaltes, pastas, tijolos e pós para polir e lustrar as unhas, desodorantes, águas de rosas, águas para maquilagem, papéis para uso de toucador, papéis carminados, talco perfumado, perfumes para o banho, glicerina perfumada, para uso de toucador, tônicos perfumados para o cabelo, sabão para barba e depilatório.

Termo n. 60.620 de 8-7-38
Walter Gabbe — São Paulo



Classe 17 — Tintas de escrever, tintas para carimbo, cola, almofadas para carimbos.

Termo n. 60.621 de 8-7-38
João Rodrigues Leme — Pirajú — Est. de São Paulo

Leme

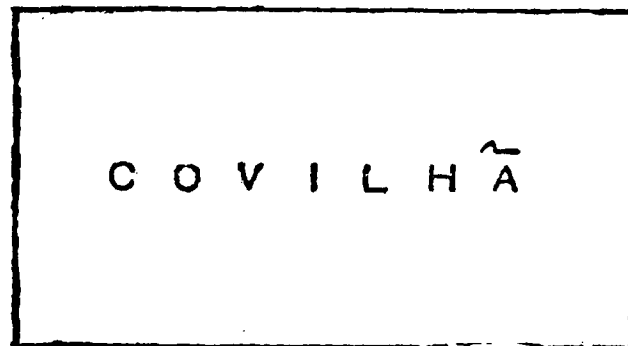
Classe 48 — Dentífrico em líquido, em pó e em pasta.

Termo n. 60.622 de 8-7-38
Robert Fried — Mogi das Cruzes — Est. de S. Paulo



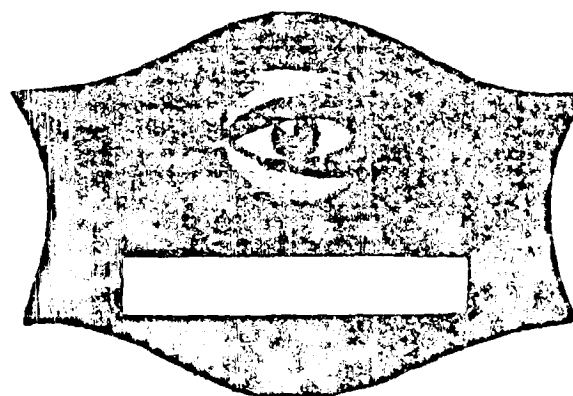
Classe 42 — Licores

Termo n. 60.623 de 8-7-38
Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã — Capital Federal



Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã.

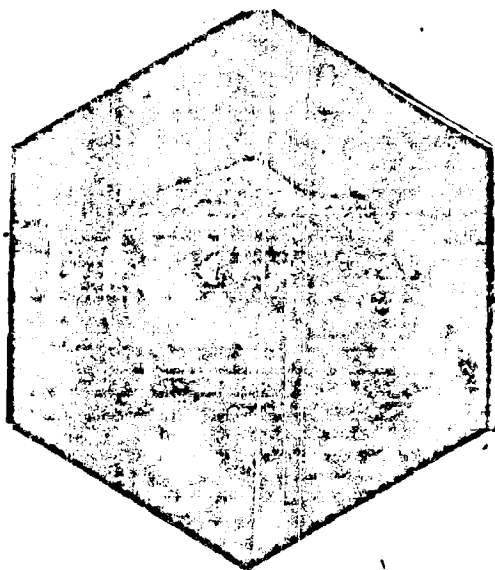
Termo n. 60.625 de 8-7-38
Alberto Lundgren & Cia. Limitada — Recife — Pernambuco



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça (floreção)

Termo n. 60.626 de 8-7-38

Alberto Lundgren & Cia. Limitada — Recife — Pernambuco



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça (Renovação)

Termo n. 60.627 de 8-7-38

Duarle & Peres — Capital Federal

Restaurante e Bar
Lisbonense

RUA REPÚBLICA DO PERÚ, 109

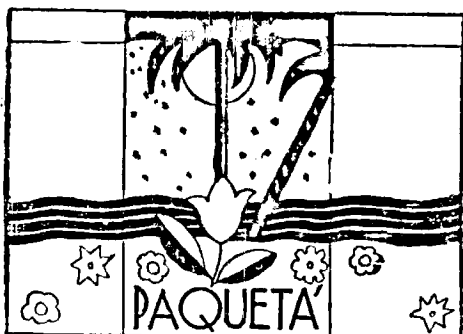
TELEPHONE 22-4190

RIO DE JANEIRO

Classe 11 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 60.628 de 8-7-38

P. Fernandes — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 48 — Cosméticos, águas de colônia, águas de quina, loções, óleos perfumados, extratos, essências, tinturas para os cabelos, brilhantinas, sabão perfumado, sabonetes, cremes e pomadas de beleza, cremes para a pele, pós de arroz, rouges, carmins, batons, preparados para a conservação dos dentes e dos cabelos, pentes, arminhos, vaporizadores, escovas para os dentes, para os cabelos e para as unhas, fixador de cabelo; petróleo para uso de toucador, talco perfumado, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para polir e lustrar as unhas, dissolventes de esmaltes, eliminadores e destruidores de películas, lixas para unhas, e desodorantes do suor.

Termo n. 60.629 de 8-7-38

A. L. Santos & Cia. Ltda. — Cidade de Salvador — Est. da Bahia



Classe 35 — Couros e peles

Termo n. 60.630 de 8-7-38

Francisco Badia Urell — Capital Federal

GAZOCASPA

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Classe 48 — Loção perfumada para os cabelos, sabonetes perfumados, cosméticos para os cílios, sobrancelhas e cabelos, loções perfumadas, brilhantinas, água de colônia, extratos perfumados, fixador para cabelos e depilatórios.

Termo n. 60.631 de 9-7-38

Francisco Antônio Giffoni Filho — Capital Federal

IODO-PHOSPHARSENC

(GOTTAS)

Medicamento Phospho-iodo-arsenical organico

App. pelo G. de Saúde Publica, sob n. 765 em 30 de Janeiro de 1919

Preparado pelo Pharmaceutico FRANCISCO GIFFONI

Indicações: — Lymphatismo, Escrophulose, Escrophulo, tuberculose, Leucorrhœa, Arterio-sclerose, Bocio, Obesidade, Affecções cutaneas, Asthenias, Gotta, Rheumatismo

DOSE: Adultos: 10 a 20 gotas em meio copo d'agua 4 vezes ao dia.
Crianças: 5 a 10 gotas, segundo a idadePharmacia e Drogaria de FRANCISCO GIFFONI & C
17, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 — Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico (Renovação)

Termo n. 60.632 de 9-7-38

Barros, Hollnagel & Cia. — São Paulo

SULFANILVACIN

Barros, Hollnagel & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 60.633 de 9-7-38

Ernesto Fagundes Neto — Juiz de Fora — Est. de Minas



Classe 41 — Carnes de qualquer modo conservadas, patos, presuntos, linguiças, salsichas, mortadelas, bacon, rijoões, geléias, banhas e outras substâncias alimentícias provenientes de animais, em conserva ou não, não incluídas noutras classes.

Termo n. 60.634 de 9-7-38

Walter Fernandes & Cia. Ltda. — Capital Federal



Classe 8 — Aparelhos e dispositivos de iluminação, elétricos ou a combustível; lanternas para veículos laterais e traseiras, a combustível ou elétricas; camisas incandescentes e garrafas térmicas.

Termo n. 60.635 de 9-7-38

Cristovam Fatigati — São Carlos — Est. de S. Paulo



Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 60.636 de 9-7-38

Ernesto Schneider S/A. — Itajaí — Est. de Santa Catarina

SCHNEIDER
LEGITIMA

Classe 25 — Malas, bolsas, cintos, carteiras, correias, pastas, sacos de couro para viagens, vaquetas, cromos de couro, solas, carneiros, arreios, chicotes, selins, porta-niqueis e porta-chaves.

Termo n. 60.637 de 9-7-38

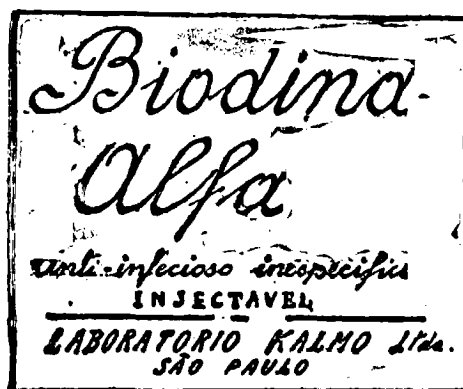
Cristovam Fatigati — São Carlos — Est. de S. Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico (vermifugo)

Termo n. 60.638 de 9-7-38

Laboratório Kalmo Ltda. — São Paulo



Classe 1 — Preparado farmacêutico injetável anti-infeccioso inespecífico

Termo n. 60.639 de 9-7-38

Cristovam Fatigati — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico (fortificante ferruginoso)

Termo n. 60.641 de 9-7-38

Ademar Vieira — Capital Federal



Classe 60 — Jornais, revistas, prospectos, impressos e jornais cinematográficos, programas cinematográficos mudo ou sonoro, teatral, radiofônico por impressão, gravação ou irradiação.

Termo n. 60.643 de 9-7-38
A. F. Dionísio — Capital Federal

NEPHROCHOLITH
A. F. DIONÍSIO
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 60.644 de 9-7-38
Alves & Reis — São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA
PHOSPHOROS DE SEGURANÇA
UNIAO
REGIST.
ALVES & REIS
FABRICA OSASCO-S. PAULO

Classe 46 — Fósforos de segurança

Termo n. 60.645 de 9-7-38

Ryan Luiz de Schueler Muniz e Celestino Silveira — Capital Federal

Cine-Radio
JORNAL

Classe 60 — Publicação periódica

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS, NOMES COMERCIAIS E INSIGNIAS

Termo n. 60.569, de 6-7-38
Tito Livio Augusto Teixeira — Capital Federal

CAFÉ E BAR
NOVA-YORK

Classes 41, 42, 43 — Título

Termo n. 60.607, de 7-7-38
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — São Paulo

BRASILEIRA FORNECEDORA ESCOLAR LTDA.

Nome comercial

Termo n. 60.614, de 7-7-38
Alda Reis Ferreira — Capital Federal

A MARAVILHOSA

Classes 1 e 36 — Título

Termo n. 60.616, de 7-7-38
Orozimbo Otávio Roxo Loureiro — Capital Federal



Classe 60 — Insignia de comércio

Termo n. 60.624 de 8-7-38
J. Cunha Oliveira & Cia. — Capital Federal

CENTRO FOTO

Classes 1, 8, 60 — Título

Termo n. 60.640 de 9-7-38
F. Castro Pinto — Capital Federal

A IMPERIAL

Classes 8, 13 e 60 — Título

Termo n. 60.642 de 9-7-38
Michel Rayes — Novo Horizonte — Est. de S. Paulo

CASA DOS DOIS MIL REIS
DE
MICHEL RAYES

FERRAGENS, LOUÇAS, ARMARINHOS E ARTIGOS PARA PRESENTES

Rua Trajano Machado, 31 A
Novo Horizonte - Est. de S. Paulo

Classes 11, 12, 13, 14, 15 — Título

Preço do número de hoje \$800

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
